

gintt
Global

we
think
tech



Relatório e Contas 2023



Índice

01. Enquadramento	5
1.1. Mensagem do Presidente	6
1.2. A Glintt Global	7
1.3. Sociedades e Órgãos Sociais	18
1.4. Principais Indicadores	19
02. Relatório Consolidado de Gestão	21
2.1. Contexto macroeconómico	22
2.2. Desempenho em 2023 e perspetivas futuras	22
2.3. Modelo de governação	23
2.4. Demonstração de informação não financeira	24
2.5. Informação privilegiada	44
2.6. Proposta de aplicação dos resultados	44
2.7. Declaração dos responsáveis sobre a conformidade da informação financeira apresentada	45
2.8. Agradecimentos	46
2.9. Anexos ao relatório consolidado de gestão	47
03. Governo da Sociedade	49
Relatório do governo societário 2023	50
04. Demonstrações Financeiras e Notas às Contas	113
4.1. Demonstrações financeiras consolidadas	114
4.2. Demonstrações financeiras individuais	190
05. Anexos	241
5.1. Certificação legal e relatório de auditoria	242
5.2. Relatório e parecer do conselho fiscal	258
5.3. Declaração dos responsáveis sobre a conformidade da informação financeira apresentada	260

Este documento constitui uma versão em formato PDF do Relatório e Contas anual oficial em formato ESEF.
A versão oficial e auditada em formato ESEF pode ser consultada em www.glinttglobal.com.
Em caso de discrepâncias entre esta versão e o Relatório e Contas oficial do ESEF, prevalece o último.



01. Enquadramento

1.1.

Mensagem do Presidente

2023: Um ano de desafios, um marco de sucessos

O ano de 2023 ficou marcado por uma série de adversidades que impactaram a sociedade, a economia global e os agentes económicos. As sucessivas subidas das taxas de juro, a inflação, o prolongado conflito na Ucrânia e a inesperada crise política, catalisada pela demissão do Primeiro-Ministro António Costa criaram um panorama tenso e de insegurança, afetando a confiança dos portugueses e das empresas quanto ao futuro do nosso país.

Neste ambiente de incerteza e desafio, é com um profundo sentimento de orgulho que posso afirmar que a nossa empresa não só se manteve resiliente, como também superou as expectativas, alcançando resultados históricos. Todas as áreas tiveram uma performance excelente, tendo cumprido os objetivos de rentabilidade.

A Glintt Global ultrapassou os 120 milhões de euros de Volume de Negócios tendo, face ao ano homólogo, apresentado um crescimento de 6,7%. O EBITDA superou os 20 milhões de euros (um crescimento de 8,4%, tendo a margem EBITDA aumentado de 16,4% para 16,7%) e o Resultado Líquido cresceu 25,3% para mais de 4 milhões de euros. O rácio de Dívida Líquida / EBITDA ficou em 1,9 x o que representa um nível de endividamento muito saudável e equilibrado.

Este crescimento é fruto de uma estratégia equilibrada que soube aliar a prudência à ambição, permitindo-nos investir em áreas chave sem comprometer a nossa estabilidade financeira.

Por outro lado, a solidez da nossa gestão, a resiliência e dedicação das nossa equipas e a nossa capacidade de adaptação foram fundamentais para a concretização des-

tes resultados, consolidando ainda mais a nossa posição de liderança no mercado.

Estes sucessos são uma prova irrefutável do nosso compromisso com a excelência e com a criação de valor sustentável para todos os nossos stakeholders. São o testemunho do nosso compromisso coletivo com a qualidade, a eficiência e, acima de tudo, com a satisfação dos nossos clientes e parceiros.

É igualmente importante destacar que 2023 foi um ano de profunda reflexão para a Glintt. Hoje, a Glintt transcende fronteiras geográficas e setoriais, consolidando-se como uma empresa verdadeiramente global nas tecnologias, produtos e serviços que oferece. Embora seja uma líder tecnológica em Portugal e Espanha no setor da saúde, a Glintt também se destaca como uma referência em consultoria tecnológica, impulsionando o crescimento em setores relevantes como a Administração Pública, Telecomunicações, Energia e Serviços Financeiros.

Este enquadramento e crescimento levaram-nos a repensar o nosso posicionamento no mercado, assumindo agora uma nova identidade - Glintt Global. Esta nova identidade inclui duas submarcas distintas: Glintt Life, líder ibérica em healthtech, e Glintt Next, consultora tecnológica multisetorial para grandes empresas.

Estamos confiantes de que esta nova arquitetura de marcas fortalecerá ainda mais a nossa posição como parceiros de confiança e excelência para as organizações, transformando cada desafio numa jornada única e significativa.

Olhando para o futuro, estamos cientes dos desafios que nos esperam. No entanto, a estabilidade da nossa estrutura organizacional, a qualidade dos nossos produtos e serviços, e, mais importante, a paixão e o compromisso dos nossos colaboradores, que são o nosso recurso mais valioso, são garantias de que estamos mais preparados do que nunca para enfrentar os desafios futuros, continuando a crescer, a inovar e a liderar.

Expresso o meu profundo agradecimento a cada um de vós pela confiança, dedicação e contribuição inestimável para este sucesso. Juntos, continuaremos a construir um futuro próspero e resiliente.

Luís Cocco
Presidente da Comissão Executiva

1.2.

A Glintt Global

Empresa e Equipa

A Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A., é uma multinacional de origem Portuguesa, líder tecnológica, cotada na Euronext de Lisboa.

Encontra-se sediada em Portugal e com filiais em Espanha e Angola, totalizando mais de 1.100 colaboradores.

Com mais de 30 anos de experiência a apoiar a vida quotidiana e a abraçar o que mais importa, a Glintt Global desenvolve, implementa e apoia soluções e serviços em indústrias essenciais centradas na vida, que confiam em nós para permitir a transformação digital que o mundo precisa.

A Glintt entrou no ano de 2024 com uma profunda alteração na sua imagem, abordagem ao mercado e com uma nova arquitetura de marca. É agora Glintt Global, Global nas tecnologias, Global nas geografias, Global nas indústrias.

Através das suas sub marcas, **Glintt Life** e **Glintt Next**, concentramo-nos em proporcionar estabilidade numa sociedade em constante mudança através da Glintt Life, líder ibérica em HealthTech e da Glintt Next, consultora tecnológica multisectorial.

A **Glintt Life** é líder tecnológica ibérica no mercado global da saúde, dedicada a revolucionar o setor da saúde através de inovação digital e especialização. O nosso compromisso com um ecossistema global de cuidados conectados reflete a nossa ambição de ter um impacto positivo na saúde global da sociedade.

Na **Glintt Life** abraçamos o mundo da proteção e do cuidar. Comprometidos com a saúde global e conectada, apoiamos os profissionais de saúde a cumprir o seu propósito. Com mais de 30 anos de experiência e um portfólio 360º nos setores farmacêutico e hospitalar, temos um conhecimento amplo e profundo que nos permite reinventar soluções que impulsionam a transformação digital no mundo da saúde. A inovação está no nosso ADN e é esta vontade de crescer que faz bater o nosso coração. Porque a saúde é tudo, e tudo na saúde deve estar conectado.

As suas soluções são utilizadas em mais de 430 Hospitais e 14 000 Farmácias em Portugal e Espanha.

A **Glintt Next** é a nova consultora tecnológica multissetorial. Criamos e gerimos tecnologia que põe em prática as ambições dos nossos clientes.

Na **Glintt Next** abraçamos o mundo da transformação digital. Somos uma consultora tecnológica multisectorial que prepara os nossos clientes para um novo amanhã. Com uma perspetiva nova e imparcial, desenvolvemos soluções de mudança únicas para setores altamente especializados, que transformam ambições em verdades tangíveis. A proximidade e a partilha de ideias com os nossos parceiros permite-nos encontrar e entregar as novidades tecnológicas que melhor se adaptam

a cada negócio. Num mundo que muda mais rápido do que o tempo, antecipamos as tendências e criamos valor que seja capaz de ultrapassar o amanhã.

Colaboramos com algumas das maiores e mais competitivas entidades públicas e privadas, presentes em vários países da Europa, na área dos Serviços Financeiros, Telecomunicações e Administração Pública, nas quais executa projetos transformacionais de elevada complexidade e serviços de gestão aplicacional e de infraestruturas.

A equipa da Glintt é uma combinação de fortes competências em Saúde com formação em Farmácia, Enfermagem, Biomédica, Tecnologia e Sistemas de Informação, Matemática e Gestão, garantindo aos clientes e parceiros de negócio o know-how necessário para responder aos seus desafios. Acreditamos ainda que a ligação dos canais físicos e digitais, através de uma experiência de utilização transparente e sem barreiras, é uma das chaves na retenção e captura de novos clientes.

Hoje, mais do que nunca, o mundo precisa de pensadores multidisciplinares que se sintam confortáveis em enfrentar desafios complexos e capazes de pensar na intersecção entre tecnologia, ciência e mercados. Precisamos de indivíduos que se tornem verdadeiramente conectores inteligentes nestes domínios, liderando equipas diversificadas com o objetivo constante de se tornarem maiores do que a soma das suas partes.

Em resultado do compromisso com a excelência e o elevado investimento em I&D, promovido não só por iniciativas autónomas, como em parceria com universidades e consórcios internacionais, a Glintt orgulha-se de deter um notável portfólio de propriedade intelectual, reconhecido pelo Sistema Científico e Tecnológico Português e certificado por várias entidades nacionais e estrangeiras. A Glintt conta com 5 centros de excelência em I&D de Software, situados em Lisboa, Porto, Dénia, Valência e Huelva.

Oferta e Mercados

O Modelo Operacional da Glintt visa fomentar a visão de ser líder em tecnologia, capaz de conectar ambições, pessoas e uma rede digital em evolução.

“Nada verdadeiramente grande se constrói sem uma base sólida.”

Assim, orienta a oferta em 4 pilares de negócio de valor acrescentado, estrategicamente organizados em: Farmácias Portugal, Farmácias Espanha, Hospitais e Serviços de Consultoria.

Este modelo permite uma maior focalização nos seguintes factores-chave: Crescimento sustentável | Rentabilidade | Clientes | Pessoas.



Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Glintt assegura a existência de Unidades com foco eminentemente comercial (Mercados) e Unidades de Negócio focadas na entrega de produtos, serviços e gestão de ofertas. Este modelo visa potenciar um maior foco nas necessidades dos nossos clientes e uma maior qualidade e eficiência na entrega dos nossos produtos e serviços. Transversalmente, existem Unidades Corporativas que asseguram o funcionamento dos serviços da Organização e uma melhor gestão e organização interna.



Mercados

Os mercados onde a Glintt opera estão divididas em Farmácia Portugal, Hospitais, Farmácia Espanha e Consultoria Tecnológica.



Farmácia

Pharma Solutions:

A Unidade de Pharma Solutions é responsável pela gestão, arquitetura e desenvolvimento de soluções próprias do Mercado Pharma, que engloba essencialmente as Farmácias, sendo prioridade desta equipa pensar e conceber espaços de saúde e bem-estar, onde a arquitetura comercial e a rentabilidade coexistem com as novas tecnologias. A equipa Pharma pensa e executa as Farmácias de hoje, tornando-as nas Farmácias do futuro. Líderes a nível internacional em soluções globais para espaços de saúde, a oferta deste mercado inclui nomeadamente projetos de Arquitetura, Construção, Obras, Robótica e Imagem, fornecimento e manutenção de Software e Hardware.

Business Consulting:

A unidade dedica-se à prestação de serviços de consultoria de negócio, estratégica e operacional.

Architecture & Design:

A unidade é responsável pela gestão, desenho e conceção de layout e imagem de espaços físicos.

Equipments & Automation:

A unidade dedica-se à gestão de produtos ao nível da tecnologia digital e operação. Inclui também a gestão da logística e robótica.

Support Services:

A Unidade de Support Services disponibiliza um suporte em aplicações e posto de trabalho com um ponto único de contacto, de forma transversal a todos os clientes Glintt.

Divide-se nas seguintes áreas:

- Logística & Setup:
 - Logística & Compras
 - Oficina & Setup
- Suporte
- Qualidade Serviço & Formação
- Gestão de Produto

Customer Experience:

A área de Customer Experience atua em 3 vertentes designadas WIP:

W- Welcome Team responsável por:

- Adjudicações e Propostas
- Pedidos de Cotação / Proposta Cliente
- Receção Encomendas / Propostas
- Apoio aos Gestores Cliente / Equipas Glintt
- Contactos c/ Cliente
- Venda de Produto / Serviços
- ...

I - Implementation Team:

- Agendamento e Instalação
- Pedidos de Orçamento e Reparação (Setup)
- Controlo Reparações (Setup)
- Recolhas e Expedições
- ...

P - Pharma Experience Team:

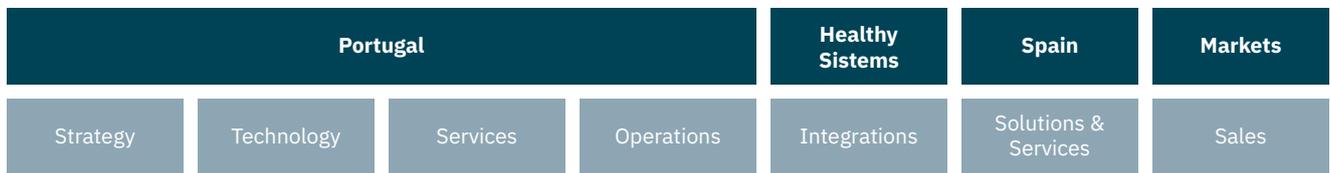
- Receção e Acompanhamento de Contatos
- Pós-venda
- Encomendas / Propostas
-

Process Improvement:

A área de Process Improvement atua na vertente de melhoria de processos, através de uma abordagem Lean comum e transversal a todas as unidades da Pharma PT, aprofundando o conhecimento e competências necessárias à implementação de uma cultura de melhoria contínua

Hospitais

A Unidade divide-se em:

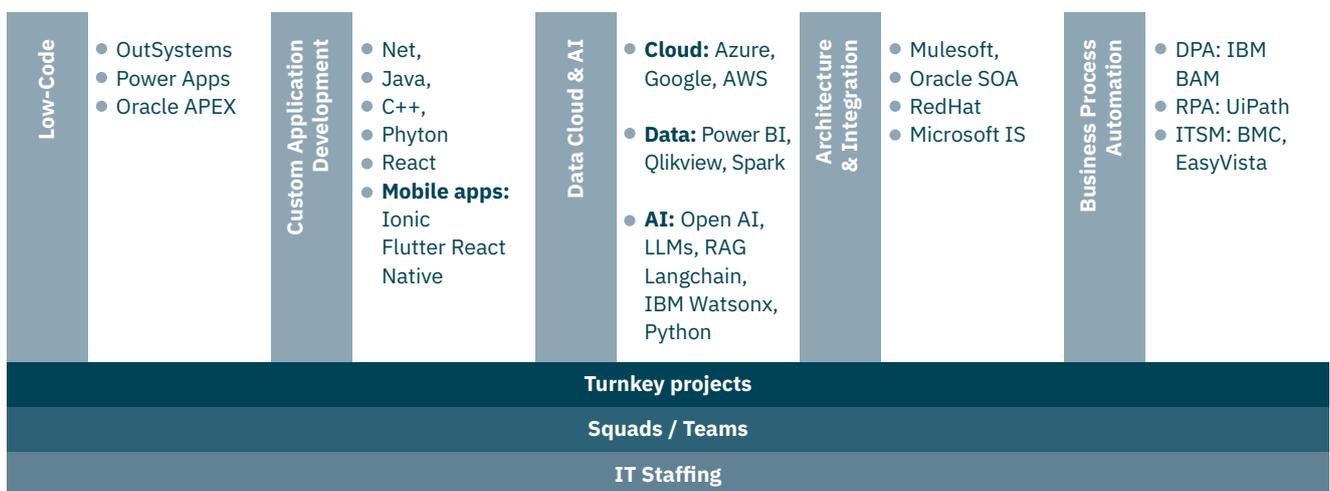


Consultoria tecnológica multisector

A transformação digital é apenas uma ilusão até que a façamos acontecer. Criamos e gerimos tecnologia que põe em prática as ambições dos nossos clientes.

Apoiamos grandes empresas a entrar na jornada da transformação tecnológica, com uma ambição ágil que supera as complexidades dos futuros que estão por vir. Somos especialistas reconhecidos em serviços de tecnologia, como desenvolvimento de aplicações personalizadas, integração low-code, data & IA e prontos para tudo o que virá a seguir.

Com um portfólio de soluções emergentes diversificadas estabelecemos parcerias com empresas de toda a Península Ibérica, em indústrias especializadas como telecomunicações, serviços financeiros, energia ou administração pública.



Corporate Services Group

As Direções Corporativas do Grupo estão organizadas em:

Digital Transformation:

Definir, implementar, manter e operar os sistemas de informação corporativos do Grupo ANF, garantindo a sua permanente atualização tecnológica e adaptação às necessidades de negócio, suportando todo o processo de Transformação Digital do Grupo ANF e respetivas empresas / Áreas de Negócio.

DMO (Data Management Officer):

- Caracterização dos dados existentes no ecossistema Sifarma, alargando posteriormente, para outros softwares farmacêuticos e hospitalares;
- Definição dos conceitos de dado chave, caracterização dos seus atributos e sua origem. A análise focar-se-á nos conceitos de dados chave na saúde, independentemente de residirem em sistemas internos ao Grupo ANF ou externos;
- Identificação de outros conceitos chave, e sua caracterização, que possam contribuir para a correta implementação de uma estrutura e indicadores chave dos cuidados com a saúde baseados em valor (VBHC);
- Caracterização das actuais fontes de dados para os conceitos dicionarizados, identificação de possíveis medidas de melhoria e criação de iniciativas para sua concretização;
- Identificação de potenciais fontes de dados para dados inexistentes nos sistemas internos do Grupo ANF e implementação de medidas que conduzam à sua obtenção;
- Implementação de medidas de governação de dados que garantam a gestão dos conceitos de dados chave, a sua integridade, qualidade, disponibilidade, segurança e sua utilização legal e ética.

Corporate Services Glintt

As Direções Corporativas da Glintt Global estão organizadas em:

People (HR):

A Direção de Recursos Humanos tem como principais responsabilidades os seguintes âmbitos de atuação: Gestão de Carreiras, Recrutamento, Formação, Política Retributiva, Gestão da Performance e Desenvolvimento e Mobilidade.

Organizational Development:

A Direção de Organizational Development atua nas seguintes vertentes: Organização e Processos, Compliance & Assurance, Data Protection Officer, Melhoria Contínua e Sustentabilidade.

Marketing & Innovation:

A Direção de Marketing & Innovation atua nas seguintes vertentes:

- Innovation & Product: Posicionar a Glintt como uma empresa inovadora, assegurar a capacidade de resposta às necessidades dos diferentes mercados onde atua, implementando estratégias de marketing, inovação e comunicação focados nos nossos produtos e serviços e conectar pessoas, competências, produtos e serviços contribuindo para o alcance dos resultados da empresa
- Marketing & Communication: Incorpora a comunicação interna, institucional e gestão de eventos Glintt.

Planning & Control:

A Direção de Management Control é a ferramenta corporativa que monitoriza os objetivos operacionais e estratégicos da organização, auxiliando-a na tomada de decisão.

Principais vertentes de atuação: planeamento, orçamentação, contabilidade analítica, medição e controlo de desvios, verificação de indicadores quantitativos e qualitativos para avaliação do desempenho das Unidades e relatórios de controlo orçamental.

Finance:

Collections and Credit Control: atua essencialmente na garantia de que a organização concede crédito apenas aos clientes que apresentam indicadores de que cumprirão as suas responsabilidades para com o Grupo, onde se inclui a aprovação e atribuição de créditos e de limite de crédito. Efetua os contactos com os clientes para cobrança dos valores em dívida, de modo a garantir que não haja atrasos significativos nos recebimentos. Efetua também a análise das moras mais significativas, encaminhando estes casos, quando necessário, para o Departamento Jurídico.

Banks and Treasury: inclui essencialmente o controlo do cash flow do Grupo, garantindo uma boa gestão entre as cobranças e os pagamentos a fornecedores, colaboradores e outras entidades. Efetua a gestão dos diversos produtos financeiros, com vista ao controlo dos níveis de endividamento do Grupo. Relacionamento com as diversas entidades bancárias.

Billing: tem como maior foco a emissão de faturação, garantindo a conformidade de toda a documentação respetiva às propostas em análise.

Consolidation & Support: apoio à atividade da direção financeira, elaboração das contas consolidadas do Grupo e reporting.

Gabinete de Apoio à Comissão Executiva:

O Gabinete de Apoio à Comissão Executiva atua em três vertentes: Secretariado de Administração, Secretariado Geral e Gestão de Serviços Externos.

Strategy, ESG & Risk:

Tem como missão, garantir que a Glintt alcance os seus objetivos estratégicos de longo prazo, através de um equilíbrio adequado entre a procura de oportunidades e a gestão de riscos, a fim de promover o seu crescimento sustentável e a sua vantagem competitiva.

Atua nas seguintes áreas core: Gestão da estratégia organizacional, Gestão de risco, M&A e Sustentabilidade.

Direção Jurídica:

Tem como objetivo apoiar todas as diligências internas e externas necessárias ao desenrolar da atividade das empresas Glintt, tendo como áreas de atuação processos de pré contencioso e contencioso, gestão dos assuntos corporativos do Grupo Glintt, elaboração, revisão e validação de contratos e parcerias,...

Visão, missão e valores

A Glintt Global tem um legado de mais de 30 anos de tecnologias significativas, profundamente integradas no tecido da vida quotidiana. A nossa equipa destaca-se por proporcionar transformações digitais, desde os cuidados de saúde até aos mais diversos setores empresariais. Criamos tecnologia que faz a diferença real, oferecendo aos nossos clientes ferramentas que são simultaneamente significativas e práticas. A Glintt Life é líder ibérica em healthtech dedicada à criação, desenvolvimento e reinvenção de soluções inovadoras que apoiam os profissionais de saúde no seu propósito de abraçar o mundo da proteção e do cuidar. A Glintt Next desenvolve soluções de futuro em tecnologias emergentes, que permite antecipar as tendências e entregar as novidades tecnológicas que melhor se adaptam a cada negócio e que mais contribuem para a sua evolução. Com uma mentalidade sempre voltada para o futuro, fundimos a inteligência com a vida quotidiana, enfrentando desafios com espírito inovador e compromisso com a excelência.

Na Glintt Global:

- Incentivamos uma cultura de inovação
- Abraçamos a adaptabilidade
- Fomentamos uma cultura de empatia
- Proporcionamos oportunidades para aprendizagem contínua e partilha de conhecimento

Glintt Global		
missão Abraçar o mundo através da tecnologia	visão Ser líder em tecnologia, capaz de conectar ambições, pessoas e uma rede digital em evolução. Nada verdadeiramente grandioso se constrói sem uma base forte	valores Humano Conhecimento Compromisso Ambição

Na **Glantt Global** temos um compromisso com a:

- Diversidade, equidade e inclusão
- Responsabilidade social corporativa

O nosso objetivo:



Inovação e empreendedorismo

Glantt Global na liderança da Inovação

Na Glantt Global, a Inovação e o Empreendedorismo são parte integrante do nosso ADN. Cultivamos diariamente um ambiente que fomenta o espírito crítico e a procura constante por novas soluções. Em consonância com esta visão, destacamos a nossa participação ativa em projetos financiados, bem como na criação do nosso Centro de Excelência em Inteligência Artificial. Este centro, é o palco onde convergem o conhecimento, a tecnologia e a criatividade, impulsionando-nos na vanguarda da inovação. Combinando os esforços dos nossos especialistas com o apoio de parcerias estratégicas, desenvolvemos e implementamos soluções revolucionárias que moldam não só o presente, mas também o futuro dos setores em que atuamos.

Projetos financiados

Com uma visão voltada para o futuro e um compromisso inabalável com a excelência, a empresa tem desenvolvido uma série de projetos financiados que representam o seu empenho em criar soluções inteligentes e eficazes para os desafios do mundo moderno.

Cada projeto que empreendemos é uma oportunidade de transformação, onde aplicamos a tecnologia de forma proativa e colaboramos estreitamente com os nossos clientes e parceiros. Este compromisso com a Inovação e o Empreendedorismo permeia todas as vertentes da nossa organização, desde a promoção do conhecimento em novas tecnologias até à participação ativa em projetos de investigação.

Em 2023, testemunhámos a presença marcante da Inovação ao concluir uma série de projetos inovadores que demonstram o seu compromisso com a excelência e a inovação. Um desses projetos é o WoW, que introduziu uma nova arquitetura centrada em adesivos de biomonitorização para pacientes, oferecendo uma abordagem revolucionária para o acompanhamento médico. Outro exemplo é o ACTIVAS, que evoluiu o conceito de Habitat para se adaptar às necessidades das diferentes faixas etárias, proporcionando soluções transformadoras para o bem-estar e qualidade de vida.

Mad@Work é outro projeto notável, dedicado à investigação e inovação no desenvolvimento de aplicações de software para melhorar o bem-estar e o desempenho dos colaboradores no local de trabalho. Além disso, o ForPharmacy concentrou-se no desenvolvimento de soluções inovadoras de telefarmácia, destacando-se pela sua atenção à saúde e à segurança dos pacientes.

Atualmente, a Glintt Global está envolvida em diversos projetos inovadores que visam transformar o setor da saúde e promover uma abordagem mais inteligente e integrada aos cuidados médicos. O PharaOn promove uma vida inteligente e ativa para a população idosa, integrando tecnologias avançadas como IoT e inteligência artificial para oferecer serviços personalizados e interativos.

CHAngeing é outro projeto em curso, focado em transformar polos de excelência em países do sul da Europa em centros de investigação de excelência em envelhecimento, com o objetivo de prevenir e tratar disfunções cerebrovasculares relacionadas com o envelhecimento.

DigiHealthPT é dedicado à transformação digital no setor da saúde, enquanto o HfPT visa posicionar Portugal como um hub de referência mundial na conceção e desenvolvimento de soluções avançadas em saúde.

Centro de Excelência em Inteligência Artificial

Com a criação do Centro de Excelência em AI, a Glintt Global reforça a sua posição como líder em inovação tecnológica. Este centro, que visa ajudar diversos setores a capitalizar os benefícios da AI, representa um marco significativo na jornada da empresa rumo à excelência tecnológica. Ao reunir uma ampla gama de competências em dados, business intelligence, analytics avançada, machine learning e inteligência artificial generativa (Gen-AI), a Glintt Global está capacitada para fornecer soluções inovadoras e personalizadas para os desafios complexos enfrentados pelos clientes em diferentes setores.

Em resumo, a Glintt Global ao apostar em projetos financiados e na criação do Centro de Excelência em AI, tem como objetivo capacitar os seus clientes para prosperar na era digital. Ao desenvolver soluções inteligentes e inovadoras, a empresa pretende impulsionar a eficiência, melhorar a experiência do cliente e promover o crescimento sustentável em todos os setores abrangidos. Além disso, ao liderar a inovação, a Glintt Global contribui para a construção de um futuro mais inteligente, conectado e sustentável para todos.

1.3. Sociedades e Órgãos Sociais

O Grupo

O Grupo Glintt engloba dentro da sua estrutura, um conjunto de 20 empresas:

1. Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A., Sociedade Aberta
2. Glintt – Healthcare Solutions, S.A.
3. Glintt INOV, S.A.
4. Glintt Açores, S.A.
5. HLTSYS – Healthsystems, Lda
6. VanityMeridian, Unipessoal, Lda
7. SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.
8. Glintt Espanha, S. L., Unipersonal
9. Consoft, S.A.U.
10. Pulso Informática, S.L., Unipersonal
11. Farmasoft Informatica Y Servicios, S.L.
12. Qwerty Informatica, S.L.
13. Alpes Informatica, S.L.
14. Loginfar, S.L.
15. Monsegur, S.L.
16. Cogífar Tech
17. Solservice Angola, Lda.
18. Glintt Angola, Lda.
19. Concep, SL.
20. Glintt Healthcare, SL.

Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Presidente Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia
 Vogal Rahim Sacoor Akbar Ali
 Vogal Paula Inês Moreira Dinis
 Vogal Diana Amaral Correia Costa da Silva
 Vogal Rui Manuel Assoreira Raposo
 Vogal Joana Rita Pinho Resende
 Vogal Maria Margarida Ramalho Bajanca
 Vogal Luís Paulo Reis Cocco
 Vogal João Paulo Coelho Cabecinha
 Vogal Eduardo José Biscaia Antunes
 Vogal Luís Santos Esgueva Perez
 Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio

Comissão Executiva

Presidente executivo Luís Paulo Reis Cocco
 Administrador executivo João Paulo Coelho Cabecinha
 Administrador executivo Eduardo José Biscaia Antunes
 Administrador executivo Luís Santos Esgueva Perez
 Administrador executivo Miguel Nuno da Silva Leocádio

Conselho Fiscal

Presidente Ana Cristina Doutor Simões
 Vogal Luis Filipe Vieira Coradinho Alves
 Vogal Ana Filipa dos Santos Rosmaninho
 Vogal suplente Lara Marcos Nicolau Saraiva Mendes

Revisor Oficial de Contas

Efetivo Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda.,
 representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha
 Suplente João Carlos Cruzeiro da Silva

Mesa da Assembleia Geral

Presidente Célia Jaquelina da Câmara Leme Vieira de Freitas
 Secretário Rita Dinis Carvalha

Secretário da Sociedade

Secretário Daniela Gomes Ferreira Mendes Gago
 Suplente Ana Patrícia Fernandes

Comissão de Vencimentos

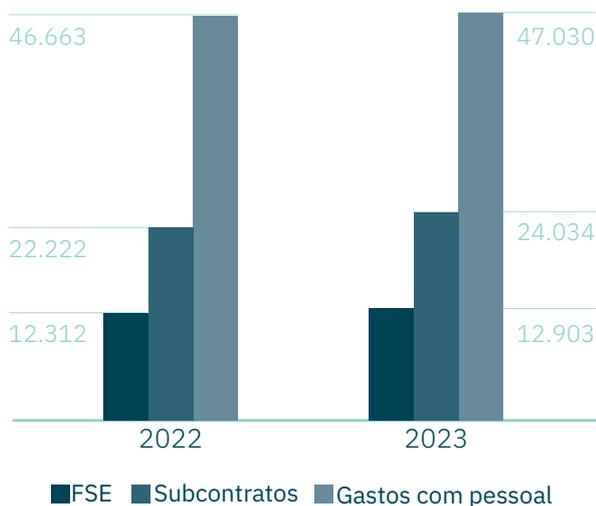
Presidente Paulo Jorge Barradas de Oliveira Rebelo
 Vogal Jorge Manuel Lourenço Marques Esgalhado
 Vogal Víctor Réfega Fernandes

Representante para as Relações com o Mercado

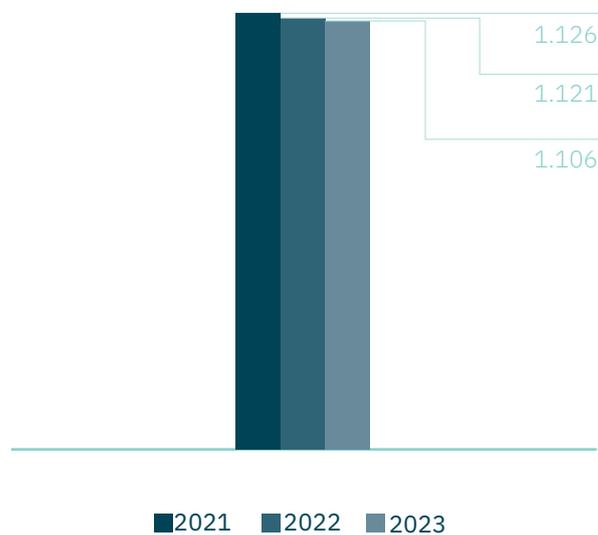
Elsa Maria dos Santos Abrantes

1.4. Principais Indicadores

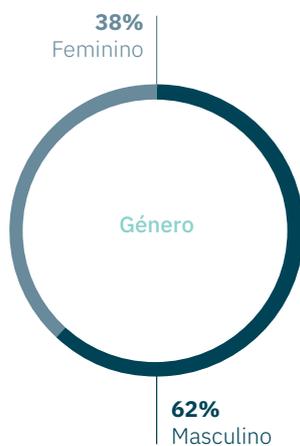
Gastos com pessoal e FSE



Equipa de profissionais



Pessoal





02. Relatório Consolidado de Gestão

2.1. Contexto macroeconómico

Em 2023, a economia global ficou marcada pela continuação do conflito na Ucrânia, a persistência de uma inflação elevada, em particular nos serviços e alimentação, a forte subida das taxas de juro e um novo conflito internacional - a guerra entre Israel e o Hamas.

Para 2024, o FMI prevê um crescimento económico global de 3,1%, idêntico ao ritmo do ano passado, num contexto em que a inflação está a cair mais rápido do que o esperado.

As projeções do Banco Central Europeu (BCE) apontam para um crescimento do PIB de 0,6%. No que respeita à taxa de inflação, a mesma deverá descer nos próximos anos, mas a um ritmo mais lento do que em 2023. Prevê-se que a mesma atinja em 2024 os 2,3%.

No mercado das tecnologias, em constante evolução, a estratégia das empresas em 2024 deve ser construída em torno de três pilares: inovar, adaptar e expandir – a inovação fortalece as empresas na confiança das suas operações; adaptar-se rapidamente às mudanças do mercado ajuda a manter a competitividade; atender às necessidades locais ajuda a garantir o sucesso em novos mercados.

Os principais focos de progressão em 2024 serão:

- **Inovação Contínua:** Com o intuito de manter a relevância e o crescimento é necessário investir e explorar a Inteligência Artificial, bem como, criar soluções que atendam às necessidades dos clientes;
- **Foco no Cliente:** Analisar o comportamento e as preferências dos clientes permite personalizar o serviço, melhorar a experiência do cliente e aumentar a fidelidade à marca;

- **Parcerias Estratégicas:** Incluir a colaboração de start-ups inovadoras ou realizar parcerias com instituições académicas para fomentar a pesquisa e o desenvolvimento.
- **Expansão Global:** A expansão para novos mercados potencializa o crescimento;
- **Digitalização e Transformação Digital:** A adoção de tecnologias digitais é o formato mais eficaz para integrar uma quantidade infinita de conteúdos online de forma simples, o que permite otimizar operações internas e aperfeiçoar a entrega de serviços;
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Social:** as mudanças ambientais e sociais são agora uma prioridade para os investidores.
- **Adaptação Rápida às Mudanças do Mercado:** visa valorizar continuamente a aprendizagem e inovação.

O sucesso no mercado tecnológico depende da capacidade das empresas em inovar, expandir-se globalmente e adaptar-se rapidamente.

2.2. Desempenho em 2023 e perspetivas futuras

O ano de 2023 iniciou-se mantendo-se a instabilidade dos mercados financeiros, taxas de inflação elevadas e a continuação do aumento das taxas de juro. O BCE, com o objetivo de controlar a taxa de inflação, manteve a trajetória de subida das taxas de juro diretas, com um aumento de 200 pontos base em 2023, fixando a taxa em 4,5%. Nas últimas reuniões, o BCE manteve inalteradas as taxas de juro, esperando-se agora que iniciem a trajetória de descida das mesmas.

O crescimento da economia portuguesa foi de 2,3%, face a 2022. A taxa de inflação em 2023 situou-se 4,3%.

O confronto militar originado pela invasão do território da Ucrânia pela Rússia, iniciado a 24 de fevereiro de 2022, continua sem perspectivas de resolução para breve, pelo que o clima de instabilidade e incerteza e as possíveis consequências para a economia mundial se mantêm.

Também o recente conflito desencadeado pelo Grupo Hamas da Palestina contra Israel, veio trazer maior instabilidade à economia global, podendo ser esperado impactos no preço do petróleo, caso o conflito se prolongue.

As perspectivas para 2024, apontam para um abrandamento da economia portuguesa, crescendo apenas entre 1% e 1,5%, acompanhando a desaceleração prevista na zona Euro.

A Administração da Glintt mantém-se atenta ao desenrolar da situação, e continuará a monitorizar os desenvolvimentos e possíveis impactos que possam surgir nomeadamente com a desaceleração do crescimento económico e possível impacto nas decisões de compra dos seus clientes.

No entanto, e com a informação disponível à data, nomeadamente em termos do crescimento económico e do nível de taxas de juro esperados, não se perspetivam, neste momento, impactos diretos negativos relevantes na atividade da Glintt, sendo expectável que em 2024 a Glintt consiga manter um crescimento sustentável.

A Glintt iniciou o ano de 2024 com uma mudança profunda na sua imagem. É agora Glintt Global, com 2 sub marcas: Glintt Life e Glintt Next, os seus 2 pilares estratégicos.

Glintt Life, a marca para o mercado da Saúde, estando presente nos Hospitais e nas Farmácias, em Portugal e Espanha, sendo a líder ibérica em healthtech.

Glintt Next, a marca para o mercado das indústrias especializadas, como telecomunicações, serviços financeiros, energia e administração pública e que corporiza a consultora tecnológica multisectorial.

Com esta alteração, pretende-se a afirmação de uma empresa global, global nas tecnologias, global nos serviços e produtos, global nas geografias e global nas indústrias.

A Glintt mantém um modelo de trabalho híbrido, permitindo um maior equilíbrio entre a vida pessoal e profissional dos seus colaboradores, mas mantendo igualmente o foco nas necessidades do negócio da empresa. Este modelo de trabalho permite também atrair e reter talento, essencial para o sucesso da Glintt.

A Administração da Glintt acredita que a empresa está a desenvolver com sucesso a estratégia definida com vista a maximizar a médio prazo o valor dos vários stakeholders, nomeadamente acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e financiadores.

A Glintt espera assim para o ano de 2024, manter um crescimento sustentado no que respeita ao Volume de Negócios, ao EBITDA e ao Resultado Líquido. A sólida posição de tesouraria e um nível de endividamento moderado sustentam um equilíbrio financeiro que permitirá aproveitar oportunidades de investimento, caso surjam.

2.3. Modelo de governança

A Glintt é uma holding cotada na Euronext Lisbon e adotou um modelo de governança onde o Conselho de Administração desempenha um papel ativo no acompanhamento da gestão operacional de cada uma das sociedades participadas. O modelo de governança da sociedade é detalhadamente descrito no Relatório de Governo da Sociedade, o qual é parte integrante do presente relatório (ver por favor, capítulo 3).

2.4. Demonstração de informação não financeira

2.4.1. Descrição da estratégia e dos objetivos a longo prazo de sustentabilidade e como eles se alinham aos objetivos de negócio e visão da empresa

Com a missão de abraçar o Mundo através da tecnologia, o negócio da Glintt Global está, pela sua génese, inteiramente comprometido em moldar um futuro sustentável e transformador.

Não obstante, 2023 representa um ano marcante para a Glintt Global em termos de sustentabilidade, na medida em que se definiu, pela primeira vez, a estratégia, abrangente e integrada. Esta estratégia foi desenvolvida com total alinhamento ao plano estratégico a cinco anos da empresa, e com a perspetiva de fortalecer a integração da sustentabilidade em todas as áreas de negócio. Só dessa forma, impulsionará a sua competitividade e criará valor a longo prazo para todas as partes interessadas envolvidas, alcançando um futuro mais sustentável.

Neste contexto, em 2023 identificámos pela primeira vez, as prioridades ESG da Glintt Global. Essa identificação partiu de uma análise interna, cuja base foi o processo de gestão de risco. Contudo, é um objetivo de curto prazo envolver as partes interessadas na definição das prioridades, para

robustecer a perceção de impacto no processo, tanto da organização como na organização.

Ao estabelecer objetivos, metas e indicadores para acompanhar as nove prioridades definidas, a Glintt Global acredita que está a posicionar-se para capturar oportunidades de inovação, crescimento e criação de valor a longo prazo.

As nove prioridades ESG estabelecidas demonstram que o nosso compromisso com a sustentabilidade integra as três vertentes: Environmental, Social e Governance.

Na vertente ambiental (“Environmental”), identificámos como prioridades:

1. Sustentabilidade de produtos e soluções:

A nossa ambição é promover, cada vez mais, produtos e soluções sustentáveis, incorporando princípios ambientais nas nossas operações, produtos e soluções. Isso significa que estamos comprometidos em desenvolver e ter uma oferta que não atenda apenas às necessidades dos nossos clientes, mas também com impacto ambiental positivo, como produtos feitos com materiais reciclados, energia renovável ou que contribuam para a redução das emissões de carbono.

Para alcançar essa ambição, estamos a apostar em inovação sustentável e em parceiros comprometidos com práticas sustentáveis. Estamos ainda a apostar numa cultura organizacional atenta à responsabilidade ambiental.

2. Gestão de resíduos, nomeadamente eletrónicos:

A gestão de resíduos é uma prioridade fundamental no nosso compromisso com os princípios ESG, que se traduz em minimizar a geração de resíduos, promover a reciclagem e a reutilização, e garantir a disposição adequada dos resíduos gerados para não prejudicar o meio ambiente.

Os equipamentos tecnológicos têm ciclos de vida cada vez mais curtos devido ao rápido avanço da tecnologia e à constante introdução de novos produtos no mercado. Como resultado, a reutilização e a correta reciclagem des-

ses equipamentos tornam-se essenciais para minimizar o impacto ambiental associado a eles. Para abordar essa questão, estamos focados em dar primazia a parceiros tecnológicos que apresentem práticas de economia circular. Além disso, incentivamos a reutilização de equipamentos sempre que possível, prolongando o seu ciclo de vida útil.

3. Eficiência energética

A eficiência energética é também uma das nossas prioridades ESG, e reflete o nosso compromisso em reduzir a nossa pegada de carbono e contribuir para a mitigação das mudanças climáticas. Reconhecemos que o consumo de energia é uma das principais fontes de emissões de gases de efeito de estufa, e estamos focados em adotar medidas proativas para minimizar o consumo de energia e otimizar o uso dos recursos energéticos em todas as operações e processos da organização.

Por sua vez, no que respeita à vertente do Social, identificámos como prioridades:

1. Responsabilidade Social Corporativa

A Responsabilidade Social Corporativa é uma prioridade fundamental para a Glintt Global, já que é nossa convicção que as empresas têm um papel vital a desempenhar na construção de sociedades melhores. Nesse sentido, temos a ambição de contribuir positivamente para o bem-estar das comunidades locais onde operamos, utilizando o nosso conhecimento e experiência.

2. Diversidade e inclusão

A Diversidade e Inclusão são valores absorvidos na cultura organizacional da Glintt Global, refletindo o nosso compromisso em promover um ambiente de trabalho que valoriza a diversidade em todas as suas formas, promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade de género e a inclusão para todos os colaboradores da Glintt Global. Acreditamos que a diversidade de experiências, perspetivas e identidades enriquece a nossa empresa, impulsiona a inovação e capacita-nos para alcançar o sucesso a longo prazo.

3. Bem-estar dos colaboradores

Ao assumir o bem-estar dos colaboradores como prioridade central na cultura organizacional da Glintt Global, estamos a relevar o maior ativo da nossa empresa: as nossas pessoas. O bem-estar dos colaboradores é promover um ambiente de trabalho saudável, seguro e que valorize o bem-estar físico, mental e emocional dos colaboradores. O seu bem-estar afeta a sua qualidade de vida e também tem implicações significativas na cultura organizacional e no desempenho geral da empresa. Os colaboradores saudáveis e felizes são mais produtivos e comprometidos com os objetivos estratégicos, resultando num trabalho mais resiliente e eficaz.

Por fim, sobre a Governança (“*Governance*”), realçamos as seguintes prioridades:

1. Conformidade regulatória, transparência e ética empresarial

A Glintt Global reconhece a importância fundamental da conformidade regulatória, transparência e ética empresarial em todas as suas operações. Esses princípios são essenciais para manter a confiança das partes interessadas, promover a integridade e garantir a sustentabilidade a longo prazo da empresa. Portanto, estamos comprometidos em garantir a conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis e em promover práticas éticas e transparentes em todos os aspetos da nossa atividade. Desta forma, dispomos de um conjunto de políticas e diretrizes, que visam não só o cumprimento dos regulamentos, mas também a incorporação das melhores práticas: • Plano estratégico a cinco anos com acompanhamento mensal • Política de Gestão de Riscos • Processo de Gestão de Projetos • Políticas, Normas e Procedimentos no âmbito da Segurança da Informação e Privacidade com vista à Continuidade do Negócio • Política de Gestão de Fornecedores • Código de Ética e Conduta Profissional • Política de conciliação entre a vida pessoal e profissional • Plano para a Igualdade de Género • Política de Remuneração Variável.

2. Gestão de riscos

A Gestão de Riscos é uma prioridade essencial para a Glintt Global, refletindo o nosso compromisso em assegurar uma abordagem proativa para identificar e mitigar riscos, ao mesmo tempo que gerimos oportunidades para impulsionar o sucesso sustentável da empresa. É nossa convicção que a gestão eficaz de riscos é fundamental para proteger os interesses de nossos stakeholders, garantir a continuidade dos negócios e promover o crescimento a longo prazo.

3. Segurança cibernética

Num ambiente digital cada vez mais complexo e dinâmico, é fundamental assumirmos o compromisso de proteger os dados da empresa e dos clientes contra ameaças cibernéticas. É por isto que a Segurança Cibernética tem de estar incluída nas prioridades ESG da Glintt Global, na medida em que a garantia da proteção da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, a confiança dos nossos clientes, parceiros e partes interessadas, em geral, fica comprometida.

2.4.2. Descrição da estrutura organizacional que suporta a sustentabilidade

A Glintt Global pretende adotar uma abordagem holística à sustentabilidade, integrando-a na sua estrutura organizacional.

A equipa responsável pela sustentabilidade, com reporte ao CEO, é também a equipa responsável pela estratégia e gestão de risco – área de Strategy, ESG & Risk. Esta integração permite que a sustentabilidade seja tratada como uma parte essencial da estratégia da Glintt Global, alinhando os objetivos de sustentabilidade com os objetivos globais da organização. Assim, fortalece a ambição da empresa, mitigando riscos e criando valor a longo prazo para todas as partes interessadas envolvidas.

No final do ano, constituiu-se ainda o Comité de Sustentabilidade da Glintt Global, liderado pela área de Strategy, ESG & Risk, composto por uma equipa transversal às diversas áreas da empresa, tanto de negócios quanto corporativas. O objetivo deste Comité é impulsionar a integração da sustentabilidade na estratégia e nas operações da empresa, apresentando as seguintes responsabilidades:

- 1) Promover a consciencialização sobre questões de sustentabilidade entre os colaboradores
- 2) Incentivar a inovação sustentável em produtos, serviços e operações da empresa
- 3) Integrar em processos de tomada de decisão, considerações de sustentabilidade em toda a organização
- 4) Acompanhar KPIs relacionados à sustentabilidade para medir o progresso em relação às metas definidas
- 5) Estimular parcerias com organizações externas, para promover iniciativas de responsabilidade social corporativa
- 6) Partilha de novas tendências e melhores práticas em sustentabilidade.

2.4.3. Descrição dos processos de monitorização e avaliação de performance em sustentabilidade

A monitorização e avaliação de performance em sustentabilidade na Glintt Global são processos contínuos e integrados nas nossas operações. Utilizamos uma abordagem estruturada para garantir que as nossas iniciativas de sustentabilidade estejam alinhadas com os nossos objetivos estratégicos e gerem impacto positivo. O nosso processo de monitorização inclui:

- 1) Identificação de indicadores de desempenho: Para cada prioridade, definimos o(s) indicador(es) que melhor permitem medir o progresso em direção aos nossos objetivos de sustentabilidade.
- 2) Apuramento dos dados: Recolhemos os dados relevantes sobre nossas práticas e desempenho em sustentabilidade.
- 3) Análise e avaliação dos resultados: Analisamos os dados recolhidos para avaliar o desempenho em sustentabilidade da Glintt Global.
- 4) Revisão e melhoria contínua: Estamos numa fase de implementação do processo de monitorização, o que implica que temos de estar em revisão contínua do mesmo para avaliação da sua eficácia e relevância, e implementar ajustes, quando necessário.

2.4.4. Taxonomia europeia

Enquadramento

A Comissão Europeia, através do Regulamento (UE) 2020/852, criou a Taxonomia UE de atividades economicamente sustentáveis do ponto de vista ambiental. Este Regulamento estabelece seis objetivos ambientais, nomeadamente:

- Mitigação das alterações climáticas;
- Adaptação às alterações climáticas;
- Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- Transição para a economia circular;
- Prevenção e controlo da poluição;
- Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

Segundo o mesmo regulamento, para uma atividade económica ser ambientalmente sustentável, deve:

- 1) Contribuir para, pelo menos, um dos seis objetivos ambientais identificados;
- 2) Não prejudicar significativamente nenhum dos outros cinco objetivos; e
- 3) Cumprir com as salvaguardas mínimas sociais, cumulativamente, em tema de Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa.

Em 2021, foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, o qual vem estabelecer a primeira lista de atividades passíveis de enquadramento na Taxonomia UE, bem como os critérios para avaliação do respetivo contributo, para dois dos objetivos ambientais: mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Aquela lista consiste num sistema de classificação de atividades económicas que pretende identificar as que contribuem para os objetivos ambientais europeus, criando assim um quadro facilitador do investimento sustentável.

Posteriormente, a 27 de junho de 2023, foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2021/2186 da Comissão, onde apresenta semelhante lista de atividades e critérios de avaliação para os restantes quatro objetivos ambientais: utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; transição para uma economia circular; prevenção e controlo da poluição; e proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

As obrigações de divulgação para as empresas, incluem a obrigatoriedade de reporte da forma e extensão do enquadramento das atividades na Taxonomia UE em termos de volume de negócios, despesas de capital (CAPEX) e despesas operacionais (OPEX), estando esta obrigação limitada às atividades identificadas nos Regulamentos Delegados (atividades elegíveis).

Atividades Elegíveis

Em 2023, as atividades económicas do Grupo Glintt Global que se consideram como passíveis de serem elegíveis para a Taxonomia, por contribuírem substancialmente para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, são:

- 7.3 - Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética
- 7.6 - Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis
- 8.1 – Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas

Por sua vez, a atividade económica do Grupo considerada como passível de ser elegível para a Taxonomia, por contribuir substancialmente para os restantes quatro objetivos ambientais, nomeadamente para a transição para a economia circular, é:

- 5.5 – Produto como serviço e outros modelos de serviços orientados para os resultados e a utilização circular

Indicadores

- **Volume de negócios**

O volume de negócios, considerado como base neste cálculo, corresponde ao montante consolidado das vendas e prestações de serviços totais, conforme as demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

As atividades que são enquadráveis na lista constante dos Regulamentos Delegados, relativas ao volume de negócios de 2023, são:

- 7.3 - Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética

- 7.6 - Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis
- 8.1 – Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas
- 5.5 – Produto como serviço e outros modelos de serviços orientados para os resultados e a utilização circular

Nestas atividades, os valores elegíveis correspondem à receita gerada com a instalação de painéis solares fotovoltaicos, a instalação de iluminação led e a manutenção de sistemas AVAC nas farmácias; e também com as receitas dos serviços Cloud e dos serviços prestados de renting de equipamentos informáticos.

Em 2022, o volume de negócios classificado como elegível corresponde às obras de remodelação de farmácias, enquadrada na atividade constante na lista dos Regulamentos Delegados:

- 7.2 – Renovação de edifícios existentes

- **CAPEX (Despesas de Capital)**

As despesas de capital, consideradas como base neste cálculo, correspondem ao somatório das aquisições de ativos fixos, tangíveis e intangíveis, conforme divulgado nas notas sobre ativos fixos das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

Em 2023, o CAPEX não inclui valores elegíveis, não obstante em 2022, o Grupo ter investido em viaturas híbridas, as quais são enquadradas na atividade constante na lista dos Regulamentos Delegados:

- 6.5. Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros

- **OPEX (Despesas operacionais)**

As despesas operacionais, consideradas como base neste cálculo, englobam todos os custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, as locações a curto prazo, a manutenção e a reparação, bem como quaisquer outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis, que sejam necessárias para assegurar o funcionamento continuado e efetivo desses ativos.

Em 2023 e 2022, classificaram-se como elegíveis as despesas de conservação e manutenção de edifícios, e em 2023, adicionaram-se ainda os gastos com Cloud e as locações de equipamentos informáticos.

Assim, no caso do OPEX, as atividades enquadráveis na lista constante dos Regulamentos Delegados, são:

- 5.5 – Produto como serviço e outros modelos de serviços orientados para os resultados e a utilização circular
- 7.3 - Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética
- 8.1 – Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas

Neste caso, as despesas operacionais elegíveis em 2023 são os rentings dos equipamentos informáticos, a manutenção de sistemas AVAC e as despesas associadas à Cloud, nomeadamente servidores, base de dados, licenciamento e suporte das plataformas (Middleware, OGG e MCP).

Por sua vez, em 2022, classificou-se como elegível apenas as despesas com a substituição de sistemas AVAC.

Proporção de atividades elegíveis	Volume de Negócio		CapEx		OpEx	
	Valor (k€)	%	Valor (k€)	%	Valor (k€)	%
Atividades:						
5.5 – Produto como serviço e outros modelos de serviços orientados para os resultados e a utilização circular	3 906	3,3%	0	0,0%	146	11,3%
7.3 - Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	379	0,3%	0	0,0%	29	2,2%
7.6 - Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	222	0,2%	0	0,0%	0	0,0%
8.1 – Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas	2 036	1,7%	0	0,0%	160	12,4%
Total atividade elegíveis - 2023	6 543	5,4%	0	0,0%	335	26,0%
Atividade não elegíveis - 2023	113 617	94,6%	6 069	100%	955	74,0%
Valores consolidados - 2023	120 160	100%	6 069	100%	1 289	100%
Total atividades elegíveis - 2022	946	0,8%	68	1,1%	103	14,5%
Valores consolidados - 2022	112 596	100%	6 000	100%	713	100%

Análise de alinhamento

A avaliação do alinhamento das atividades identificadas como “elegíveis” começa com a verificação do cumprimento dos critérios de contribuição substancial para cada um dos seis objetivos ambientais. O alinhamento foi determinado para o objetivo de mitigação das alterações climáticas.

O regulamento da Taxonomia da UE inclui também o critério de “Não prejudicar substancialmente (do no significant harm)”, que não é mais do que a validação da conformidade com os requisitos mínimos a cumprir para evitar danos significativos em qualquer um dos objetivos ambientais relevantes.

Para o objetivo de mitigação das alterações climáticas, são três as atividades económicas do Grupo Glintt Global a serem avaliadas quanto ao alinhamento:

- 7.3 - Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética

Sobre o objetivo de mitigação das alterações climáticas, a Glintt Global avalia que os critérios técnicos desta atividade se encontram cumpridos, dado que se trata de instalações e substituições de fontes de luz eficientes do ponto de vista energético.

No que respeita à avaliação dos critérios de “do no significant harm”, foi identificada uma situação de incumprimento, nomeadamente quanto ao objetivo de Prevenção e Controlo da poluição. Alguns leds não satisfazem os critérios estabelecidos no apêndice C do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, uma vez que podem conter substâncias tóxicas como o mercúrio.

Neste caso, a atividade “7.3 - Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética” foi considerada como não alinhada.

- 7.6 - Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis

No que respeita ao objetivo de mitigação das alterações climáticas, a Glintt Global avalia que os critérios técnicos desta atividade se encontram cumpridos, uma vez que consiste na instalação, manutenção e reparação de sistemas solares fotovoltaicos.

De acordo com os critérios técnicos, esta atividade não apresenta quaisquer critérios de “do no significant harm”, logo concluiu-se que existe alinhamento desta atividade para o objetivo de mitigação das alterações climáticas.

- 8.1 – Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas

No que respeita ao objetivo de mitigação das alterações climáticas, a Glintt Global avalia que os critérios técnicos desta atividade não se encontram cumpridos, na medida em que a adoção das práticas de gestão previstas no código de conduta europeu relativo à eficiência energética dos centros de dados e com as práticas recomendadas para a gestão de energia de data centers publicadas no documento “CLC TR50600-99-1 do CENCENELEC – Instalações e infraestruturas dos centros de dados”, não foram verificadas nem auditadas por uma entidade terceira independente nos últimos três anos.

No que respeita à avaliação dos critérios de “do no significant harm”, foi identificada uma situação de incumprimento, nomeadamente sobre o objetivo de transição para uma economia circular. A Glintt Global não apresenta um plano formal de gestão de resíduos que garante a máxima reciclagem do equipamento elétrico e eletrónico em fim de vida. Desta forma, conclui-se não existir alinhamento desta atividade com o objetivo de mitigação das alterações climáticas.

Por fim, para assegurar a classificação de alinhamento das atividades elegíveis, é necessário o cumprimento das Salvaguardas Mínimas Sociais. A Taxonomia define as Salvaguardas Mínimas Sociais como o “alinhamento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos”.

De acordo com a Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia, as Salvaguardas Mínimas Sociais exigem que as empresas verifiquem conformidade em quatro áreas: Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa.

A Glintt Global declara conformidade com essas quatro áreas, suportada pelas políticas e diretrizes vigentes, e pelos processos e controlos robustos, capazes de garantir a aderência consistente aos padrões e normas estabelecidos.

Proporção de Volume de Negócios de Atividades Alinhadas em 2023				Critérios de contribuição significativa					Critérios de "do no significant harm"									
Atividades	Código	Volume de negócios (k€)	Proporção de volume de negócios (%)	Mitigação das alterações climáticas (%)	Adaptação às alterações climáticas (%)	Recursos hídricos e marinhos (%)	Transição para uma economia circular (%)	Prevenção e controlo da poluição (%)	Biodiversidade e ecossistemas (%)	Mitigação das alterações climáticas (S/N)	Adaptação às alterações climáticas (S/N)	Recursos hídricos e marinhos (S/N)	Transição para uma economia circular (S/N)	Prevenção e controlo da poluição (S/N)	Biodiversidade e ecossistemas (S/N)	Salvaguardas sociais mínimas	Proporção de alinhamento em 2023	Proporção de alinhamento em 2022
A. Atividades elegíveis																		
A.1. Atividades alinhadas																		
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	7.6	222	0,2	100%						N/A	S	N/A	N/A	N/A	N/A	S	100%	N/A
Volume de negócios de atividades alinhadas (A.1.)		222																
A.2. Atividades elegíveis mas não alinhadas																		
Produto como serviço e outros modelos de serviços orientados para os resultados e a utilização circular	5.5	3906	3,2															
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	7.3	379	0,3															
Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas	8.1	2036	1,7															
Volume de negócios de atividades elegíveis mas não alinhadas (A.2.)		6321	5,4															
Total (A.1 + A.2)		6543																
B. Atividades não elegíveis																		
Volume de negócios de atividades não elegíveis		113617	0,95															
Total (A + B)		120160	100															

Proporção de OPEX de Atividades Alinhadas em 2023				Critérios de contribuição significativa				Critérios de "do no significant harm"										
Atividades	Código	OpEx (k€)	Proporção OpEx (%)	Mitigação das alterações climáticas (%)	Adaptação às alterações climáticas (%)	Recursos hídricos e marinhos (%)	Transição para uma economia circular (%)	Prevenção e controlo da poluição (%)	Biodiversidade e ecossistemas (%)	Mitigação das alterações climáticas (S/N)	Adaptação às alterações climáticas (S/N)	Recursos hídricos e marinhos (S/N)	Transição para uma economia circular (S/N)	Prevenção e controlo da poluição (S/N)	Biodiversidade e ecossistemas (S/N)	Salvaguardas sociais mínimas	Proporção de alinhamento em 2023	Proporção de alinhamento em 2022
A. Atividades elegíveis																		
A.1. Atividades alinhadas																		
OpEx de atividades alinhadas (A.1.)		0																
A.2. Atividades elegíveis mas não alinhadas																		
Produto como serviço e outros modelos de serviços orientados para os resultados e a utilização circular		5.5	146	6,9														
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética		7.3	29	1,4														
Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas		8.1	160	7,6														
OpEx de atividades elegíveis mas não alinhadas (A.2.)		335		15,9														
Total (A.1 + A.2)		335		15,9														
B. Atividades não elegíveis																		
OpEx de atividades não elegíveis		1770																
Total (A + B)		2105		100														

Proporção de CAPEX de Atividades Alinhadas em 2023			Critérios de contribuição significativa					Critérios de "do no significant harm"										
Atividades	Código	CapEx (k€)	Proporção CapEx (%)	Mitigação das alterações climáticas (%)	Adaptação às alterações climáticas (%)	Recursos hídricos e marinhos (%)	Transição para uma economia circular (%)	Prevenção e controlo da poluição (%)	Biodiversidade e ecossistemas (%)	Mitigação das alterações climáticas (S/N)	Adaptação às alterações climáticas (S/N)	Recursos hídricos e marinhos (S/N)	Transição para uma economia circular (S/N)	Prevenção e controlo da poluição (S/N)	Biodiversidade e ecossistemas (S/N)	Salvaguardas sociais mínimas	Proporção de alinhamento em 2023	Proporção de alinhamento em 2022
A. Atividades elegíveis																		
A.1. Atividades alinhadas																		
CapEx de atividades alinhadas (A.1.)		0																
A.2. Atividades elegíveis mas não alinhadas																		
Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	6.5	0	0															
CapEx de atividades elegíveis mas não alinhadas (A.2.)		0	0															
Total (A.1 + A.2)		0	0															
B. Atividades não elegíveis																		
CapEx de atividades não elegíveis		6 069	100															
Total (A + B)		6 069	100															

2.4.5. Descrição da gestão global de riscos

A Glintt Global tem uma política integrada de gestão de risco, cujo ponto de partida são os seus objetivos estratégicos, e que permite potenciar a criação de valor e sustentabilidade do negócio. Esta política traduz-se num processo cíclico e contínuo, que viabiliza tratar eficazmente a incerteza, através da identificação de riscos, da definição das respetivas estratégias de resposta, da gestão do tratamento dos riscos e também do controlo da gestão de risco implementada.

Este processo assegura-se cada vez mais eficaz, em consequência do robustecimento da segregação das responsabilidades e funções ao longo de todo o processo e do fortalecimento de uma cultura de risco.

Modelo de governo

Conselho de Administração

Segundo a cultura que tem vindo a ser trabalhada na Glintt Global nos últimos anos, alavancada à implementação de normas comportamentais que desenvolvem a capacidade de perceber e agir sobre o risco em toda a organização, o controlo interno e a gestão de risco na Glintt Global é da responsabilidade de todos, não obstante o órgão máximo de comprometimento é o Conselho de Administração, que por sua vez delega poderes na Comissão Executiva.

Comissão Executiva

Compete-lhe promover uma cultura de gestão de risco em toda a Glintt Global e decidir, supervisionar e controlar a gestão do risco, acompanhando o funcionamento dos sistemas de controlo interno e propondo os ajustamentos e as medidas que considere necessárias. Para isso, sempre que se justifique, a Comissão Executiva ou os respetivos Administradores podem solicitar estudos de determinadas matérias ou a revisão dos procedimentos e dos controlos internos existentes às áreas de Strategy, ESG & Risk e Organizational Development, cujo reporte hierárquico e funcional é o Presidente da Comissão Executiva. Adicionalmente, pode justificar-se, em situações específicas, a Comissão Executiva recorrer à subcontratação dos referidos estudos e análises a empresas externas especializadas para, em tempo útil, emitir opinião sobre tais matérias.

Controlo de Gestão

Assume no âmbito das suas funções, responsabilidade pela identificação e controlo de riscos, nomeadamente operacionais e financeiros.

Strategy, ESG & Risk

Tem como responsabilidade o acompanhamento da identificação dos riscos pelas Unidades, a sua compilação e priorização numa ótica de exposição ao risco da Glintt Global como um todo. Adicionalmente, compete-lhe fazer a gestão dos riscos prioritários, ou seja, definir a estratégia de combate ao risco, acompanhar a implementação das medidas de controlo pelas diferentes Unidades e construir, em parceria com Organizational Development, planos corretivos de gestão de risco, sempre que se atinja o limite de aceitação ao risco definido para a Glintt Global. Assim sendo, assume não só o papel de interlocutor da política de gestão de risco, como deve ser o dinamizador da cultura de gestão de risco promovida pela Comissão Execu-

tiva. Tem ainda a competência de elaborar análises a áreas com potencial de risco e estudos de matérias específicas, que permitam identificar riscos críticos passíveis de afetar a estratégia da Glintt Global.

Organizational Development

Assume a identificação dos processos e controlos existentes para cada risco identificado, de forma que as metodologias a definir tenham em conta a situação atual de controlo. Adicionalmente, a função de avaliação do cumprimento do modelo de gestão de riscos também é assegurada por aquela área, através da monitorização de indicadores previamente definidos e da cooperação com Strategy, ESG & Risk no desenho dos planos corretivos. Esta área tem ainda a responsabilidade de verificar, sempre que necessário e desde que incluído no âmbito do seu plano de auditorias, o cumprimento dos procedimentos e controlos internos associados aos riscos prioritários, propondo nomeadamente medidas corretivas quer aos sistemas quer aos processos de suporte envolvidos.

Unidades de Negócio

Cada Unidade de Negócio nomeia um Risk-officer, cuja responsabilidade inclui o acompanhamento do risco naquela Unidade e é o primeiro interlocutor de Strategy, ESG & Risk sobre estas matérias. Por acompanhamento do risco entende-se a gestão de todos os riscos identificados na matriz de risco como não prioritários, a implementação de medidas de controlo associadas aos riscos prioritários e a informação à área de Strategy, ESG & Risk de qualquer alteração relevante na sua atividade que possa constituir um risco.

Conselho Fiscal

Assume um papel de órgão de fiscalização dos sistemas de controlo de risco, de controlo interno e de auditoria interna que se encontram implementados na Glintt. Tem como responsabilidade acompanhar o respetivo funcionamento, avaliar a sua eficácia e elaborar um relatório de apreciação e recomendações dirigido à Comissão Executiva, caso existam matérias que o justifiquem.

Política de Gestão de Risco

A Política de Gestão de Risco da Glintt Global prevê os seguintes princípios fundamentais:

- a) A gestão do risco é um pilar fundamental na estratégia e condução do negócio da Glintt Global, sendo da responsabilidade de todos os envolvidos, desde o Conselho de Administração aos colaboradores;
- b) A gestão de risco potencia a criação de valor e sustentabilidade do negócio, avaliando os impactos operacionais, económico-financeiros e sociais, nomeadamente o bem-estar dos colaboradores;
- c) A gestão de risco implica uma priorização dos riscos, baseada na probabilidade de ocorrência e no respetivo impacto, estando o nível de atuação sobre os mesmos diretamente relacionado com o nível de risco atribuído.
- d) A gestão de risco tem o intuito de transmitir confiança a todas as partes interessadas.

Os riscos críticos da Glintt Global são de essência estratégica, ou seja, que podem prejudicar o núcleo do modelo de negócio, pelas escolhas estratégicas e as ameaças da competitividade, e de índole operacional, isto é, associados à possibilidade de ocorrência de perda resultantes de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos.

Neste contexto, a Glintt assumiu como riscos críticos da sua atividade em 2023:

- a) a potencial perda de clientes no mercado de Hospitals e de Pharmacies Portugal, pelo aumento de competitividade dos setores;
- b) o atraso na conversão tecnológica para a nova Plataforma de Soluções e Serviços de Hospitals, que suporta a nova estratégia da área hospitalar;
- c) a limitação no crescimento do licenciamento no mercado de Hospitals em Portugal, pela atual penetração do mercado já ser significativa;
- d) a dependência da Glintt Next ao mercado português, dada a sua dimensão e concorrência;
- e) a dificuldade de retenção de talento, pela forte dinâmica do mercado de trabalho na área de TI;
- f) o excesso de outsourcing na Glintt Next, com impacto no negócio e nas pessoas;
- g) o aumento generalizado dos preços, com efeito na rentabilidade;
- h) a retração na decisão e no investimento dos clientes pelo contexto macroeconómico, com efeito direto nas vendas;
- i) o aumento das taxas de juro, em sequência das pressões inflacionistas;
- j) a ocorrência de incidentes de Segurança e Privacidade, pelo aumento significativo de situações de violação de dados de empresas no mercado.

No decorrer do exercício de 2023, ao integrar-se a nova área corporativa dedicada à sustentabilidade na área de estratégia e gestão de risco, a Glintt Global identificou e adicionou, com base na probabilidade e impacto, os riscos gerados pela sua atividade sobre o meio ambiente, comunidades locais, partes interessadas e a sociedade em geral. Desta forma, garantiu uma abordagem mais holística para a gestão de riscos, não reduzida aos riscos com impactos internos, mas sim contribuindo para o desenvolvimento de uma empresa mais responsável e resiliente.

2.4.6. Detalhe das principais iniciativas que se desenvolveram durante o exercício de 2023, como resposta às prioridades definidas, quer ao nível ambiental, social como de práticas de governação.

AMBIENTAL

Prioridades	Ação	Impacto na organização	Impacto da organização	Data
1. Sustentabilidade de produtos e soluções	1. Cerca de 50% da venda de equipamentos informáticos às farmácias é via renting, e, destes, 100% são utilizados ou reutilizados no final da vida útil pelo nosso parceiro de renting	Fortalecimento da posição da empresa em responsabilidade ambiental; garante parque informático das farmácias atualizado	Promove economia circular, ao garantir 100% da reutilização ou reciclagem dos equipamentos no fim da vida útil;	Todo o ano
	2. Instalação de mais de 300 sistemas de autoconsumo direto de energia fotovoltaica nas farmácias nos últimos seis meses do ano	Alargamento da oferta e fortalecimento da posição da empresa em responsabilidade ambiental	A poupança de energia traz ao cliente uma diminuição de custos e diminui a pegada de carbono	A partir de Julho
	3. Desenvolvimento de projetos de transformação digital nos clientes, nomeadamente do setor público	Fortalecimento da posição da empresa como agente da Transformação Digital e consequentemente em responsabilidade ambiental	Desmaterialização de processos e digitalização da sociedade, nomeadamente através da transformação digital das instituições públicas	Todo o ano
	4. Venda de serviços Cloud às empresas do grupo ANF	Fortalecimento da posição da empresa como agente da Transformação Digital e consequentemente em responsabilidade ambiental	Reduz a necessidade de infraestrutura física de TI, como servidores locais, diminui o consumo de energia e emissões de carbono.	Todo o ano
	5. Instalação de iluminação de baixo consumo nas farmácias	Fortalecimento da posição da empresa em responsabilidade ambiental	Promoção da eficiência energética e redução de emissões de carbono	Todo o ano
	6. Reaproveitamento e reutilização de materiais ou equipamentos na conceção dos novos projetos	Fortalecimento da posição da empresa em responsabilidade ambiental	A economia circular beneficia o cliente reduzindo os custos, promove a utilização consciente das matérias-primas e diminui a sua pegada de carbono	Todo o ano
	7. Prolongamento da vida útil de equipamentos, através de um serviço de suporte pós-venda que estende a vida de equipamentos e robots muito além da garantia dada pelo fornecedor	Fortalecimento da posição da empresa em responsabilidade ambiental	Promove a extensão da vida útil dos equipamentos, reduzindo os custos e promovendo a economia circular	Todo o ano
	8. Utilização exclusiva de leds de baixo consumo nos equipamentos das farmácias (eg. cruces sinalizadoras)	Fortalecimento da posição da empresa em responsabilidade ambiental	Diminuição do consumo energético e dos custos associados à iluminação dos reclames e sinalizações; Redução na frequência de substituições devido à maior durabilidade dos LEDs	Todo o ano

Prioridades	Ação	Impacto na organização	Impacto da organização	Data
Gestão de resíduos	10. Os novos computadores dos colaboradores são maioritariamente adquiridos via renting, e, destes, 100% são utilizados ou reutilizados no final da vida útil pelo nosso parceiro de renting	Redução de custos com aquisição e manutenção de equipamentos novos e atualização constante do parque tecnológico	Contribuição para a economia circular, reduzindo o desperdício eletrónico	Todo o ano
	12. Gestão dos resíduos de papel produzidos no armazém com parceiro certificado	Eficiência e fortalecimento da posição da empresa em responsabilidade ambiental	Contribuição para a economia circular, reduzindo o desperdício de papel	Todo o ano
Eficiência energética	13. Shutdown programado de ambientes de teste internos e máquinas virtuais, para redução de consumo energia, redução de custos e motivos de segurança de dados.	Redução de custos e de consumos de energia	Menor impacto ambiental, com redução do consumo de energia	Todo o ano
	14. Continuação da estratégia de migração de 100% dos dados para Cloud	Redução de custos e de consumos de energia	Economia de energia ao eliminar equipamentos físicos e a necessidade de refrigeração; redução de custos e impacto ambiental menor com menos uso de energia de fontes fósseis	Todo o ano
	15. Iluminação de baixo consumo nos escritórios	Diminuição dos custos com energia e soluções de iluminação de maior durabilidade	Promoção da eficiência energética e redução de emissões de carbono	Dezembro

SOCIAL

Prioridades	Ação	Impacto na organização	Impacto da organização	Data
Responsabilidade Social Corporativa	16. Sócia da Associação Dignitude - Programa abem: Rede Solidária do Medicamento	Envolvimento na estratégia de responsabilidade social do Grupo ANF	O programa garantiu o acesso contínuo à medicação a mais de 31.000 beneficiários, num total de mais de 2.110.421 embalagens de medicamentos dispensadas	Todo o ano
	17. Colaboração da Farmatic, com as "Siervas de Maria", em Espanha, para melhorar a forma de gerir o hospital de Dschang, nos Camarões.	Eleva o perfil de responsabilidade das empresas no setor, destacando o propósito quanto ao progresso da saúde	Melhoria do bem-estar social com ênfase na saúde pública mundial	Todo o ano
	18. Colaboração monetária com "Amigos de Monkole", cujo objetivo é facilitar a prestação médica das crianças sem recursos no Centro Hospitalar de Monkole, na República Democrática do Congo.	Projeta a empresa como um agente ativo no apoio à saúde infantil, realçando o seu papel social e ético no setor	Melhoria do bem-estar social com ênfase na saúde pública mundial	Todo o ano
	19. Parceria com os Palhaços Opital - apoio financeiro no projeto "Implementação do Plano de Desenvolvimento da IIES"	Reforça o seu papel ativo no setor da saúde em Portugal e no bem-estar da comunidade	Melhoria do bem-estar social com ênfase na saúde pública e fortalecimento da relação da Glintt com a comunidade. O projeto trianual garantiu 453 visitas hospitalares e a avaliação de impacto revelou que 81,7% dos seniores percecionaram uma mudança positiva no seu estado anímico	Todo o ano
	20. Oferta de equipamentos informáticos a instituições carenciadas na Expopharm	Reutilização de equipamentos e fortalecimento da posição da empresa em responsabilidade ambiental e social	Contribuição direta para o bem-estar social ao apoiar 8 instituições carenciadas com recursos essenciais	Setembro
	21. Desenvolvimento de uma aplicação para gestão de projetos em ONGs, integrado na participação do Hackthon, promovido pela OutSystems	Reforça o seu papel ativo da empresa na inovação social, facilitando a gestão eficaz de projetos e contribuindo para soluções que impactam as comunidades	Contribuir para o combate à pobreza habitacional através da Just a Change	Setembro
	22. Reflorestamento na mata de Sintra integrado na Academia Glintt 2023	Encoraja a adoção de práticas sustentáveis pelos colaboradores, fomentando uma cultura de responsabilidade ambiental	Apoio à biodiversidade local, sensibilização ambiental dos colaboradores e comunidade, e diminuição da pegada de carbono	Setembro
Diversidade e Inclusão	23. Revisão e divulgação do Plano de Igualdade de género	Enriquecimento da diversidade de talentos e perspetivas, potencializando a inovação e a criatividade	Promoção à igualdade de oportunidades no mercado de trabalho	Setembro
	24. Incremento do universo sub-representado nos quadros da Glintt Global, aumentando em 14% da representação feminina no Comité de Direção	Enriquecimento da diversidade de talentos e perspetivas, potencializando a inovação e a criatividade	Promoção à igualdade de oportunidades no mercado de trabalho	Novembro
	25. Continuidade da promoção pela integração entre a vida profissional e pessoal dos colaboradores	Flexibilização do ambiente de trabalho, aumentando a satisfação dos colaboradores, potencialmente elevando a produtividade e igualdade de oportunidades	Melhoria do bem-estar social dos nossos colaboradores e famílias	Todo o ano

Prioridades	Ação	Impacto na organização	Impacto da organização	Data
Bem-estar dos colaboradores	26. Remodelação dos escritórios da Beloura para criar zonas de estar mais modernas e confortáveis que promovam a interação e colaboração entre as pessoas, alinhadas às novas formas de trabalho	A renovação dos espaços comuns reforça a colaboração e a inovação, melhorando o ambiente de trabalho e contribuindo para o bem-estar e eficiência dos colaboradores	Melhoria do bem-estar social dos nossos colaboradores, assumindo o compromisso de adaptação às novas realidades laborais	2023
	27. Programa de incentivo à colaboração e a coesão organizacional	Aumento da satisfação dos colaboradores e consequente melhoria da produtividade (eg. eventos de teambuilding)	Melhoria do bem-estar social dos nossos colaboradores, com o reforço de sentimento de pertença e colaboração entre os mesmos	Dezembro
	28. Programa de proximidade e engagement	Fortalecimento da cultura organizacional e melhoria da produtividade	Melhoria do bem-estar social dos nossos colaboradores, com o reforço de sentimento de pertença e colaboração entre os mesmos	Todo o ano
	29. Programa de formação executiva para liderança na Católica Business School	Melhoria das capacidades de liderança e gestão, contribuindo para uma maior coesão interna e fomento de uma cultura de colaboração.	Melhoria do bem-estar dos colaboradores através do reforço da liderança e da coesão interna, contribuindo assim para uma cultura de trabalho positiva	Novembro e Dezembro
	30. Elaboração do estudo anual de Índice da Excelência, para medição do nível do clima organizacional e desenvolvimento de Capital Humano	Analisa a perceção dos colaboradores, de forma independente, e o nível de excelência das suas práticas de gestão de pessoas. Permite ainda posicionar a Glintt Global face ao seu benchmark de mercado.	Contribui para o avanço das práticas de gestão de recursos humanos, influenciando positivamente a qualidade do ambiente de trabalho, fornecendo a visão do colaborador à empresa	Dezembro

GOVERNAÇÃO

Prioridades	Ação	Impacto na organização	Impacto da organização	Data
Conformidade regulatória, transparência e ética empresarial	31. Criação de uma área corporativa dedicada à Sustentabilidade na Glintt Global	Potencializa a incorporação de práticas ESG nos processos de negócio, assegura o cumprimento do normativo e garante que as ações estratégicas e a gestão de risco estão alinhadas com os princípios de sustentabilidade	Reforçando o compromisso com práticas empresariais responsáveis	Setembro
	32. Criação da Direção Jurídica na Glintt Global, internalizando toda a gestão dos serviços jurídicos	Agiliza o tratamento de questões legais, centraliza a expertise jurídica e otimiza o tempo de resposta, aumentando a competência legal interna	Reforçando o compromisso com práticas empresariais responsáveis	Setembro
	33. Início da implementação do Regime Geral de Prevenção à Corrupção (“RGPC”), com data fim prevista para 2024	Contribuição para a integridade corporativa, melhora a conformidade regulatória e os processos de due diligence, reduzindo assim o risco legal e financeiro associado à corrupção	Reforça a governança e os padrões éticos da empresa, melhorando a transparência e fortalecendo a confiança junto dos stakeholders	Todo o ano
	34. Acompanhamento da certificação da ISO 13485 dos Dispositivos Médicos	A certificação ISO 13485 reforça a qualidade e segurança dos dispositivos médicos, aumentando a eficácia dos processos de produção e a confiança na cadeia de fornecimento	Melhoria do bem-estar dos utilizadores finais e elevação dos padrões de saúde pública, pelo cumprimento dos critérios internacionais de qualidade dos dispositivos médicos	Todo o ano
	35. Acompanhamento das certificações de qualidade: ISO 9001 e CMMI DEV3	Garante a excelência operacional, alinhando a empresa com práticas de qualidade internacionalmente reconhecidas	Fortalecimento da confiança dos consumidores e parceiros, garantindo que os serviços e produtos atendem aos padrões de qualidade e confiabilidade definidos	Todo o ano
	36. Certificação da ISO 20000 - gestão de qualidade de serviços de TI	Garante a excelência operacional, alinhando a empresa com práticas de qualidade internacionalmente reconhecidas	Fortalecimento da confiança dos consumidores e parceiros, garantindo que os serviços e produtos atendem aos padrões de qualidade e confiabilidade definidos	Dezembro
	37. Renovação da participação da Glintt Global na Global Compact Network Portugal (GCNP), uma rede de organizações, que em Portugal, representa o United Nations Global Compact (UN Global Compact), uma iniciativa de sustentabilidade das Nações Unidas.	Proporciona acesso a orientações ESG especializadas, amplia as oportunidades de colaboração e assegura o alinhamento com os padrões globais de sustentabilidade.	O GCNP desempenha um papel crucial ao capacitar as empresas na adoção de práticas sustentáveis e no cumprimento das normas de sustentabilidade. Atuando como guia e facilitador, promove práticas com impacto positivo global	Todo o ano
	38. Participação no programa “Programa acelerador de atividades”, da Global Compact Network Portugal	Desenvolvimento de competências na área da sustentabilidade; conhecimento de ferramentas e melhores práticas mundiais; Avaliação do estado da organização face aos ODS	Aposta no compromisso com a sustentabilidade, fortalecimento de relações e partilha de experiências num grupo de trabalho multidisciplinar	Maior
Gestão de riscos	39. Continuidade da política integrada de gestão de risco, que viabiliza tratar eficazmente a incerteza, identificando riscos e oportunidades, e que permite potenciar a criação de valor e sustentabilidade do negócio.	A implementação de um sistema de gestão de risco aumenta a resiliência da organização contra incidentes, melhorando a eficácia operacional e prevenindo perdas financeiras	Fortalecimento da confiança e imagem como uma entidade segura e estável junto dos stakeholders	Todo o ano

Prioridades	Ação	Impacto na organização	Impacto da organização	Data
Segurança cibernética	40. Renovação da Certificação ISO 27001	Garantia de cumprimento das regras de compliance de segurança ISO27001	Garantia de cumprimento das regras de compliance de segurança ISO27001	Outubro
	41. Implementação de XDR Checkpoint nos servidores com vista à proteção contra ataques cibernéticos	Garantia de proteção e disponibilidade dos servidores com proteção XDR	Reforço da segurança e disponibilidade dos sistemas da empresa para os utilizadores e clientes	Todo o ano
	42. Implementação de uso da ferramenta Halcion com vista a proteção específica contra Ransomware em equipamentos com informação crítica	Proteção cibernética nos postos de trabalho da empresa	Reforço da segurança e disponibilidade dos sistemas da empresa para os utilizadores	Todo o ano

2.5.

Informação privilegiada

Sumário

Durante o exercício de 2023, foi divulgada pela Sociedade a seguinte informação privilegiada::

- 15-12-2023 | Divulgação do Calendário Financeiro de 2024
- 07-12-2023 | Comunicação do registo da Fusão
- 22-11-2023 | Deliberações da Assembleia Extraordinária de 22 Novembro 2023
- 10-11-2023 | Divulgação dos Resultados Consolidados do 3º Trimestre 2023
- 08-09-2023 | Divulgação Resultados Consolidados 1º Semestre 2023
- 24-05-2023 | Deliberações da Assembleia Geral Anual de 24 Maio 2023
- 12-05-2023 | Divulgação Resultados Consolidados 1º Trimestre 2023
- 07-04-2023 | Divulgação Resultados Consolidados de 2022
- 12-01-2023 | Atualização do calendário financeiro de 2023
- 11-01-2023 | Divulgação da constituição da CE e Secretário da sociedade
- 10-01-2023 | Deliberações da Assembleia Extraordinária de 10 Janeiro 2023

2.6.

Proposta de aplicação dos resultados

O Conselho de Administração da Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A., nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com o Relatório de Gestão propõe que ao resultado líquido positivo da Sociedade no exercício de 2023, no montante de 4.899.101 Euros (contas individuais), seja dada a seguinte aplicação:

- Dividendos – 3.000.000 Euros
- Reserva Legal – 244.955 Euros
- Resultados Retidos de Exercícios Anteriores – 1.654.146 Euros

2.7.

Declaração dos responsáveis sobre a conformidade da informação financeira apresentada

De acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A. declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e os demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente Glintt e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da emitente Glintt e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Beloura, 29 de abril de 2024.

Presidente Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia

Vogal Rahim Sacoor Akbar Ali

Vogal Paula Inês Moreira Dinis

Vogal Diana Amaral Correia Costa da Silva

Vogal Rui Manuel Assoreira Raposo

Vogal Joana Rita Pinho Resende

Vogal Maria Margarida Ramalho Bajanca

Vogal Luís Paulo Reis Cocco

Vogal João Paulo Coelho Cabecinha

Vogal Eduardo José Biscaia Antunes

Vogal Luís Santos Esgueva Perez

Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio

2.8.

Agradecimentos

A Glintt agradece aos seus Acionistas e Clientes, a confiança demonstrada durante o ano de 2023. Agradece também aos seus Parceiros Estratégicos a colaboração prestada no desenvolvimento de projetos comuns, bem como a capacidade de criação de novos negócios. Agradecemos igualmente a todos os Colaboradores pelo empenho e compromisso manifestados em 2023, em especial no apoio à prossecução das medidas estratégicas definidas, as quais têm sido fundamentais para que a Glintt seja uma líder tecnológica em Portugal e Espanha no setor da Saúde, bem como uma referência em consultoria tecnológica.

Beloura, 29 de abril de 2024

O Conselho de Administração

Presidente Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia

Vogal Rahim Sacoor Akbar Ali

Vogal Paula Inês Moreira Dinis

Vogal Diana Amaral Correia Costa da Silva

Vogal Rui Manuel Assoreira Raposo

Vogal Joana Rita Pinho Resende

Vogal Maria Margarida Ramalho Bajanca

Vogal Luís Paulo Reis Cocco

Vogal João Paulo Coelho Cabecinha

Vogal Eduardo José Biscaia Antunes

Vogal Luís Santos Esgueva Perez

Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio

2.9.

Anexos ao relatório consolidado de gestão

Ações detidas pelos membros dos órgãos sociais

Participação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização na Sociedade e em Sociedades em relação de domínio ou de grupo (Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais) e Transações de Dirigentes (nº 7 do Artigo 14º do Regulamento da CMVM).

Conselho de Administração	Nº Títulos 31/dez/22	Nº Títulos 31/dez/23	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia	- (a)	-	-	-	-	-
Rahim Sacoor Akbar Ali	- (a)	-	-	-	-	-
Paula Inês Moreira Dinis	- (a)	-	-	-	-	-
Diana Amaral Correia Costa da Silva	- (a)	-	-	-	-	-
Rui Manuel Assoreira Raposo	-	-	-	-	-	-
Joana Rita Pinho Resende	- (a)	-	-	-	-	-
Maria Margarida Ramalho Bajanca	- (a)	-	-	-	-	-
Luís Paulo Reis Cocco	-	-	-	-	-	-
João Paulo Cabecinha	-	-	-	-	-	-
Eduardo José Biscaia Antunes	- (a)	-	-	-	-	-
Luís Santos Esgueva Perez	- (a)	-	-	-	-	-
Miguel Nuno da Silva Leocádio	- (a)	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	Nº Títulos 31/dez/22	Nº Títulos 31/dez/23	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Ana Cristina Doutor Simões	-	-	-	-	-	-
Luis Filipe Vieira Coradinho Alves	- (a)	-	-	-	-	-
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho	- (a)	-	-	-	-	-
Lara Marcos Nicolau Saraiva Mendes	- (a)	-	-	-	-	-

(a) À data de início de funções - 10 janeiro 2023

Participações qualificadas

Para efeitos da alínea c) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento 5/2008 da CMVM, apresenta-se a lista de titulares de participações qualificadas comunicadas à Sociedade até 31 de dezembro de 2023 e calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS	Nº DE AÇÕES	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Diretamente	0	0	0
Através da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Através do Dr. António Nuno de Jesus Ribeiro Barros, membro do Conselho de Administração da Farminveste - SGPS, S.A., sociedade dominante da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	1 000	0,0011%	0,0011%
Total Imputável	66 444 564	76,4056%	76,4056%
José Ribeiro Gomes			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
Total Imputável	2 600 000	2,98%	2,98%
Total Imputável	69 044 564	79,3856%	79,3856%

Transações de ações próprias

A Glintt mantém as ações próprias adquiridas em dezembro de 2022 - 2.868 ações ao preço médio de 0,226€.

03. Governo da Sociedade

Relatório do governo societário 2023

GLINTT – GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A. Sociedade aberta

Advertências:

- Salvo indicação em contrário ou quando do contexto resulte diferentemente, as informações são prestadas por referência ao último dia do exercício económico a que o relatório diz respeito, ou seja, a 31 de dezembro de 2023;
- Consideram-se feitas para o Código dos Valores Mobiliários todas as referências a artigos sem indicação do respetivo diploma legal.

Parte I

Informação obrigatória sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade

A. Estrutura acionista

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O capital social da Glintt é de € 60.874.007,60, sendo composto por 86.962.868 ações, todas da mesma categoria, com o valor nominal de € 0,70, e encontrando-se totalmente disperso em bolsa, na Euronext Lisbon.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A Glintt tem 2.868 ações próprias, a que corresponde 0,033% do capital social e igual percentagem de direitos de voto.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).

A Glintt não é parte em acordos que refiram a mudança de controlo na sequência de uma oferta pública de aquisição.

5. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Na Glintt não existem medidas defensivas, bem como não existe qualquer regime para a sua renovação ou revogação, caso existissem.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).

A Glintt não tem conhecimento de acordos parassociais.

II. Participações sociais e obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS	Nº DE AÇÕES	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Diretamente	0	0	0
Através da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Através do Dr. António Nuno de Jesus Ribeiro Barros, membro do Conselho de Administração da Farminveste - SGPS, S.A., sociedade dominante da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	1 000	0,0011%	0,0011%
Total Imputável	66 444 564	76,4056%	76,4056%
José Ribeiro Gomes			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
Total Imputável	2 600 000	2,98%	2,98%
Total Imputável	69 044 564	79,3856%	79,3856%

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Participação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização na Sociedade e em Sociedades em relação de domínio ou de grupo (artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais) e Transações de Dirigentes (n.º 7 do artigo 14.º do Regulamento da CMVM)

Conselho de Administração	Nº Títulos 31/dez/22	Nº Títulos 31/dez/23	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia	- (a)	-	-	-	-	-
Rahim Sacoor Akbar Ali	- (a)	-	-	-	-	-
Paula Inês Moreira Dinis	- (a)	-	-	-	-	-
Diana Amaral Correia Costa da Silva	- (a)	-	-	-	-	-
Rui Manuel Assoreira Raposo	-	-	-	-	-	-
Joana Rita Pinho Resende	- (a)	-	-	-	-	-
Maria Margarida Ramalho Bajanca	- (a)	-	-	-	-	-
Luís Paulo Reis Cocco	-	-	-	-	-	-
João Paulo Cabecinha	-	-	-	-	-	-
Eduardo José Biscaia Antunes	- (a)	-	-	-	-	-
Luís Santos Esgueva Perez	- (a)	-	-	-	-	-
Miguel Nuno da Silva Leocádio	- (a)	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	Nº Títulos 31/dez/22	Nº Títulos 31/dez/23	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Ana Cristina Doutor Simões	-	-	-	-	-	-
Luis Filipe Vieira Coradinho Alves	- (a)	-	-	-	-	-
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho	- (a)	-	-	-	-	-
Lara Marcos Nicolau Saraiva Mendes	- (a)	-	-	-	-	-

(a) À data de início de funções - 10 janeiro 2023

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i)), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos, o Conselho de Administração poderá, quando o julgar conveniente e obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal, aumentar o capital social da sociedade por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo global de € 10.000.000.

Porém, durante o exercício de 2023, o Conselho de Administração não entendeu ser necessário aumentar o capital social, pelo que não solicitou qualquer parecer ao Conselho Fiscal para o efeito.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

As relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade são as que se divulgam no ponto 92.

B. Órgãos sociais e comissões

I. Assembleia geral

A) Composição da mesa da assembleia geral*

*ao longo do ano de referência

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral da Glintt é constituída por um Presidente e um Secretário:

- Célia Jaquelina da Câmara Leme Vieira de Freitas (Presidente);
- Rita Dinis Carvalha (Secretária).

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi eleita a 10 de janeiro de 2023 para um mandato de 3 anos, 2023/2025.

A Secretária da Mesa da Assembleia Geral foi eleita a 10 de janeiro de 2023 para o período remanescente do mandato em curso de 2023/2025.

Através da coordenação do Secretário da Sociedade, Daniela Gomes Ferreira Mendes Gago, a Glintt disponibiliza à Presidente da Mesa da Assembleia Geral todos os recursos humanos e logísticos de apoio, por esta considerados adequados ao desempenho independente e competente das suas funções e às respetivas necessidades.

B) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f)).

Na Glintt, não existem restrições em matéria de direito de voto. A cada ação corresponde um voto.

Nos termos regulados pelos Estatutos da Sociedade, o direito de voto pode ser exercido por correspondência postal ou electrónica e pode abranger todas as matérias constantes da convocatória. O exercício de voto por qualquer destas vias deve ser efetuado nos termos e prazos e pelos mecanismos detalhadamente fixados na convocatória de modo a incentivar a participação acionista.

Não foi adotada qualquer medida que tivesse por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade, em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

100%.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Para além das legalmente previstas, não existem deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só possam ser tomadas com maioria qualificada.

II. Administração e supervisão

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Glintt é governada por um Conselho de Administração, que delegou a gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)).

Não existem regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração.

17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Nos termos dos Estatutos da Glintt, a Sociedade é administrada por um Conselho de Administração composto por um número, par ou ímpar, de membros, no mínimo de dois e no máximo de doze, conforme deliberação dos acionistas que designará igualmente o respetivo Presidente.

Os membros do Conselho de Administração podem ser acionistas ou não e são eleitos por períodos de três anos, sendo permitida a sua reeleição por triénios sucessivos, sem qualquer limitação.

A Sociedade tem presente o princípio de que a seleção dos membros do Conselho de Administração deve obedecer a um processo de seleção eficiente e objetivo, que avalia a adequação dos candidatos, tendo em conta a sua experiência profissional, diversidade de conhecimentos e de género, as competências legais e estatutárias deste órgão social e as especificidades do negócio da Sociedade.

O Conselho de Administração da Glintt era composto pelos seguintes doze membros efetivos, nos seguintes termos:

- Presidente Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia
- Vogal Rahim Sacoor Akbar Ali
- Vogal Paula Inês Moreira Dinis
- Vogal Diana Amaral Correia Costa da Silva
- Vogal Rui Manuel Assoreira Raposo
- Vogal Joana Rita Pinho Resende
- Vogal Maria Margarida Ramalho Bajanca
- Vogal Luís Paulo Reis Cocco
- Vogal João Paulo Coelho Cabecinha
- Vogal Eduardo José Biscaia Antunes
- Vogal Luís Santos Esgueva Perez
- Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio

Foi a seguinte a data da primeira designação de cada um dos membros do Conselho de Administração que exerceram funções ao longo do ano de 2023:

- **Presidente** Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia: 2023-01-10
- **Vogal** Rahim Sacoor Akbar Ali: 2023-01-10
- **Vogal** Paula Inês Moreira Dinis: 2023-01-10
- **Vogal** Diana Amaral Correia Costa da Silva: 2023-01-10
- **Vogal** Rui Manuel Assoreira Raposo: 2021-11-27, com efeitos 2022-01-01
- **Vogal** Joana Rita Pinho Resende: 2023-01-10
- **Vogal** Maria Margarida Ramalho Bajanca: 2023-01-10
- **Vogal** Luís Paulo Reis Cocco: 2011-01-21
- **Vogal** João Paulo Coelho Cabecinha: 2017-05-24
- **Vogal** Eduardo José Biscaia Antunes: 2023-01-10
- **Vogal** Luís Santos Esgueva Perez: 2023-01-10
- **Vogal** Miguel Nuno da Silva Leocádio: 2023-01-10

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes.

18.1. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente e, quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, nos últimos três anos;

b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;

c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;

d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;

e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participação qualificada.

No Conselho de Administração da Sociedade, a 31 de dezembro de 2023, estavam em funções:

- Cinco membros executivos:
 - Vogal Luís Paulo Reis Cocco (Presidente da Comissão Executiva)
 - Vogal João Paulo Coelho Cabecinha
 - Vogal Eduardo José Biscaia Antunes
 - Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio
 - Vogal Luís Santos Esgueva Perez
- Sete membros não executivos:
 - Presidente Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia
 - Vogal Rahim Sacoor Akbar Ali
 - Vogal Paula Inês Moreira Dinis
 - Vogal Diana Amaral Correia Costa da Silva
 - Vogal Rui Manuel Assoreira Raposo
 - Vogal Joana Rita Pinho Resende
 - Vogal Maria Margarida Ramalho Bajanca

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.

PAULO JORGE VIEIRA DE ALMEIDA GOUVEIA

- Qualificações Profissionais:
 - Licenciatura em Ciências Farmacêuticas pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (1999)
 - Pós-Graduação em Gestão Empresarial pelo INDEG/ISCTE (2005)
 - Pós-Graduação em Pharmacy and Health Leadership pela Nova School of Business (2019)
 - 2022 - Leadership of Boards - Corporate Governance
- Percurso Profissional:
 - Gerente de duas farmácias, sendo Diretor-Técnico de uma delas (Algarve)
 - Delegado de Círculo da ANF entre 2014 e 2021
 - Secretário da Assembleia Geral da Farmacoope - Cooperativa Nacional das Farmácias, C.R.L.
 - Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias, com os Pelouros da Área Empresarial e da Área Financeira, desde 2021.

RAHIM SACOOR AKBAR ALI

- **Qualificações profissionais:**
 - 2013 - Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL).
 - 2012 - Mestrado em Gestão na London Business School
 - 2018 - Formação de Gestão de Empresas Familiares na Universidade Nova de Lisboa.
- **Percurso Profissional:**
 - Farmacêutico e coproprietário de duas Farmácias
 - Entre 2013 e 2015: Senior Associate Consultant na Bain & Company, no Brasil.
 - Participação em projetos de definição de estratégia corporativa e de crescimento de unidade de negócios, melhoria de supply chain, desenho organizacional e otimização de operações de serviços e extração de valor, em áreas como a indústria farmacêutica, a banca e o agronegócio.
 - Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias, desde junho de 2021, com os Pelouros da Área Empresarial e da Área Financeira.

PAULA INÊS MOREIRA DINIS

- **Qualificações Profissionais:**
 - Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, desde 1991.
- **Percurso Profissional:**
 - Proprietária Farmácia Alva (Côja)
 - Proprietária Farmácia Afonso (Avô).
 - Sócia-gerente Paula Inês Moreira Dinis, Lda.
 - Vice-presidente da Câmara Municipal de Arganil e Vereadora com competências delegadas na área da Saúde, desde 2009.
 - Vice-presidente da Associação Nacional de Farmácias, desde junho de 2021, e Presidente da Direção da Associação Dignitude.
 - Vice-presidente da Assembleia Geral da Farmacoope - Cooperativa Nacional das Farmácias, C.R.L.
 - Vice-presidente da Assembleia Geral da Plural – Cooperativa Farmacêutica, C.R.L.
 - Foi delegada do Círculo da Estrutura Associativa da Associação Nacional das Farmácias e membro da Direção da Delegação Centro.

DIANA AMARAL CORREIA COSTA DA SILVA

- **Qualificações Profissionais:**
 - Licenciada em Ciências Farmacêuticas pela Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto

- **Percurso Profissional:**
 - Proprietária e Diretora-Técnica de uma farmácia em Braga.
 - Entre 2001 e 2015 desempenhou funções de Farmacêutica Adjunta e Diretora Técnica em 3 farmácias.
 - Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias, com os Pelouros da Comunicação e Farmácias, desde 2021.
 - É Secretária da Assembleia Geral da Farmacope - Cooperativa Nacional das Farmácias, C.R.L.

RUI MANUEL ASSOREIRA RAPOSO

- **Qualificações profissionais:**
 - Licenciado em Farmácia, no ano de 1982, pela Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com a Especialidade em Indústria Farmacêutica, pela Ordem dos Farmacêuticos em Portugal. Formação Pós-Graduada em Gestão, Liderança e Estratégia pelo IMD Lausanne/Suíça e pela AESE Business School/Portugal.
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Administrador da Hmr Health Market Research International, S.A., desde 2023
 - Presidente do Conselho de Administração da Alloga Logifarma, S.A., desde 2022
 - Gerente da Hmr - Health Market Research Portugal, Unipessoal, Lda., desde 2022
 - Administrador da Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A., desde 2021
 - Diretor Executivo da Associação Nacional das Farmácias
 - Administrador da Farminveste - S.G.P.S., S.A., desde 2021
 - Chief Operations Officer da Health Market Research, entre 2019 e 2021
 - Administrador da Alliance Healthcare, S.A., desde 2019
 - Administrador Executivo da José de Mello Saúde, S.A., entre 1998 a 2019, tendo sido CEO e Administrador das principais Unidades Hospitalares privadas e públicas em Portugal

JOANA RITA PINHO RESENDE

- **Qualificações Profissionais:**
 - Concluiu o Título de Agregado em Provas de agregação em Economia em 2018 pela Universidade do Porto Faculdade de Economia.
 - Doutoramento em Economia em 2009 pela Université Catholique de Louvain - Center for Operations Research and Econometrics e pela Universidade do Porto (Joint Degree).
 - Licenciatura em Economia em 2004 pela Universidade do Porto - Faculdade de Economia.
- **Percurso Profissional:**
 - Vice-Reitora da Universidade do Porto com os Pelouros do Empreendedorismo, Valorização do Conhecimento e Planeamento Estratégico.

- Responsável pela gestão da European University Alliance for Global Health. É Professora Auxiliar na Faculdade de Economia da UPorto desde 2009.
- Pró-Reitora na Universidade do Porto ente 2018-2022.
- Investigadora no CEFUP - Centro de Economia e Finanças da Universidade do Porto, assumindo o papel de Research Director desde 2017.
- Member of the Scientific Committee of the PhD Programme in Economics na Universidade do Porto.
- Member of the Monitoring Committee of the PhD in Digital Media.

MARIA MARGARIDA RAMALHO BAJANCA

- **Qualificações Profissionais:**
 - Licenciada em Economia pela Nova School of Business and Economics em 1989.
 - Várias Pós-Graduações na área da Gestão Executiva, Marketing, Coaching e Planeamento.
- **Percurso Profissional:**
 - Durante 22 anos integrou a Deloitte como responsável pelas áreas do Setor Público e Saúde em Portugal e Angola.
 - Foi responsável pela liderança da área de Public Sector Technology na European and Middle-East Area.
 - Em 2018 fundou a New Angle, empresa consultora de referência em Portugal nas áreas da Saúde e do Setor Público.

LUÍS PAULO REIS COCCO

- **Qualificações profissionais:**
 - Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa. Master em Business Administration, pela Harvard Business School, EUA
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Administrador Executivo da Glintt, desde 2011
 - Administrador da Farminveste 4 – Serviços, S.A., entre 2016 e 2018

JOÃO PAULO COELHO CABECINHA

- **Qualificações profissionais:**
 - Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico (IST). MBA pelo ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Exponential Innovation in Medicine - Singularity University.
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Administrador Executivo da Glintt, desde 2017

- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Vortal SGPS, entre 2011 e 2016
- Administrador da PT Sistemas de Informação, entre 2011 e 2014
- Membro do Conselho de Gerência da Infonet Portugal, entre 2011 e 2014
- Liderou o processo de transformação do segmento Corporativo da Oi - operador de telecomunicações Brasileiro entre 2011-2015 e a estruturação do negócio B2B em várias Operadoras Internacionais, nomeadamente CTM (Macau) e CVT (Cabo Verde).
- Ocupou diferentes posições de Direção no Grupo Portugal Telecom (posteriormente, Altice Portugal)

EDUARDO JOSÉ BISCAIA ANTUNES

- **Qualificações Profissionais:**
 - Formação em Informática pela Escola de Formação de Oficiais da Força Aérea Portuguesa.
 - Formação Académica em Informática pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- **Percurso Profissional:**
 - Com uma experiência profissional superior a 25 anos na área das Tecnologias de Informação.
 - Iniciou a sua carreira na Força Aérea Portuguesa, como Oficial, na área dos Sistemas de Informação.
 - Passou pela consultora Andersen Consulting (mais tarde Accenture) tendo assumido funções de consultoria e de direção e onde foi responsável por diversos projetos de transformação digital.
 - Em 2013, assumiu na Glintt a Direção da Unidade de Consultoria em Saúde e, mais tarde, a Direção da Unidade de Consultoria em TI.
 - Nos últimos 5 anos, desde 2018, fez parte da Comissão Executiva da Microsoft Portugal, onde assumiu a Direção Executiva da unidade de Serviços e Consultoria e, mais tarde, a Direção Executiva da unidade de Sector Público, Saúde e Educação.
 - Desde 2023, é Administrador Executivo da Glintt Global, S.A.

MIGUEL NUNO DA SILVA LEOCÁDIO

- **Qualificações Profissionais:**
 - Licenciado em Engenharia e Gestão Industrial pelo Instituto Superior Técnico (1997).
 - Mestre em Engenharia e Gestão de Tecnologia pelo Instituto Superior Técnico (2004).
- **Percurso Profissional:**
 - Entre 2018-2019, foi Associate Executive na NOVABASE, liderando o negócio nas indústrias da Administração Pública, Transportes e Energia em Portugal e Reino Unido, responsável pelo P&L, gestão de contas e equipas comerciais.
 - Em 2020, assumiu as funções de Associate Executive na Axians Portugal (Vinci Energies), responsável pelo P&L e equipa comercial em Portugal e Reino Unido, para todo o negócio da área de Consultoria.
 - Em 2021-2022, passou a Diretor Executivo na Axians Portugal (Vinci Energies), responsável pelo perímetro Administração Pública, Saúde e Transportes na área Digital Consulting.

- É Vice-presidente da Associação Portugal Agora, uma plataforma da sociedade civil e think tank, para pensar e mobilizar propostas para o desenvolvimento económico e social do país.
- Desde 2023, é Administrador Executivo da Glintt Global, S.A.

LUÍS SANTOS ESGUEVA PEREZ

- **Qualificações Profissionais:**
 - Licenciado em Direito pela CEU University.
 - Mestrado em Economia na Universiteit van Amsterdam.
 - Executive Masters em General Management pela IESE Business School , em Madrid e pela IMD Lausanne.
- **Percurso Profissional:**
 - General Manager da Divisão Internacional e como Business Development And Innovation Director no COFARES Group.
 - Desempenhou ainda funções de gestão de topo na Hemsleyfraser/Demos Group e no Addeco Group.
 - Country Manager Spain na Glintt desde o início de 2022.
 - Desde 2023, é Administrador Executivo da Glintt Global, S.A.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

- **Vogal Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia**

Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias

- **Vogal Rahim Sacoor Akbar Ali**

Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias

- **Vogal Paula Inês Moreira Dinis**

Vice Presidente da Associação Nacional das Farmácias

- **Vogal Diana Amaral Correia Costa da Silva**

Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias

- **Vogal Rui Manuel Assoreira Raposo**

Administrador da Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.

Diretor Executivo da Associação Nacional das Farmácias

Administrador da Hmr Health Market Research International, S.A.

Gerente da Hmr - Health Market Research Portugal, Unipessoal, Lda.

Administrador da Farminveste - S.G.P.S., S.A.

Administrador da Alliance Healthcare, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Alloga Logifarma, S.A.

- Vogal Joana Rita Pinho Resende

Nada a registar

- Vogal Maria Margarida Ramalho Bajanca

Nada a registar

- Vogal Luís Paulo Reis Cocco

Nada a registar

- Vogal João Paulo Coelho Cabecinha

Nada a registar

- Vogal Eduardo José Biscaia Antunes

Nada a registar

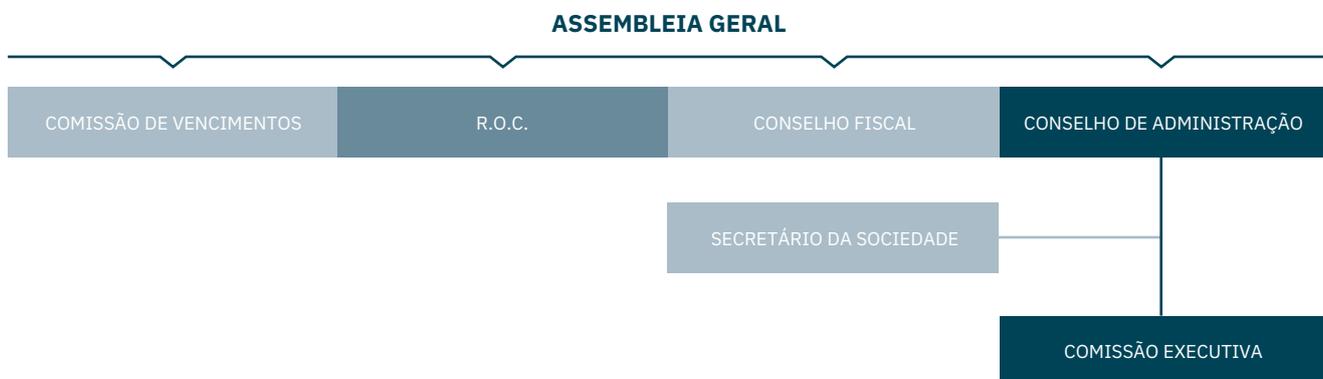
- Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio

Nada a registar

- Vogal Luís Santos Esgueva Perez

Nada a registar

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.



Executive board
Luis Cocco (CEO)

Executive board members

Pharmacies Portugal João Paulo Cabecinha	Hospitals Eduardo Antunes	Pharmacies Spain Luis Esgueva	Multisector Technology Consulting Miguel Leocádio
Business Consulting Ricardo Ferreira	Strategy Hélder Silva	Gerente & Business Development Jorge Blanco	Custom App Development Mécio Afonseca
Pharma Solutions Hugo Dias	Technology & Services Nuno Jesus		Low-Code & Integration Pedro Amaral
Architecture & Design João Abreu	Integrations Rui Teixeira		Tech Consulting & Data Paulo Figueiredo
Equipments & Automation Mário Gil	Market Ricardo Afonso		Commercial Officer Nelson Teodoro
Support Services Sérgio Cruz			
Market Pedro Roma			
Corporate Services	Strategy, ESG & Risk Margarida Jerónimo	Marketing & Innovation Raquel Pires	Financial PT Elsa Abrantes
	Legal Daniela Gago	People Inês Pina Pereira	Planning & Control Vitor Silva
			Digital Transformation Orlindo Santos

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da Glintt tem um regulamento de funcionamento, que pode ser consultado no site da Sociedade.

<https://www.glinttglobal.com/pt/brilho-de-governan%C3%A7a-corporativa/>

Em linha com as recomendações e boas práticas adotadas pela Sociedade, o Regulamento do Conselho de Administração regula, designadamente, o exercício das atribuições, a presidência, a periodicidade de reuniões, o funcionamento e o quadro de deveres dos membros deste órgão.

Nos termos do Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade, no exercício dos respetivos deveres e funções, os Administradores obterão informação sobre o curso da atividade da Sociedade, solicitando a informação em cada momento necessária ou conveniente para o bom desempenho do seu cargo e para melhor prossecução do interesse social.

Salvo em situações de carácter urgente, os Administradores que, conjunta ou isoladamente, incluindo Administradores Não-Executivos, pretendam aceder a informação incluída no âmbito dos poderes delegados na Comissão Executiva, poderão solicitá-la diretamente ao Presidente da mesma ou ao Presidente do Conselho de Administração.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas.

O Conselho de Administração realizou 6 (seis) reuniões em 2023, com a seguinte assiduidade:

	Conselho de Administração	Assiduidade às reuniões do Conselho de Administração
Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia	Presidente	6 P
Rahim Sacoor Akbar Ali	Vogal	6 P
Paula Inês Moreira Dinis	Vogal	6 P
Diana Amaral Correia Costa da Silva	Vogal	6 P
Rui Manuel Assoreira Raposo	Vogal	6 P
Joana Rita Pinho Resende	Vogal	6 P
Maria Margarida Ramalho Bajanca	Vogal	6 P
Luís Paulo Reis Cocco	Vogal	6 P
João Paulo Coelho Cabecinha	Vogal	6 P
Eduardo José Biscaia Antunes	Vogal	6 P
Miguel Nuno da Silva Leocádio	Vogal	6 P
Luís Santos Esgueva Perez	Vogal	6 P

P – Presencial PR – Por Representação A – Ausente

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O Conselho de Administração assegura uma competente e independente avaliação do desempenho dos Administradores Executivos e do seu próprio desempenho global.

O desempenho do Conselho de Administração é avaliado pelos Acionistas a todo o tempo e também, nomeadamente, quando reunidos na Assembleia Geral Anual.

Deste modo, e atendendo igualmente à dimensão da Sociedade, bem como à escassez dos recursos postos pelos Acionistas à sua disposição, a Glintt entende que não se mostra necessária nem prioritária a criação adicional de comissões destinadas especificamente à avaliação dos Administradores Executivos.

Para além de efetuarem a referida avaliação dos Administradores Executivos, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e também os Acionistas reunidos em Assembleia Geral refletem sobre o sistema, a estrutura e as práticas de governo adotadas, verificando a sua eficácia e, se necessário, propondo aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria. Deste modo, e atendendo igualmente à dimensão da Sociedade, bem como à escassez dos recursos postos pelos Acionistas à sua disposição, a Glintt entende que não se mostra necessária nem prioritária a criação adicional de comissões destinadas especificamente a refletir sobre a estrutura e as práticas de governo adotadas.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O cumprimento dos objetivos fixados no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia

- Grupo Glintt:
 - Nada a registar.
- Extra Grupo Glintt:
 - Gerente e diretor-técnico de farmácia
 - Membro da Direção da ANF

Rahim Sacoor Akbar Ali

- No Grupo Glintt
 - Nada a registar.
- Extra Grupo Glintt
 - Farmacêutico e coproprietário de duas Farmácias.
 - Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias, desde junho de 2021, com os Pelouros da Área Empresarial e da Área Financeira.

Paula Inês Moreira Dinis

- No Grupo Glintt
 - Nada a registar.
- Extra Grupo Glintt
 - Sócio-gerente da empresa Paula Inês Moreira Dinis, Lda..
 - Vice-presidente da Câmara Municipal de Arganil e Vereadora com competências delegadas na área da Saúde, desde 2009.
 - Vice-presidente da Associação Nacional de Farmácias, desde junho de 2021, e Presidente da Direção da Associação Dignitude.
 - Vice-presidente da Assembleia Geral da Farmacoope - Cooperativa Nacional das Farmácias, C.R.L.
 - Vice-presidente da Assembleia Geral da Plural – Cooperativa Farmacêutica, C.R.L.

Diana Amaral Correia Costa da Silva

- Grupo Glintt:
 - Nada a registar
- Extra Grupo Glintt:
 - Proprietária e Diretora-Técnica de uma farmácia em Braga.

- Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias, com os Pelouros da Comunicação e Farmácias, desde 2021.
- Secretária da Assembleia Geral da Farmacopeo - Cooperativa Nacional das Farmácias, C.R.L.

Rui Manuel Assoreira Raposo

- No Grupo Glintt:
 - Nada a registar.
- Extra Grupo Glintt:
 - Associação Nacional das Farmácias: Diretor Executivo
 - HMR – Health Market Research International, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - HMR - Health Market Research Portugal, Unipessoal, Lda.: Gerente
 - Farminveste – SGPS, S.A.: Vogal Conselho Administração
 - Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.: Vogal do Conselho Administração
 - Alliance Healthcare, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Alloga Logifarma, S.A.: Presidente do Conselho de Administração da Alloga Logifarma, S.A.

Joana Rita Pinho Resende

- No Grupo Glintt
 - Nada a registar.
- Extra Grupo Glintt
 - Vice-Reitora da Universidade do Porto com os Pelouros do Empreendedorismo, Valorização do Conhecimento e Planeamento Estratégico.
 - Responsável pela gestão da European University Alliance for Global Health.
 - Professora Auxiliar Faculdade de Economia da UPorto desde 2009.
 - Investigadora no CEFUP - Centro de Economia e Finanças da Universidade do Porto, assumindo o papel de Research Director.
 - Member of the Scientific Committee of the PhD Programme in Economics na Universidade do Porto.
 - Member of the Monitoring Committee of the PhD in Digital Media.

Maria Margarida Ramalho Bajanca

- Grupo Glintt:
 - Nada a registar
- Extra Grupo Glintt:
 - New Angle, empresa consultora de referência em Portugal nas áreas da Saúde e do Setor Público.: Sócia gerente
 - Amphorica Portugal, Lda.: Sócia gerente

- 25 Moda e Design, Lda.: Sócia gerente
- Associação PWF Portugal: Presidente

Luís Paulo Reis Cocco

- No Grupo Glintt:
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - Glintt Açores, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - Vanitymeridian, Unipessoal, Lda.: Presidente do Conselho de Gerência
 - HLTSYS – Healthsystems, Lda.: Presidente do Conselho de Gerência
 - Glintt Espanha, S.L.: Administrador
 - Farmasoft – Informática y Servicios, S.L.: Presidente do Conselho de Administração
 - Consoft, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - Pulso Informática, S.L.: Presidente do Conselho de Administração
 - Qwerty Informatica, S.L.U.: Administrador
 - Alpes Informática, S.L.: Administrador
 - Loginfar, S.L.: Administrador
 - Monsegur Informatica, S.L.: Administrador
- Extra Grupo Glintt:
 - Nada a registar.

João Paulo Coelho Cabecinha

- No Grupo Glintt:
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Açores, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Vanitymeridian, Unipessoal, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
 - Glintt Espanha, S.L.: Administrador
 - Pulso Informática, S.L.: Vogal do Conselho de Administração
 - Consoft, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Farmasoft – Informática y Servicios, S.L.: Vogal do Conselho de Administração
 - Qwerty Informatica, S.L.U.: Administrador
 - Alpes Informática, S.L.: Administrador

- Loginfar, S.L.: Administrador
- Monsegur Informática, S.L.: Administrador
- Cogifar Tech, S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração
- Concep Arquitectura y Diseño de Farmacias Rentables, S.L.: Presidente do Conselho de Administração
- Extra Grupo Glintt:
 - Nada a registar.

Eduardo José Biscaia Antunes

- Grupo Glintt:
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Açores, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - HLTSYS – Healthsystems, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
 - Glintt Espanha, S.L.: Administrador
- Extra Grupo:
 - Nada a registar.

Miguel Nuno da Silva Leocádio

- Grupo Glintt:
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Açores, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Espanha, S.L.: Administrador
- Extra Grupo Glintt:
 - Nada a registar.

Luís Santos Esgueva Perez

- Grupo Glintt:
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Açores, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Espanha, S.L.: Administrador
 - Cogifar Tech, S.A. – Vice-Presidente do Conselho de Administração
 - Concep Arquitectura y Diseño de Farmacias Rentables, S.L. – Presidente do Conselho de Administração
 - Pulso Informática, S.L.: Administrador
 - Consoft, S.A.: Administrador
 - Farmasoft – Informática y Servicios, S.L.:
 - Qwerty Informatica, S.L.U.
 - Alpes Informática, S.L.
 - Loginfar, S.L.
 - Monsegur Informatica, S.L.
- Extra Grupo Glintt:
 - Nada a registar

De acordo com o regulamento do Conselho de Administração, tendo em vista a prevenção de conflitos de interesses, os Administradores informam o Presidente do Conselho de Administração, que informa todo o Conselho de Administração, sempre que exista uma situação de potencial ou efetivo conflito de interesses de um Administrador, por conta própria ou de terceiro, com os interesses da Sociedade.

Estabelece, ainda, o regulamento do Conselho de Administração que, nas situações anteriormente descritas, caso o Conselho de Administração ou o Administrador em causa conclua pela verificação de um conflito de interesses, este não participará na discussão nem exercerá o respetivo direito de voto nas deliberações em causa.

C) Comissões no seio do Órgão de Administração e Administradores Delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Existe uma comissão criada no seio do Conselho de Administração: a Comissão Executiva.

O regulamento de funcionamento não é disponibilizado para consulta externa porque, no entendimento da Glintt, não tem relevância substantiva, dado ser um conjunto de regras meramente processuais.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A Comissão Executiva tem a seguinte composição:

- Presidente Luís Paulo Reis Cocco
- Vogal João Paulo Coelho Cabecinha
- Vogal Eduardo José Biscaia Antunes
- Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio
- Vogal Luís Santos Esgueva Perez

Não existe qualquer Administrador Delegado.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

O Conselho de Administração da Glintt delegou na Comissão Executiva os seguintes poderes:

- a. Gestão corrente da Sociedade.
- b. Preparação e elaboração da proposta de orçamento a ser submetido à aprovação do CA.
- c. Controlo da execução do orçamento aprovado pelo CA.
- d. Constituição de mandatários e procuradores.
- e. Contratação e dispensa de pessoal (efetivo, a prazo, outsourcing ou qualquer outro regime), aplicação das políticas remunerativas: remuneração (fixa, variável, despesas motivacionais, atribuição de viaturas, outros fringe benefits e prémios), plano de carreiras e promoções, sempre de acordo com o orçamento aprovado e com as políticas previamente aprovadas pelo CA.
- f. Representação da Sociedade, em juízo e fora dele.
- g. Comunicação, imagem e marketing da Sociedade.
- h. Organização interna, incluindo a elaboração e aprovação de regulamentos internos relativos ao funcionamento da Empresa e do Grupo, de acordo com os princípios definidos pelo CA, no âmbito da competência reservada prevista nas respetivas alíneas o) e p) infra.
- i. Abertura e movimentação de contas.
- j. Gestão financeira, administrativa e patrimonial.
- k. Realização de pagamentos e de recebimentos, emissão de cheques, quitaçãoes.
- l. Contratos de arrendamento, locação financeira, leasing, aluguer de longa duração e renting de bens móveis de acordo com os respetivos regimes jurídicos.
- m. Contratação de seguros relativos à atividade do Grupo.
- n. Aquisição e alienação de bens móveis e contratação, junto de terceiros, dos serviços necessários ao regular e normal funcionamento do Grupo.
- o. Execução de programas de aquisição e alienação de ações próprias, nas condições deliberadas pelo CA e nos termos da competente autorização concedida pela Assembleia Geral.

- p. Negociação e contratação de linhas de crédito e de financiamentos incluindo a emissão de papel comercial.
- q. Concessão de créditos e suprimentos a sociedades participadas.
- r. Prestação de serviços técnicos de administração e gestão a sociedades do Grupo e fixação dos respetivos valores nos termos permitidos pela lei.
- s. Estabelecimento de parcerias de colaboração que não envolvam participação em capital social.
- t. Designação do representante da Sociedade nas Assembleias Gerais das participadas.
- u. Acordos e transações, sejam judiciais, extrajudiciais ou arbitrais.
- v. Exercer o poder disciplinar em relação aos trabalhadores da Sociedade.

Tendo o Conselho de Administração reservado para si as seguintes matérias:

- a. Convocação da Assembleia Geral.
- b. Aprovação dos relatórios e contas anuais.
- c. Aprovação dos planos estratégicos e das políticas gerais de MLP da Sociedade e do Grupo.
- d. Aprovação do orçamento anual, incluindo o enquadramento das contratações de pessoal.
- e. Cooptação de Administradores.
- f. Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis.
- g. Prestação de caucões e garantias pessoais ou reais pela Sociedade.
- h. Apresentação de propostas de emissão de obrigações pela Sociedade, incluindo obrigações convertíveis.
- i. Celebração de negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.
- j. Mudança de sede da Sociedade.
- k. Constituição ou participação no capital social de outras sociedades e celebração, neste âmbito, de acordos parasso-ciais.
- l. Aquisição e alienação de participações sociais noutras sociedades.
- m. Aprovação de projetos de fusão, cisão e de transformação da Sociedade.
- n. Aprovação de programas de aquisição e alienação de ações próprias, para execução nos termos da competente autorização concedida pela Assembleia Geral.
- o. Aprovação da estrutura empresarial do Grupo.
- p. Extensão ou redução da atividade do Grupo e modificações relevantes na sua organização.
- q. Composição dos órgãos sociais das sociedades participadas e designação dos respetivos membros.

Em síntese, a Comissão Executiva faz a gestão diária da Sociedade, dentro dos poderes que lhe foram delegados pelo Conselho de Administração. Para estes efeitos, não são considerados gestão corrente e não foram como tal delegados pelo Conselho de Administração, designadamente: i) a definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) a organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) as matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Considerando as regras internas da Sociedade e a prática por esta seguida, a Glintt tem mecanismos adequados a assegurar, de forma atempada e adequada, o fluxo de informação necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos órgãos e comissões criados.

Os Administradores que exercem funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, prestam, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações por aqueles requeridas.

O Presidente da Comissão Executiva remete a todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

O Secretário da Sociedade remete ao Presidente do Conselho de Administração as convocatórias, atas e documentação de suporte às deliberações da Comissão Executiva, sem prejuízo de outra informação que o Conselho de Administração possa entender solicitar àquele, para o exercício das suas competências, em particular a supervisão da administração executiva, nos termos previstos no Regulamento do Conselho de Administração.

III. Fiscalização

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

Conselho Fiscal.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Estatutariamente, o Conselho Fiscal é composto por um número mínimo de três membros efetivos e um ou dois suplentes, não sendo fixado um número máximo de membros.

O mandato do Conselho Fiscal tem a duração estatutária de três anos.

O Conselho Fiscal da Glintt, eleito para o mandato 2023/2025, era composto por três membros efetivos e um membro suplente, nos seguintes termos:

- Presidente Ana Cristina Doutor Simões
- Vogal Luís Filipe Vieira Coradinho Alves
- Vogal Ana Filipa dos Santos Rosmaninho
- Vogal Suplente Lara Marcos Nicolau Saraiva Mendes

Foi a seguinte a data da primeira designação dos membros do Conselho Fiscal:

- Presidente Ana Cristina Doutor Simões: 6 de dezembro de 2019
- Vogal Luís Filipe Vieira Coradinho Alves: 10 de janeiro de 2023
- Vogal Ana Filipa dos Santos Rosmaninho: 10 de janeiro de 2023
- Vogal Suplente Lara Marcos Nicolau Saraiva Mendes: 10 de janeiro de 2023

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC.

A Presidente Ana Cristina Doutor Simões, o Vogal Luís Filipe Vieira Coradinho Alves e a Vogal Ana Filipa dos Santos Rosmaninho consideram-se independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes.

Presidente Ana Cristina Doutor Simões

- **Qualificações profissionais:**
 - Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas, pelo Instituto Militar dos Pupilos do Exército
 - Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa
 - Inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Revisora Oficial de Contas na Sociedade Ana Gomes & Cristina Doutor, SROC, Lda., que fundou
 - Membro do Conselho Fiscal da Novartis Farma – Produtos Farmacêuticos, S.A.
 - Membro do Conselho Fiscal da Teixeira Duarte, S.A.
 - Vogal do Conselho Fiscal da LMcapital Wealth Management - Sociedade de Investimento
 - Vogal do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo
 - Secretária-Geral na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
 - Membro da Comissão Técnica de Formação da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Vogal Luís Filipe Vieira Coradinho Alves

- **Qualificações profissionais:**
 - Licenciado em Auditoria (1993) pelo ISCAL - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
 - Pós-graduado (2008) em Auditoria e Revisão de Contas pela Business School OVERGEST do ISCTE – Instituto Superior Ciências do Trabalho e da Empresa.
 - Mestre (2011) em Contabilidade pela Business School INDEG_Graduate do ISCTE – Instituto Superior Ciências do Trabalho e da Empresa.
 - Em 2016 terminou o Curso de preparação para Revisor Oficial de Contas (Statutory auditor training program-Recognised Qualifying Body).

- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Vasta carreira na Administração Pública
 - Desde 2018 Revisor Oficial de Contas – Partner na ABC - Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, Sroc, Lda.

Vogal Ana Filipa dos Santos Rosmaninho

- **Qualificações profissionais:**
 - Licenciada em Ciências Farmacêuticas (2008) pela Universidade Pessoa, tendo finalizado o Programa Avançado PH+ na Nova School of Business and Economics em 2019.
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Desde 2013, Diretora Técnica da Farmácia Rosmaninho, onde até então desempenhava o cargo de Farmacêutica Substituta.
 - Desde 2017 tem funções associativas na ANF como Delegada de Zona.
 - Desde janeiro 2024 de Presidente da Direção do Centro de Bem Estar Social de Barqueiros

Vogal Suplente Lara Marcos Nicolau Saraiva Mendes

- **Qualificações profissionais:**
 - Licenciada em Ciências Farmacêuticas pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
 - Pós-graduada em Seguimento Farmacoterapêutico (2004) pela Universidade Lusófona
 - Pós-graduada em Gestão de Farmácia (2009) e em Desenvolvimento de Competências de Gestão e Liderança para Executivos (2017) pela Universidade Católica Portuguesa.
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Proprietária e Diretora-Técnica de uma farmácia na Lourinhã.
 - Entre 2007 e 2009 foi suplente da Direção da Codifar.
 - Desempenhou funções, entre 2009 e 2012 como Secretária da Mesa da Assembleia Geral da ANF.
 - Suplente do Conselho Disciplinar da ANF entre 2012 e 2021.
 - É, desde 2021, Membro do Conselho Disciplinar da ANF.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal.

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal da Glintt está disponível para consulta no site da Sociedade.

<https://www.glinttglobal.com/pt/brilho-de-governan%C3%A7a-corporativa/>

Em linha com as recomendações e boas práticas adotadas pela Sociedade, este Regulamento regula, designadamente, o exercício das atribuições, a presidência, a periodicidade de reuniões, o funcionamento e o quadro de deveres dos membros do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal obtém da Administração informações necessárias ao exercício da sua atividade, designadamente sobre a evolução operacional e financeira da Sociedade, as alterações de composição do seu portfólio, os termos das operações realizadas e o conteúdo das deliberações tomadas.

O Conselho Fiscal, sempre que o considere necessário, poderá solicitar aos responsáveis pelas diversas Direções, as informações que entenda necessárias ao desempenho das suas funções.

O Conselho Fiscal, sempre que entender necessário, solicita ao Presidente do Conselho de Administração: a) as atas das reuniões da Comissão Executiva, bem como de quaisquer relatórios por esta preparados; e b) as convocatórias, as atas do Conselho de Administração e respetiva documentação de suporte.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal realizou quatro reuniões em 2023, com a seguinte assiduidade:

	Conselho Fiscal	Assiduidade às reuniões do Conselho Fiscal
Ana Cristina Doutor Simões	Presidente	6 P
Luís Filipe Vieira Coradinho Alves	Vogal	6 P
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho	Vogal	6 P

P – Presencial, PR – Por Representação, A - Ausente

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Presidente Ana Cristina Doutor Simões

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
 - Novartis Farma – Produtos Farmacêuticos, S.A.- Presidente do Conselho Fiscal
 - Teixeira Duarte, S.A. - Vogal do Conselho Fiscal
 - LMcapital Wealth Management - Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A. – Vogal do Conselho Fiscal
 - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C. R. L. - Vogal do Conselho Geral e de Supervisão

Vogal Luís Filipe Vieira Coradinho Alves

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.

- Extra Grupo Glintt:
 - Vasta carreira na Administração Pública
 - Desde 2018 Revisor Oficial de Contas – Partner na ABC - Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, Sroc, Lda.

Vogal Ana Filipa dos Santos Rosmaninho

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
 - Desde 2013, Diretora Técnica da Farmácia Rosmaninho, onde até então desempenhava o cargo de Farmacêutica Substituta.
 - Desde 2017 tem funções associativas na ANF como Delegada de Zona.

Vogal Suplente Lara Marques Nicolau Saraiva Mendes

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções
- Extra Grupo Glintt:
 - Proprietária e Diretora-Técnica de uma farmácia na Lourinhã.
 - Entre 2007 e 2009 foi suplente da Direção da Codifar.
 - Desempenhou funções, entre 2009 e 2012 como Secretária da Mesa da Assembleia Geral da ANF.
 - Suplente do Conselho Disciplinar da ANF entre 2012 e 2021.
 - É, desde 2021, Membro do Conselho Disciplinar da ANF.

De acordo com o regulamento do Conselho Fiscal, os seus membros deverão enviar ao Presidente do Conselho Fiscal, após a sua designação, as declarações sobre requisitos de independência e sobre incompatibilidades, conforme modelos aprovados pelo Conselho e comunicar ao Presidente do Conselho Fiscal, de imediato, qualquer facto ou circunstância que afete ou que possa vir a afetar a sua independência ou que determine uma incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

No exercício das suas funções e sempre que considerar necessário, o Conselho Fiscal valida todas e quaisquer contratações de serviços adicionais, a prestar pelo Auditor Externo ou por entidades em relação direta com este, garantindo a manutenção da relação de independência indispensável ao exercício das funções deste último.

38. Outras funções do órgão de fiscalização.

De acordo com o respetivo Regulamento, o Conselho Fiscal dispõe das competências e poderes previstos nas disposições legais e estatutárias aplicáveis, conforme expresso designadamente nos Artigos 420º a 421º do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente:

- a. Fiscalizar a Administração da Sociedade;
- b. Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c. Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, Contas e propostas apresentados pela Administração;
- d. Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
- e. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, Colaboradores da Sociedade ou outros;
- f. Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação da informação financeira;
- g. Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente;
- h. Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- i. Fiscalizar e avaliar a independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente no que concerne à prestação de serviços adicionais.

Através de reuniões regulares com o Conselho de Administração, o órgão de fiscalização acompanha, avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.

Sempre que entender necessário, o Conselho Fiscal solicita ao Presidente do Conselho de Administração informação sobre as convocatórias, as atas dos Conselho de Administração e respetiva documentação de suporte.

IV. Revisor oficial de contas

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas é a Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha (ROC n.º 1266).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas exerce funções na Sociedade desde 2016, tendo sido designado, pela primeira vez, na Assembleia Geral de 17 de maio de 2016.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

O Revisor Oficial de Contas é simultaneamente o Auditor Externo do Grupo, cujos serviços e funções se detalham nos pontos abaixo.

Além de todas as competências e deveres legalmente previstos, o Revisor Oficial de Contas verifica ainda a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno reportando quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal com quem colabora numa perspetiva de proximidade e a quem presta informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização, assim como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.

V. Auditor externo

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O Revisor Oficial de Contas é a Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., registada na CMVM sob o número 20161381, representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha (ROC n.º 1266).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Auditor Externo exerce funções na Sociedade desde 2016, tendo sido designado na Assembleia Geral de 17 de maio desse ano.

O representante exerce funções na Sociedade desde 2019, tendo sido designado na Assembleia Geral de 6 de dezembro desse ano.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

O mandato do Auditor Externo é anual, pelo que a política de rotação do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções consiste na sua rotação anual, caso a avaliação efetuada anualmente conclua haver vantagem para a Glintt na rotação do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O órgão responsável pela avaliação do Auditor Externo é o Conselho Fiscal, que efetua essa avaliação anualmente – inclusivamente propondo ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito, o que não sucedeu em 2023.

É o Conselho Fiscal que propõe aos Acionistas a eleição do Revisor Oficial de Contas.

Em 2023, o Conselho Fiscal foi o interlocutor principal do Auditor Externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, tendo zelado para que lhe fossem asseguradas dentro da Glintt as condições adequadas à prestação dos serviços.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Em 12 de junho 2023, o Conselho Fiscal da Glintt recebeu uma comunicação do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt para a prestação de serviços distintos de auditoria, relativa à “certificação de cálculos” a apresentar pela Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. aos Bancos, no âmbito do Acordo Quadro, para o ano de 2022. O Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, autorizar a prestação destes serviços, através de carta datada de 19 de junho de 2023.

Em 28 de setembro de 2023, o Conselho Fiscal da Glintt recebeu nova carta do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt para a prestação de serviços distintos de auditoria, relativa à “Emissão de dois Relatórios Independentes de Garantia Limitada de Fiabilidade da entidade GLINTT – HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A.”. O Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, autorizar a prestação destes serviços, através de carta datada de 29 de setembro de 2023.

Adicionalmente, foram prestados os seguintes serviços distintos de auditoria à Glintt INOV:

Em 1 de agosto de 2023, o Conselho Fiscal da Glintt recebeu nova carta do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt para a prestação de serviços distintos de auditoria, relativa à “Emissão de um Relatório de Procedimentos acordados relacionado com a informação relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência (“PRR”)” e à “Emissão de um Relatório de Revisão independente de garantia limitada e razoável de fiabilidade relacionado com a informação sobre o Plano de Recuperação e Resiliência (“PRR”)” da entidade GLINTT INOV, S.A.”. O Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, autorizar a prestação destes serviços, através de carta datada de 5 de setembro de 2023.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio):

O valor dos honorários contratados pela sociedade para o exercício de 2023 são os que se resumem na tabela abaixo:

	Montante 2023	%	Montante 2022	%
Serviços de revisão legal de contas	126 170	96%	130 063	99%
Serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de ROC	5 100	4%	1 250	1%
Total de Serviços de Auditoria	131 270	100%	131 313	100%
Outros Serviços	0	0%	0	0%
Total de Outros Serviços	0	0%	0	0%
	131 270	100%	131 313	100%

C. Organização interna

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. H)).

Para além das normas supletivas legais, os Estatutos da Glintt referem o seguinte, no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 13.º:

«UM – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos presentes, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada.

DOIS – As deliberações relativas à alteração do Contrato de Sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, só poderão ser tomadas quando na Assembleia Geral, em primeira convocatória, estiverem presentes ou representados, pelo menos, um terço do capital social, exigindo-se sempre maioria qualificada de dois terços de votos emitidos, quer na primeira quer na segunda convocatória, para aprovar deliberações sobre tais matérias.»

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Na Glintt, a comunicação de irregularidades tem como destinatário o Conselho Fiscal – ver pontos 30 a 38.

Compete ao Conselho Fiscal a receção, registo e tratamento das comunicações de indícios de irregularidades ocorridas na Glintt ou nas sociedades que integram o respetivo grupo, bem como a prática de outros atos que, com aquelas atribuições, estejam necessariamente relacionados.

Uma vez concluído o processo de investigação, o Conselho Fiscal elaborará um relatório fundamentado sobre os factos objeto de análise contendo a sua decisão e proporá ao Conselho de Administração a(s) medida(s) que considerar mais ajustada(s).

Em 2023, o Conselho Fiscal não recebeu qualquer comunicação de irregularidades.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

A gestão de risco é uma área considerada fundamental pela Sociedade, na medida em que permite identificar de forma clara as situações que constituem uma ameaça suscetível de afetar os objetivos do negócio.

Numa primeira fase, as diferentes unidades de negócio identificam e priorizam os riscos internos e externos que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos da Sociedade, atribuem uma probabilidade de ocorrência de cada fator de risco e estimam o impacto da respetiva ocorrência, com base na ponderação média do grau de impacto em cada um dos seguintes vetores: a) impacto no resultado do ano; b) impacto na estratégia de médio/longo prazo e; c) impacto no clima organizacional.

Com base nesta informação, o Conselho de Administração debate e aprova, anualmente, mediante proposta da Comissão Executiva, a Política de Risco da Sociedade, na qual são identificados os riscos principais que podem afetar a prossecução dos objetivos estratégicos da Sociedade, os indicadores desses mesmos riscos (Key Risk Indicators – “KRI”), a probabilidade da sua ocorrência, os respetivos limites de tolerância e formas de mitigação.

No âmbito das suas funções, quer o departamento de Organizational Development, quer o Departamento de Business Performance & Risk Analysis, sob a coordenação dos respetivos Administradores executivos, têm como responsabilidade i) a prossecução de medidas de controlo e supervisão dos sistemas e processos, com vista a aferir de forma regular e atempada quanto à fiabilidade e eficiência na produção de informação e tratamentos de dados críticos para o negócio, e ii) a realização de auditorias específicas que permitam identificar riscos críticos passíveis de afetar a estratégia da sociedade, propondo nomeadamente medidas corretivas quer aos sistemas quer aos processos de suporte envolvidos, em articulação com as diversas unidades operacionais e corporativas.

O Conselho de Administração e a Comissão Executiva asseguram que a Política de Risco da Sociedade é do conhecimento das diferentes unidades de negócio, que se mantém uma monitorização rigorosa dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e impacto nas operações da Sociedade e que existe uma comunicação permanente com o Conselho Fiscal a este nível.

O Conselho Fiscal, no desempenho das respetivas funções, acompanha a identificação, avaliação, controlo e gestão de riscos, assim como a avaliação do grau de cumprimento interno da Política de Risco da Sociedade, em articulação com o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, solicitando às diferentes unidades de negócio e aos departamentos supra mencionados a informação considerada relevante para o efeito e propondo os ajustes que entende necessários.

No decurso do exercício, a Comissão Executiva partilha e debate, periodicamente, com o Conselho de Administração e com o Conselho Fiscal os resultados da implementação da Política de Risco, as suas conclusões sobre a materialização dos referidos riscos e a forma como estão a ser geridos e mitigados.

Sempre que se revela necessário, a Comissão Executiva ou os Administradores responsáveis pela coordenação dos departamentos de Organizational Development e de Business Performance & Risk Analysis, determinam o estudo de determinadas matérias ou revisão de áreas potencialmente com risco, garantindo assim através desses trabalhos a adequada robustez dos procedimentos internos implementados e respetivos mecanismos de controlo.

Pontualmente e sempre que se justifique, a Comissão Executiva, ou directamente cada um dos Administradores responsáveis pela coordenação dos departamentos referidos no parágrafo anterior, poderá determinar a subcontratação de tais estudos e análises a empresas externas, com independência e capacidade para em tempo útil emitir opinião sobre tais matérias.

Anualmente, o Conselho de Administração avalia o grau de cumprimento interno e de desempenho da Política de Risco e dos sistemas de controlo implementados nesta área.

A monitorização dos riscos assegura a eficácia da atuação sobre os riscos identificados, tanto no que respeita ao controlo e reporte periódico da posição ao nível dos vários factores de risco, como no que respeita à efetiva implementação das políticas, normas e procedimentos estabelecidos para a gestão do risco.

A Sociedade acompanha, assim, em permanência, a adequação do seu modelo de gestão de risco, tendo concluído, até à data, que o mesmo se tem vindo a revelar totalmente adequado face à sua estrutura organizativa.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Cabe ao Conselho Fiscal avaliar o funcionamento dos mecanismos de gestão de risco, e é a este órgão que são reportados os procedimentos de controlo considerados adequados à respetiva mitigação.

O departamento de Organizational Development reporta hierárquica e funcionalmente ao Presidente da Comissão Executiva.

O departamento Strategy, ESG & Risk reporta hierárquica e funcionalmente ao Presidente da Comissão Executiva.

O Auditor Externo, no exercício das suas funções, verifica a adequação dos mecanismos e procedimentos em causa, assegurando o reporte das suas conclusões ao Conselho Fiscal.

Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de monitorizar tais mecanismos e procedimentos.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Conforme referido no ponto 51., os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade são da responsabilidade do Conselho de Administração e estão delegados na Comissão Executiva, sendo objeto da fiscalização por parte do Conselho Fiscal.

Por sua vez, quer as direções de Finance e Planning & Control, ambas com reporte hierárquico e funcional ao Presidente da Comissão Executiva assumem, no âmbito das suas funções, responsabilidade pela identificação e controlo de riscos, nomeadamente operacionais e financeiros.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

Os principais riscos económicos são os que resultam do enquadramento macroeconómico de 2023 e das perspetivas para 2024, descritos detalhadamente supra na Parte 1 do presente Relatório & Contas. Os principais riscos financeiros são o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro e à exposição cambial.

As principais fontes de risco de crédito são caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes: a nível de bancos e instituições financeiras, a empresa seleciona as contrapartes com quem desenvolve negócios atendendo à credibilidade das entidades; em relação a clientes, a Glintt não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas que asseguram que as vendas e prestações de serviços são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado, que limitam o montante de crédito ao qual os seus clientes têm acesso.

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da empresa pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A exposição da empresa ao risco da taxa de juro advém de aplicações em instituições financeiras e empréstimos obtidos. As aplicações em instituições financeiras assumem a natureza de curto prazo, pelo que os riscos de fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro não assumem um carácter relevante.

Os empréstimos obtidos estão, de forma direta ou indireta, indexados a uma taxa de juro de referência, facto que expõe a entidade a riscos de cash flow. A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade às variações da taxa de juro, fundamentalmente à euribor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

De entre riscos jurídicos da atividade da empresa, destaca-se a eventualidade de poderem surgir potenciais problemas com clientes e trabalhadores, os quais são controlados nomeadamente ao nível da gestão e controlo dos projetos.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Ver Pontos 50 a 53.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

De acordo com a responsabilidade que lhe foi atribuída, a Comissão Executiva tem promovido uma cultura de controlo, com vista a assegurar a fiabilidade da informação financeira do Grupo. Nesse contexto, tem defendido a prossecução das seguintes medidas:

- a. Definição/revisão, publicação e supervisão de políticas adequadas que garantam a fiabilidade da informação;
- b. Definição e implementação de sistemas de suporte ao registo, gestão e controlo das operações, garantindo, por um lado, que a assunção de encargos para o Grupo só é efetuada quando devidamente autorizada e, por outro, antecipando eventuais debilidades em processos que considera críticos para a prossecução da sua estratégia de gestão.

Os riscos que afetam o processo de divulgação de informação financeira são também mitigados por um adequado sistema de reporting, o qual envolve por um lado boas práticas ao nível da segregação de funções e por outro a limitação ao nível dos acessos, para realização de determinadas práticas ou assunção de responsabilidades.

Mais ainda, são desenvolvidas e implementadas, pelo departamento de Planning & Control, políticas de reporte e supervisão da informação financeira e de gestão, que permitem à Comissão Executiva obter informação analítica relativa ao desempenho e evolução da performance das diversas unidades, bem como receber atempado reporte sobre desvios existentes face aos objetivos propostos e previamente aprovados.

IV. Apoio ao investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

O Gabinete de Relações com os Investidores da Glintt tem como função assegurar um adequado relacionamento da Sociedade com o Mercado, incluindo os acionistas, os investidores, os analistas e toda a comunidade financeira.

Assim, o Gabinete de Relações com os Investidores tem uma dupla vertente: por um lado, é através do Gabinete de Relações com os Investidores que a Glintt comunica ao Mercado toda a informação de divulgação obrigatória, bem como outra informação cuja divulgação a Sociedade considere pertinente; e, por outro lado, é também o Gabinete de Relações com os Investidores o meio privilegiado de o Mercado aceder à Glintt.

Este contacto permanente com o Mercado é efetuado de forma a respeitar o princípio da igualdade dos Acionistas e visa prevenir assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores.

O responsável pelo Gabinete de Relações com os Investidores (Investor Relations) é a Dra. Elsa Abrantes.

57. Representante para as relações com o mercado.

O Representante para as Relações com o Mercado e a CMVM é a Dra. Elsa Abrantes, Diretora Financeira e responsável pelo Gabinete de Relações com os Investidores (Investor Relations).

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A Sociedade possui um registo de todos os pedidos de informação e respetivo tratamento de dados. Em 2023, deu entrada 4 pedidos de informação, os quais foram respondidos em quarenta e oito horas. De 2023 para 2024, não transitou qualquer pedido de informação por responder.

V. Sítio de internet

59. Endereço(s).

- E-mail: investor.relations@glinttglobal.com
- Telefone: +351 219 100 200
- Fax: +351 219 100 299
- Morada: Beloura Office Park, Edifício 10, Quinta da Beloura, 2710-693 Sintra, Portugal
- Internet: <https://www.glinttglobal.com/pt/escrit%C3%B3rio-de-rela%C3%A7%C3%B5es-com-investidores/>

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

<https://www.glinttglobal.com/pt/brilho-de-governan%C3%A7a-corporativa/>

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

<https://www.glinttglobal.com/wp-content/uploads/2024/02/GLINTT-GIT-Redacao-Atualizada-dos-Estatutos-10.01.2023.pdf>

Regulamentos:

<https://www.glinttglobal.com/pt/brilho-de-governan%C3%A7a-corporativa/>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Órgãos sociais e representante para as relações com o mercado:

<https://www.glinttglobal.com/pt/brilho-de-governan%C3%A7a-corporativa/>

Gabinete de Relações com os Investidores:

<https://www.glinttglobal.com/pt/escrit%C3%B3rio-de-rela%C3%A7%C3%B5es-com-investidores/>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Documentos de prestação de contas:

<https://www.glinttglobal.com/pt/informacao-financeira/>

Calendário de eventos societários:

<https://www.glinttglobal.com/pt/comunicados-a-cmvm/>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

<https://www.glinttglobal.com/pt/assembleias-gerais/>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

<https://www.glinttglobal.com/pt/assembleias-gerais/>

D. Remunerações

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

A determinação da remuneração dos órgãos sociais, incluindo a dos membros da Comissão Executiva, compete aos Acionistas, que na Assembleia Geral designaram para o efeito uma Comissão de Vencimentos.

A Comissão de Vencimentos submetia anualmente à Assembleia Geral uma declaração sobre política de remunerações dos membros dos órgãos sociais, ao abrigo do disposto no artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho. Com as alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto, compete à Comissão de Vencimentos submeter uma proposta de política

de remuneração à aprovação da Assembleia Geral, tendo esta Comissão submetido à aprovação dos accionistas a referida proposta na Assembleia Geral realizada a 24 de Maio de 2023.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Vencimentos da Sociedade, eleita a 10 de janeiro de 2023, para o mandato 2023/2025, tinha a seguinte composição:

- Presidente Paulo Barradas
- Vogal Jorge Esgalhadoa
- Vogal Victor Réfega Fernandes

Todos os membros da Comissão de Vencimentos eleitos para o mandato 2023/2025 eram independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações está sempre presente na assembleia geral anual e em qualquer outra em que seja discutida a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida pelos acionistas.

A Comissão de Vencimentos poderá contratar, a expensas da Sociedade, consultores externos especializados em diversas áreas, sempre que o necessite. Os referidos consultores externos são selecionados pela Comissão de Vencimentos, assegurando que tais serviços são prestados com independência, por consultores que não prestam outros serviços à Sociedade ou a outras sociedades do grupo.

Durante o ano de 2023, a Comissão de Vencimentos não contratou qualquer pessoa singular ou colectiva para prestar apoio no cumprimento da sua missão.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os três membros da Comissão de Vencimentos eleitos para o mandato 2023/2025 tinham adequados conhecimentos e experiência em matéria de política de remunerações, fruto da atividade profissional que desenvolvem diariamente:

- Presidente Paulo Barradas
- Vogal do Conselho de Administração da Luzitin, S.A.
- Acionista e Administrador (CEO) do Grupo Bluepharma;
- Acionista e Gerente do Grupo IPBR, GEST SGPS;
- Fundador e Gerente do Torre de Palma Wine Hotel;
- Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Bissaya Barreto;

- Presidente do Núcleo de ACEGE de Coimbra e membro da Comissão Diocesana Justiça e Paz;
- Foi Diretor Técnico nas Farmácias Baeta Rebelo e Estádio;
- Foi Presidente da Direção da Cooperativa de Distribuição Farbeira;
- Foi Membro dos órgãos sociais da Ordem dos Farmacêuticos e da Associação Nacional de Farmácias.
- Foi Presidente do Conselho Fiscal da Associação Nacional de Farmácias.

- **Vogal Jorge Esgalhado**
- Sócio-Gerente de uma farmácia em Lisboa.
- Desempenhou funções de gestão e direção em empresas de vários setores, nomeadamente hotelaria e turismo.
- Membro da Associação de Antigos Alunos do Colégio Militar e da Associação de Antigos Alunos da Universidade Católica.
- Desde 2021 é vogal do Conselho Fiscal da ANF e do Conselho Fiscal da Farmacope.

- **Vogal Víctor Réfega Fernandes**
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral:
 - Alliance Healthcare, S.A.
 - Proconfar – Produtos de Consumo e Farmacêuticos, S.A.
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.
 - Glintt Inov, S.A.
 - SolS e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.
 - Glintt Açores, S.A.
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral:
 - Farminveste SGPS, S.A.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

As linhas gerais da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são as seguintes:

A. Remuneração dos membros do Conselho de Administração

I. Remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração

Em conformidade com as recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG - Instituto Português de Corporate Governance, nesta matéria, a Comissão de Vencimentos da Sociedade determinou que a remuneração dos Administradores Não Executivos da Sociedade seja exclusivamente composta por uma componente fixa determinada pela Comissão de Vencimentos, a abonar doze vezes por ano.

II. Remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração

A remuneração dos Administradores Executivos será composta por uma componente fixa e uma componente variável.

a. Remuneração Fixa

Durante o mandato em curso, os Administradores Executivos terão direito a uma remuneração fixa em dinheiro, a abonar catorze vezes por ano.

Adicionalmente, os Administradores Executivos têm direito a uma remuneração fixa em espécie, sob a forma de seguro de capitalização.

A remuneração fixa dos Administradores Executivos, nas duas referidas vertentes, é diferenciada em função dos pelouros atribuídos.

b. Remuneração Variável

(i) Princípio geral

Para além da remuneração fixa, cada membro da Comissão Executiva terá direito individualmente a uma remuneração variável, calculada nos termos seguintes:

- a. 25% da remuneração anual fixa acrescidos de 1% do Resultado Antes de Impostos Consolidado do respetivo ano;
- b. O Resultado Antes de Impostos Consolidado é calculado antes da dedução da remuneração variável;
- c. O Resultado Antes de Impostos Consolidado previsto no orçamento deverá ser acrescido da dotação nele considerada para a remuneração variável da Comissão Executiva;
- d. A remuneração variável, prevista na alínea a) não poderá, quanto ao Presidente da Comissão Executiva, ultrapassar 50% da respetiva remuneração anual fixa, quanto ao Vogal Eduardo Antunes, ultrapassar 45% da respetiva remuneração anual fixa e, quanto a cada um dos restantes Vogais da Comissão Executiva, ultrapassar 35% da respetiva remuneração anual fixa.
- e. Se a soma dos resultados líquidos consolidados da Sociedade nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 for igual ou superior a 13.000.000,00 €, o Presidente da Comissão Executiva terá direito a receber um prémio de mandato de 100.000,00€. O montante do referido prémio não contará para efeitos do limite fixado na anterior alínea d).

(ii) Critérios de atribuição da Remuneração Variável

Para efeitos do cálculo da remuneração variável atender-se-á aos seguintes critérios, com os limites estabelecidos na alínea d) do ponto anterior:

- a. O cálculo da retribuição variável passará a ter em conta a avaliação de desempenho referente a 4 indicadores de gestão (o RAI – KPI 1 - é comum a todos os membros da CE, os KPIs 2,3 e 4 são específicos de cada membro da CE e são definidos anualmente pelo Presidente do Conselho de Administração):
 - KPI1 - Resultado Antes de Imposto Consolidado – 50%

- KPI2 – 20%
 - KPI3 – 20%
 - KPI4 – 10%
- b. Se o Resultado Antes de Impostos Consolidado anual da Sociedade for inferior a 80% do previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a Comissão Executiva não tem direito a remuneração variável nesse ano.
- c. Se o Resultado Antes de Impostos Consolidado anual da Sociedade for igual ou superior a 80% do previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a percentagem da remuneração variável referida em (i) a) a distribuir a cada um dos membros da Comissão Executiva, será a indicada no quadro seguinte:

Resultado anual antes de impostos	Remuneração variável (%)										
< 80%	0%										
≥ 80%	<p>Percentagem de remuneração variável calculada como resultado da média ponderada das percentagens de concretização de cada um dos 4 KPIs, estando a ponderação de cada KPI definida em (i) a).</p> <p>Aplicar-se-ão os seguintes intervalos:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Avaliação global (AG)</th> <th>% variável</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AG < 80%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>80% ≤ AG < 90%</td> <td>60%</td> </tr> <tr> <td>90% ≤ AG < 95%</td> <td>80%</td> </tr> <tr> <td>95% ≤ AG < 100%</td> <td>90%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Se a avaliação global for igual ou superior a 100%, a % variável será igual à % da avaliação global, desde que não ultrapasse os limites fixados para cada administrador executivo conforme disposto nos n.ºs (i) d) e (ii) b)</p>	Avaliação global (AG)	% variável	AG < 80%	0%	80% ≤ AG < 90%	60%	90% ≤ AG < 95%	80%	95% ≤ AG < 100%	90%
Avaliação global (AG)	% variável										
AG < 80%	0%										
80% ≤ AG < 90%	60%										
90% ≤ AG < 95%	80%										
95% ≤ AG < 100%	90%										

Assim, a remuneração variável a atribuir a cada membro do CE será determinada em função do grau de cumprimento dos objetivos fixados para cada exercício e no respeito pelo disposto no (i) d) e (ii) b).

A acumulação das remunerações estará sempre sujeita ao limite estabelecido na alínea d) do (i)

III. Alinhamento dos interesses dos Administradores com o interesse da Sociedade

Conforme decorre do acima exposto, a remuneração variável dos Administradores Executivos encontra-se dependente do desempenho destes e do seu contributo para a obtenção dos melhores resultados para a Sociedade.

Por outro lado, a estrutura da remuneração visa assegurar um nível remuneratório competitivo, suscetível de atrair e reter os mais qualificados quadros profissionais capazes de dar resposta aos desafios que a Sociedade enfrenta.

Nesta esteira, os Administradores Executivos que não vejam o seu mandato renovado (por iniciativa da Sociedade) e não retomem o seu anterior vínculo contratual à Glintt ou a uma das sociedades suas participadas ficam investidos no direito a uma compensação igual a seis meses de remuneração fixa e variável, considerando-se, para estes efeitos, a última remuneração fixa e a remuneração variável do ano civil anterior.

Os Administradores executivos poderão adicionalmente ter direito a uma parte da remuneração variável após o termo do mandato, se e enquanto continuarem adstritos à obrigação de não-concorrência.

B. Remuneração dos membros do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é exclusivamente composta por uma componente fixa, a abonar anualmente. Os montantes pagos ao Presidente e aos Vogais deste órgão variam entre si em virtude das funções desempenhadas.

De igual modo, a remuneração do Revisor Oficial de Contas é exclusivamente composta por uma componente fixa determinada pelo Conselho Fiscal, a abonar anualmente, estando a determinação do seu montante em linha com as práticas e condições normais para serviços similares.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Por decisão dos Acionistas, a remuneração dos membros do Conselho de Administração está confiada a uma Comissão de Vencimentos.

O meio de alinhamento dos interesses dos Administradores com os interesses de longo prazo da Sociedade - desincentivando a assunção excessiva de riscos - e, bem assim, de avaliação do desempenho dos Administradores, adotado pela Comissão de Vencimentos da Sociedade, foi o de estruturar a remuneração baseada na avaliação do desempenho, de modo que, para além de estabelecer uma remuneração fixa, a Comissão de Vencimentos fixou igualmente uma remuneração variável para os membros da Comissão Executiva atribuída em função do grau de cumprimento dos objetivos previstos no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

A remuneração dos Administradores não executivos consiste numa quantia fixa.

Os membros do órgão de administração não celebraram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tivessem por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela sociedade.

Quando a destituição de administrador não decorre de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções, mas, ainda assim, é reconduzível a um inadequado desempenho, a sociedade encontra-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.

O auditor externo, no âmbito das suas competências, verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, reportando igualmente quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da Sociedade, o que não sucedeu em 2023.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Existe uma componente variável da remuneração, nos termos referidos no ponto 69, supra.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

O pagamento da componente variável da remuneração relativa a um exercício é diferido para o ano seguinte.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não existe remuneração em ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não existe remuneração em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Não existe um sistema de prémios anuais, apenas remuneração fixa e variável.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, nem qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais.

IV. Divulgação das remunerações**77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.**

Executivos	Remuneração fixa	Remuneração variável	Total
Luis Paulo Reis Cocco	211 694	88 200	299 894
João Paulo Coelho Cabecinha	162 769	53 900	216 669
Eduardo José Biscaia Antunes	166 414	2 933	169 347
Luís Santos Esgueva Perez	20 716	-	20 716
Miguel Nuno da Silva Leocádio	151 334	2 533	153 867
Miguel Jorge Belpho da Silva Lança (a)	3 760	53 900	57 660
Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins (a)	22 825	44 100	66 925
Ana Filipa Nogueira Fixe Santos (a)	3 119	-	3 119
	742 631	245 566	988 197

a) Final de mandato em janeiro de 2023

Não Executivos	Remuneração fixa
Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia	-
Rahim Sacoor Akbar Ali	-
Paula Inês Moreira Dinis	-
Diana Amaral Correia Costa da Silva	-
Rui Manuel Assoreira Raposo	-
Joana Rita Pinho Resende	6 188
Maria Margarida Ramalho Bajanca	14 625
	20 813

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Administrador	Remunerações Pagas (euros)		Outros (euros)	Total
	Componente Fixa	Componente Variável		
Luís Santos Esgueva Perez	142 552	-	-	142 552
Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins (a)	-	78 000	102 000	180 000
Ana Filipa Nogueira Fixe Santos (a)	-	105 000	-	105 000
Total	142 552	183 000	102 000	427 552

a) Final de mandato em janeiro de 2023

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos porque tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não foram pagos quaisquer valores desta natureza.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagos quaisquer valores desta natureza.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade.

Órgão de Fiscalização	Total
Ana Cristina Doutor Simões	4 000
Luís Filipe Vieira Coradinho Alves	3 000
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho	3 000
	10 000

A remuneração auferida pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se descrita no ponto 47, supra.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

Assembleia Geral	Total
Presidente da Mesa	3 000
Secretária da Mesa	1 500
	4 500

V. Acordos com implicações remuneratórias**83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.**

Não existem.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. l).

Não existem.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')**85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.**

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

E. Transações com partes relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, são realizados em condições normais de mercado.

Todas as transações comerciais são registadas nos sistemas informáticos desenvolvidos pelo Grupo, e que cobrem todas as fases do negócio, nomeadamente: 1) negociação; 2) adjudicação; 3) execução; 4) faturação e cobrança e 5) aceitação da entrega.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Todas as operações havidas durante o ano de 2023 com partes relacionadas foram objeto de análise, justamente seguindo as mesmas metodologias definidas e implementadas para as demais operações comerciais levadas a cabo pelo Grupo.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

O Conselho Fiscal estabeleceu os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários – ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

Estes procedimentos e critérios são essencialmente de natureza económica, e aplicam-se, de maneira geral, às compras e vendas que o Grupo pretenda efetuar com qualquer acionista titular de participação qualificada, devendo ser obtida validação prévia do órgão de fiscalização sempre que o contrato a celebrar supere determinados limites económicos.

Assim, consideram-se operações de natureza relevante, e como tal sujeitas a validação prévia do órgão de fiscalização, i) os contratos de natureza continuada cujo volume de transação mensal supere 0,5% do volume de negócios do ano anterior, e ii) os contratos relativos a operações pontuais ou avulsas cujo volume da transação supere 1% do volume de negócios do ano anterior.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Durante o ano de 2023, os saldos e transações havidos com partes relacionados, são os que se resumem na tabela abaixo.

De entre os principais negócios realizados durante o ano de 2023, destacam-se os seguintes: a) manutenção e gestão de infraestrutura tecnológica; b) Implementação de serviços de garantia de continuidade de negócio, nomeadamente aqueles

que dizem respeito à salvaguarda dos acessos lógicos (soluções de armazenamento e backup de dados); c) prestação de serviços de call center para prestação de apoio na utilização de sistemas informáticos; d) serviços de consultoria relacionados com desenvolvimento de sítios web institucionais e respetivas manutenções; e) serviços de consultoria aplicacional; f) fornecimento de licenças de Software e respetivas manutenções e g) prestação de serviços administrativos de contabilidade, gestão administrativa de recursos humanos, bem como apoio jurídico.

Transações com partes relacionadas:

2023					
Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	FSE	Juros	Outros Ganhos / Perdas
ANF	5 158	904 865	-	-	-
Farminveste SGPS	-	2 782	-	-	3 850
Farminveste - IPG, SA	71 343	3 780 265	(2 069 442)	-	-
Grupo hmR	5 805	2 318 095	-	-	17 800
Interfundos	-	30 061	(527 024)	-	39 914
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	-	155 714	(189 482)	-	-
Grupo Alliance	18 618	1 723 012	(383)	-	-
Infosaude	12 853	513 809	(23 301)	-	6 836
Associação Dignitude	-	22 565	(8 640)	-	-
Plataforma Saúde	-	1 405	-	-	-
Globalvet	6 919	2 709	-	-	-
Go Far Insurance	-	971	-	-	-
Aponatura	-	-	-	-	-
Farmacoope	-	2 816	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	-	-	74	16 174
Farmácias	-	112 227	-	-	-
Cogifar	555 000	305 740	-	-	-
	675 697	9 877 035	(2 818 272)	74	84 574

2022					
Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	Subcontratos	FSE	Outros Ganhos / Perdas
ANF	7 699	906 545	-	(1 166)	928
Farminveste SGPS	-	5 095	-	-	-
Farminveste - IPG, SA	71 733	4 862 212	(1 582)	(1 909 527)	11 057
Grupo hmR	290 134	2 618 529	-	(7 217)	162 071
Imofarma	-	9 947	-	(574 115)	29 263
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	369	132 061	-	(160 253)	-
Grupo Alliance	65 706	2 395 586	(600)	(736)	-
Infosaude	883	933 128	-	(12 207)	8 053
Associação Dignitude	-	20 816	-	-	(1 200)
Plataforma Saúde	-	-	-	-	-
Globalvet	100	2 949	-	-	-
Go Far Insurance	-	300	-	-	-
Aponatura	20 885	-	-	-	-
Farmacoope	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	-	-	-	3 901
Farmácias	-	149 937	-	-	-
Cogifar	618 842	216 879	-	-	-
	1 076 351	12 253 984	(2 182)	(2 665 221)	214 072

Saldos com partes relacionadas:

2023				
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Acréscimos & Diferimentos Ativos	Outras Contas a Pagar	Acréscimos & Diferimentos Passivos
ANF	512 326	-	-	(286 770)
Farminveste SGPS	2 573	8 195	-	(215)
Farminveste - IPG, SA	2 881 671	-	828 506	(111 161)
Grupo hmR	1 289 281	7 020	726	(55 958)
Interfundos	58 931	-	-	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	30 084	-	-	(6 064)
Grupo Alliance	224 667	-	471	(55 645)
Infosaude	180 498	-	28 557	(31 804)
Associação Dignitude	7 580	-	-	(5 318)
Plataforma Saúde	923	-	-	(1 616)
Globalvet	7 831	-	-	(1 104)
Go Far Insurance	-	-	-	(87)
Farbiowell	-	-	-	(385)
Aponatura	216	-	-	-
Farmacoope	1 036	-	-	(829)
Sensing Evolution, Lda.	30 348	-	-	-
Farmácias	4 344	-	-	-
Cogifar	300 451	540 000	-	-
	5 532 761	555 215	858 261	(556 956)

2022			
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Acréscimos & Diferimentos Ativos	Outras Contas a Pagar
ANF	264 955	-	-
Farminveste SGPS	1 229	-	-
Farminveste - IPG, SA	2 301 658	77 775	1 446 828
Grupo hmR	931 515	-	334 945
Imofarma	-	-	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	231 506	-	-
Grupo Alliance	310 098	-	321
Infosaude	178 463	-	3 518
Associação Dignitude	6 753	-	-
Plataforma Saúde	-	-	-
Globalvet	447	-	-
Go Far Insurance	-	-	-
Farbiowell	-	-	-
Aponatura	506	-	-
Farmacoope	453	-	-
Sensing Evolution, Lda.	28 973	-	-
Farmácias	107 751	-	-
Cogifar	837 422	-	-
	5 201 726	77 775	1 785 612

Parte II

Avaliação do governo societário

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, em matéria de governo das sociedades, informa-se que a Glintt adota as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG - Instituto Português de Corporate Governance de 2018, revisto em 2020 («Código de Governo das Sociedades»).

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A Glintt acolhe as recomendações do IPCG sobre o Governo das Sociedades, tendo o presente Relatório sido organizado de acordo com o disposto no artigo 1.º, n.º 4 do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, obedecendo, assim, ao modelo constante do Anexo I do referido regulamento.

Apresenta-se, em seguida, a remissão para o(s) Ponto(s) da Parte I do presente Relatório em que essa matéria seja abordada e ainda a respetiva justificação relativamente àquelas que não foram adotadas pela Sociedade em 2023.

I. PARTE GERAL

I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a produção, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.

Adotada.

Pontos 29, 55, 56, 57 e 58.

I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

Adotada.

Pontos 16 e 17.

I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos – nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros, devendo ser elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.

Adotada.

Pontos 22, 27 e 34.

I.2.3. A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.

Adotada.

Pontos 23 e 35.

I.2.4. Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada

Parcialmente adotada. Atualmente, a Glintt não dispõe de um regulamento interno sobre procedimentos a adotar em matéria de comunicação de irregularidades. Adota, contudo, mecanismos que asseguram um eficiente fluxo de informação respeitante a irregularidades.

Ponto 49.

I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Adotada.

Pontos 22, 29 e 34.

I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

Adotada.

Pontos 29 e 38.

I.4.1. Deve ser imposta a obrigação de os membros dos órgãos e comissões societárias informarem pontualmente o respetivo órgão ou comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.

Adotada.

Pontos 26 e 36.

I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

Adotada.

Ponto 26.

I.5.1. O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transacções com partes relacionadas.

Adotada.

Ponto 91.

I.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transacções com partes relacionadas, incluindo as transacções objecto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.

Não aplicável.

II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.

Não aplicável.

Ponto 12.

II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Adotada.

Ponto 14.

II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.

Adoptada Ponto 12.

II.4. A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via electrónica.

Adoptada.

Ponto 12.

II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Não aplicável.

Ponto 13.

II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

Adotada.

Pontos 2, 4 e 5.

III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (lead independent director) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.

Não aplicável.

III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

Adotada.

Pontos 17, 18, 29 e 31.

III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.

Não adotada. A dimensão e diversidade das funções executivas exigem, atualmente, um elevado número de administradores executivos.

III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço, mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;
- ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;

- v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusivé, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

Não adotada. A inexistência, no Conselho de Administração, de administradores não executivos que possam, num critério meramente formal, ser qualificados como independentes, é motivada pela circunstância de o acionista maioritário deter cerca de 76% do capital.

Os membros do Conselho de Administração foram eleitos sem votos contra.

III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).

Não aplicável.

III.6. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização deve, em especial, acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.

Adotada.

Ponto 38.

III.7. As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.

Parcialmente adotada. A dimensão e organização da sociedade não justificam a existência de mais do que uma Comissão de Vencimentos.

Pontos 27, 66 e 67.

IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.

Não adotada. Na prática, apesar de não existir norma escrita, os executivos não exercem funções executivas fora do grupo.

IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Adotada.

Ponto 29.

IV.3. No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.

Adotada.

Pontos 21, 50 e 54.

V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.

Adotada.

Pontos 24, 25, 29, 69, 70 e 71.

V.2.1. A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

Adotada Pontos 66 e 67.

V.2.2. A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.

Adotada Pontos 66 e 67.

V.2.3. Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.

Adotada.

Pontos 69 e 80.

V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Adotada.

Ponto 67.

V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

Adotada.
Ponto 67.

V.2.6. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respectivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.

Adotada.
Ponto 67.

V.2.7. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.

Adotada.
Pontos 69 e 70.

V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.

Não adotada. A Sociedade entende haver vantagem em que a avaliação de desempenho seja efectuada numa base anual, assim como o pagamento da correspondente eventual remuneração variável. Isto porque a Sociedade funciona numa lógica anual: o orçamento é anual e a gestão presta contas aos Acionistas todos os anos. Por tais razões, a remuneração variável é integralmente paga no exercício seguinte àquele a que respeita.

Ponto 69.

V.2.9. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos directa ou indirectamente dependentes do valor das acções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

Não aplicável.
Ponto 74.

V.2.10. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Adotada.
Ponto 69.

V.3.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma susceptível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.

Parcialmente adotada. É comum a manutenção nos cargos durante diversos mandatos, pelo que a adequação, conhecimentos e currículo estão por natureza confirmados.

Pontos 17 a 19.

V.3.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.

Não aplicável. A dimensão da sociedade não justifica a existência de uma comissão de nomeações.

V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.

Não aplicável. Inexiste uma comissão de nomeações.

V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de selecção transparentes que incluam mecanismos efectivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.

Não aplicável. Inexiste uma comissão de nomeações.

VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.

Adotada.

Pontos 29, 38 e 50 a 55.

VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efectivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.

Adotada.

Pontos 38 e 50 a 55.

VI.3. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua actividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada.

Pontos 38 e 50 a 55.

VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada.

Pontos 37, 38 e 50.

VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detecção de potenciais irregularidades.

Adotada.

Pontos 37, 38 e 50.

VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua actividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adoptar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.

Adoptada.

Pontos 50 a 55.

VI.7. A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspectiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.

Adoptada.

Pontos 38 e 50 a 55.

VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Adoptada.

Ponto 38.

VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.

Parcialmente adotada. Está em curso a sistematização destes procedimentos. Pontos 34, 37 e 38.

VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Adotada.
Ponto 45

VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços, sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Adotada.
Pontos 44 e 45.

Parte II

Informação sobre remunerações

Nos termos do disposto do artigo 26.º-G do Código de Valores Mobiliários, a Sociedade deve elaborar um relatório claro e compreensível, que proporcione uma visão abrangente das remunerações, incluindo todos os benefícios, independentemente da sua forma, atribuídas ou devidas durante o último exercício a cada membro dos órgãos de administração e fiscalização, em conformidade com a Política de Remunerações aprovada nos termos legais.

A Política de Remunerações da Sociedade foi definida pela sua Comissão de Vencimentos e aprovada na Assembleia Geral realizada a 27 de maio de 2021.

a) A remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, incluindo a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável de cada membro do órgão de administração e fiscalização.

i. Remuneração dos Membros do Órgão de Administração

A política de remuneração aplicável para 2023 define uma estrutura com uma remuneração fixa para os membros não executivos do Conselho de Administração, calculada com base no seu trabalho exclusivamente como Administradores.

Já a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável.

A componente fixa da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração assume as seguintes duas vertentes, sendo diferenciada em função dos pelouros atribuídos: a) remuneração fixa em dinheiro, a abonar catorze vezes por ano; b) remuneração fixa em espécie, sob a forma de seguro de capitalização.

A componente variável da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração tem a natureza de incentivo de desempenho ligado a objetivos financeiros fixados em cada ano, sendo calculada da seguinte forma:

- a. 25% da remuneração anual fixa acrescidos de 1% do Resultado Antes de Impostos Consolidado do respetivo ano;
- b. O Resultado Antes de Impostos Consolidado é calculado antes da dedução da remuneração variável;
- c. O Resultado Antes de Impostos Consolidado previsto no orçamento deverá ser acrescido da dotação nele considerada para a remuneração variável da Comissão Executiva;
- d. A remuneração variável, prevista na alínea a) não poderá, quanto ao Presidente da Comissão Executiva, ultrapassar 50% da respetiva remuneração anual fixa, quanto ao Vogal Eduardo Antunes, ultrapassar 45% da respetiva remuneração anual fixa e, quanto a cada um dos restantes Vogais da Comissão Executiva, ultrapassar 35% da respetiva remuneração anual fixa.
- e. Se a soma dos resultados líquidos consolidados da Sociedade nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 for igual ou superior a 13.000.000,00 €, o Presidente da Comissão Executiva terá direito a receber um prémio de mandato de 100.000,00€. O montante do referido prémio não contará para efeitos do limite fixado na anterior alínea d).

Para efeitos do cálculo da remuneração variável, são considerados os seguintes critérios:

- a. O cálculo da retribuição variável passará a ter em conta a avaliação de desempenho referente a 4 indicadores de gestão (o RAI – KPI 1 - é comum a todos os membros da CE, os KPIs 2,3 e 4 são específicos de cada membro da CE e são definidos anualmente pelo Presidente do Conselho de Administração):
 - KPI1 - Resultado Antes de Imposto Consolidado – 50%
 - KPI2 – 20%
 - KPI3 – 20%
 - KPI4 – 10%
- b. Se o Resultado Antes de Impostos Consolidado anual da Sociedade for inferior a 80% do previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a Comissão Executiva não tem direito a remuneração variável nesse ano.
- c. Se o Resultado Antes de Impostos Consolidado anual da Sociedade for igual ou superior a 80% do previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a percentagem da remuneração variável referida em a) a distribuir a cada um dos membros da Comissão Executiva, será a indicada no quadro seguinte:

Resultado anual antes de impostos	Remuneração variável (%)										
<80%	0%										
≥ 80%	<p>Percentagem de remuneração variável calculada como resultado da média ponderada das percentagens de concretização de cada um dos 4 KPIs, estando a ponderação de cada KPI definida em (i) a).</p> <p>Aplicar-se-ão os seguintes intervalos:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Avaliação global (AG)</th> <th>% variável</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AG < 80%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>80% ≤ AG < 90%</td> <td>60%</td> </tr> <tr> <td>90% ≤ AG < 95%</td> <td>80%</td> </tr> <tr> <td>95% ≤ AG < 100%</td> <td>90%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Se a avaliação global for igual ou superior a 100%, a % variável será igual à % da avaliação global, desde que não ultrapasse os limites fixados para cada administrador executivo conforme disposto nos n.ºs (i) d) e (ii) b)</p>	Avaliação global (AG)	% variável	AG < 80%	0%	80% ≤ AG < 90%	60%	90% ≤ AG < 95%	80%	95% ≤ AG < 100%	90%
Avaliação global (AG)	% variável										
AG < 80%	0%										
80% ≤ AG < 90%	60%										
90% ≤ AG < 95%	80%										
95% ≤ AG < 100%	90%										

Assim, a remuneração variável a atribuir a cada membro do CE será determinada em função do grau de cumprimento dos objetivos fixados para cada exercício e no respeito pelo disposto anteriormente.

Executivos	Remuneração fixa	Remuneração variável	Total
Luis Paulo Reis Cocco	211 694	88 200	299 894
João Paulo Coelho Cabecinha	162 769	53 900	216 669
Eduardo José Biscaia Antunes	166 414	2 933	169 347
Luis Santos Esgueva Perez	163 268	-	163 268
Miguel Nuno da Silva Leocádio	151 334	2 533	153 867
Miguel Jorge Belpho da Silva Lança (a)	3 760	53 900	57 660
Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins	22 825	44 100	66 925
Ana Filipa Nogueira Fixe Santos (a)	3 119	-	3 119
	885 183	245 566	1 130 749

Não Executivos	Remuneração fixa
Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia	-
Rahim Sacoor Akbar Ali	-
Paula Inês Moreira Dinis	-
Diana Amaral Correia Costa da Silva	-
Rui Manuel Assoreira Raposo	-
Joana Rita Pinho Resende	6 188
Maria Margarida Ramalho Bajanca	14 625
	20 813

ii. Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é exclusivamente composta por uma componente fixa, abonada anualmente. Os montantes pagos ao Presidente e aos Vogais deste órgão variam entre si em virtude das funções desempenhadas.

Valores de 2023

A tabela seguinte contém a indicação dos montantes pagos pela Sociedade, a título de remuneração fixa, aos membros do Conselho Fiscal (eur):

Conselho Fiscal

Nome / Cargo	Remuneração fixa ilíquida
Ana Cristina Doutor Simões (Presidente)	4 000
Luís Filipe Vieira Coradinho Alves (Vogal)	3 000
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho (Vogal)	3 000
	10 000

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é exclusivamente composta por uma componente fixa, abonada anualmente, estando a determinação do seu montante em linha com as práticas e condições normais para serviços similares.

Valores de 2023

A tabela seguinte contém a indicação do valor dos honorários pagos pela Sociedade ao Revisor Oficial de Contas (eur):

Serviço	Montante 2023
Serviços de revisão legal de contas	126 170
Serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de ROC	5 100
	131 270

b) Alinhamento da aplicação da remuneração com a Política de Remunerações adotada. Contribuição da Política de Remunerações para o desempenho a longo prazo da Sociedade e critérios tidos em conta.

As remunerações foram atribuídas de acordo com os critérios e os princípios definidos e divulgados na Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral, em 27 de maio de 2021. A Sociedade acredita que o sistema remuneratório em vigor permite (i) atrair e reter o mais elevado talento profissional para as funções de gestão e de supervisão, (ii) retribuir, em condições competitivas de mercado, as competências exercidas e os resultados atingidos na actividade societária, tendo em conta as especiais responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e (iii) assegurar um crescimento sustentado da eficiência, da produtividade e dos resultados da actividade. No que respeita, especificamente, à remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração, a dependência da atribuição de uma componente variável do desempenho

conjunto daqueles e a existência de critérios claros para a determinação do respectivo montante, asseguram um alinhamento dos interesses dos membros executivos do órgão de administração com os interesses da Sociedade, incentivando o crescimento sustentável, sem a assunção excessiva de riscos.

c) Variação anual da remuneração, do desempenho da sociedade e da remuneração média de trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro da sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios, apresentadas em conjunto e de modo a permitir a sua comparação.

i. A tabela abaixo evidência a variação anual da remuneração dos administradores, do desempenho da sociedade e do valor médio da remuneração dos colaboradores nos últimos cinco exercícios:

Alteração Anual	2019 vs 2018	2019 vs 2018	2020 vs 2019	2020 vs 2019	2021 vs 2020	2021 vs 2020	2022 vs 2021	2022 vs 2021	2023 vs 2022	2023 vs 2022
Administradores Executivos										
Luís Paulo Reis Cocco	1 617	0,72%	7 000	3,09%	4 013	1,72%	19 437	8,17%	42 643	16,58%
João Paulo Coelho Cabecinha	-	0,00%	14 000	7,41%	6 463	3,18%	2 937	1,40%	4 269	2,01%
Eduardo José Biscaia Antunes (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	169 347	-
Luís Santos Esgueva Perez (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	163 268	-
Miguel Nuno da Silva Leocádio (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	153 867	-
Miguel Jorge Belpho da Silva Lança (2)	-	-	-	-	52 950	33,85%	-1 487	-0,71%	-150 239	-72,27%
Ana Filipa Nogueira Fixe Santos (2)	42 867	43,35%	25 206	17,78%	4 631	2,77%	3 013	1,76%	-171 481	-98,21%
Dário Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins (2)	44 917	46,39%	25 289	17,84%	4 554	2,73%	3 007	1,75%	-107 675	-61,67%
Administradores Não Executivos										
Joana Rita Pinho Resende	-	-	-	-	-	-	-	-	6 188	-
Maria Margarida Ramalho Bajanca	-	-	-	-	-	-	-	-	14 625	-
Desempenho da Sociedade										
Resultado Líquido do Exercício	660 151	117,80%	41 925	3,43%	341 766	27,07%	1 612 407	100,51%	813 592	25,29%
EBITDA	4 367 889	57,11%	830 372	6,91%	1 782 998	13,88%	3 858 703	26,38%	1 547 612	8,37%
Remuneração média numa base de equivalência a tempo inteiro de trabalhadores										
Trabalhadores da Sociedade	865	3,15%	971	3,43%	735	2,51%	2 671	8,90%	644	1,97%

(1) Membro do Conselho de Administração desde 10 de janeiro de 2023
(2) Cessaram funções em 9 de janeiro de 2023

ii. A tabela abaixo evidência a variação anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, do desempenho da sociedade e do valor médio da remuneração dos colaboradores nos últimos cinco exercícios:

Alteração Anual	2019 vs 2018	2020 vs 2019	2021 vs 2020	2022 vs 2021	2023 vs 2022
Ana Cristina Doutor Simões (1)	-	-	-	-	-
Nuno Miguel Ribeiro António (2)	-	-	-	-	-
Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva (2)	-	-	-	-	-
Luís Filipe Vieira Coradinho Alves (3)	-	-	-	-	100%
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho (3)	-	-	-	-	100%
Desempenho da Sociedade					
Resultado Líquido do Exercício	117,8%	3,4%	27,1%	100,5%	25,3%
EBITDA	57,1%	6,9%	13,9%	26,4%	8,4%
Remuneração média numa base de equivalência a tempo inteiro de trabalhadores					
Trabalhadores da Sociedade	3,2%	3,4%	2,5%	8,9%	2,0%

(1) Membro do Conselho Fiscal desde 01.01.2020

(2) Cessaram funções a 31.12.2022

(3) Membro do Conselho Fiscal desde 01.01.2023

d) Remunerações pagas por outras sociedades do grupo

Ver ponto 78.

e) Planos de atribuição de ações e/ou planos de opções de compra de ações

A Sociedade não possui quaisquer Planos de Atribuição de Ações e/ou Planos de Opção de Compra de Ações.

f) Restituição de uma remuneração variável

A Política de Remunerações em vigor não prevê a restituição de uma remuneração variável.

g) Conformidade com a Política de Remunerações

A Política de Remunerações em vigor foi aplicada sem exceções, desde a sua aprovação.



45.971

36.985

48.197

37.032

SELL

04. Demonstrações Financeiras e Notas às Contas

(valores em euros)

4.1

Demonstrações financeiras consolidadas

1. Demonstração da Posição Financeira Consolidada

ATIVO		31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
Não corrente				
Não corrente				
Ativos fixos tangíveis	7	7 652 117	5 003 977	52,92%
Goodwill	8	91 882 313	92 524 503	-0,69%
Ativos Intangíveis	9	37 001 697	39 910 405	-7,29%
Outros Investimentos Financeiros	10	492 545	616 838	-20,15%
Contas a receber de clientes e outros devedores	11	4 795 030	5 624 657	-14,75%
Ativos por Impostos Diferidos	12	773 481	1 128 099	-31,44%
		142 597 182	144 808 480	-1,53%
Corrente				
Inventários	13	2 770 130	2 191 247	26,42%
Contas a receber de clientes e outros devedores	11	26 307 003	29 325 533	-10,29%
Caixa e equivalentes de caixa	14	4 532 559	3 410 553	32,90%
Acréscimos e diferimentos ativos	15	6 774 954	7 231 710	-6,32%
Ativos operações descontinuadas	16	317 629	630 292	-49,61%
		40 702 275	42 789 335	-4,88%
Total do Ativo		183 299 457	187 597 817	-2,29%
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital e reservas atribuíveis aos detentores do capital				
Capital social	17	60 874 008	60 874 008	0,00%
Prêmios de emissão	17	10 255 221	10 255 221	0,00%
Ações Próprias	17	(648)	(648)	-
Outras reservas	18	30 304 993	30 104 513	0,67%
Reservas de conversão cambial	18	(3 289 949)	(2 949 329)	11,55%
Resultados retidos de exercícios anteriores	18	(21 623 401)	(23 246 016)	-6,98%
Resultados retidos no exercício	18	4 030 231	3 216 639	25,29%
Capital Próprio atribuível a acionistas		80 550 454	78 254 388	2,93%
Interesses que não controlam	18	1 340 898	971 930	37,96%
Total do Capital Próprio		81 891 352	79 226 317	3,36%
PASSIVO				
Não corrente				
Contas a pagar a fornecedores, outros credores e outros passivos Financeiros	19	1 960 240	3 900 000	-49,74%
Empréstimos	20	24 657 772	28 227 661	-12,65%
Empréstimos Locação	20	3 536 008	2 133 583	65,73%
Acréscimos e diferimentos passivos	21	-	-	-
Provisões para outros passivos e encargos	22	553 599	418 155	32,39%
Passivos por Impostos Diferidos	23	7 368 413	7 475 601	-1,43%
		38 076 032	42 155 000	-9,68%
Corrente				
Contas a pagar a fornecedores, outros credores e outros passivos Financeiros	19	23 442 597	26 053 531	-10,02%
Empréstimos	20	11 139 116	11 125 955	0,12%
Empréstimos Locação	20	2 810 212	1 712 907	64,06%
Acréscimos e diferimentos passivos	21	25 509 495	27 214 626	-6,27%
Passivos operações descontinuadas	16	430 653	109 481	293,36%
		63 332 072	66 216 500	-4,36%
Total do Passivo		101 408 105	108 371 501	-6,43%
Total do Capital Próprio e Passivo		183 299 457	187 597 817	-2,29%

2. Demonstração dos Resultados Consolidados

		2023	2022	Variação	Variação (%)
Vendas	24	31 739 627	28 299 195	3 440 433	12,2%
Prestação de serviços	24	88 420 134	84 296 435	4 123 699	4,9%
Total das Vendas e Prestação de Serviços		120 159 761	112 595 630	7 564 132	6,7%
Custo das vendas	25	(19 394 339)	(16 765 644)	(2 628 695)	15,7%
Subcontratos	26	(24 033 849)	(22 222 274)	(1 811 575)	8,2%
Margem Bruta		76 731 573	73 607 712	3 123 862	4,2%
Fornecimentos e serviços externos	27	(12 902 742)	(12 311 607)	(591 135)	4,8%
Gastos com pessoal	28	(47 029 838)	(46 663 398)	(366 440)	0,8%
Outros ganhos e perdas - líquidas	29	3 299 017	3 804 871	(505 853)	-13,3%
Ganhos/perdas imputados de associadas	35	(62 894)	49 927	(112 821)	-226,0%
Resultado operacional bruto		20 035 116	18 487 504	1 547 612	8,4%
Depreciações e amortizações	30	(7 670 955)	(8 038 850)	367 896	-4,6%
Provisões	22	30 000	290 000	(260 000)	-89,7%
Perdas por imparidade	31	(1 198 506)	(750 097)	(448 410)	59,8%
Resultado operacional		11 195 655	9 988 557	1 207 098	12,1%
Resultados financeiros	32	(3 214 617)	(1 992 957)	(1 221 660)	61,3%
Ganhos/perdas em empresas do grupo	36	100 000	(190 783)	290 783	-152,4%
Resultados antes de impostos das operações continuadas		8 081 038	7 804 817	276 221	3,5%
Imposto sobre lucros	33	(3 237 448)	(4 055 462)	818 014	-20,2%
Resultados depois de impostos das operações continuadas		4 843 590	3 749 356	1 094 235	29,2%
Perdas com operações descontinuadas	34	(46 789)	(5 396)	(41 393)	767,0%
Resultado antes dos interesses que não controlam		4 796 801	3 743 959	1 052 842	28,1%
Resultado atribuível a interesses que não controlam		766 570	527 320	239 250	45,4%
Resultado líquido do exercício		4 030 231	3 216 639	813 592	25,3%

3. Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

	31/12/2023	31/12/2022
Operações continuadas		
Resultado Líquido do Período (Antes de Interesses que não controlam e descontinuadas)	4 843 590	3 749 356
Alterações aos resultados transitados	102 167	(933 857)
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio	102 167	(933 857)
Rendimento Integral do período operações continuadas	4 945 757	2 815 498
Operações descontinuadas		
Resultado Operações descontinuadas	(46 789)	(5 396)
Diferenças de conversão cambial (IAS 21)	(380 292)	(34 636)
Rendimento Integral do período operações descontinuadas	(427 081)	(40 033)
Rendimento Integral total do período	4 518 676	2 775 466
Atribuível aos acionistas	3 752 106	2 248 146
Atribuível aos Interesses que não controlam	766 570	527 320

4. Demonstração Consolidada das Alterações do Capital Próprio

	Capital social	Ações próprias	Prêmios de emissão de ações	Outras reservas	Reservas Conversão Cambial	Resultados retidos	Interesses que não controlam	Total Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2022	86 962 868	-	10 255 221	29 942 419	(2 914 693)	(48 238 925)	571 317	76 578 206
Aplicação resultado exercício anterior	-	-	-	162 094	-	(162 094)	-	-
Redução de Capital	(26 088 860)	-	-	-	-	26 088 860	-	-
Out. ganhos /perdas reconh. diret. no capital próprio	-	-	-	-	(34 636)	(933 857)	(126 707)	(1 095 200)
Aquisição de ações próprias	-	(648)	-	-	-	-	-	(648)
Resultado integral do ano	-	-	-	-	-	3 216 639	527 320	3 743 959
Saldo em 31 de dezembro de 2022	60 874 008	(648)	10 255 221	30 104 513	(2 949 329)	(20 029 377)	971 930	79 226 317
Saldo em 1 de janeiro de 2023	60 874 008	(648)	10 255 221	30 104 513	(2 949 329)	(20 029 377)	971 930	79 226 317
Aplicação resultado exercício anterior	-	-	-	200 480	-	(200 480)	-	-
Distribuição Dividendos	-	-	-	-	-	(1 495 712)	-	(1 495 712)
Out. ganhos /perdas reconh. diret. no capital próprio	-	-	-	-	(340 620)	102 167	(397 602)	(636 054)
Resultado integral do ano	-	-	-	-	-	4 030 231	766 570	4 796 801
Saldo em 31 de dezembro de 2023	60 874 008	(648)	10 255 221	30 304 993	(3 289 949)	(17 593 170)	1 340 898	81 891 352

5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	146 399 582	134 141 214
Pagamentos a fornecedores	(68 019 029)	(63 722 791)
Pagamentos ao pessoal	(43 746 373)	(43 201 493)
Fluxo gerado pelas operações	34 634 179	27 216 929
Pagamentos / recebimentos imposto s/ rendimento	(3 251 092)	(1 922 813)
Out. pagamentos / recebimentos ativ. operacionais	(14 803 438)	(13 519 169)
	(18 054 531)	(15 441 982)
Fluxo de atividades operacionais	16 579 648	11 774 947
Atividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	375 000	20
Ativos tangíveis	13 460	10 989
Subsídios de investimento	95 850	135 245
Juros e proveitos similares	31 483	1 101
Dividendos	29 975	-
	545 768	147 355
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	(340 783)	(1 250 000)
Ativos fixos tangíveis	(142 419)	(155 836)
Ativos intangíveis	(2 209 224)	(1 327 015)
Dividendos	(439 843)	(319 718)
	(3 132 268)	(3 052 569)
Fluxo atividades de investimento	(2 586 500)	(2 905 214)
Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	32 580 995	69 786 700
Juros e proveitos similares	69 088	306 923
	32 650 083	70 093 623
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(36 065 160)	(75 179 284)
Amortização locação operacional - IFRS 16	(3 098 352)	(3 026 592)
Amortização contratos locação financeira	(3 272)	(1 777)
Juros e custos similares	(2 500 988)	(1 926 052)
Juros Locação Operacional - IFRS 16	(260 608)	(175 335)
Dividendos	(1 495 712)	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	(648)
Outros Passivos Financeiros	(1 950 000)	(1 950 000)
	(45 374 092)	(82 259 688)
Fluxo atividades de Financiamento	(12 724 010)	(12 166 065)
Efeito em caixa e seus equivalentes de alteração de perímetro	(147 133)	-
Efeito das diferenças de câmbio	-	(7 898)
Variações de caixa e seus equivalentes	1 122 005	(3 304 231)
Caixa e seus equivalentes - início do exercício	3 410 553	6 953 784
Caixa e seus equivalentes - fim do exercício	14 4 532 559	3 410 553

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Ano de 2023
(valores em euros)

1. Informação Geral

A Glintt – Global Intelligent Technologies, SA (empresa mãe) e as suas filiais (Grupo ou Glintt) é uma empresa de matriz portuguesa, líder tecnológica, com mais de 30 anos de experiência a desenvolver, implementar e apoiar soluções e serviços em indústrias essenciais centradas na vida e que permitem a transformação digital. O Grupo conta com mais de 1.100 profissionais multidisciplinares.

A Glintt passou por uma mudança profunda na sua imagem, criando 2 sub marcas: Glintt Life e Glintt Next, os seus 2 pilares estratégicos.

Glintt Life, a marca para o mercado da Saúde, estando presente nos Hospitais e nas Farmácias, em Portugal e Espanha, sendo a líder ibérica em healthtech.

Glintt Next, a marca para o mercado das indústrias especializadas, como telecomunicações, serviços financeiros, energia e administração pública e que corporiza a consultora tecnológica multisectorial.

A Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A. é uma sociedade anónima, estabelecida em Portugal, com sede no Beloura Office Park, Edifício 10, na Quinta da Beloura, em Sintra.

A Sociedade encontra-se cotada na Euronext Lisbon desde junho de 1999.

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 4 de abril de 2024.

Estas demonstrações financeiras consolidadas serão aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas.

As Demonstrações Financeiras da Glintt têm vindo a ser consolidadas no grupo ANF desde 2015, cuja entidade mãe é a Associação Nacional das Farmácias, com sede em Rua Marechal Saldanha, n.º 1, 1249-069 Lisboa. É ainda consolidada na Farminveste SGPS, detida a 87,5% pela ANF e na Farminveste IPG, que detém desde 2016 76,4045% do capital da Glintt.

2. Sumário das políticas contabilísticas mais significativas

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Glintt foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e com as Interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) ou pela anterior Standing Interpretations Committee (SIC) emitidas e vigentes à data da preparação das demonstrações financeiras.

Os principais critérios contabilísticos aplicados na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritos abaixo. Estas políticas contabilísticas foram consistentemente aplicadas aos períodos aqui apresentados, salvo indicação contrária, não existindo erros materiais relativos a exercícios anteriores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até 31 de dezembro de 2004. Em 2009, as empresas incluídas na consolidação adotaram as IFRS na preparação das suas demonstrações financeiras individuais.

As empresas sediadas em Espanha e Angola preparam as suas demonstrações financeiras de acordo com os normativos em vigor no país. Esses métodos de contabilização e valorização são alterados sempre que necessário, para cumprir com os IFRS.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela reavaliação dos ativos financeiros disponíveis para venda, e pelos ativos financeiros e passivos financeiros valorizados pelo justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras exige a utilização de estimativas contabilísticas. A Administração necessita também de exercer julgamento sobre o processo de aplicação dos princípios contabilísticos da empresa. As áreas que envolvem maior grau de complexidade e julgamento ou as áreas sobre as quais os pressupostos e as estimativas são mais significativos são divulgadas na nota 4.

2.2. Alterações significativas durante o exercício

Recuperabilidade de Ativos por Impostos Diferidos

No exercício de 2023, foi efetuada análise à recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos, tendo por base os planos de negócio numa ótica individual para os próximos 5 anos, assumindo a constituição do RETGS, conforme descrito abaixo.

Classificação da Glintt Angola como “Operações descontinuadas”

No exercício de 2022, a Administração decidiu o encerramento da filial sediada em Angola, pelo que foi considerada como Operações descontinuadas, estando em curso as operações necessárias para o encerramento da filial. Os valores registados nas rubricas de “Operações descontinuadas” em 2023, referem-se essencialmente a esta filial.

Término do Regime Especial de Tributação Grupos Sociedades

Como divulgado em 2022, a sociedade encontrava-se até esse exercício, incluída no RETGS, cuja sociedade dominante era a Farminveste IPG. Este regime cessou a 31 de dezembro de 2022, pelo que no exercício de 2023, a sociedade foi tributada pelo regime normal de tributação.

A sociedade tem em curso um pedido de adesão a um novo RETGS a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024, no qual será a sociedade dominante.

Fusão por incorporação da Glintt BS na Glintt GIT

Em 07 de dezembro de 2023, a Glintt GIT procedeu ao registo da fusão por incorporação da Glintt BS (sociedade incorporada) na Glintt GIT (sociedade incorporante), a qual produziu efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023. Assim, a Glintt GIT assumiu todos os direitos e obrigações, legais e contratuais, da Glintt BS.

2.3. Novas normas contabilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras

Ocorreram em 2023 um conjunto de alterações às IAS/IFRS, as quais apresentamos de seguida, que não tiveram qualquer impacto nas políticas contabilísticas ou nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2023.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023:

- a) IAS 1 (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- b) IAS 8 (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas'. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objectivo(s) de uma política contabilística. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- c) IFRS 17 (nova e alteração), 'Contratos de seguro' Esta nova norma substituiu a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no re/conhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos actualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "Premium allocation approach" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "Variable fee approach" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- d) IFRS 17 (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa'. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adopção de um "overlay" na classificação de um activo

financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre activos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação activo financeiro a activo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse activo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse activo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

- e) IAS 12 (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com activos e passivos associados a uma única transação’. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) activos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do activo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- f) IAS 12 (alteração) ‘Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois’. Na sequência da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion (“GloBE”) da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre activos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo. O Grupo não regista alterações significativas com a adoção das presentes normas e interpretações.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia já endossou:

- a) IAS 1 (alteração), ‘Classificação de passivos como não correntes e correntes’ e ‘Passivos não correntes com “covenants”’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo

em 31 de dezembro de 2023. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

- b) IFRS 16 (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Apesar destas normas já terem sido aprovadas/endossadas pela União Europeia, as mesmas ainda não foram adotadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2023, dado que a sua aplicação não é ainda obrigatória.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- a) IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- b) IAS 21 (alteração) 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.4. Consolidação

2.4.1. Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o Grupo detém o controle sobre outra entidade. As subsidiárias são consolidadas, pelo método integral, a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controle cessa.

É usado o método da compra para contabilizar a aquisição das subsidiárias pelo Grupo. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos, os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses que não controlam, podendo ser objeto de revisão num período de 12 meses após aquela data. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos e passivos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados do período (ver nota 2.4.4).

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidas nos resultados.

Os interesses que não controlam incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

As transações intragrupo, os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido (ver nota 2.9).

As políticas contabilísticas de subsidiárias foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

2.4.2. Associadas e participadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa mas não possui controle, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o grupo não tem influência significativa nem controle, normalmente quando detém menos de 20%), são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

A participação do Grupo nos ganhos e perdas das suas associadas após a aquisição é reconhecida na demonstração dos resultados e a quota-parte nos movimentos das reservas, após a aquisição, é reconhecida em reservas, por contrapartida do valor contabilístico do investimento financeiro. Quando a participação do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o seu investimento na mesma, incluindo contas a receber não cobertas por garantias, o Grupo deixa de reconhecer perdas adicionais exceto se tiver incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da associada.

Os ganhos não realizados em transações com as associadas são eliminados até ao limite da participação do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido (ver nota 2.9).

2.4.3. Concentração de atividades empresariais

As aquisições de subsidiárias e de negócios são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; e (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da obtenção de controlo sobre a subsidiária. Os gastos relacionados com concentrações de atividades empresariais são registados em resultados quando são incorridos.

O montante dos pagamentos contingentes futuros, caso existam, é reconhecido como passivo no momento da aquisição do controlo pelo seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada por contrapartida da quantia escriturada do goodwill, desde que ocorra dentro do período de remensuração (12 meses após a data da aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição. Caso contrário, será registada por contrapartida de resultados.

2.4.4. Goodwill

As diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de *Goodwill* (caso respeite a empresas do Grupo) ou incluídas na rubrica de participações financeiras em empresas associadas (caso respeite a empresas associadas), se negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

O *Goodwill* originado em aquisições anteriores à data de transição para IFRS, foi mantido pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (“deemed cost”) àquela data, e foi objeto de testes de imparidade à data das demonstrações financeiras. O “*Goodwill*” deixou de ser amortizado a partir daquela data, sendo contudo sujeito, pelo menos anualmente, a um teste de imparidade para verificar se existem perdas de imparidade.

O *Goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é relevado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do *Goodwill* referente à mesma.

Qualquer perda por imparidade é registada imediatamente na demonstração da posição financeira como dedução ao valor do ativo e na demonstração de resultados na rubrica de Amortizações, depreciações e perdas por imparidade, não sendo posteriormente revertida.

Para efeitos de realização de testes de imparidade o *Goodwill* é alocado às unidades geradoras de fluxos de caixa a que respeita. Cada uma dessas unidades geradoras de fluxos de caixa representa o investimento, do Grupo, em cada uma das

áreas de negócio em que a mesma opera (ver nota 2.9), sendo o valor de uso determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados para cada unidade geradora de caixa.

2.5. Relato por segmentos

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos.

Os segmentos operacionais reportados são consistentes com o reporte interno, produzido e disponibilizado aos Órgãos de Gestão do Grupo, designadamente à Comissão Executiva e Conselho de Administração.

É com base no reporte supra referido que os Órgãos de Gestão avaliam a performance operacional de cada segmento e tomam decisões sobre a imputação de recursos a cada segmento.

Em 2015, na sequência da reorganização estratégica, a administração definiu dois segmentos operacionais, mais em linha com um conceito sectorial ou de mercado, a saber: i) Saúde e Outros Mercados.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são as utilizadas pelo Grupo, sendo que todos os réditos intrasegmentais são a preços de mercado e objeto de eliminação na consolidação.

A informação relativa aos segmentos identificados encontra-se detalhada na nota 5.

2.6 Conversão cambial

2.6.1 Moeda funcional e de relato

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa mãe.

2.6.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

2.6.3 Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato são convertidas para a moeda de relato como segue:

- Os ativos e passivos de cada Balanço são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das Demonstrações Financeiras, sendo as respetivas diferenças de câmbio reconhecidas como componente separada no Capital Próprio, na rubrica reservas de conversão cambial.

- Os rendimentos e os gastos de cada Demonstração de Resultados são convertidos pela taxa de câmbio média do período de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

O *Goodwill* e ajustamentos ao justo valor resultantes da aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos ou passivos da entidade estrangeira e convertidos à taxa de câmbio da data de encerramento.

2.6.4. Tabelas Conversão

	31/12/2023	31/12/2022
Câmbio final do mês		
EUR/AOA	930,96250	539,36900
USD/AOA	842,50000	503,69100
EUR/USD	1,10500	1,07083
EUR/GBP	0,86905	0,88583

2.7. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são compostos, essencialmente, por edifícios, equipamento básico e administrativo. Os ativos fixos tangíveis são relevados ao custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método da linha reta, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

- Edifícios e outras construções: 5 a 50 anos
- Equipamento básico: 3 a 10 anos
- Equipamento de transporte: 3 a 6 anos
- Equipamento administrativo: 3 a 10 anos
- Outras imobilizações corpóreas: 3 a 10 anos

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de cada balanço.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada imediatamente para o seu valor recuperável (ver nota 2.9)

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do período.

2.8. Ativos intangíveis

2.8.1. Intangíveis desenvolvidos internamente

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como custo, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os custos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os principais intangíveis desenvolvidos internamente estão relacionados com o desenvolvimento de produtos de software considerado identificável e único, controláveis pelo Grupo, e que se espera venham a gerar benefícios económicos, por um período de mais de um ano, superiores ao investimento efetuado.

Os gastos capitalizados nesta rubrica são valorizados em função dos gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos diretamente associados aos mesmos e, os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas.

2.8.2. Ativos Intangíveis – Vida útil e métodos de amortização

Propriedade intelectual e outros direitos - Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição. A rubrica de propriedade intelectual e outros direitos tem uma vida útil definida e é contabilizada ao custo deduzido de amortizações acumuladas. As amortizações são calculadas usando o método da linha reta por um período de 3 anos.

Intangíveis adquiridos como parte de uma concentração de Atividades Empresariais - Em 2010, e conforme divulgado no relatório e contas daquele exercício, resultante da aquisição da sociedade Consoft, a Glintt reconheceu separadamente no balanço consolidado, o valor dos ativos identificáveis à data da aquisição, os quais configuram ativos intangíveis, a saber:

- i) O Software aplicativo para gestão de farmácias “Farmatic” e,
- ii) A respetiva Carteira de Clientes.

Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimado pela Administração.

Relativamente ao Software “Farmatic”, os fluxos de caixa futuros que lhe estão associados são os contratos de utilizador final (contratos novos), e os contratos de atualização do Software, relativos a clientes/instalações surgidas após a data de aquisição daquela sociedade.

Relativamente à Carteira de Clientes, os fluxos de caixa futuros estão associados aos contratos de atualização de Software relativos à Carteira de Clientes/Instalações, existentes no momento da aquisição da sociedade.

Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:

- i) Estabilidade do sector em que o ativo opera;
- ii) Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
- iii) O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível; e
- iv) O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

Tendo em conta os fatores acima mencionados, foi definido para o Software aplicacional “Farmatic”, uma vida útil finita de 10 anos, sendo o seu valor depreciado ao longo desse período, mediante aplicação do método da linha reta. Anualmente, o período e o método de amortização poderão ser revistos.

Ativos Intangíveis de vida útil definida	Nº anos de amortização
Propriedade intelectual e outros direitos	3 - 5
Intangíveis adquiridos concentração atividades (Software “Farmatic”)	10

Relativamente à Carteira de Clientes, este ativo é objeto de testes de imparidade anualmente ou sempre que exista indicação de que possa estar em imparidade. Para a realização dos testes de imparidade anual, consideramos como base, a proporção das instalações perdidas em cada ano face às instalações totais adquiridas.

Nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 resultante da aquisição das sociedades Qwerty Informática, SL, Alpes Informática, SL e Monsegur Informatica S.L.U, respectivamente, a Glintt reconheceu separadamente no balanço consolidado, um novo ativo identificável à data da aquisição, o que se consubstancia na sua “Carteira de Clientes”.

A avaliação destes novos ativos, seguiu os mesmos pressupostos, que os que se verificaram aquando da aquisição da empresa Consoft, nomeadamente:

- Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimado pela Administração.
- Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:
 - Estabilidade do sector em que o ativo opera;
 - Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
 - O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível; e
 - O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

2.9. Imparidade de ativos

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos que são sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram relevados possa não ser recuperável. Uma perda por

imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia relevada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre justo valor do ativo, menos os gastos de realização, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados pelo menor grupo identificável de ativos que geram fluxos de caixa derivados do uso continuado e que sejam, em larga medida, independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se concluir que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram (com exceção das perdas de imparidade do *Goodwill* – ver Nota 2.4.4). Esta análise é efetuada sempre que existem indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido.

A reversão de perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica de Perdas por Imparidade. Contudo, a reversão de perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.10. Inventários

Os inventários, incluindo principalmente mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, são registados ao mais baixo valor entre o custo e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para os colocar no seu local e na sua condição atual.

Os custos de financiamento são excluídos. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.11. Contas a receber de clientes e outros devedores

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade (se aplicável).

As perdas por imparidade das contas a receber são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9, registando-se as “perdas esperadas” até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

Para os valores a receber que apresentam risco de cobrabilidade e antiguidade significativa, o Grupo analisa a imparidade numa ótica individual e regista uma perda por imparidade com base no valor recuperável estimado, não sendo aplicado para estes casos o modelo simplificado.

Na análise do risco de crédito sobre os valores a receber, o Grupo considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estão disponíveis à data de relato, as quais incluem análises quantitativas e qualitativas, baseadas em informação histórica e prospetiva.

O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

Os ativos e passivos financeiros são compensados se a Glintt tiver um direito legalmente executável de compensação e se existir intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

2.12. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos”.

2.13. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem ações próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuíveis aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.14. Empréstimos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.15. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data do balanço, considerando para os períodos intercalares a taxa anual efetiva de imposto estimada.

Os impostos diferidos são calculados com base na responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores contabilísticos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e,

que se espera, sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

O Grupo não compensa saldos ativos e passivos relacionados com impostos diferidos, por não cumprir os critérios previstos na norma.

2.16. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) o Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que um exfluxo, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor seja fiavelmente estimável. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.17. Subsídios Governamentais e de outras entidades públicas

Os subsídios são reconhecidos quando existe segurança de que o Grupo cumprirá as obrigações inerentes e o subsídio será recebido.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante o período em que são reconhecidos os custos que eles visam compensar.

Os subsídios relativos a investimentos em ativos fixos tangíveis são incluídos nos passivos não - correntes, como subsídios do estado diferidos, e são reconhecidos em resultados, numa base sistemática durante o período esperado de vida dos ativos correspondentes.

2.18. Reconhecimento do rédito

Os rendimentos decorrentes da venda de bens ou prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados de acordo com os princípios introduzidos pela IFRS 15.

O rédito deve refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, pelo montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo que contempla 5 fases, nomeadamente:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação de um preço de transação;
- alocação do preço de transação; e
- reconhecimento do rédito.

O rédito compreende o justo valor dos serviços prestados, líquido de impostos e descontos.

De acordo com este modelo, o reconhecimento do rédito depende se as obrigações de performance são satisfeitas ao longo do tempo (“over time”) ou se, pelo contrário, o controlo sobre os bens ou serviços são transferidos num determinado momento (“point in time”), sendo mensurados pela consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços.

Assim, no início de cada contrato, a Entidade avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de performance, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de performance, a Entidade utiliza os preços independentes (“stand-alone”) dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de performance.

Os réditos da Entidade provêm de: (a) vendas de equipamentos, (b) vendas de licenças de software, (c) prestação de serviços, (d) juros e (e) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida:

(a) Venda de equipamentos:

O rédito proveniente da venda de equipamentos é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) os riscos e vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador; ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixa de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse; iii) o montante do rédito possa ser razoavelmente quantificado; iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e v) os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser fiavelmente mensurados.

(b) Venda de licenças de software:

O rédito proveniente da venda de licenças de propriedade intelectual (ie. software) é reconhecido na demonstração de resultados de acordo com os dois conceitos previstos na IFRS 15, nomeadamente:

- i) **Direito de acesso:** Uma licença fornece um direito de acesso quando o cliente está exposto aos efeitos positivos e/ou negativos decorrentes de eventuais alterações (exemplo: atualizações de parametrizações ou inputs). Nestes casos, o cliente não é capaz de obter controlo pleno sobre a propriedade intelectual em um determinado momento, mas obtém controlo ao longo do período da licença. Nesta conformidade, perante um direito de acesso, o rédito deverá ser reconhecido ao longo do período da licença, por norma ao longo dos contratos de manutenção (software as a service).
- ii) **Direito de uso:** Uma licença fornece um direito de uso quando o cliente adquire o controlo sobre esse ativo no início do período para o qual tem direito a usar a licença, não estando sujeito ao impacto de eventuais alterações que ocorram à licença adquirida. Neste caso, a propriedade intelectual à qual o teve direito é estática, e o direito de uso é concedido ao cliente num determinado momento. Nesta conformidade, perante um direito de uso o rédito é reconhecido num dado momento aquando da venda.

De notar que em ambos os casos, a Entidade leva em linha de conta a existência ou não a um direito a pagamento exigível, casos os pagamentos sejam faseados ao longo do período das licenças concedidas aos clientes.

(c) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; iii) a fase do cumprimento da obrigação de performance à data de relato pode ser fiavelmente mensurada; e iv) os custos incorridos e a incorrer com a prestação de serviços podem ser mensurados com fiabilidade.

Na Glintt, este rédito diz respeito a serviços de implementação e contratos de manutenção.

Os réditos dos serviços de implementação são reconhecidos na data da prestação dos serviços, uma vez que é esse o momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente (o cliente recebe e consome simultaneamente os bens e serviços fornecidos).

Os réditos dos serviços de remodelação de farmácias são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de performance a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho, o Grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de performance.

Os réditos dos contratos de manutenção são reconhecidos como uma única obrigação de desempenho de forma linear pelo período do contrato. No que respeita aos contratos back to back, é efetuado o reconhecimento do rédito e do gasto associados, uma vez que a Glintt age como principal, assumindo os riscos associados aos mesmos.

Nos casos em que se comprova que o cliente não recebeu nem consumiu os bens e serviços ao longo do tempo, a Entidade não reconhece qualquer rédito, reconhecendo apenas aquando da satisfação da obrigação de performance. A avaliação do grau de cumprimento de cada obrigação de desempenho é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores dos responsáveis técnicos de cada projeto e sujeita a revisão adicional por parte dos respetivos controllers.

Os montantes faturados ao abrigo dos contratos com clientes cuja obrigação de desempenho não se encontra satisfeita são reconhecidos em “rendimentos diferidos”. As obrigações de desempenho satisfeitas cuja faturação ainda não ocorreu ao abrigo dos contratos são reconhecidas nos resultados por contrapartida dos “acréscimos de rendimento”.

(c) Juros:

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio do regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

(d) Dividendos:

Os dividendos são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

2.19. Direitos de uso e responsabilidades por locações

O Grupo reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento/aluguer. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. A responsabilidade da locação é remensurada aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Quando a remensuração do passivo da locação é reconhecida, o valor do direito de uso é também ajustado.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, os contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortização

O direito de uso do ativo é amortizado através do método de amortização linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos (Nota 7) e as responsabilidades por locações (Nota 20) em rubricas devidamente segregadas nas notas da demonstração da posição financeira.

2.20. Férias, Subsídio de férias

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os trabalhadores adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração de resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data de balanço está relevado na rubrica de Valores a pagar correntes.

2.21. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como gasto financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos, sendo os restantes reconhecidos na rubrica de gastos financeiros na demonstração de resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são amortizados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

2.22. Ativos e Passivos contingentes

Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.23. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.24. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- A venda é altamente provável;
- O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- A gestão está comprometida com um plano de venda;
- É expectável que a venda se concretize num prazo de doze meses

Operação descontinuada é um componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante do Grupo. A classificação de uma operação como descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

Em 31 de dezembro de 2020 a Glintt classificou como operações descontinuadas a empresa Solservice Angola, S.A., cujos negócios foram descontinuados no exercício de 2015.

Durante o ano de 2022 a Glintt classificou como operações descontinuadas as empresas Glintt Angola e Contraço. No que respeita à Glintt Angola, continuam os procedimentos para o encerramento da filial. Relativamente à Contraço, esta sociedade foi dissolvida em outubro de 2023.

Ativos não correntes classificados como detidos para venda ou operações descontinuadas são mensurados ao menor custo entre o valor contabilístico ou respetivo justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

2.25. Impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reavaliação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

2.26. Acréscimos ativos e passivos

O Grupo regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Acréscimos ativos” e “Acréscimos passivos”.

2.27. Diferimentos ativos e passivos

Estas rubricas refletem as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

2.28. Contas a pagar a fornecedores e outros credores

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor e, subsequentemente são mensuradas ao custo.

2.29. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da sua forma legal. São desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada. Os passivos financeiros do Grupo incluem empréstimos obtidos, fornecedores, outras contas a pagar e outros passivos financeiros. São classificados na demonstração da posição financeira como passivos não correntes se a maturidade remanescente for superior a 12 meses e como passivo corrente se a sua maturidade for inferior a 12 meses.

Os ativos e passivos financeiros são compensados se o Grupo tiver um direito legalmente executável de compensação e se existir intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

2.30. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é apresentada pelo método direto, pelo qual são divulgados os fluxos de caixa brutos das atividades operacionais e financeiras.

2.31. Gastos com Pessoal

Os custos com o pessoal nomeadamente remunerações, salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no exercício em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Glintt.

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Glintt inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este período.

As indemnizações a pagar aos colaboradores pela rescisão de um contrato de trabalho são reconhecidas como gasto quando a entidade se compromete com tal despesa e não pode recuar na oferta desses benefícios.

A Glintt reconhece na rubrica “Gastos com o pessoal” os custos com indemnizações a empregados.

3. Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro.

3.1. Risco de crédito

As principais fontes de risco de crédito do Grupo são: caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes.

A nível de bancos e instituições financeiras, o Grupo seleciona as contra partes com quem faz negócio atendendo à credibilidade das entidades.

Em relação a clientes, o Grupo não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas que asseguram que as vendas e prestações de serviços são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado que limitam o montante de crédito a que têm acesso os seus clientes.

Em 31 de dezembro de 2023, os saldos a receber de clientes representavam a seguinte estrutura de antiguidade:

	31/12/2023	31/12/2022
Valores Não Vencidos	8 210 709	11 967 414
de 1 a 180 dias	12 441 295	13 105 420
de 181 a 360 dias	1 511 576	695 029
de 361 a 720 dias	514 832	415 140
a mais de 721 dias	1 691 032	1 852 906
	24 369 445	28 035 908
Imparidades	(1 160 015)	(1 429 973)
Saldo Líquido de Clientes	23 209 430	26 605 935

Os valores evidenciados no quadro acima correspondem aos valores em aberto face às respetivas datas de vencimento.

Apesar de se constatar a existência de atrasos na liquidação de alguns valores, face às referidas datas de vencimento, tal facto não se traduz em situações de imparidade, para além das registadas pelo Grupo no valor de 1.160.015 euros.

	Total saldo clientes	Saldo sem imparidade	Saldo em imparidade	Valor da imparidade	Saldo Líquido clientes
Valores Não Vencidos	8 210 709	8 210 709	-	-	8 210 709
de 1 a 180 dias	12 441 295	12 424 623	13 502	13 501	12 427 794
de 181 a 360 dias	1 511 576	1 416 326	95 250	69 179	1 442 397
de 361 a 720 dias	514 832	364 776	153 228	128 172	386 660
a mais de 721 dias	1 691 032	571 738	1 119 293	898 727	792 305
Imparidade Coletiva	-	-	-	50 437	(50 437)
	24 369 445	22 988 171	1 381 273	1 160 015	23 209 430

Para efeitos da determinação da imparidade de cada ativo, a Glintt considerou a seguinte informação:

- i) Fornecida pela equipa interna de cobranças e controlo de crédito, a qual contacta diretamente os nossos clientes, e identifica o momento em que se produzirá ou não, um influxo monetário por parte daqueles, para liquidação das quantias vencidas.
- ii) Fornecida por parte da equipa de diretores e gestores de cliente, os quais, em virtude do feedback recebido por parte dos clientes relativamente ao negócio / operação que originou o débito dos montantes faturados, consegue transmitir o seu grau de conforto / desconforto, relativamente à evolução de cada contrato/fatura em mora.
- iii) Nos saldos não vencidos foi aplicada a IFRS 9, tendo sido calculado um montante de 50.436 euros de estimativa de *default* para faturas ainda não vencidas (nota 2.11).

Dos valores em aberto, cerca de 3,6 milhões de euros traduzem a faturação emitida a entidades públicas.

3.2. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados, bem como a liquidez inerente aos contratos de locação financeira operacional, originará os seguintes fluxos monetários:

	2023		2022	
	Até 1 ano	1 a 5 anos	Até 1 ano	1 a 5 anos
Dividas a instituições de crédito	11 078 323	23 862 082	10 684 306	27 431 971
Factoring	-	-	441 649	-
Locação Operacional	2 871 004	3 536 009	1 712 907	2 133 583
Outros credores	-	795 690	-	795 690
Total Financiamentos	13 949 327	28 193 780	12 838 862	30 361 244
Explorer	1 950 000	1 950 000	1 950 000	3 900 000
Total Passivos Financeiros	1 950 000	1 950 000	1 950 000	3 900 000
TOTAL	15 899 327	30 143 780	14 788 862	34 261 244

As dívidas a instituições financeiras dizem respeito nomeadamente a empréstimos de MLPrazo e a Papel Comercial.

Assim, a 31 de dezembro de 2023, os passivos correntes refletidos no balanço eram superiores aos ativos correntes em cerca de 22.630 mil euros, no entanto a empresa possui linhas de crédito contratadas e não usadas, de montante superior.

As linhas de crédito e outros produtos de natureza financeira (Factoring e Confirming) representam reservas de liquidez de curto prazo, e os montantes são os que se detalham:

	Montante Contratado	Montante Utilizado	Montante Disponível
Linhas de crédito	14 800 000	-	14 800 000
Confirming	3 500 000	-	3 500 000
Factoring	9 400 000	-	9 400 000
PPC	18 000 000	2 400 000	15 600 000
	45 700 000	2 400 000	43 300 000

Ainda que o factoring e o confirming possam ser consideradas fontes de financiamento de curto prazo, a utilização destas no futuro está dependente de operações que o Grupo realize com terceiros para que possam as mesmas ser ativadas.

3.3. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associados à taxa de juro

A exposição do Grupo ao risco da taxa de juro, advém essencialmente dos financiamentos obtidos (MLP e Papel Comercial) e demais produtos de tesouraria, como sejam as linhas de apoio a fornecedores e factoring, os quais tendo associado uma taxa de juro de referência, expõem o grupo a riscos de cash-flow.

A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade a variações da taxa de juro, fundamentalmente à euribor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

Baseadas nas simulações efetuadas a 31 de dezembro de 2023, uma subida ou descida de 50 pontos base nas taxas de juro teria um impacto negativo ou positivo nos resultados antes de impostos, mantendo tudo o resto constante, de cerca de 154 mil euros.

3.4. Risco de capital

O Grupo procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a sua continuidade e desenvolvimento, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de solvabilidade, calculado de acordo com a seguinte fórmula: Capital Próprio / Passivo.

Os rácios de solvabilidade em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, são como seguem:

	31/12/2023	31/12/2022
Rácio de Solvabilidade	0,81	0,73

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração.

4. Estimativas contabilísticas e pressupostos críticos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

4.1. Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

O Grupo revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com as decisões estratégicas do órgão de gestão.

4.2. Estimativa da imparidade do *Goodwill* e carteiras de clientes

O Grupo testa o *Goodwill* e carteiras de clientes, pelo menos anualmente, com o objetivo de verificar se os mesmos estão em imparidade, de acordo com as políticas referidas na Nota 2.4.4. e 2.9. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura dos fluxos de caixa esperados.

Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no conseqüente registo de imparidades.

4.3. Imparidade em contas a receber

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 2.11. Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido (imparidade coletiva) são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

4.4. Provisões

O desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados e jurícos do Grupo. Os advogados e jurícos da Entidade possuem as competências técnicas e o conhecimento detalhado dos processos que lhes permitem fazer face à incerteza inerente ao desfecho de processos desta natureza. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de provisões poderá ter um efeito significativo no montante da provisão registada.

4.5. Mensuração e reconhecimento de impostos diferidos

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável positiva futura. Estes são determinados com base na interpretação da legislação fiscal em vigor. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no montante dos impostos diferidos reconhecidos.

Até 2022, a recuperação dos ativos por impostos diferidos dependia do desempenho das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação da Farminveste IPG.

No exercício de 2023, foi efetuada análise à recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos, tendo por base os planos de negócio numa ótica individual para os próximos 5 anos, assumindo a constituição do RETGS. Encontra-se em curso um pedido de adesão a um novo RETGS a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024, no qual a Glintt GIT será a sociedade dominante. Os impactos decorrentes desta análise estão incluídos na nota 12.

De modo a atenuar o grau de incerteza associado a estas estimativas, em particular no tocante à interpretação da legislação fiscal aplicável, o Grupo recorre aos serviços de consultores fiscais externos especializados.

4.6. Vidas úteis dos direitos de uso e taxas descontos dos passivos locação

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da gestão.

4.7. Rédito

O reconhecimento do rédito pela Glintt é proveniente de diversas fontes de rédito, conforme divulgado na nota 24. Os réditos provenientes dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias requerem o uso de julgamentos, desde logo na aplicação do modelo das cinco etapas estabelecido na IFRS 15, nomeadamente na identificação das obrigações de performance e na alocação do preço da transação às obrigações de performance definidas, com base nos “stand-alone prices” (quando aplicável).

Adicionalmente, o órgão de gestão procede a análises e estimativas no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos projetos relacionados com as referidas fontes de rédito, as quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à data de relato pelos responsáveis técnicos de cada projeto. Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de “Acréscimos de rendimentos e gastos” e de “Diferimento de rendimentos e gastos” relacionados com o negócio na demonstração da posição financeira e “Vendas e Prestação de serviços” e “Custo das vendas e Subcontratos” na demonstração dos resultados, contudo, historicamente, não se têm verificado desvios materiais nas estimativas de custos a incorrer nos projetos em curso que transitam de ano nem no desfecho da transação.

4.8. Contratos de Construção

Sempre que o desfecho dos contratos de construção possa ser fiavelmente estimado, o rédito do contrato e os gastos do contrato associados, são reconhecidos com referência à fase de acabamento da atividade do contrato, à data do balanço. Quando for provável que os custos totais do contrato excedam o rédito total do mesmo, a perda esperada é reconhecida como um gasto.

Em 31 de dezembro de 2023, os contratos de construção em curso, advêm essencialmente dos projetos afetos à área de infra estruturas e suporte, sendo que:

- Os gastos reconhecidos ascendiam a 4.625.127 euros; 4.271.542 euros em 2022
- Os ganhos reconhecidos ascendiam a 6.999.655 euros; 6.538.943 euros em 2022, e
- Não foram recebidos quaisquer adiantamentos ou efetuadas quaisquer retenções.

4.9 Perdas por imparidade em ativos não financeiros

Na sequência das mais recentes condições macroeconómicas, a Glintt efetuou testes de imparidade para estimar o valor recuperável dos ativos não financeiros, dos quais se destacam o *Goodwill* e os Ativos Intangíveis, os quais tiveram por base pressupostos de longo prazo e o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração para o ano 2024. Os detalhes destas análises estão incluídos nas notas 8 e 9.

4.10 Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos:

A Glintt procedeu à revisão das posições dos ativos por impostos diferidos de forma a garantir a sua recuperabilidade através de lucros tributáveis futuros. Os impactos decorrentes desta análise estão incluídos na nota 12.

5. Informação por segmentos

A IFRS 8 – Segmentos Operacionais, vem estabelecer os princípios para divulgação de informação sobre os segmentos operacionais de uma entidade, assim como dos seus produtos e serviços, dos seus mercados geográficos e dos seus principais clientes, de aplicação obrigatória após 1 de janeiro de 2009, substituindo a IAS 14 – Relato por Segmentos, sendo que as alterações introduzidas apesar de conduzirem a divulgação adicional de informação sobre cada segmento de negócio, não alteraram significativamente a forma como têm vindo a ser apresentados os segmentos operacionais do Grupo.

Este normativo internacional impõe a identificação e reporte operacional, atendendo aos segmentos cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho.

O grupo está organizado em três mercados, Farma, HealthCare e Corporate, os quais para efeito de reporting se organizam em dois segmentos operacionais, definidos numa lógica de destinatários da solução ou cliente final:

- Saúde
- Outros Mercados

De acordo com a alínea b) do parágrafo 22 da IFRS 8, uma entidade deve divulgar os tipos de produtos e serviços a partir dos quais cada segmento relatável obtém os seus réditos.

Desta forma, e de maneira não exaustiva, referimos que os produtos e serviços alocados a cada segmento relatável são os seguintes:

Saúde

- i) Dispõe de uma oferta global de soluções para farmácia, a qual engloba nomeadamente:
 - Venda de equipamentos, mobiliário, consumíveis e soluções de robótica;
 - Desenvolvimento de projetos de arquitectura, desenho e conceção de lay-out e imagem para farmácias, formação, manutenção de equipamentos e realização de projetos de consultoria, serviços estes, pensados para criar espaços de saúde onde a arquitectura comercial e a rentabilidade coexistam com as novas tecnologias.
- ii) Dispõe igualmente uma oferta global e integrada de serviços de consultoria e fornecimento de software de gestão para o sector da saúde, a qual engloba nomeadamente:
 - Licenciamento de soluções de software próprias para os diversos prestadores de cuidados de saúde, quer sejam clínicas, hospitais, farmácias e outros organismos do ministério da saúde;
 - Prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento, implementação, e manutenção de software para o sector da saúde.

Outros Mercados

- i) Dispõe de uma oferta diversificada de serviços de consultoria tecnológica, implementação de ERPs, integração de sistemas, desenvolvimento de aplicações à medida, assentes num vasto portfólio de soluções próprias.
- ii) Implementação, desenvolvimento e integração de plataformas de parceiros com especial relevo para o BPM, ERP, BI e soluções de Mobilidade.
- iii) Integração de Infra-estruturas de IT, bem como o seu suporte, nomeadamente nas áreas de networking, segurança, sistemas de storage e database management.

A informação solicitada no parágrafo 129 da IAS 36 encontra-se reportada na linha “Outros itens materiais que não dão origem a fluxos de caixa”, sendo que os valores que constam nessa rubrica correspondem ao montante das imparidades registadas (nota 31).

Relativamente ao parágrafo 34 da IFRS 8, entendemos não ser o mesmo aplicável à emitente, uma vez que não existe dependência desta relativamente aos seus principais clientes, pois não existem réditos provenientes das transações com um único cliente externo que representem 10% ou mais dos réditos totais.

	Saúde		Outros Mercados		Total	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Réditos Operacionais						
Externos	88 468 964	82 187 805	31 690 797	30 407 825	120 159 761	112 595 630
Intra-Segmentos	461 543	896 366	-	-	461 543	896 366
	88 930 507	83 084 171	31 690 797	30 407 825	120 621 304	113 491 996
Gastos Operacionais						
Externos	79 198 149	74 808 888	29 765 957	27 988 967	108 964 106	102 797 855
Intra-Segmentos	-	-	461 543	896 366	461 543	896 366
	79 198 149	74 808 888	30 227 500	28 885 334	109 425 649	103 694 222
Resultado Operacional Segmento	9 732 358	8 275 283	1 463 297	1 522 491	11 195 655	9 797 774
Ganhos Financeiros	117 413	255 724	17 654	47 048	135 067	302 772
Perdas Financeiras	2 911 873	1 938 992	437 811	356 737	3 349 684	2 295 729
Ganhos em empresas do Grupo	65 000	-	-	-	65 000	-
Resultados antes de impostos das operações continuadas	7 002 899	6 592 015	1 043 139	1 212 803	8 046 038	7 804 817
Imposto sobre lucros	(2 817 725)	(3 425 277)	(419 723)	(630 184)	(3 237 448)	(4 055 462)
Resultados depois de impostos das operações continuadas	4 185 174	3 166 737	623 416	582 618	4 808 591	3 749 356
Perdas com operações descontinuadas	(11 789)	-	-	-	(11 789)	(5 396)
Resultado antes dos interesses que não controlam	4 173 385	3 166 737	623 416	582 618	4 796 801	3 743 959
Resultado atribuível a interesses que não controlam	766 570	527 320	-	-	766 570	527 320
Resultado líquido do exercício	3 406 815	2 639 418	623 416	582 618	4 030 231	3 216 639
Outras Informações (demonstração de resultados)						
Depreciações e Amortizações					(7 670 955)	(8 038 850)
Out. Itens materiais que não dão origem a fluxos de caixa					(1 168 506)	(460 097)
Outras Informações (posição financeira)						
Ativos do Segmento	159 704 888	160 798 631	23 276 940	26 168 893	182 981 828	186 967 524
Ativos Operações Descontinuadas					317 629	630 292
Total do Ativo Consolidado					183 299 457	187 597 817
Investimentos em ativos tangíveis	4 835 845	2 701 739	3 533 406	1 636 490	8 369 251	4 338 228
Investimentos em ativos intangíveis	1 949 908	3 297 812	-	-	1 949 908	3 297 812
Passivos do Segmento	87 434 058	91 085 838	13 543 394	17 176 181	100 977 452	108 262 019
Passivos Operações Descontinuadas					430 653	109 481
Total do Passivo Consolidado					101 408 105	108 371 501

Os resultados, ativos e passivos de cada segmento correspondem aos que lhes são diretamente atribuídos, bem como aos que lhes são atribuídos numa base razoável de imputação.

Relativamente às áreas geográficas, foram identificados os seguintes segmentos:

2023	Portugal	Espanha	Total
Réditos	83 184 904	36 974 857	120 159 761
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	5 424 377	2 227 740	7 652 117
Goodwill	86 156 620	5 725 693	91 882 313
Ativos intangíveis	5 369 962	31 631 735	37 001 697
Ativos por impostos diferidos	736 692	36 788	773 481

2022	Portugal	Espanha	Total
Réditos	80 253 956	32 341 674	112 595 630
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	3 111 311	1 892 667	5 003 977
Goodwill	86 156 620	6 367 883	92 524 503
Ativos intangíveis	9 044 652	30 865 753	39 910 405
Ativos por impostos diferidos	1 043 066	85 033	1 128 099

6. Empresas incluídas e excluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral à data de 31 de dezembro de 2023, eram as seguintes:

2023			
Empresa Holding, empresas filiais e associadas	Sede Social	Capital Social	%
Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A.	Sintra	60 874 008	-
Glintt - Healthcare Solutions, SA	Porto	2 813 700	87,79
Sol-S e Solsuni - Tecnologias de Informação, SA	Lisboa	5 000 000	100
Pulso Informatica, SLU	Madrid	10 818	100
Solservice Angola, Lda	Luanda	5 000 USD	100
Glintt Angola, Lda	Luanda	5 001 USD	100
Consoft, SA	Madrid	217 562	100
Farmasoft, SL	Madrid	48 081	55
Glintt España, SL	Madrid	1 500 000	100
Glintt INOV, SA	Porto	50 000	100
Qwerty Informática, S.L.	Valencia	3 245	100
Alpes Informática	San Sebastian	19 833	100
Glintt Açores	Praia da Vitória	50 000	100
LOGINFAR S.L	Barcelona	3 005	100
Monsegur Informática, S.L	Barcelona	3 005	100
HLTSYS - HealthySystems, Lda	Porto	11 600	51
VanityMeridian, Unipessoal Lda	Porto	10 000	100
Concep, S.L.	Zaragoza	300 000	51
Glintt Healthcare, S.L.U	Bilbao	3 005	100

Em maio de 2023 foi vendida a participação na Aseting Informática, S.L. detida pela Glintt España S.L.

Em outubro de 2023 procedeu-se ao registo da dissolução da Contraço, Lda.

2022			
Empresa Holding, empresas filiais e associadas	Sede Social	Capital Social	%
Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A.	Sintra	60 874 008	-
Glintt - Business Solutions, Lda	Sintra	10 000 000	100
Glintt - Healthcare Solutions, SA	Porto	2 813 700	81,68
Sol-S e Solsuni - Tecnologias de Informação, SA	Lisboa	5 000 000	100
Pulso Informatica, SLU	Madrid	10 818	100
Solservice Angola, Lda	Luanda	5 000 USD	100
Glintt Angola, Lda	Luanda	5 001 USD	100
Consoft, SA	Madrid	217 562	100
Farmasoft, SL	Madrid	48 081	55
Glintt España, SL	Madrid	1 500 000	100
Glintt INOV, SA	Porto	50 000	100
Qwerty Informática, S.L.	Valencia	3 245	100
Alpes Informática	San Sebastian	19 833	100
Glintt Açores	Praia da Vitória	50 000	100
LOGINFAR S.L	Barcelona	3 005	100
Contraço, Lda	Sintra	110 000	100
Monsegur Informática, S.L	Barcelona	3 005	100
HLTSYS - HealthySystems, Lda	Porto	11 600	51
VanityMeridian, Unipessoal Lda	Porto	10 000	100
Aseting Informatica, S.L.	Huelva	10 217	60
Concep, S.L.	Zaragoza	300 000	51
Glintt Healthcare, S.L.U	Bilbao	3 005	100

7. Ativos fixos tangíveis

	31/12/2023			31/12/2022		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios e out. construções	1 691 880	1 013 715	678 165	1 689 360	947 154	742 206
Edifícios e out. construções - direito de uso	3 939 239	1 874 551	2 064 688	3 240 175	1 787 963	1 452 212
Equipamento básico	3 991 562	3 891 453	100 108	4 003 767	3 866 796	136 971
Equipamento de transporte	333 576	268 022	65 554	343 404	300 092	43 313
Equipamento de transporte - direito de uso	7 686 751	3 247 872	4 438 879	4 896 957	2 617 926	2 279 030
Equip. administrativo	3 416 756	3 231 930	184 825	3 421 691	3 193 633	228 057
Outras imob. corpóreas	396 345	276 446	119 899	394 939	272 751	122 188
	21 456 106	13 803 989	7 652 117	17 990 293	12 986 315	5 003 977

	Saldo em 31/12/2022	Variações de perímetro	Aquisições / dotações	P.imparidade / abates	Saldo em 31/12/2023
Custo					
Edifícios e outras construções	1 689 360	-	8 155	(5 635)	1 691 880
Edifícios e outras construções - direito de uso	3 240 175	-	1 961 824	(1 262 760)	3 939 239
Equipamento básico	4 003 767	(25 167)	22 552	(9 591)	3 991 562
Equipamento de transporte	343 404	-	31 820	(41 648)	333 576
Equipamento de transporte - direito de uso	4 896 957	-	3 970 815	(1 181 021)	7 686 751
Equipamento administrativo	3 421 691	(13 158)	72 384	(64 162)	3 416 756
Outras imobilizações corpóreas	394 939	-	1 632	(226)	396 345
	17 990 293	(38 325)	6 069 181	(2 565 042)	21 456 106
Amortizações acumuladas					
Edifícios e outras construções	947 154	-	69 963	(3 402)	1 013 715
Edifícios e outras construções - direito de uso	1 787 963	-	1 239 647	(1 153 059)	1 874 551
Equipamento básico	3 866 796	(4 686)	36 852	(7 509)	3 891 453
Equipamento de transporte	300 092	-	17 197	(49 266)	268 022
Equipamento de transporte - direito de uso	2 617 926	-	1 753 123	(1 123 178)	3 247 872
Equipamento administrativo	3 193 633	(10 935)	110 851	(61 619)	3 231 930
Outras imobilizações corpóreas	272 751	-	10 307	(6 612)	276 446
	12 986 315	(15 622)	3 237 941	(2 404 645)	13 803 989

	Saldo em 31/12/2021	Operações Descontinuadas	Aquisições / dotações	P.imparidade / abates	Acertos cambiais	Saldo em 31/12/2022
Custo						
Edifícios e outras construções	2 138 813	(374 946)	67 072	(195 658)	54 078	1 689 360
Edifícios e outras construções - direito de uso	5 218 101	(24 241)	1 803 378	(3 757 062)	-	3 240 175
Equipamento básico	4 022 562	-	34 986	(52 177)	(1 603)	4 003 767
Equipamento de transporte	496 182	(19 404)	-	(128 319)	(5 055)	343 404
Equipamento de transporte - direito de uso	7 590 290	(5 321)	751 468	(3 439 480)	-	4 896 957
Equipamento administrativo	3 533 028	(1 917)	43 630	(147 243)	(5 807)	3 421 691
Outras imobilizações corpóreas	409 080	-	1 205	(14 862)	(484)	394 939
	23 408 055	(425 829)	2 701 739	(7 734 800)	41 128	17 990 293
Amortizações acumuladas						
Edifícios e outras construções	1 238 289	(189 342)	65 411	(194 607)	27 404	947 154
Edifícios e outras construções - direito de uso	3 514 828	-	1 363 372	(3 090 237)	-	1 787 963
Equipamento básico	3 881 529	9	37 645	(51 999)	(387)	3 866 796
Equipamento de transporte	405 207	(19 404)	22 801	(103 457)	(5 055)	300 092
Equipamento de transporte - direito de uso	4 644 333	-	1 268 459	(3 294 866)	-	2 617 926
Equipamento administrativo	3 078 021	(1 499)	269 842	(147 020)	(5 711)	3 193 633
Outras imobilizações corpóreas	272 024	-	15 589	(14 862)	-	272 751
	17 034 231	(210 237)	3 043 118	(6 897 047)	16 250	12 986 315

8. Goodwill

O valor de *Goodwill* existente à data de 31 de dezembro de 2023 ascende a 91.882 mil euros líquidos dizendo respeito às seguintes operações:

	31/12/2023			31/12/2022		
	Custo	Imparidades	Valor líquido	Custo	Imparidades	Valor líquido
Goodwill	94 332 313	2 450 000	91 882 313	94 624 503	2 100 000	92 524 503

	31/12/2023			31/12/2022		
	Custo	Imparidades	Valor líquido	Custo	Imparidades	Valor líquido
Saúde	75 420 420	1 750 000	73 670 420	75 420 420	1 750 000	73 670 420
Outros Mercados	12 338 113	-	12 338 113	12 338 113	-	12 338 113
Loginfar	1 326 313	-	1 326 313	1 326 313	-	1 326 313
Aseting	-	-	-	992 190	350 000	642 190
HLTSYS	148 087	-	148 087	148 087	-	148 087
Concep	1 047 087	-	1 047 087	1 047 087	-	1 047 087
Farmatools	3 352 293	-	3 352 293	3 352 293	-	3 352 293
	93 632 313	1 750 000	91 882 313	94 624 503	2 100 000	92 524 503

O *Goodwill* é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGC), identificadas de acordo com a forma como a Glintt monitoriza as suas atividades operacionais. O valor contabilístico dos ativos líquidos operacionais inclui o valor do *Goodwill*, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, acréscimos e diferimentos, existências e contas a receber e a pagar alocadas a cada uma das Unidades Geradoras de Caixa.

Goodwill Saúde e Outros Mercados

Cada um destes segmentos constitui uma unidade geradora de caixa, sendo o apuramento do valor presente dos fluxos de caixa futuros, aquele que se resume na seguinte tabela:

Cenários	(em milhares de euros)		
	C1	C2	C3
WACC 2023	9,578%	10,634%	10,762%
Ativos líquidos operacionais - Saúde	72 625	72 625	72 625
Valor de Uso Saúde 2023	101 632	88 799	87 454
Imparidade (<0)	0	0	0
Ativos líquidos operacionais - Outros Mercados	7 781	7 781	7 781
Valor de Uso Outros Mercados 2023	14 461	12 545	12 344
Imparidade (<0)	0	0	0
Imparidade a reconhecer FY' 23	0	0	0

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, concluímos que confrontando o valor contabilístico com o valor em uso de cada unidade, é verosímil a recuperação daqueles montantes.

O apuramento do valor presente dos fluxos de caixa de cada unidade segue a seguinte metodologia:

- Aferição dos resultados previsionais de cada área, antes de impostos, e das respectivas necessidades de fundo de manuseio; preparados a partir de projeções financeiras elaboradas e apresentadas pela Administração ao longo de um período de cinco anos.
- Aferição do valor presente dos fluxos de caixa futuros, determinado com base num crescimento em perpetuidade de 2%. Em linha com a inflação prevista a longo prazo.
- Aferição do valor de uso de cada unidade, considerando 3 cenários distintos para o cálculo do WACC

Os resultados previsionais de cada área são projetados em linha com as orientações estratégicas do Grupo, quer em termos de crescimento do volume de negócio, quer em termos da consolidação e preservação de adequados níveis de rentabilidade operacional (EBITDA).

Neste contexto, cada mercado ou segmento operacional, tem presente um plano de desenvolvimento próprio em linha com o seu estágio de maturidade e crescimento, como aliás se compreende pelas taxas de perpetuidade escolhidas para apuramento dos cash-flows descontados futuros.

Assim, os responsáveis pelo segmento da saúde traduzem no seu plano de negócios um conjunto de medidas e iniciativas que refletem a sua ambição de manter a atual posição de liderança no mercado em que atuam e que passam pelo investimento contínuo em inovação tecnológica, pela procura de soluções diferenciadoras e com maior foco no utilizador final, dedicando igualmente esforço na gestão das equipas que diariamente promovem e pensam a melhoria contínua dos níveis de serviço que são prestados.

O segmento “Outros Mercados” pelo conjunto de valências e competências tecnológicas que agrega tem permitido ao grupo estabelecer relações duradouras e de parceria, junto de clientes dos diversos sectores, desde as telecomunicações, à banca e à administração pública, sendo a sua ambição o crescimento em volume de negócios e margem EBITDA. Nesta medida, os planos de negócios deste segmento refletem um conjunto de medidas, tais como, maior investimento em recursos humanos, quer pela via da contratação quer pela via da capacitação técnica; investimento seletivo em projetos de I+I+D com o contínuo desenvolvimento de soluções próprias que lhes permitem diferenciação e maior aporte de valor para o utilizador final; investimento no mercado internacional, com seleção cuidada das geografias e modelos que incluem soluções de Near Shore. O crescimento do segmento está assente na constante atualização do modelo de negócio, com uma aposta em tecnologias emergentes e na transformação digital dos clientes.

Neste contexto, foram projetados para o período de 2024 a 2028, crescimentos médios anuais do volume de negócios na ordem dos 4% para o segmento de Saúde e de 7% para o segmento Outros Mercados.

No que diz respeito à atualização dos fluxos de caixa operacionais de cada unidade, a Glintt preparou três cenários distintos para cálculo da WACC, pois considera esta taxa, um elemento chave na determinação dos Fluxos de Caixa Futuros, e consequente aferição de eventual imparidade do *Goodwill*.

Assim, foram preparados três cenários distintos para determinação da WACC, a saber:

Pressupostos C1:

- 1) Taxa de colocação de Obrigações do Tesouro a 10 anos de Portugal (última emissão de 10/4/2024; IGCP)
- 2) Prémio de risco do mercado ibérico (fonte: Damodaran)
- 3) Custo médio contratualizado da Dívida bancária da GLINTT em 2023 (Gastos financeiros/Dívida média)
- 4) Leverage financeiro pelas contas consolidadas preliminares da GLINTT de 2023, excluindo filiais

Pressupostos C2:

- 1) Taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos da Alemanha em 15/4/2024 (fonte: investing.com).
- 2) Prémio de risco do mercado ibérico (fonte: Damodaran), acrescido do spread das Obrigações do Tesouro a 10 anos de Portugal sobre as da Alemanha em 15/4/2024, com adicional de 100 pb
- 3) Custo médio contratualizado da Dívida bancária da GLINTT em 2023 (Gastos financeiros/Dívida média)
- 4) Leverage financeiro pelas contas consolidadas preliminares da GLINTT de 2023, excluindo filiais

Pressupostos C3:

- 1) Taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos de Portugal em 15/4/2024 com crp (country risk premium) ibérico de 2,045% (fonte: Damodaram)
- 2) Prémio de risco do mercado ibérico (fonte: Damodaran)
- 3) Custo médio contratualizado da Dívida bancária da GLINTT em 2023 (Gastos financeiros/Dívida média)
- 4) Leverage financeiro pelas contas consolidadas preliminares da GLINTT de 2023, excluindo filiais

As variáveis introduzidas na WACC apurada no Cenário 2 e que serviram de base à determinação do Custo de Oportunidade do Capital Próprio foram as seguintes:

- Taxa de juro sem risco a longo prazo de 2,4265%
- Unlevered Beta do setor de Computer Services do mercado europeu
- Prémio de risco do mercado ibérico de 8,333%

Foi considerado um Custo do Capital Alheio de 7,679% e o nível de Leverage Financeiro com base no Balanço de 2023.

A tabela abaixo resume os pressupostos e valores utilizados nos três cenários:

Descrição		Cenários		
		1	2	3
rf + crp	Taxa de juro sem risco longo prazo (1)	2,9370%	2,4265%	5,1590%
bu	Unlevered Beta	0,88	0,88	0,88
bL	Levered Beta	1,48	1,48	1,48
D/E	Levered Contabilístico	0,8758	0,8758	0,8758
(rm-rf)	Prémio de Risco do Mercado (2)	6,645%	8,333%	6,645%
re	Custo de Oportunidade do Capital Próprio (CAPM)	12,754%	14,736%	14,976%
rd	Custo da Dívida (3)	7,679%	7,679%	7,679%
L	Leverage Financeiro (4)	46,69%	46,69%	46,69%
t	taxa de imposto	22,500%	22,500%	22,500%
	Custo médio ponderado de capital (WACC)	9,578%	10,634%	10,762%

Goodwill Loginfar

O Grupo Glintt concretizou em 2019 a aquisição de 100% do capital da Loginfar.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o

justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como *Goodwill*, no montante de 1.326.313 Euros.

	(em milhares de euros)
Preço de aquisição	1 172
Justo valor dos ativos e passivos	-154
Goodwill	1 326

Em 31 de dezembro de 2019, existiam contas a pagar decorrentes desta aquisição, no montante de 50.000 euros, os quais foram liquidados em 2020.

A aquisição da Loginfar, sendo considerada uma unidade geradora de caixa autónoma, o apuramento do valor presente dos fluxos de caixa futuros, é o que se resume na seguinte tabela:

	(em milhares de euros)
WACC 2023	9,41%
Tx crescimento na perpetuidade	2,00%
Ativos Líquidos Operacionais + Goodwill	1 247
Valor de Uso 2023	2 102
Imparidade (<0)	-
Imparidade a reconhecer FY ` 23	-

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é verosímil a recuperação daquele montante.

Goodwill HealthySystems

O Grupo Glintt concretizou em 2020 a aquisição de 51% do capital da HLTSYS.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como *Goodwill*, no montante de 148.087 Euros.

	(em milhares de euros)
Preço de aquisição	422
Justo valor dos ativos e passivos	274
Goodwill	148

Em 31 de dezembro de 2023 não existem contas a pagar decorrentes desta aquisição.

	(em milhares de euros)
WACC 2023	9,41%
Tx crescimento na perpetuidade	2,00%
Ativos Líquidos Operacionais + Goodwill	257
Valor de Uso 2023	2 802
Imparidade (<0)	0
Imparidade a reconhecer FY ` 23	0

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é verosímil a recuperação daquele montante.

Goodwill Concep

O Grupo Glintt concretizou em 2021 a aquisição de 51% do capital da Concep.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como *Goodwill*, no montante de 1.047.087 Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 não existem contas a pagar decorrentes desta aquisição.

	(em milhares de euros)
WACC 2023	9,53%
Tx crescimento na perpetuidade	2,00%
Ativos Líquidos Operacionais + Goodwill	1 306
Valor de Uso 2023	2 567
Imparidade (<0)	0
Imparidade a reconhecer FY '23	0

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é verosímil a recuperação daquele montante.

Goodwill Glintt Healthcare

O Grupo Glintt concretizou em 2021 a aquisição de 100% do capital da Glintt Healthcare.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como *Goodwill*, no montante de 3.352.292 Euros.

	(em milhares de euros)
Preço de aquisição	4 100
Justo valor dos ativos e passivos	748
Goodwill	3 352

	(em milhares de euros)
WACC 2023	9,48%
Tx crescimento na perpetuidade	2,00%
Ativos Líquidos Operacionais + Goodwill	5 190
Valor de Uso 2023	7 922
Imparidade (<0)	0
Imparidade a reconhecer FY '23	0

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é verosímil a recuperação daquele montante.

9. Ativos Intangíveis

	31/12/2023			31/12/2022		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Intangíveis desenvolvidos internamente	41 342 552	34 040 058	7 302 494	39 425 835	29 691 766	9 734 069
Programas de Computador	729 916	522 426	207 490	760 932	510 850	250 083
Propriedade intelectual e outros direitos	1 462 908	1 427 796	35 112	1 447 240	1 397 815	49 425
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	33 037 806	3 581 209	29 456 597	33 037 806	3 160 981	29 876 825
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 857	2 142 853	4	2 142 857	2 142 853	4
	78 716 039	41 714 342	37 001 697	76 814 671	36 904 265	39 910 405

	Saldo em 31/12/2022	Variações de perímetro	Aquisições / dotações	P.imparidade / abates	Saldo em 31/12/2023
Custo					
Intangíveis desenvolvidos internamente	39 425 835	-	1 916 717	-	41 342 552
Programas de Computador	760 932	(39 984)	14 667	(5 699)	729 916
Propriedade intelectual e outros direitos	1 447 240	-	18 525	(2 857)	1 462 908
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	33 037 806	-	-	-	33 037 806
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 857	-	-	-	2 142 857
	76 814 671	(39 984)	1 949 908	(8 556)	78 716 039
Amortizações e imparidades acumuladas					
Intangíveis desenvolvidos internamente	29 691 766	-	4 348 292	-	34 040 058
Programas de Computador	510 850	(39 984)	52 874	(1 313)	522 426
Propriedade intelectual e outros direitos	1 397 815	-	31 848	(1 868)	1 427 796
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	3 160 981	-	-	420 227	3 581 209
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 853	-	-	-	2 142 853
	36 904 265	(39 984)	4 433 014	417 047	41 714 342

	Saldo em 31/12/2021	Operações Descontinuadas	Aquisições / dotações	P.imparidade / abates	Acertos cambiais	Saldo em 31/12/2022
Custo						
Intangíveis desenvolvidos internamente	36 172 643	-	3 253 193	-	-	39 425 835
Programas de Computador	821 970	(3 450)	33 374	(91 460)	498	760 932
Propriedade intelectual e outros direitos	1 467 355	-	11 246	(31 361)	-	1 447 240
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	33 037 806	-	-	-	-	33 037 806
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 857	-	-	-	-	2 142 857
	73 642 632	(3 450)	3 297 812	(122 821)	498	76 814 671
Amortizações e imparidades acumuladas						
Intangíveis desenvolvidos internamente	24 792 335	-	4 904 725	(5 294)	-	29 691 766
Programas de Computador	546 100	(3 450)	59 065	(91 364)	498	510 850
Propriedade intelectual e outros direitos	1 396 051	-	31 942	(30 177)	-	1 397 815
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	2 659 358	-	-	501 623	-	3 160 981
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 853	-	-	-	-	2 142 853
	31 536 697	(3 450)	4 995 732	374 788	498	36 904 265

Em 2010, e conforme divulgado no relatório e contas daquele exercício, resultante da aquisição da sociedade Consoft, a Glintt reconheceu separadamente no balanço consolidado, o valor dos ativos identificáveis à data da aquisição, os quais configuram ativos intangíveis, a saber:

- O Software aplicativo para gestão de farmácias “Farmatic” e,
- A respetiva Carteira de Clientes.

Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimados pela Administração.

Relativamente ao Software “Farmatic”, os fluxos de caixa futuros que lhe estão associados são os contratos de utilizador final (contratos novos), e os contratos de atualização do Software, relativos a clientes/instalações surgidas após a data de aquisição daquela sociedade.

Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:

- Estabilidade do sector em que o ativo opera;
- Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
- O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível; e
- O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

Tendo em conta os fatores acima mencionados, foi definido para o Software aplicacional “Farmatic”, uma vida útil finita de 10 anos, sendo o seu valor depreciado ao longo desse período, mediante aplicação do método da linha reta. Anualmente, o período e o método de amortização poderão ser revistos.

De forma a dar cumprimento à alínea c) do parágrafo 134 da IAS 36 informa-se que, para o apuramento do valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, o seu custo foi mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimados pela Administração. Estes fluxos de caixa líquidos futuros estão associados aos contratos de atualização de software, relativos à carteira de clientes/instalações existentes à data.

O valor registado como intangível de vida útil indefinida, no montante de 30.000.000 euros, corresponde ao reconhecimento dos ativos identificáveis à data de aquisição da empresa espanhola Consoft, nomeadamente ao valor atribuído à carteira de clientes. A estes, estão associados os contratos de atualização de software, relativos à carteira de clientes/instalações existentes.

Este ativo é objeto de teste de imparidade anualmente, ou sempre que existam indícios de que o mesmo possa estar em imparidade. Considera-se como base a proporção das instalações perdidas em cada ano face às instalações totais adquiridas, as quais se resumem abaixo:

- 2011 - Reconhecida imparidade de 77.634 euros, relativa à perda de 14 instalações.
- 2012 - Reconhecida imparidade de 171.904 euros, relativa à perda de 31 instalações.
- 2013 - Reconhecida imparidade de 94.270 euros, relativa à perda de 17 instalações
- 2014 - Reconhecida imparidade de 177.449 euros, relativa à perda de 32 instalações.
- 2015 - Reconhecida imparidade de 415.896 euros, relativa à perda de 75 instalações.
- 2016 - Reconhecida imparidade de 188.540 euros, relativa à perda de 34 instalações.
- 2017 - Reconhecida imparidade de 310.536 euros, relativa à perda de 56 instalações.
- 2018 - Reconhecida imparidade de 160.813 euros, relativa à perda e 29 instalações.
- 2019 - Reconhecida imparidade de 266.174 euros, relativa à perda e 48 instalações.
- 2020 - Reconhecida imparidade de 227.357 euros, relativa à perda e 41 instalações.
- 2021 - Reconhecida imparidade de 216.266 euros, relativa à perda e 39 instalações.
- 2022 - Reconhecida imparidade de 360.444 euros, relativa à perda e 65 instalações.
- 2023 - Reconhecida imparidade de 338.262 euros, relativa à perda e 61 instalações.

No exercício de 2023, em resultado da perda de 61 instalações o grupo registou uma imparidade de 338.262 euros.

No que respeita à carteira de clientes da empresa Qwerty, adquirida em 2017 foi atribuído um justo valor de 1.325.600. Em 2018, foi objeto de teste de imparidade e registado um gasto de 43.776 euros, resultante da perda de 25 instalações. Em 2019, após teste de imparidade foi registado um gasto de 26.266 euros, resultante da perda de 15 instalações. Em 2020, após teste de imparidade foi registado um gasto de 22.764 euros, resultante da perda de 13 instalações. Em 2021, após teste de imparidade, foi registado um gasto de 29.768 euros resultante da perda de 17 instalações. Em 2022, após teste de imparidade, foi registado um gasto de 45.527 euros resultante da perda de 26 instalações. Em 2023, após teste de imparidade, foi registado um gasto de 12.257 euros resultante da perda de 7 instalações.

Na sequência da aquisição da Alpes Informatica em 2018, foi atribuído um justo valor de 703.623 euros à carteira de clientes, referente a 222 instalações, tendo sido registado um ganho no período de 238 mil euros pelo facto do justo valor ser superior ao custo de concentração. Em 2019 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 36.864 euros, resultante da perda de 11 instalações. Em 2020 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 38.034 euros,

resultante da perda de 12 instalações. Em 2021 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 28.525 euros, resultante da perda de 9 instalações. Em 2022 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 6.339 euros, resultante da perda de 2 instalações. Em 2023 não foi registada qualquer imparidade.

Em 2019, e na sequência da aquisição da Monsegur Informática, foi atribuído um justo valor de 1.008.583 euros à carteira de clientes, referente a 463 instalações. Em 2020 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 91.491 euros, resultante da perda de 42 instalações. Em 2021 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 71.886 euros, resultante da perda de 33 instalações. Em 2022 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 89.313 euros, resultante da perda de 41 instalações. Em 2023 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 69.708 euros, resultante da perda de 32 instalações.

A alínea b) do parágrafo 134 da IAS 36 requer a divulgação das quantias escrituradas de ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas imputadas a cada unidade geradora de caixa.

No quadro abaixo, detalha-se a imputação dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas às unidades geradoras de caixa:

2023			
	Saúde	Outros mercados	Total
Goodwill	79 544 197	12 338 116	91 882 313
Intangíveis c/vida útil indefinida (2010)	26 994 455	-	26 994 455
Intangíveis c/vida útil indefinida (2017)	1 132 613	-	1 132 613
Intangíveis c/vida útil indefinida (2018)	640 861	-	640 861
Intangíveis c/vida útil indefinida (2019)	721 039	-	721 039
	109 033 165	12 338 116	121 371 281

2022			
	Saúde	Outros mercados	Total
Goodwill	80 186 387	12 338 116	92 524 503
Intangíveis c/vida útil indefinida (2010)	27 332 717	-	27 332 717
Intangíveis c/vida útil indefinida (2017)	1 144 870	-	1 144 870
Intangíveis c/vida útil indefinida (2018)	640 861	-	640 861
Intangíveis c/vida útil indefinida (2019)	790 747	-	790 747
	110 095 582	12 338 116	122 433 698

Não se verificou durante o exercício de 2023, nenhuma alteração de nenhum pressuposto-chave, pelo que não foram feitas divulgações adicionais a este respeito.

Quantia do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como gasto

O montante reconhecido em gastos do exercício, referente a horas dedicadas a pesquisa e desenvolvimento ascende a cerca 299 mil euros.

Intangíveis desenvolvidos internamente

Na rubrica de intangíveis desenvolvidos internamente, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontram-se relevados os projetos relacionados com o desenvolvimento interno de produtos próprios, conforme se descreve abaixo:

Projetos	31/12/2023			31/12/2022		
	Investimento	Am. Acumuladas / Imparidade	V. líquido	Investimento	Am. Acumuladas / Imparidade	V. líquido
Tecnovoz	1 164 830	1 164 830	-	1 164 830	1 164 830	-
Nitec	292 560	292 560	-	292 560	292 560	-
Pharmacy - Equipamentos	128 474	128 474	-	128 474	128 474	-
Pharmacy - Soft. Easygest	47 275	47 275	-	47 275	47 275	-
Energy - Smart Metering	50 000	50 000	-	50 000	50 000	-
Profiler	62 823	62 823	-	62 823	62 823	-
Finance Glintt	70 000	70 000	-	70 000	70 000	-
Projeto Fusão de Tenants	163 731	163 731	-	163 731	136 442	27 289
Soft. Gestão Hospitalar	29 591 294	24 468 781	5 122 513	28 907 708	20 445 522	8 462 186
Sifarma Angola	326 329	326 329	-	326 329	326 329	-
Poseidon	974 716	974 716	-	974 716	974 716	-
Portopia	738 188	738 188	-	738 188	738 188	-
Safepec	392 793	392 793	-	392 793	392 793	-
Glintt Signature	10 625	10 625	-	10 625	10 625	-
Wise Waste	57 864	57 864	-	57 864	57 864	-
Appolo	316 903	316 903	-	316 903	316 903	-
Glintt Finance Care	153 460	153 460	-	153 460	153 460	-
GX BPM	1 574 165	1 574 165	-	1 574 165	1 574 165	-
gmac2	1 587 374	1 587 374	-	1 587 374	1 587 374	-
Plataforma de beneficios	58 122	58 122	-	58 122	58 122	-
Adjust	56 811	56 811	-	56 811	56 811	-
OCM Oracle Cloud Machine	108 006	108 006	-	108 006	108 006	-
Glintt Content Management	35 000	35 000	-	35 000	35 000	-
Migração OCI	226 406	226 406	-	226 406	176 094	50 313
Cross-Vision	83 532	83 532	-	83 532	83 532	-
Projeto Accelerate Pharma	214 790	214 790	-	214 790	143 194	71 597
Game4life	43 000	43 000	-	43 000	43 000	-
Helios	136 078	136 078	-	136 078	126 257	9 822
Register	152 205	152 205	-	152 205	150 596	1 609
Tothem	182 837	182 833	5	182 837	167 993	14 845
Dias	340 523	113 508	227 015	340 523	-	340 523
Obscare	67 641	22 547	45 094	67 641	-	67 641
Farmatools	1 271 483	11 761	1 259 722	597 332	-	597 332
Pulso	637 735	-	637 735	78 755	-	78 755
Concep	24 979	14 568	10 411	24 979	12 820	12 159
	41 342 552	34 040 058	7 302 494	39 425 835	29 691 766	9 734 069

Apesar de à data de 31 de dezembro de 2023, existirem projetos já totalmente amortizados, os mesmos continuam a ser relevados em balanço, por continuarem a consubstanciar unidades geradoras de caixa.

No exercício de 2023 foram capitalizados 1.916.717 euros, relacionados com os seguintes projetos:

Projetos	Investimento 2023	Investimento 2022
Soft. Gestão Hospitalar	683 586	2 565 749
Obscare	-	11 356
Farmatools	674 151	597 332
Pulso	558 980	78 755
	1 916 717	3 253 193

Os aumentos do período estão essencialmente relacionados com upgrades de versões já existentes e/ou desenvolvimento de novas aplicações conforme se detalhe de seguida.

Os gastos capitalizados em 2023 estão relacionados com gastos com pessoal no valor de 1.338.778 euros (nota 29) e Materiais ou Serviços adquiridos / prestados por terceiros no valor de 577.939 euros.

O Grupo reviu a sua política de investimento, reduzindo os montantes capitalizados.

Soluções Glintt Life Hospitals - Introdução

O setor da Saúde é um dos mais impactados pela transformação digital. Esta revolução traz efeitos significativos, como a utilização de tecnologia *cloud*, telemedicina, inteligência artificial, Big Data, gestão de recursos humanos, marketing e comunicação, logística hospitalar, prática médica, personalização de medicamentos, entre outros.

As soluções da Glintt oferecem plataformas que impulsionam fortemente a transformação digital na Saúde, acrescentando valor em todos os segmentos da cadeia de valor da saúde, onde se prevê um impacto crescente devido à transformação digital.

O Globalcare, com mais de duas décadas de presença no mercado, é um sistema de informação abrangente e amplamente utilizado no setor da saúde, mas é baseado numa plataforma legacy. Assim, a expansão do portfólio de soluções envolve o desenvolvimento de uma nova plataforma, a Mozy. Esta nova plataforma não só tem o objetivo de substituir gradualmente o Globalcare, mas também de acrescentar valor a todo o mercado e ecossistema da saúde.

O papel da tecnologia é cada vez mais relevante na transformação, para melhorar a capacidade de diagnosticar e de tratar muitas doenças, aumentando a segurança do doente, tornando as instituições mais eficientes e reduzindo os respetivos custos. O cidadão é desafiado a ser parceiro ativo e interessado no que lhe diz respeito e está ao seu alcance fazer.

De facto, a informação desempenha um papel central nos sistemas de saúde, ampliando a sua capacidade de contribuir para a melhoria do estado de saúde da população.

Em vários domínios, como a monitorização dos indicadores de saúde, a construção e partilha de protocolos clínicos, o suporte aos processos de prestação de cuidados, a monitorização da qualidade ou o controlo de gestão, a informação torna-se

fundamental, para apoiar todos os processos de decisão dos diferentes interlocutores do sistema de saúde, como cidadãos, doentes, médicos e gestores.

Globalcare - Software de Gestão Hospitalar

Com a adoção da tecnologia pretende-se dotar o sistema de saúde de melhor informação, possibilitando maior eficiência na gestão e uma cultura centrada na prestação de cuidados na atenção do paciente. Evitar custos desnecessários e obter melhores resultados de saúde, através da melhor integração de cuidados (*right care, at the right time*), significa colocar o cidadão no centro do sistema.

Assim, ao longo dos últimos 20 anos, o Globalcare teve sempre um foco nos prestadores de cuidados de saúde de forma a proporcionar qualidade dos serviços prestados ao doente na sua jornada de saúde. No entanto, sendo um produto em fase gradual de transformação, ao longo do ano de 2023 foi realizada manutenção corretiva e evolutiva, passando por alterações legais e alterações de software, garantido a continuidade do negócio e gestão operacional dos prestadores de cuidados de saúde.

Desta forma, estando em curso uma nova fase da reconversão tecnológica, a nova plataforma Mozy está a ser desenvolvida seguindo os mais recentes padrões de arquitetura e desenvolvimento, assente em microsserviços, garantindo a interoperabilidade interna e com outros fornecedores de software.

Adicionalmente, e na sequência do modelo de melhoria contínua, mantivemos o foco na adoção do novo regulamento dos Dispositivos Médicos que teremos de implementar até 2027, incrementando a confiança do cliente nas nossas soluções e a vantagem competitiva.

MÓDULO 1

HMS - Gestão Administrativa e Faturação

A família HMS (*Hospital Management System*) incorpora três produtos core que suportam as principais áreas funcionais de multi especialidade hospitalar:

- O produto **PAS** - um produto que apoia funções de natureza administrativa associadas à identificação e gestão do paciente em unidades de saúde (hospitais e clínicas);
- O **FACTUS** - tem como principal objetivo a validação e valorização da atividade hospitalar (apuramento de valor e responsabilidade), bem como o tratamento e emissão de documentos financeiros e de tesouraria (transação de valor – “pagamento”);
- O produto **Honorários** - permite de uma forma intuitiva e flexível responder às exigências e complexidades do pagamento a prestadores médicos no mercado privado em saúde, nomeadamente no que se refere ao cálculo de regras associadas e ao valor de pagamento de honorários a atribuir aos profissionais de saúde.

As concretizações de 2023

- Exames sem papel - Melhorias à solução de exames sem papel de forma a agilizar todo o processo de cativação de prescrições;
- Atendimento HTML - Melhorias ao ecrã de pagamentos da solução de atendimento HTML (isenção de registos, atos não valorizados, pré-fatura ao doente);

- APIs marcações e check-in p/ integração com CRM - Integração entre agendamentos e check-in com CRM de determinado prestador de cuidados de saúde para obtenção de informação relevante para o prestador;
- Melhorias Ficha Cliente - Melhoria à ficha do doente/cliente, nomeadamente obrigatoriedade de preenchimento de campos, melhorias na importação/preenchimento automático através de CC, alertas/bloqueios, criação de ficha de menores;
- Melhorias ao circuito ADSE - Alteações pedidas pela ADSE e alguns ajustes ao circuito de forma a agilizar o processo de agrupamento e faturação de registos.

Breves perspetivas para 2024

No seguimento da conversão tecnológica em curso, não está prevista evolução desta área no decorrer do ano 2024. No entanto, serão garantidas as alterações legais e desenvolvimentos direcionados, caso sejam identificados de elevada importância e prioritários para os prestadores de cuidados de saúde.

MÓDULO 2

Clinical

A família Clinical incorpora todos os produtos relacionados com as atividades e registos terapêuticos dos profissionais de saúde em relação aos seus pacientes, e pode agregar-se nas seguintes áreas de atuação:

- **Área Médica e de Enfermagem** - soluções que permitem aos profissionais aceder e registar todas as informações pertinentes do foro clínico para que o paciente tenha um atendimento mais personalizado e centrado em si;
- **Área de MCDTs** - soluções de suporte à decisão clínica dos profissionais de saúde e à operação para a realização dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica;
- **Áreas/soluções que dão resposta a situações específicas das organizações:**
 - Como o *BedSideNurse* ou o *BedsideTracker*, construídas para tirar partido da centralização da informação clínica do paciente, assegurando a gestão do seu cuidado numa única solução e focada no cuidado e em máxima segurança;
 - Módulo de Dietética, que permite responder às necessidades de gestão do circuito dos produtos alimentares dentro de uma unidade de saúde, garantindo uma eficiente comunicação entre serviços clínicos e o serviço de alimentação.
- **Clinical Pathways** - Um modelo transformador e distintivo no processo de prestação de cuidados de saúde. Auxilia a antecipação da identificação de pacientes em risco através dos dados clínicos registados, garante uma atuação rápida dos vários profissionais de saúde, seguindo protocolos de atuação definidos, permitindo a uniformização de cuidados transversais à unidade de saúde e aumentando a segurança dos pacientes e confiança dos profissionais de saúde no sistema.

Concretizações de 2023

- IPST - Desenvolvido upgrade da plataforma MRS (Monitorização das Reservas de Sangue) do IPST, de forma a dispor de indicadores de atividade dos Serviços de Sangue e dos Serviços de Medicina Transfusional, em tempo real.

Breves perspetivas para 2024

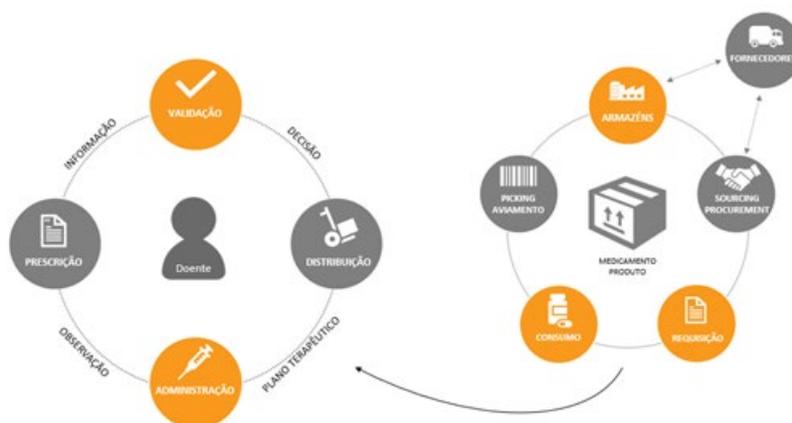
- Melhorias de usabilidade;

No seguimento da conversão tecnológica em curso, não está prevista evolução desta área no decorrer do ano 2024. No entanto, serão garantidas as alterações legais e desenvolvimentos direcionados, caso sejam identificados de elevada importância e prioritários para os prestadores de cuidados de saúde.

MÓDULO 3

Farmácia & Logística

Os módulos de Farmácia e Logística, reconhecidos no mercado como SGICM – Sistema de Gestão Integrada do Circuito do Medicamento, é uma solução essencial para a gestão e controlo clínico do circuito do medicamento.



É uma solução dotada de uma prescrição eletrónica de medicamentos que permite o registo e consulta de informação clínica e terapêutica, garantindo fluidez de informação integrada entre todos os profissionais de saúde e intervenientes no circuito do medicamento.

Atualmente o SGICM contempla dois tipos de prescrição de medicamentos, nomeadamente:

- Prescrição Interna de Medicamentos (PIM)
 - Circuito interno do medicamento, com possibilidade de integração com Farmácia e Enfermagem
- Prescrição Externa de Medicamentos (PEM)
 - Emissão de receituário para o exterior (Farmácias Comunitárias)

Concretizações 2023

- PEM-H – Evolução da solução de prescrição de medicamentos para dispensa em regime de ambulatório pelas farmácias hospitalares;

- Scansuite – Adicionadas novas funcionalidades no processo de inventário e no processo de picking;
- Interface B-Simple – Evolução, em conjunto com parceiro, para versão única para disponibilizar a todos os clientes;
- MVO – Upgrade para a versão de interface V5 do sistema de verificação de medicamentos, sendo a versão V4 descontinuada;
- Farma2Care – Evolução do protocolo de dispensa em farmácias de proximidade para integração dos distribuidores logísticos;
- Integração com Equashield - Integração de dados entre o Globalcare Pharmacy & Logistics e o sistema Equashield PRO para a área de Farmácia na componente de Citotóxicos. Após receção da prescrição validada pela farmácia, o Equashield PRO é um robot que será responsável pela manipulação e preparação dos medicamentos citotóxicos;
- Implementação de ATCUD e Qrcode nas guias de transporte – Autoridade tributária;
- Logística de materiais – evolução da solução logística com introdução de conceitos de supermercados.

Breves perspetivas para 2024

A evolução da área de Farmácia Hospitalar (Circuito do Medicamento) passa pela nova plataforma Mozy. Desta forma, no Globalcare, serão garantidas as alterações legais e desenvolvimentos direcionados, caso sejam identificados de elevada importância e prioritários para os prestadores de cuidados de saúde.

A área de Farmácia Hospitalar (Circuito do Medicamento) é aposta para o ano de 2024 para integrar a plataforma Mozy, tendo como objetivo não só substituir as soluções Globalcare mas trazer valor acrescentado ao mercado da saúde.

MOZY – Nova Plataforma de Soluções e Serviços

A plataforma Mozy tem como objetivo disponibilizar soluções que proporcionem um sistema de saúde interconectado, criando elos digitais e interoperáveis entre soluções existentes nos hospitais, entidades e outros pontos de prestação de cuidados de saúde. Esta integração entre os diferentes sistemas de informação, permite a partilha eficiente e segura de informação, garantindo mecanismos de apoio à decisão e acesso em tempo real aos dados clínicos dos doentes, por parte dos profissionais de saúde.

Trata-se de uma solução abrangente e modular, que agrega serviços, soluções próprias e de parceiros do ecossistema da saúde. Esta plataforma foi projetada com foco no apoio à decisão clínica e operacional das unidades de saúde hospitalares, sejam elas públicas ou privadas.

Pretende-se que esta plataforma contribua para uma profunda mudança do sistema de saúde.

Efetivamente, a tecnologia poderá apoiar fortemente a mudança de quase tudo o que sabemos sobre os cuidados de saúde. Permitirá personalizar os cuidados, melhorar os resultados, diminuir os custos e suportar uma boa parte do processo de transformação que urge realizar no nosso sistema de saúde.

Com frequência, observamos situações contraditórias nos hospitais portugueses: apesar da prestação de cuidados de alta qualidade, ainda há uma grande dependência do papel para registo de informações clínicas e administrativas. Além disso, é comum identificar o problema da utilização de múltiplas plataformas para diferentes procedimentos, como a prescrição de medicamentos, realização de exames e emissão de alta médica.

Neste sentido a nova plataforma MOZY pretende ser um agregador de informação e aplicações próprias e de parceiros no ecossistema da saúde, disponibilizando serviços e soluções especializadas na saúde com foco no:

- Apoio à decisão clínica
- Apoio à decisão operacional

Esta plataforma está assente num conceito modular e escalável - arquitetura de microsserviços - que aposta em workflows que respondem a necessidades de negócio. Como benefícios apresentam-se os seguintes:

- Modulação da solução (selecionar o que é necessário)
- Mais fácil escalar onde é necessário (crescer onde é preciso)
- Rapidez no acesso (implementação mais fácil)
- Rapidez na resposta (suporte mais direcionado)



Concretizações 2023

- Implementação de uma solução inteligente para validação terapêutica:
 - Sistema de hierarquização da prioridade das prescrições para validação do plano terapêutico;
 - Apoio ao processo de validação terapêutica: automatização de tarefas rotineiras e sem valor para o profissional ou para a qualidade do serviço e segurança do doente;
 - Foco na segurança clínica.
- Desenvolvimento de uma solução de hospital de dia
 - Apoio aos profissionais no processo de plano terapêutico e na continuidade do mesmo através de uma base uniformizada de planos de tratamento;
 - Agendamento de atividades clínicas otimizado, gerador de uma maior eficiência e qualidade na prestação de serviço.

- Desenvolvimento de uma solução de prescrição de medicamentos simples
 - Solução de prescrição de medicamentos simples com cálculo de parâmetros específicos do doente;
 - Informação sobre o perfil farmacoterapêutico do doente;
 - Capacidade para prescrição condicionada a sinais e sintomas.
- Desenvolvimento de uma solução de administração de medicamentos simples
 - Solução de administração de medicamentos simples com visão centralizada de parâmetros clínicos do doente;
 - Informação sobre o perfil farmacoterapêutico do doente;
 - Disponível para dispositivos móveis.
- Implementação de uma solução de apoio à decisão clínica – Segurança do Paciente
 - Alarmística de identificação de interações medicamentosas, sobredosagens e subdosagens, alergias, incompatibilidades e contraindicações, na prescrição do doente.

Breves perspetivas para 2024

- Transformação tecnológica do módulo de Farmácia Hospitalar (Circuito do Medicamento);
- Evolução da solução inteligente para validação terapêutica, com introdução de conteúdo científico, novos scores e estrutura de base de dados em FHIR;
- Evolução da solução de Hospital de Dia;
- Criação de um dicionário do medicamento – nova ficha do medicamento com informações científicas e logísticas do medicamento;
- Evolução da solução de enfermagem para registo de administração (incluindo a componente de mobilidade);
- Evolução da solução de prescrição, com o conceito CPOE (Computerized physician order entry), na nova plataforma de serviços e soluções;
- Monitorização ativa do medicamento em doentes de ambulatório interno do ecossistema hospitalar. Estão incluídos doentes que levantam a medicação dispensada na Farmácia Hospitalar ou noutras locais de proximidade;
- Lifeline do doente em visão gráfica que permita identificar todos os eventos relacionados com cada doente.

Em resumo, importa referir a existência de um trabalho contínuo para garantir que as soluções utilizam os melhores padrões arquiteturais, as tecnologias mais resilientes e mais seguras, garantido a confiança a todos os nossos clientes.

10. Outros Investimentos Financeiros

Entidade	Sede Social	%	31/12/2023	31/12/2022
SENSING EVOLUTION, LDA	Leiria	12,67%	4 048	4 048
COGIFAR TECH S.L.	Espanha	50,00%	86 293	149 187
PCTA-PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ALENTEJO, SA	Évora	7,00%	40 000	40 000
MANTELNOR EGAP	Espanha	5,00%	3 000	3 000
CAJAMAR (Concep)	Espanha		1 708	1 708
Fundo Compensação Trabalho			357 497	418 896
			492 545	616 838

Os Outros Investimentos Financeiros estão mensurados ao custo de aquisição.

11. Contas a receber de clientes e outros devedores

	31/12/2023	31/12/2022
Não corrente		
Clientes	575 097	560 527
Outros devedores	5 222 262	5 435 602
Perdas por imparidade	(1 002 329)	(371 473)
	4 795 030	5 624 657
Corrente		
Clientes de conta corrente	23 794 348	27 475 381
Perdas por imparidade	(757 686)	(1 308 500)
	23 036 662	26 166 881
Pessoal	2 265	4 025
Adiantamento a fornecedores	25 883	16 993
Impostos	668 810	164 265
Outros devedores	2 573 383	2 973 368
	3 270 342	3 158 652
	26 307 003	29 325 533

De acordo com informação divulgada no relatório e contas de 2011, encontravam-se em curso naquele exercício dois processos de contencioso, entre a Glintt Business Solutions, Lda., a Restelo Imobiliária SA (RIP) e os Hotéis Alexandre Almeida (HAA).

Em 21 de dezembro de 2012 a Glintt, a RIP e os HAA, puseram termo ao diferendo entre as partes por meio de acordo nos termos do qual fixaram o valor em dívida e estabeleceram a forma de pagamento. Desse acordo decorre o valor total da rubrica de Outros Devedores (não corrente), o qual não se encontra relevado ao custo amortizado, uma vez que nos termos do acordo, são calculados e debitados juros anuais. Os juros debitados até ao encerramento do presente exercício ascendem a 2.737 mil euros e em 2022, 2.396 mil euros. Em 2020 e decorrente dos impactos significativos da pandemia covid-19 no setor da hotelaria/turismo, a Glintt formalizou um aditamento aos referidos contratos que prevê um reforço das prestações a receber no período de 2022 a 2026.

A perda por imparidade resulta de análises detalhadas, segundo as quais determinados valores em dívida, poderão não vir a ser recebidos na sua totalidade.

O valor contabilístico desta rubrica acrescida do saldo de ‘Acréscimos e diferimentos ativos (ver nota 15) representa a exposição máxima ao risco de crédito.

Movimentos ocorridos na rubrica de “Perdas por imparidade”

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	1 679 972	2 151 465
Reforço	828 480	653 988
Redução	(293 623)	(558 509)
Utilização	(454 813)	(566 972)
Saldo final	1 760 015	1 679 972

Os saldos em aberto que não se encontram em imparidade incluem:

	31/12/2023	31/12/2022
Entidades públicas	3 581 120	6 023 345
Garantia	3 717 196	3 717 196
Planos de pagamento	560 527	565 640
Entidades relacionadas	5 532 761	3 992 820
	13 391 604	14 299 001

O valor da garantia é constituído por uma garantia bancária relacionada com a dívida não corrente anteriormente referida das empresas RIP e HAA.

12. Ativos por Impostos Diferidos

O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) é auto liquidado pelas empresas que constituem o Grupo e, de acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estas podem ser sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais por um período de 10 anos. A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais às declarações de impostos não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023.

O Grupo tem vindo a apresentar candidaturas ao SIFIDE ao longo dos últimos anos, pelo que se encontram constituídos Ativos por Impostos Diferidos dos montantes já certificados e ainda não utilizados.

A decomposição do montante registado em Ativos por Impostos Diferidos, bem como os anos limite para a sua dedução são os seguintes:

	31/12/2023	31/12/2022	
	Imposto diferido ativo	Imposto diferido ativo	Ano limite p/ dedução
Prejuízos fiscais dedutíveis			
2015	-	111 581	Sem limite
2016	-	55 935	Sem limite
2017	215 031	519 805	Sem limite
2020	7 491	37 557	Sem limite
2021	7 235	58 413	Sem limite
2022	36 788	4 094	Sem limite
	266 545	787 385	
Benefícios fiscais			
SIFIDE 2020	-	56 079	2028
SIFIDE 2021	260 761	281 239	2029
SIFIDE 2022	242 780	-	2025
CFEI 2021	3 396	3 396	2026
	506 936	340 714	
	773 481	1 128 099	

Prejuízos fiscais dedutíveis		
	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	787 385	2 109 346
Reforço	-	429 141
Regularizações	(310 824)	(600 000)
Redução	(210 016)	(1 151 102)
Saldo final	266 545	787 385

Benefícios fiscais		
	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	340 714	804 267
Reforço	308 982	139 177
Regularizações	(57 863)	(145 714)
Redução	(84 897)	(457 016)
Saldo final	506 936	340 714

Movimentos IDA		
	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	1 128 098	2 913 613
Reforço	308 982	568 318
Regularizações	(368 687)	(745 714)
Redução	(294 913)	(1 608 118)
Saldo final	773 481	1 128 098

Até 31 de dezembro de 2017, a Glintt GIT era a empresa dominante do Grupo Glintt no âmbito do RETGS. A partir de 1 de janeiro de 2018, o Grupo Glintt passou a estar incluído no RETGS da Farminveste IPG e os prejuízos fiscais que foram apurados pelo Grupo Glintt até 2017 (inclusive), ficaram disponíveis para reporte numa ótica individual de entidade a entidade e não numa ótica de Grupo.

Decorrente desta situação, em 2018 a Glintt GIT enquanto empresa dominante do “antigo” grupo fiscal reverteu os impostos diferidos ativos pertencentes às restantes empresas, deixando apenas reconhecido nas suas contas os prejuízos fiscais gerados na sua esfera individual. Nesta conformidade, as restantes empresas do “antigo” grupo fiscal passaram a reconhecer os seus ativos por impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais apurados numa ótica individual.

Em 2022 e assumindo o término do RETGS da Farminveste IPG, foi efetuada a reversão dos prejuízos fiscais gerados na esfera deste regime entre os anos de 2018 e 2022, permanecendo apenas ativos os prejuízos fiscais gerados na esfera individual da Glintt GIT e Glintt INOV, anteriores a 2018.

A sociedade tem em curso um pedido de adesão a um novo RETGS a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024, no qual será a sociedade dominante (Glintt GIT).

De acordo com a legislação mais recente, os prejuízos ativos a 01.01.2023 deixarão de ter um prazo limite de reporte, mas, em contrapartida, baixa de 70% para 65% o montante que poderá ser deduzido ao Lucro Tributável em cada exercício.

A Glintt procedeu à revisão das posições dos ativos por impostos diferidos de forma a garantir a sua recuperabilidade através de lucros tributáveis futuros, tendo em conta as expectativas do desempenho futuro das entidades do Grupo Glintt (ou seja, plano de negócios), e tais ativos só são reconhecidos se houver expectativa de recuperação futura.

A taxa de imposto considerada é a que se encontra em vigor em cada uma das geografias, sendo em Portugal de 21% e em Espanha de 25%.

Os saldos referentes a SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação & Desenvolvimento Empresarial) correspondem aos créditos a título deste benefício fiscal que se encontravam disponíveis nos períodos em causa.

13. Inventários

	31/12/2023	31/12/2022
Mercadorias	3 134 456	2 557 031
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	163 001	161 543
	3 297 457	2 718 574
Perda por imparidade	(527 327)	(527 327)
	2 770 130	2 191 247

As mercadorias dizem respeito essencialmente a equipamentos e mobiliário para farmácia, outros equipamentos informáticos para farmácia e demais clientes da área de Managed Services, os quais se destinam quer à venda quer à incorporação em contratos de manutenção/prestação de serviços.

Movimentos ocorridos na rubrica de “Perdas por Imparidade”:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	527 327	527 327
Reforço	-	-
Utilização	-	-
Saldo final	527 327	527 327

14. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	5 179	4 238
Depósitos bancários de curto prazo	3 927 380	3 406 315
Outros Depósitos Bancários	600 000	-
	4 532 559	3 410 553

15. Acréscimos e diferimentos ativos

	31/12/2023	31/12/2022
Acréscimos de rendimentos		
Outros Acréscimos Rendimento	12 639	71 337
Projetos em curso	1 978 364	3 550 940
	1 991 004	3 622 277
Gastos diferidos		
Seguros	58 527	16 770
Publicidade	69 955	32 696
Trabalhos especializados	81 888	290 775
Conservação	12 592	8 455
Outros custos diferidos	269 627	263 432
Projetos em curso	4 291 363	2 997 305
	4 783 951	3 609 433
	6 774 954	7 231 710

Os principais montantes relativos às rubricas de acréscimos de rendimentos e gastos diferidos estão relacionados com a natureza dos contratos celebrados no grupo, os quais se resumem na seguinte tabela:

	Outros Mercados		Saúde		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Remodelações Farmácia	-	-	397 214	398 300	397 214	398 300
Serviços Implementação	351 391	684 802	693 351	205 819	1 044 742	890 621
Contratos de manutenção	66 328	213 690	470 079	2 048 329	536 408	2 262 019
Acréscimos de Rendimentos	417 720	898 493	1 560 645	2 652 447	1 978 364	3 550 940
Remodelações Farmácia	-	-	207 802	686 422	207 802	686 422
Serviços Implementação	68 623	753 893	64 241	745 993	132 864	1 499 886
Contratos de manutenção	2 149 028	537 350	1 801 669	273 647	3 950 697	810 997
Gastos Diferidos	2 217 650	1 291 243	2 073 712	1 706 062	4 291 363	2 997 305

Na linha de oferta da Consultoria, existente em ambos os segmentos – Saúde e Outros Mercados, existem contratos que se materializam durante mais do que um período, e cujos eventos de faturação ou pagamento a terceiros, estão calendarizados em momentos específicos, não sincronizados com estes.

Assim, no segmento da Saúde estas situações ocorrem maioritariamente nos projetos de consultoria e obras para Farmácia e nos projetos de Consultoria e Implementação de Software para o Sector da Saúde. Por sua vez, no segmento dos Outros Mercados, estas situações são visíveis em projetos relativos a contratos de manutenção e licenciamento, onde o licenciamento é adquirido a terceiros num momento inicial, e o seu gasto vai sendo reconhecido durante o período da licença, em paralelo com o reconhecimento do rédito global associado a uma prestação de serviços única de licenciamento e manutenção, ocorrendo a faturação em momentos distintos durante a vida do contrato, bem como nos projetos de consultoria tecnológica, onde a tipologia dos contratos estabelecidos com clientes, produz impacto essencialmente ao nível da rubrica de acréscimos de rendimentos, com o reconhecimento do rédito realizado de acordo com a evolução dos serviços apresentados, e os eventos de faturação calendarizados em função da concretização de determinados eventos do projeto.

16. Ativos de operações descontinuadas e passivos relacionados

Ativos de operações descontinuadas	31/12/2023	31/12/2022	Variação
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	102 523	179 363	(76 840)
	102 523	179 363	(76 840)
Corrente			
Contas a receber de clientes e outros devedores	43 108	107 660	(64 552)
Caixa e equivalentes de caixa	199 314	341 269	(141 955)
Acréscimos e diferimentos ativos	(27 316)	2 000	(29 316)
	215 106	450 929	(235 823)
Ativos operações descontinuadas	317 629	630 292	(312 663)

Passivos de operações descontinuadas	31/12/2023	31/12/2022	Variação
Corrente			
Contas a pagar a fornecedores e outros credores	3 288	(395)	3 683
Acréscimos e diferimentos passivos	427 365	109 876	317 489
	430 653	109 481	321 171
Passivos operações descontinuadas	430 653	109 481	321 171

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados das operações descontinuadas:

	31/12/2023	31/12/2022	Variação
Fluxo de actividades operacionais	(141 955)	289 267	431 222
Variação de caixa e equivalentes	(141 955)	289 267	431 222
Caixa e seus equivalentes - Início do exercício	341 269	52 002	(289 267)
Caixa e seus equivalentes - Fim do exercício	199 314	341 269	141 955

17. Capital social

	Nº de ações	Capital Social	Prémio de emissão	Ações Próprias	Total
Em 31 de dezembro de 2022	86 962 868	60 874 008	10 255 221	(648)	71 128 580
Redução de capital para cobrir prejuízos	-	-	-	-	-
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023	86 962 868	60 874 008	10 255 221	(648)	71 128 580

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é representado por 86.962.868 ações ordinárias de valor nominal de 0,70 cêntimos, detido pelas seguintes entidades:

Acionistas	Nº de Ações	% do capital	% dos direitos de voto
Farminveste IPG	66 443 564	76,40	76,40
José Ribeiro Gomes	2 600 000	2,99	2,99
Restantes acionistas	17 919 304	20,61	20,61

18. Reservas e resultados acumulados

	Reserva legal	Outras reservas	Reservas Conversão Cambial	Resultados retidos	Interesses que não controlam	Total
Em 1 de janeiro de 2022	2 453 746	27 488 673	(2 914 693)	(48 238 926)	571 317	(20 639 883)
Aplicação resultado exercício anterior	162 094	-	-	(162 094)	-	-
Redução de Capital	-	-	-	26 088 860	-	-
Out.ganhos/perdas reconhecidos diret. capital próprio	-	-	(34 636)	(933 857)	(126 709)	(1 095 202)
Resultado líquido do ano	-	-	-	3 216 639	527 320	3 743 959
Em 31 de dezembro de 2022	2 615 840	27 488 673	(2 949 329)	(20 029 377)	971 930	8 097 737
Em 1 de janeiro de 2023	2 615 840	27 488 673	(2 949 329)	(20 029 377)	971 930	8 097 737
Aplicação resultado exercício anterior	200 479	-	-	(200 479)	-	-
Distribuição Dividendos	-	-	-	(1 495 712)	-	(1 495 712)
Out.ganhos/perdas reconhecidos diret. capital próprio	-	-	(340 620)	102 167	(397 602)	(636 054)
Resultado líquido do ano	-	-	-	4 030 231	766 570	4 796 801
Em 31 de dezembro de 2023	2 816 319	27 488 673	(3 289 949)	(17 593 170)	1 340 898	10 762 772

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas em Portugal são obrigadas a transferir para a rubrica de Reserva legal um mínimo de 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, no entanto, ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada no capital social.

As outras reservas respeitam a reservas livres constituídas através das transferências de resultados líquidos de exercícios anteriores.

Na rubrica Reservas de Conversão Cambial, está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional da conversão das demonstrações financeiras das filiais expressas em moeda estrangeira, decorrente de alteração do câmbio respetivo.

19. Contas a pagar a fornecedores e outros credores e outros passivos financeiros

	31/12/2023	31/12/2022
Não corrente		
Outros credores	10 240	-
Outros passivos Financeiros	1 950 000	3 900 000
	1 960 240	3 900 000
Corrente		
Fornecedores	15 870 076	15 944 470
Estado e outros entes públicos	5 211 659	6 119 409
Adiantamento de Clientes	15 679	6 209
Colaboradores	230 858	87 602
Outros credores	164 325	1 945 840
Outros passivos Financeiros	1 950 000	1 950 000
	23 442 597	26 053 531

O montante referente à rubrica de Estado e outros entes públicos respeita essencialmente a IVA a pagar (2.023.265 euros), a retenções de IRS e TSU (2.478.071 euros) e a IRC (13.811 euros).

Não existem dívidas em mora ao estado (Autoridade Tributária e Segurança Social) em 31 de dezembro de 2023.

Em 22/12/2020 a Glintt aprovou o aumento do capital social da Glintt HS para o montante de 2.664.300€, o qual foi aumentado em 672.300€ que corresponde a 135.000 novas ações com um valor nominal de 4,98€/cada ação. As novas ações são ações preferenciais classificadas como ações de Categoria B, sem direito de voto, às quais foram atribuídos os seguintes direitos especiais:

- Reembolso prioritário do valor nominal das ações e de quaisquer prestações acessórias realizadas pelo acionista titular de categoria B, em caso de liquidação da Sociedade.
- Dividendo prioritário correspondente a 15% do valor nominal de cada nova ação.

O aumento de capital foi integralmente subscrito pelo novo acionista Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco), representado pela Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, S.A, na qualidade de gestora do fundo. No mesmo dia, foi deliberado também em decisão acionista a realização de prestações acessórias a favor da Glintt HS no montante de 5.327.700€, a efetuar até 31.12.2020 também pelo novo acionista.

Na sequência do aumento de capital e prestações acessórias na Glintt HS, a Explorer e a Glintt celebraram um acordo de investimento em que a Glintt confere à Explorer direitos potestativos de venda (put option) e que a Explorer confere à Glintt direitos potestativos de compra (call option) a realizar em dinheiro sobre as novas ações e prestações acessórias, com data futura e a um preço específico acordado. Nestas circunstâncias, o valor em causa é reconhecido como um outro passivo financeiro mensurado ao custo amortizado até à extinção das referidas opções ou reembolso.

Em 13/12/2021 a Glintt aprovou o novo aumento do capital social da Glintt HS para o montante de 2.813.700€, o qual foi aumentado em 149.400€ que corresponde a 30.000 novas ações com um valor nominal de 4,98€/cada ação. O aumento de capital foi integralmente subscrito pelo acionista Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco), representado pela

Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, S.A, na qualidade de gestora do fundo. No mesmo dia, foi deliberado também em decisão acionista a realização de prestações acessórias a favor da Glintt HS no montante de 2.850.600€, a efetuar até 31.12.2021. Nestas circunstâncias, a Explorer e a Glintt celebraram um novo acordo de investimento, onde o valor em causa é reconhecido como um outro passivo financeiro mensurado ao custo amortizado até à extinção das referidas opções ou reembolso.

Adicionalmente, e à semelhança do verificado em 2021, em 2022, a Explorer acionou os direitos potestativos de venda (put option), onde a Glintt BS adquiriu novas ações e prestações acessórias da Glintt HS no montante de 1.950.00€, no âmbito dos acordos de investimento celebrados com a Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco) em 2020 e 2021.

Também no exercício de 2023, a Explorer acionou os direitos potestativos de venda (put option), onde a Glintt GIT (na sequência da fusão ocorrida em dezembro de 2023) adquiriu novas ações e prestações acessórias da Glintt HS no montante de 1.950.00€, no âmbito dos acordos de investimento celebrados com a Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco) em 2020 e 2021. Ainda no âmbito deste acordo, em 2023 a Glintt pagou à Explorer 354.809€ a título de dividendo/juro, em 2022, 226.500€ e em 2021 185.038€.

20. Empréstimos

	31/12/2023	31/12/2022
Não corrente		
Dividas a instituições de crédito	23 862 082	27 431 971
Outros credores	795 690	795 690
Responsabilidade Locação Operacional	3 536 008	2 133 583
	28 193 780	30 361 244
Corrente		
Dividas a instituições de crédito	11 078 323	10 639 518
Credores por locação financeira	60 793	44 788
Responsabilidade Locação Operacional	2 810 212	1 712 907
Adiantamento de factoring	-	441 649
	13 949 328	12 838 863

Os valores constantes da rubrica “dívidas a instituições financeiras” são essencialmente referentes a linhas de crédito autorizadas que não se encontram totalmente utilizadas e empréstimos de MLP.

O valor registado na rubrica de Outros Credores é referente a subsídios ao investimento na Glintt Healthcare, SL, na parte que é reembolsável.

O montante em dívida para com as instituições financeiras teve o movimento que se segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	38 071 490	41 962 353
Varição perímetro	(20 499)	0
Reforços	32 885 948	69 931 470
Amortizações	(35 996 533)	(73 822 333)
Saldo Final	34 940 405	38 071 490

As variações ocorridas em 2023 decorrem fundamentalmente da amortização de MLP e contratação de novos financiamentos.

A média das taxas de juro efetivas à data do balanço eram as seguintes:

	31/12/2023	31/12/2022
Dividas a instituições de crédito	5,20%	2,85%
Credores por locação financeira	4,15%	2,31%
Factoring	2,00%	2,19%

21. Acréscimos e diferimentos passivos

	31/12/2023	31/12/2022
Corrente		
Acréscimo de gastos		
Gastos com pessoal	6 752 954	6 361 972
Projetos em curso	4 028 503	3 961 705
Trabalhos especializados	665 012	1 262 282
Rendas	49 904	2 367
Juros bancários	657 347	303 599
Comunicações	14 659	16 590
Seguros a liquidar	130 155	155 543
Outros	104 348	64 997
	12 402 882	12 129 055
Rendimentos diferidos		
Projetos em curso	12 068 897	14 024 201
Outros rendimentos diferidos	1 037 715	1 061 370
	13 106 613	15 085 571
	25 509 495	27 214 626

A rubrica de Gastos com pessoal refere-se aos montantes a liquidar referentes a férias, subsídios de férias e bónus (conforme Nota 2.20).

Os Rendimentos diferidos derivam essencialmente da tipologia de contratos, onde há lugar a faturação e pagamento antecipado, com referência à data da realização dos trabalhos que ocorre em momento posterior. São exemplos, os contratos de prestação de serviços de consultoria, comumente faturados em determinada percentagem do seu valor global aquando da adjudicação, bem como na área de Managed Services, onde há lugar à faturação antecipada de alguns contratos de manutenção anual.

Por sua vez, os acréscimos de gastos, surgem sobretudo na área dos Managed Services dado que grande parte dos gastos a incorrer resultam de trabalhos efetuados por entidades externas (contratos de manutenção back-to-back), os quais são faturados e pagos à posteriori.

Na seguinte tabela resumem-se os montantes por tipologia de projeto e segmento operacional:

	Outros Mercados		Saúde		Total	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Remodelações Farmácia	-	-	592 698	1 770 396	592 698	1 770 396
Serviços Implementação	2 862 615	1 818 339	1 448 930	1 522 833	4 311 546	3 341 172
Contratos de manutenção	2 543 995	863 099	4 620 659	8 049 535	7 164 654	8 912 634
Rendimentos Diferidos	5 406 610	2 681 438	6 662 287	11 342 763	12 068 897	14 024 201
Remodelações Farmácia	-	-	1 102 616	1 292 562	1 102 616	1 292 562
Serviços Implementação	162 643	125 701	396 286	675 599	558 929	801 300
Contratos de manutenção	71 734	84 443	2 295 225	1 783 401	2 366 958	1 867 843
Acréscimos de Gastos	234 376	210 144	3 794 127	3 751 561	4 028 503	3 961 705

22. Provisões para outros passivos e encargos

	Saldo 31 dezembro 2022	Utilização	Reforço	Reversão	Saldo 31 dezembro 2023
Outros Riscos e Encargos					
Filial Glintt Angola	349 999	(349 999)	-	-	-
Filial Glintt Espanha	8 156	(8 156)	-	-	-
Garantia empréstimo sensing	60 000	-	-	(30 000)	30 000
Recond. Viaturas - IFRS 16	-	-	523 599	-	523 599
	418 155	(358 155)	523 599	(30 000)	553 599
	418 155	(358 155)	523 599	(30 000)	553 599

	Saldo 31 dezembro 2021	Utilização	Reforço	Reversão	Saldo 31 dezembro 2022
Outros Riscos e Encargos					
Filial Glintt Angola	699 999	-	-	(350 000)	349 999
Filial Glintt Espanha	-	-	8 156	-	8 156
Garantia empréstimo sensing	-	-	60 000	-	60 000
	699 999	-	68 156	(350 000)	418 155
	699 999	-	68 156	(350 000)	418 155

23. Passivos por Impostos Diferidos

No que respeita a Passivos por Impostos Diferidos, os movimentos ocorridos no exercício foram os seguintes:

31/12/2023	Saldo Inicial	Reclass.	Efeitos em resultados	Efeitos capitais próprios	Saldo final
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Ativos Tangíveis	6 411	-	(2 131)	-	4 280
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Consoft	6 833 179	-	(84 566)	-	6 748 613
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Qwerty	289 359	-	(3 064)	-	286 295
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Alpes	148 965	-	-	-	148 965
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Monsegur	197 686	-	(17 427)	-	180 259
	7 475 601	-	(107 188)	-	7 368 413

31/12/2022	Saldo Inicial	Reclass.	Efeitos em resultados	Efeitos capitais próprios	Saldo final
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Ativos Tangíveis	8 415	-	(2 004)	-	6 411
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Consoft	6 923 290	-	(90 111)	-	6 833 179
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Qwerty	300 741	-	(11 382)	-	289 359
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Alpes	150 550	-	(1 585)	-	148 965
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Monsegur	220 014	-	(22 328)	-	197 686
	7 603 010	-	(127 409)	-	7 475 601

24. Rédito das Vendas e dos Serviços Prestados

	2023	2022
Venda de bens		
Mercado interno	18 985 488	17 193 292
Mercado comunitário	12 754 139	11 049 118
Mercado extracomunitário	-	56 784
	31 739 627	28 299 195
Prestação de serviços		
Mercado interno	61 259 119	59 895 059
Mercado comunitário	27 109 326	24 246 466
Mercado extracomunitário	51 690	154 911
	88 420 134	84 296 435
Total vendas e prestação de serviços	120 159 761	112 595 630

Apresenta-se abaixo o detalhe por mercado e tipologia de produto/serviço:

Quadros por Mercado / Tipologia	2023	Venda Licenças Software	Venda de Bens	Serviços Implementação	Remodelações Farmácia	Contratos de manutenção
Venda de Bens	31 739 627	5 200 169	20 731 547	-	5 807 912	-
Mercado Interno	18 985 488	2 829 834	16 151 386	-	4 268	-
Mercado Comunitário	12 754 139	2 370 335	4 580 161	-	5 803 643	-
Mercado extracomunitário	-	-	-	-	-	-
Prestação de Serviços	88 420 134	-	1 080 325	49 875 120	6 988 752	30 475 937
Mercado Interno	61 259 119	-	-	37 831 590	6 988 752	16 438 776
Mercado Comunitário	27 109 326	-	1 080 325	11 999 058	-	14 029 942
Mercado extracomunitário	51 690	-	-	44 471	-	7 219
Total Vendas e Prestação de Serviços	120 159 761	5 200 169	21 811 871	49 875 120	12 796 664	30 475 937

Quadros por Mercado / Tipologia	2022	Venda Licenças Software	Venda de Bens	Serviços Implementação	Remodelações Farmácia	Contratos de manutenção
Venda de Bens	28 299 195	4 873 910	17 857 541	-	5 567 744	-
Mercado Interno	17 193 292	2 398 433	14 790 300	-	4 559	-
Mercado Comunitário	11 049 118	2 441 180	3 044 752	-	5 563 186	-
Mercado extracomunitário	56 784	34 296	22 489	-	-	-
Prestação de Serviços	84 296 435	-	380 126	47 810 764	6 528 406	29 577 140
Mercado Interno	59 895 059	-	-	36 803 123	6 509 618	16 582 317
Mercado Comunitário	24 246 466	-	380 126	10 913 404	18 788	12 934 148
Mercado extracomunitário	154 911	-	-	94 237	-	60 674
Total Vendas e Prestação de Serviços	112 595 630	4 873 910	18 237 666	47 810 764	12 096 150	29 577 140

O Volume de negócios do Grupo pode também ser analisado por mercado e área de negócio, como se segue:

Resumo por Oferta	Venda de Bens			Prestação de Serviços		
	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado extracomunitário	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado extracomunitário
Business Consulting	-	-	-	3 616 599	-	-
Corporate Services Group	-	-	-	5 274 462	-	-
Equipment & Automation	8 547 232	4 550 159	-	1 914 935	6 494 146	-
Nexllence	1 989 800	6 925	-	18 629 193	3 892 319	41 803
Healthcare Solutions	1 269 039	-	-	11 719 834	43 997	3 853
Healthy Systems	128 935	-	-	667 179	-	-
Farmatools	-	-	-	-	5 139 994	-
Internacional	-	-	-	-	-	1 911
Pharma Solutions	-	-	-	2 744 865	2 000	4 124
Physical Design	4 268	7 100 191	-	6 988 752	207 119	-
Support Services	7 046 212	1 096 865	-	9 703 299	11 329 750	-
Total	18 985 488	12 754 139	-	61 259 119	27 109 326	51 690

Resumo por Segmento	2023		2022	
	Vendas	Prestação de Serviços	Vendas	Prestação de Serviços
Mercado / Oferta				
Outros Mercados	1 332 204	35 425 834	1 237 009	29 721 926
Corporate Services Group	-	5 176 865	-	5 355 239
Equipment & Automation	586 709	(11)	229 460	69
Nexllence	738 376	22 231 967	677 056	22 231 002
Healthcare Solutions	5 000	40 994	-	5 944
Healthy Systems	-	-	-	7 278
Pharma Solutions	-	1 782 318	-	1 935 744
Physical Design	-	6 067 607	-	2 868
Support Services	2 119	126 095	330 493	183 782
Saúde	30 407 423	52 994 300	27 062 186	54 574 509
Business Consulting	-	3 616 599	-	3 745 294
Corporate Services Group	-	97 597	-	33 958
Equipment & Automation	12 510 682	8 409 093	11 158 447	6 982 504
Nexllence	1 258 349	331 349	828 028	429 505
Healthcare Solutions	1 264 039	11 726 690	1 440 429	10 925 774
Healthy Systems	128 935	667 179	201 718	748 761
Farmatools	-	5 139 994	-	4 356 589
Internacional	-	1 911	34 296	119 492
Pharma Solutions	-	968 671	-	950 436
Physical Design	7 104 459	1 128 265	6 141 375	6 772 424
Support Services	8 140 959	20 906 954	7 257 894	19 509 773
Total	31 739 627	88 420 134	28 299 195	84 296 435

25. Custo das Vendas

	2023	2022
Saldo Inicial	2 191 247	1 394 909
Compras	17 161 122	14 878 452
Movimentos de Acréscimos	2 812 100	2 683 530
Saldo final	2 770 130	2 191 247
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19 394 339	16 765 644

26. Subcontratos

	2023	2022
Serviços profissionais	10 074 671	8 980 491
Serviços de suporte e manutenção	4 521 472	4 904 863
Outros subcontratos	9 437 706	8 336 920
	24 033 849	22 222 274

27. Fornecimentos e serviços externos

	2023	2022
Trabalhos especializados	5 284 166	4 694 476
Transportes, desloc. e representação	1 611 704	1 590 985
Rendas e alugueres	1 389 632	1 463 838
Eletricidade, água, combustíveis	1 118 643	1 194 917
Publicidade e propaganda	1 035 442	1 107 226
Conservação e reparação	1 559 596	713 268
Comunicação	432 356	465 815
Comissões e honorários	333 353	423 633
Outros fornecimentos e serviços	137 850	657 448
	12 902 742	12 311 607

28. Gastos com o pessoal

	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais	859 718	877 561
Remunerações dos colaboradores	35 584 434	35 548 540
Encargos sobre remunerações	8 121 400	8 123 045
Outros gastos com o pessoal	1 697 158	1 771 939
Encargos com indemnizações	767 129	342 313
	47 029 838	46 663 398

O Grupo tinha ao seu serviço, a 31 de dezembro de 2023, 1.106 colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2022, o número de colaboradores era de 1.121.

29. Outros ganhos e perdas - líquidas

	2023	2022
Trabalhos para a própria empresa	1 338 778	2 178 534
Rendimentos suplementares	329 161	656 860
Subsídios à exploração	1 031 324	555 812
Resultados na venda de ativos fixos	21 770	12 079
Impostos	(25 342)	(34 619)
Out. ganhos/perdas líquidos	603 326	436 206
	3 299 017	3 804 871

A rubrica de Trabalhos para a própria empresa originou o reconhecimento de ativos intangíveis, conforme detalhado na nota 9 (Intangíveis desenvolvidos internamente).

30. Depreciações e amortizações

	2023	2022
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	69 963	65 411
Equipamento básico	36 852	37 645
Equipamento de transporte	17 197	22 801
Equipamento administrativo	110 851	269 842
Outras imobilizações corpóreas	10 307	15 589
Edifícios e outras construções - Direito Uso	1 239 647	1 363 372
Equipamento transporte - Direito Uso	1 753 123	1 268 459
	3 237 941	3 043 118
Ativos intangíveis		
Propriedade industrial e outros direitos	31 848	31 942
Intangíveis desenvolvidos internamente	4 348 292	4 904 725
Programas de computador	52 874	59 065
	4 433 014	4 995 732
	7 670 955	8 038 850

31. Perdas por Imparidade

	2023	2022
Intangíveis adquiridos concentração actividades (vida útil indefinida)	420 227	501 623
Clientes (Nota 11)	184 856	95 479
Outros devedores	351 204	1 254
Dívidas Incobráveis	242 219	136 116
Instrumentos financeiros	-	15 625
	1 198 506	750 097

32. Resultados financeiros

	2023	2022
Juros obtidos	42 059	7 440
Diferenças de câmbio favorável	19 807	98 009
Outros ganhos financeiros	2 161	203
Juros suportados	(2 456 529)	(1 249 824)
Diferenças de câmbio desfavorável	(30 330)	(47 347)
Outras perdas financeiras	(791 785)	(801 437)
	(3 214 617)	(1 992 957)

Os juros decorrentes dos passivos de locação (IFRS 16) totalizam 260.608 euros em 2023 e 175.335 euros em 2022.

A rubrica de “Outras perdas financeiras” diz essencialmente respeito a custos de gestão de Factoring e comissões de contas corrente caucionadas.

33. Impostos sobre resultados

O Grupo apresenta um resultado contabilístico antes de impostos no montante de 8.081 mil euros, tendo sido apurado um valor de imposto de 3.237 mil euros.

O montante de imposto contabilizado em 2023 e 2022 tem a seguinte decomposição:

Decomposição imposto do exercício		
	2023	2022
Imposto a pagar	3 196 567	3 100 744
Impostos Diferidos Ativos	43 794	971 210
Impostos Diferidos Passivos	(105 057)	(125 406)
Anulação de PEC	74 510	117 814
Excesso estimativa	27 634	(8 901)
	3 237 448	4 055 462

A taxa média efetiva de imposto difere da taxa nominal, nomeadamente devido a:

	2023	2022
Resultado antes de impostos	8 081 038	7 804 817
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Imposto esperado	1 697 018	1 639 012
Diferença taxa imposto	423 455	368 898
Diferenças permanentes (a)	236 923	138 790
Diferenças temporárias	712 011	1 268 417
Impacto operações descontinuadas com efeito fiscal	9 826	1 133
Ajustamentos à colecta:		
- Derrama sobre Lucro Tributável	25 296	74 311
- Tributações autónomas	196 997	216 456
- Benefícios fiscais	(166 222)	239 531
- Anulação de PEC	74 510	117 814
- Excesso de estimativa	27 634	(8 901)
	3 237 448	4 055 462
Taxa efectiva de imposto	40,06%	51,96%
O imposto sobre o rendimento do período tem a seguinte composição:		
Imposto corrente	3 196 567	3 100 744
Imposto diferido	(61 263)	845 804
IRC exercícios anteriores	74 510	117 814
Excesso de estimativa	27 634	(8 901)
	3 237 448	4 055 462
(a) Este valor respeita essencialmente a :		
Amortizações, provisões e imparidades	322 628	(153 832)
Correcções relativas a exercícios anteriores	114 362	134 680
Insuficiência/Excesso de estimativa para impostos	27 634	(7 914)
Multas, coimas, juros compensatórios	11 125	21 046
JV Investimentos financeiros	-	340 783
Benefícios Fiscais	(2 957)	(6 150)
Outros	655 414	332 293
	1 128 206	660 906
Impacto fiscal	236 923	138 790

A linha da diferença de taxa de imposto deve-se à existência de filiais em Espanha, onde a taxa de imposto é superior – 25%.

34. Perdas com operações descontinuadas

	2023	2022	Varição
Vendas	-	46 991	(46 991)
Prestação de serviços	3 821	165 923	(162 102)
Total das Vendas e Prestação de Serviços	3 821	212 914	(209 093)
Custo das vendas	-	(17 773)	17 773
Subcontratos	(2 675)	(77 095)	74 421
Margem Bruta	1 146	118 046	(116 899)
Fornecimentos e serviços externos	(13 709)	(133 994)	120 285
Gastos com pessoal	-	(13 140)	13 140
Outros ganhos e perdas - líquidas	(36 439)	(40 171)	3 732
Resultado operacional bruto	(49 002)	(69 260)	20 257
Depreciações e amortizações	(4 214)	(6 666)	2 452
Perdas por imparidade	3 645	47 591	(43 947)
Resultado operacional	(49 572)	(28 334)	(21 238)
Resultados financeiros	2 783	3 963	(1 180)
Resultados antes de impostos das operações descontinuadas	(46 789)	(24 371)	(22 418)
Imposto sobre lucros	-	18 975	(18 975)
Resultados depois de impostos das operações descontinuadas	(46 789)	(5 396)	(41 393)

35. Ganhos/perdas imputados de associadas

O valor registado no montante de -62.894 euros, corresponde à aplicação do Método de equivalência patrimonial na CO-GIFAR.

36. Ganhos/perdas em empresas do grupo

	2023	2022
Venda participação na Aseting	100 000	-
Earn-out HLTSYS	-	(340 783)
Earn-out Aseting	-	150 000
	100 000	(190 783)

Em maio de 2023 foi alienada a participação de 60% que existia na Aseting Informática, S.L.

37. Resultados por ação

Básico

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidos como ações próprias.

	2023	2022
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários	4 030 231	3 216 639
Nº médio ponderado de ações ordinárias	86 962 868	86 962 868
Resultado por ação - básico - euros	0,046	0,037

Diluído

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, devido à inexistência de instrumentos financeiros que venham a originar a diluição do capital social no futuro.

38. Compromissos

Os compromissos financeiros que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projetos em curso, são discriminados como segue:

	2023	2022
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	211 847	211 847
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	44 230	44 230
Agência para a Modernização Administrativa IP	472 368	256 674
AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	10 450	20 544
HPP Saúde - Parcerias Cascais, S.A.	25 000	25 000
Hospital Espírito Santo Evora	20 450	20 450
SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde E.P.E.	13 500	13 500
Metropolitano de Lisboa E.P.E.	16 836	16 836
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.E.P.	12 384	12 384
Assembleia da República	11 750	11 750
Outras garantias	67 452	78 493
Total garantias prestadas	906 266	711 707

39. Eventos após a data de balanço

À data de emissão deste relatório, não são conhecidos eventos subsequentes adicionais suscetíveis de divulgação, concludindo a Administração que o pressuposto de continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras permanece apropriado.

40. Partes relacionadas

● Transações relevantes com entidades relacionadas

As transações e saldos entre a Glintt, S.A. e as empresas do Grupo, que são partes relacionadas, foram eliminadas no processo de consolidação, não sendo objeto de divulgação na presente nota.

Durante os exercícios de 2023 e 2022 foram efetuadas transações com outras partes relacionadas, que envolveram as seguintes entidades e montantes:

Ent. Relacionada	2023				
	Vendas	Prestação de Serviços	FSE	Juros	Outros Ganhos / Perdas
ANF	5 158	904 865	-	-	-
Farminveste SGPS	-	2 782	-	-	3 850
Farminveste - IPG, SA	71 343	3 780 265	(2 069 442)	-	-
Grupo hmR	5 805	2 318 095	-	-	17 800
Interfundos	-	30 061	(527 024)	-	39 914
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	-	155 714	(189 482)	-	-
Grupo Alliance	18 618	1 723 012	(383)	-	-
Infosaude	12 853	513 809	(23 301)	-	6 836
Associação Dignitude	-	22 565	(8 640)	-	-
Plataforma Saúde	-	1 405	-	-	-
Globalvet	6 919	2 709	-	-	-
Go Far Insurance	-	971	-	-	-
Aponatura	-	-	-	-	-
Farmacoope	-	2 816	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	-	-	74	16 174
Farmácias	-	112 227	-	-	-
Cogifar	555 000	305 740	-	-	-
	675 697	9 877 035	(2 818 272)	74	84 574

2022					
Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	Subcontratos	FSE	Outros Ganhos / Perdas
ANF	7 699	906 545	-	(1 166)	928
Farminveste SGPS	-	5 095	-	-	-
Farminveste - IPG, SA	71 733	4 862 212	(1 582)	(1 909 527)	11 057
Grupo hmR	290 134	2 618 529	-	(7 217)	162 071
Imofarma	-	9 947	-	(574 115)	29 263
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	369	132 061	-	(160 253)	-
Grupo Alliance	65 706	2 395 586	(600)	(736)	-
Infosaude	883	933 128	-	(12 207)	8 053
Associação Dignitude	-	20 816	-	-	(1 200)
Plataforma Saúde	-	-	-	-	-
Globalvet	100	2 949	-	-	-
Go Far Insurance	-	300	-	-	-
Aponatura	20 885	-	-	-	-
Farmacoope	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	-	-	-	3 901
Farmácias	-	149 937	-	-	-
Cogifar	618 842	216 879	-	-	-
	1 076 351	12 253 984	(2 182)	(2 665 221)	214 072

Os serviços prestados à Farminveste IPG referem-se essencialmente ao desenvolvimento do Sifarma e suporte e manutenção de aplicações, nomeadamente o SAÚDA, suporte e manutenção da aplicação (Portal de Compras).

Já no que respeita aos serviços prestados ao Grupo Alliance, HMR e Infosaúde, os mesmos são referentes a prestação de serviços e consultoria informática.

Os serviços prestados pela Farminveste IPG à Glintt, registados em FSE's, são essencialmente referentes às áreas administrativas e englobam a prestação de serviços de contabilidade e fiscalidade, payroll, gestão de frota, gestão de compras, entre outros.

Os serviços prestados pelo Interfundos à Glintt, registados em FSE's, são referentes à renda do edifício.

Os saldos a 31 de dezembro 2023 e 2022 eram os seguintes:

2023				
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Acréscimos & Diferimentos Ativos	Outras Contas a Pagar	Acréscimos & Diferimentos Passivos
ANF	512 326	-	-	(286 770)
Farminveste SGPS	2 573	8 195	-	(215)
Farminveste - IPG, SA	2 881 671	-	828 506	(111 161)
Grupo hmR	1 289 281	7 020	726	(55 958)
Interfundos	58 931	-	-	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	30 084	-	-	(6 064)
Grupo Alliance	224 667	-	471	(55 645)
Infosaude	180 498	-	28 557	(31 804)
Associação Dignitude	7 580	-	-	(5 318)
Plataforma Saúde	923	-	-	(1 616)
Globalvet	7 831	-	-	(1 104)
Go Far Insurance	-	-	-	(87)
Farbiowell	-	-	-	(385)
Aponatura	216	-	-	-
Farmacoope	1 036	-	-	(829)
Sensing Evolution, Lda.	30 348	-	-	-
Farmácias	4 344	-	-	-
Cogifar	300 451	540 000	-	-
	5 532 761	555 215	858 261	(556 956)

2022				
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Acréscimos & Diferimentos Ativos	Outras Contas a Pagar	
ANF	264 955	-	-	-
Farminveste SGPS	1 229	-	-	-
Farminveste - IPG, SA	2 301 658	77 775	1 446 828	
Grupo hmR	931 515	-	334 945	
Imofarma	-	-	-	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	231 506	-	-	-
Grupo Alliance	310 098	-	321	
Infosaude	178 463	-	3 518	
Associação Dignitude	6 753	-	-	-
Plataforma Saúde	-	-	-	-
Globalvet	447	-	-	-
Go Far Insurance	-	-	-	-
Farbiowell	-	-	-	-
Aponatura	506	-	-	-
Farmacoope	453	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	28 973	-	-	-
Farmácias	107 751	-	-	-
Cogifar	837 422	-	-	-
	5 201 726	77 775	1 785 612	

● Remunerações de Administradores e Diretores

A política de remunerações da Glintt encontra-se divulgada no Relatório sobre o Governo da Sociedade, capítulo II.29 e seguintes.

No exercício de 2023, as remunerações pagas a Administradores e Diretores foram as seguintes:

	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Glintt GIT	Rem. Fixas	Rem. Fixas	Rem. Variáveis	Rem. Variáveis	Indemnizações	Indemnizações
Administradores executivos	742 631	769 500	245 566	257 250	12 002	-
Administradores não executivos	20 813	-	-	-	-	-
Diretores	482 131	390 702	49 900	58 179	2 215	44 716
Total	1 245 575	1 160 202	295 465	315 429	14 217	44 716
Grupo / Subsidiárias						
Órgão executivo	142 552	104 026	183 000	24 714	102 000	255 000
Diretores	390 004	338 117	66 310	53 551	196 420	129 237
Total	532 556	442 143	249 310	78 265	298 420	384 237

41. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que as empresas do grupo não apresentam dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação das empresas do Grupo perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2022, o Grupo efetuou aquisição de 2.868 ações próprias, sendo este o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2023.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários totais suportados nos exercícios de 2023 e 2022 com o Revisor Oficial de Contas relativamente à Revisão legal das contas consolidadas ascenderam a 15.800 euros em cada um dos exercícios.



4.2.

Demonstrações financeiras individuais

1. Demonstração Individual da Posição Financeira

ATIVO		31/12/2023	31/12/2022
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	4 645 833	1 539 894
Goodwill	7	68 045 779	35 249 175
Ativos intangíveis	8	-	149 198
Participações financeiras em subsidiárias	9	57 511 382	69 597 478
Outros investimentos financeiros	10	297 834	245 754
Ativos por impostos diferidos	11	218 427	428 443
Contas a receber de clientes e outros devedores	13	4 382 201	-
Total do ativo não corrente		135 101 455	107 209 942
Corrente			
Inventários	12	2 412 042	35 414
Contas a receber de clientes e outros devedores	13	25 265 918	18 898 672
Acréscimos e diferimentos ativos	15	7 613 313	7 658 101
Caixa e depósitos bancários	14	315 744	177 909
Ativos operações descontinuadas	16	568 098	588 775
Total do ativo corrente		36 175 115	27 358 871
Total do ativo		171 276 571	134 568 813
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital social	17	60 874 008	60 874 008
Ações (quotas) próprias	17	(648)	(648)
Prêmios de emissão	17	10 255 221	10 255 221
Outras reservas	18	4 466 519	2 667 524
Resultados transitados	18	6 313 835	857 201
Resultado retidos no período	18	4 899 101	2 993 840
Total do capital próprio		86 808 036	77 647 146
PASSIVO			
Não corrente			
Provisões	30	410 800	60 000
Outras contas a pagar a fornecedores e outros credores	19	5 585 893	4 855 382
Empréstimos	20	22 905 263	15 883 529
Total do passivo não corrente		28 901 956	20 798 911
Corrente			
Outras contas a pagar a fornecedores e outros credores	19	25 162 739	18 302 951
Empréstimos	20	11 505 193	7 392 385
Acréscimos e diferimentos passivos	21	18 147 181	9 974 353
Passivos operações descontinuadas	16	751 467	453 067
Total do passivo corrente		55 566 580	36 122 756
Total do passivo		84 468 536	56 921 667
Total do capital próprio e do passivo		171 276 571	134 568 813

2. Demonstração Individual dos Resultados

		2023	2022
Vendas	22	17 573 315	1 451 381
Prestação serviços	22	51 509 064	28 143 185
Total das Vendas e Prestação de serviços		69 082 379	29 594 566
Custo das Vendas	23	(12 225 132)	(1 274 015)
Subcontratos	24	(20 962 159)	(12 371 865)
Margem bruta		35 895 089	15 948 686
Fornecimentos e serviços externos	25	(8 227 186)	(4 683 980)
Gastos com pessoal	26	(23 640 887)	(15 412 766)
Outros ganhos e perdas líquidas	27	2 722 363	4 637 359
Resultado operacional bruto		6 749 379	489 299
Depreciações e amortizações	28	(2 215 056)	(1 155 812)
Imparidades	29	(858 157)	4 703
Provisões (aumentos / reduções)	30	30 000	290 000
Resultado operacional		3 706 166	(371 810)
Resultados Financeiros	31	2 096 660	4 094 435
Resultados antes de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas		5 802 826	3 722 625
Imposto sobre resultados	32	(570 520)	(633 168)
Resultados depois de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas		5 232 307	3 089 457
Perdas com operações descontinuadas	33	(333 206)	(95 617)
Resultado líquido do período		4 899 101	2 993 840
Resultado por ação (eur)			
Resultados básicos	34	0,056	0,034
Resultados diluídos	34	0,056	0,034

3. Demonstração Individual do Rendimento Integral

		31/12/2023	31/12/2022
Operações continuadas			
Resultado operações continuadas		5 232 307	3 089 457
Gasto reconhecido diretamente no capital próprio		(67 521)	(450 000)
Rendimento Integral do período operações continuadas		5 164 786	2 639 457
Operações descontinuadas			
Resultado Operações descontinuadas		(333 206)	(95 617)
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio			
Rendimento Integral do período operações descontinuadas		(333 206)	(95 617)
Rendimento Integral total do período		4 831 580	2 543 840
Atribuível aos accionistas		4 831 580	2 543 840

4. Demonstração das Alterações do Capital Próprio

	Capital social	Ações próprias	Prêmios de emissão de ações	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Retidos	Total Capital Próprio
Saldo a 1 janeiro de 2023	60 874 008	(648)	10 255 221	2 103 238	564 286	3 851 041	77 647 146
Resultado líquido do ano	-	-	-	-	-	4 899 101	4 899 101
Fusão BS	-	-	-	1 640 860	4 136	4 180 008	5 825 005
Dividendos Acções Próprias	-	-	-	-	19	-	19
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	-	-	-	(67 521)	(67 521)
Distribuição dividendos	-	-	-	-	-	(1 495 712)	(1 495 712)
Aplicação resultado exercício anterior	-	-	-	149 692	4 288	(153 980)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	60 874 008	(648)	10 255 221	3 893 790	572 729	11 212 937	86 808 036
Saldo a 1 janeiro de 2022	86 962 868	-	10 255 221	2 103 238	564 286	(24 781 660)	75 103 953
Resultado líquido do ano	-	-	-	-	-	2 993 840	2 993 840
Aquisição de acções próprias	-	(648)	-	-	-	-	(648)
Redução de Capital	(26 088 860)	-	-	-	-	26 088 860	-
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	-	-	-	(450 000)	(450 000)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	60 874 008	(648)	10 255 221	2 103 238	564 286	3 851 041	77 647 146

5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	83 990 257	35 529 042
Pagamentos a fornecedores	(45 255 733)	(16 297 957)
Pagamentos ao pessoal	(22 648 039)	(14 969 501)
Fluxo gerado pelas operações	16 086 485	4 261 584
Pagamentos / recebimentos imposto s/ rendimento	(1 230 126)	(105 540)
Out. pagamentos / recebimentos ativ. operacionais	(8 329 184)	(4 170 239)
	(9 559 310)	(4 275 779)
Fluxo de atividades operacionais	6 527 175	(14 195)
Atividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos tangíveis	12 855	1 951
Juros e proveitos similares	30 108	1 101
Dividendos	5 646 199	4 222 033
	5 689 162	4 225 085
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	(1 950 000)	(250 000)
Ativos tangíveis	(18 913)	-
	(1 968 913)	(250 000)
Fluxo atividades de investimento	3 720 249	3 975 085
Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	30 810 000	49 750 000
Recebimentos Empréstimos Grupo	37 617 344	33 138 362
	68 427 344	82 888 362
Pagamentos respeitantes a:		
Dividendos (Interesses que não controlam)	(1 495 712)	-
Empréstimos obtidos	(32 006 843)	(59 163 397)
Contratos Locação financeira	(1 663 082)	(1 109 966)
Pagamentos Empréstimos Grupo	(41 520 500)	(27 731 736)
Juros e custos similares	(1 995 418)	(1 106 635)
Juros Locação Operacional - IFRS 16	(61 712)	(56 930)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	(648)
	(78 743 267)	(89 169 312)
Fluxo atividades de Financiamento	(10 315 923)	(6 280 950)
Variações de caixa e seus equivalentes	(68 500)	(2 320 060)
Caixa e seus equivalentes - início do exercício	177 909	2 497 970
Variação de caixa e equivalentes Fusão Glintt BS	206 335	-
Caixa e seus equivalentes - fim do exercício	315 744	177 909

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

Ano de 2023

(valores em euros)

1. Informação Geral

A Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A. (doravante Glintt GIT), foi constituída em dezembro de 1995 com o objetivo de definir, rever, e controlar a missão e as linhas de orientação estratégica do Grupo, tendo sido até abril de 2012 uma sociedade gestora de participações sociais (SGPS). A partir daquela data a Glintt GIT deixou de ter a natureza de sociedade gestora de participações sociais e passou a desenvolver diretamente a atividade de consultoria em Tecnologias de Informação, em especial nos sectores da Banca, Seguros, Administração Pública e Utilities.

A empresa tem a sua sede na Quinta da Beloura – Beloura Office Park, Edifício 10, em Sintra, e encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, com o nº único de contribuinte 503 541 320.

A sociedade encontra-se cotada na Euronext Lisbon, desde junho de 1999, tendo presença em dois continentes, Europa e África.

No presente exercício, realizou-se uma operação de fusão por incorporação da Glintt Business Solutions, Unipessoal, Lda na Glintt GIT. A fusão foi registada na Conservatória do Registo Comercial a 7 de dezembro de 2023. Do ponto de vista fiscal, a fusão foi efetuada ao abrigo do regime especial de neutralidade fiscal, previsto no artigo 73º e seguintes do CIRC.

A Glintt GIT é a empresa-mãe do subgrupo Glintt e prepara demonstrações financeiras consolidadas. Na sequência da oferta pública de aquisição de ações lançada pela Farminveste 3, SGPS, Lda, em 15 de setembro de 2015, esta entidade passou a deter em 31 de dezembro de 2015 cerca de 73% das ações representativas do capital social da Glintt (esta participação passou em 2016 para 76,4045%), razão pela qual as Demonstrações Financeiras da Glintt GIT foram em 2015 consolidadas pela primeira vez na esfera da ANF, com sede em Rua Marechal Saldanha, n.º 1, 1249-069 Lisboa.

2. Sumário das políticas contabilísticas mais significativas

2.1. Bases de preparação

Estas demonstrações financeiras referem-se à empresa em termos individuais e foram preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas, tendo os investimentos financeiros sido registados ao valor de aquisição, tal como explicado na Nota 2.3. A empresa irá preparar e apresentar em separado as demonstrações financeiras consolidadas nas quais vão ser incluídas as demonstrações financeiras das empresas em que participa maioritariamente ou detém o controlo de gestão.

Os principais critérios contabilísticos aplicados na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritos abaixo. Estas políticas contabilísticas foram consistentemente aplicadas aos períodos aqui apresentados, salvo indicação contrária.

Em 2009, a Glintt GIT passou a elaborar as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com IAS/IFRS, tal como adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras individuais da Glintt GIT foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e com as Interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) ou pela anterior Standing Interpretations Committee (SIC) emitidas e vigentes à data da preparação das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar de estas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

2.2. Alterações significativas durante o exercício

Recuperabilidade de Ativos por Impostos Diferidos

No exercício de 2023, foi efetuada análise à recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos, tendo por base os planos de negócio numa ótica individual para os próximos 5 anos, assumindo a constituição do RETGS, conforme descrito abaixo.

Classificação da Glintt Angola como “Operações descontinuadas”

No exercício de 2022, a Administração decidiu o encerramento da filial sediada em Angola, pelo que foi considerada como Operações descontinuadas, estando em curso as operações necessárias para o encerramento da filial. Os valores registados nas rubricas de “Operações descontinuadas” em 2023, referem-se essencialmente a esta filial.

Regime Especial de Tributação Grupos Sociedades

Como divulgado em 2022, a sociedade encontrava-se até esse exercício, incluída no RETGS, cuja sociedade dominante era a Farminveste IPG. Este regime cessou a 31 de dezembro de 2022, pelo que no exercício de 2023, a sociedade foi tributada pelo regime normal de tributação.

A sociedade tem em curso um pedido de adesão a um novo RETGS a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024, no qual será a sociedade dominante.

Fusão por incorporação da Glintt BS na Glintt GIT

Em 07 de dezembro de 2023, a Glintt GIT procedeu ao registo da fusão por incorporação da Glintt BS (sociedade incorporada) na Glintt GIT (sociedade incorporante), a qual produziu efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023. Assim, a Glintt GIT assumiu todos os direitos e obrigações, legais e contratuais, da Glintt BS. Nestas circunstâncias, as demonstrações financeiras individuais agora apresentadas, integram a atividade anteriormente desenvolvida pela Glintt BS no que respeita ao ano 2023, ainda que tal não aconteça com referência ao ano 2022, apresentado para efeitos comparativos.

A fusão da Glintt GIT com a Glintt BS concretizada em 2023, afetou o balanço da Glintt GIT da seguinte forma:

	Glintt GIT	Glintt BS	Total GIT + BS	Ajustamentos	Balanço final
ATIVO	31/12/2022	31/12/2022	01/01/2023		01/01/2023
Não corrente					
Ativos fixos tangíveis	1 539 894	963 081	2 502 975	-	2 502 975
Goodwill	35 249 175	-	35 249 175	32 796 605	68 045 780
Ativos intangíveis	149 198	-	149 198	-	149 198
Participações financeiras em subsidiárias	69 597 478	29 405 209	99 002 687	(43 242 631)	55 760 056
Outros investimentos financeiros	245 754	89 490	335 244	-	335 244
Ativos por impostos diferidos	428 443	-	428 443	-	428 443
Contas a receber de clientes e outros devedores	-	5 427 905	5 427 905	-	5 427 905
Total do ativo não corrente	107 209 942	35 885 685	143 095 627	(10 446 026)	132 649 601
Corrente					
Inventários	35 414	1 726 798	1 762 212	-	1 762 212
Contas a receber de clientes e outros devedores	18 898 672	12 832 184	31 730 856	(3 691 157)	28 039 699
Acréscimos e diferimentos ativos	7 658 101	1 409 398	9 067 499	(2 668 498)	6 399 001
Caixa e depósitos bancários	177 909	206 335	384 244	-	384 244
Ativos operações descontinuadas	588 775	155 733	744 508	-	744 508
Total do ativo corrente	27 358 871	16 330 448	43 689 319	(6 359 655)	37 329 664
Total do ativo	134 568 813	52 216 133	186 784 946	(16 805 681)	169 979 265
CAPITAL PRÓPRIO					
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital					
Capital social	60 874 008	10 000 000	70 874 008	(10 000 000)	60 874 008
Ações (quotas) próprias	(648)	-	(648)	-	(648)
Prêmios de emissão	10 255 221	-	10 255 221	-	10 255 221
Outras reservas	2 667 524	1 522 120	4 189 644	122 876	4 312 520
Resultados transitados	857 201	2 291 366	3 148 567	1 888 642	5 037 209
Resultados retidos no período	2 993 840	2 457 545	5 451 385	(2 457 545)	2 993 840
Total do capital próprio	77 647 146	16 271 030	93 918 176	(10 446 026)	83 472 150
PASSIVO					
Não corrente					
Provisões	60 000	-	60 000	-	60 000
Outras contas a pagar a fornecedores e outros credores	4 855 382	710 644	5 566 026	-	5 566 026
Empréstimos	15 883 529	7 622 289	23 505 818	-	23 505 818
Total do passivo não corrente	20 798 911	8 332 933	29 131 844	-	29 131 844
Corrente					
Outras contas a pagar a fornecedores e outros credores	18 302 951	11 870 506	30 173 457	(3 691 157)	26 482 300
Empréstimos	7 392 385	2 664 863	10 057 248	-	10 057 248
Acréscimos e diferimentos passivos	9 974 353	12 956 067	22 930 420	(2 668 498)	20 261 922
Passivos operações descontinuadas	453 067	120 734	573 801	-	573 801
Total do passivo corrente	36 122 756	27 612 170	63 734 926	(6 359 655)	57 375 271
Total do passivo	56 921 667	35 945 103	92 866 770	(6 359 655)	86 507 115
Total do capital próprio e do passivo	134 568 813	52 216 133	186 784 946	(16 805 681)	169 979 265

2.3. Investimentos financeiros

Os investimentos nas empresas subsidiárias nas quais se detém o controlo, em empresas associadas, nas quais existe influência significativa e os outros investimentos são registados pelo valor do custo, reduzido das perdas de imparidade acumuladas.

As participações financeiras em empresas encontram-se detalhadas na Nota 9.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias são registados como ganhos financeiros.

2.4. Conversão cambial

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

	31/12/2023	31/12/2022
Câmbio final do mês		
EUR/AOA	930,96250	539,36900
USD/AOA	842,50000	503,69100
EUR/USD	1,10500	1,07083
EUR/GBP	0,86905	0,88583

2.5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são compostos por equipamento administrativo e básico. Os ativos fixos tangíveis são relevados ao custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

- Equipamento administrativo: 3 a 10 anos
- Equipamento básico: 3 anos

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de cada balanço.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada imediatamente para o seu valor recuperável.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do período.

2.6. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade, sejam controláveis pela entidade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como custo, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os custos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

As amortizações são calculadas após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

Os principais intangíveis desenvolvidos internamente estão relacionados com o desenvolvimento de produtos de software considerado identificável e único, controláveis pela Entidade, e que se espera venham a gerar benefícios económicos, por um período de mais de um ano, superiores ao investimento efetuado.

Os gastos capitalizados nesta rubrica são valorizados em função dos gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos diretamente associados aos mesmos e, os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas.

2.7. Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis da subsidiária/ associada na data de aquisição.

O *goodwill* é apurado na data de aquisição numa base provisória e os justos valores dos ativos e passivos adquiridos e do custo de aquisição podem ser alterados até ao fim do exercício seguinte à data da aquisição.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é relevado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do *goodwill* referente à mesma.

2.8. Inventários

Os inventários, incluindo principalmente mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, são registados ao mais baixo valor entre o custo e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para os colocar no seu local e na sua condição atual.

Os gastos de financiamento são excluídos. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.9. Imparidade de ativos

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos que são sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram relevados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia relevada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre justo valor do ativo, menos os custos de realização, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados pelo menor grupo identificável de ativos que geram influxos de caixa derivados do uso continuado e que sejam, em larga medida, independentes dos influxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se concluir que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuiram (com exceção das perdas de imparidade do *goodwill*). Esta análise é efetuada sempre que existem indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido.

A reversão de perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como outros ganhos e perdas operacionais. Contudo, a reversão de perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.10. Contas a receber de clientes e outros devedores

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas para imparidade (se aplicável).

As perdas por imparidade das contas a receber são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9, registando-se as “perdas esperadas” até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

Para os valores a receber que apresentam risco de cobrabilidade e antiguidade significativa, a Entidade analisa a imparidade numa ótica individual e regista uma perda por imparidade com base no valor recuperável estimado, não sendo aplicado para estes casos o modelo simplificado.

Na análise do risco de crédito sobre os valores a receber, a Entidade considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estão disponíveis à data de relato, as quais incluem análises quantitativas e qualitativas, baseadas em informação histórica e prospetiva.

O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

Os ativos e passivos financeiros são compensados se a Glintt tiver um direito legalmente executável de compensação e se existir intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

2.11. Acréscimos ativos e passivos

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Acréscimos ativos” e “Acréscimos passivos”.

2.12. Diferimentos ativos e passivos

Estas rubricas refletem as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

2.13. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos”.

2.14. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão.

Quando a empresa adquire ações próprias, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.15. Empréstimos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.16. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data do balanço, considerando para os períodos intercalares a taxa anual efetiva de imposto estimado.

Os impostos diferidos são calculados com base na responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores contabilísticos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e, que se espera, sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.17. Ativos por impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reavaliação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

2.18. Contas a pagar a fornecedores e outros credores

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor e, subsequentemente são mensuradas ao custo.

Os ativos e passivos financeiros são compensados se a Glintt tiver um direito legalmente executável de compensação e se existir intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

2.19. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) a entidade tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que um exfluxo, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor seja fiavelmente estimável. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável

que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.20. Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

O reconhecimento do rédito da Entidade é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação do preço da transação;
- alocação do preço da transação a obrigações de performance; e
- reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

De acordo com este modelo, o reconhecimento do rédito depende se as obrigações de performance são satisfeitas ao longo do tempo (“over time”) ou se, pelo contrário, o controlo sobre os bens ou serviços são transferidos num determinado momento (“point in time”), sendo mensurados pela consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços.

Assim, no início de cada contrato, a Entidade avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de performance, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de performance, a Entidade utiliza os preços independentes (“stand-alone”) dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de performance.

Os réditos da Entidade provêm de: (a) vendas de equipamentos, (b) vendas de licenças de software, (c) prestação de serviços, (d) juros e (e) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida:

(a) Venda de equipamentos:

O rédito proveniente da venda de equipamentos é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) os riscos e vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador; ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixa de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse; iii) o montante do rédito possa ser razoavelmente quantificado; iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e v) os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser fiavelmente mensurados.

(b) Venda de licenças de software:

O rédito proveniente da venda de licenças de propriedade intelectual (ie. software) é reconhecido na demonstração de resultados de acordo com os dois conceitos previstos na IFRS 15, nomeadamente:

i) Direito de acesso: Uma licença fornece um direito de acesso quando o cliente está exposto aos efeitos positivos e/ou negativos decorrentes de eventuais alterações (exemplo: atualizações de parametrizações ou inputs. Nestes casos, o cliente não é capaz de obter controlo pleno sobre a propriedade intelectual em um determinado momento, mas obtém controlo ao longo do período da licença. Nesta conformidade, perante um direito de acesso, o rédito deverá ser reconhecido ao longo do período da licença, por norma ao longo dos contratos de manutenção (software as a service).

ii) Direito de uso: Uma licença fornece um direito de uso quando o cliente adquire o controlo sobre esse ativo no início do período para o qual tem direito a usar a licença, não estando sujeito ao impacto de eventuais alterações que ocorram à licença adquirida. Neste caso, a propriedade intelectual à qual o teve direito é estática, e o direito de uso é concedido ao cliente num determinado momento. Nesta conformidade, perante um direito de uso o rédito é reconhecido num dado momento aquando da venda.

De notar que em ambos os casos, a Entidade leva em linha de conta a existência ou não a um direito a pagamento exigível, casos os pagamentos sejam faseados ao longo do período das licenças concedidas aos clientes.

(c) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; iii) a fase do cumprimento da obrigação de performance à data de relato pode ser fiavelmente mensurada; e iv) os custos incorridos e a incorrer com a prestação de serviços podem ser mensurados com fiabilidade.

Na Glintt, este rédito diz respeito a serviços de implementação e contratos de manutenção.

Os réditos dos serviços de implementação são reconhecidos na data da prestação dos serviços, uma vez que é esse o momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente (o cliente recebe e consome simultaneamente os bens e serviços fornecidos).

Os réditos dos serviços de remodelação de farmácias são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de performance a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho, o Grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de performance.

Os réditos dos contratos de manutenção são reconhecidos como uma única obrigação de desempenho de forma linear pelo período do contrato. No que respeita aos contratos back to back, é efetuado o reconhecimento do rédito e do gasto associados, uma vez que a Glintt age como principal, assumindo os riscos associados aos mesmos.

Nos casos em que se comprova que o cliente não recebeu nem consumiu os bens e serviços ao longo do tempo, a Entidade não reconhece qualquer rédito, reconhecendo apenas aquando da satisfação da obrigação de performance. A avaliação do

grau de cumprimento de cada obrigação de desempenho é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores dos responsáveis técnicos de cada projeto e sujeita a revisão adicional por parte dos respetivos controllers.

Os montantes faturados ao abrigo dos contratos com clientes cuja obrigação de desempenho não se encontra satisfeita são reconhecidos em “rendimentos diferidos”. As obrigações de desempenho satisfeitas cuja faturação ainda não ocorreu ao abrigo dos contratos são reconhecidas nos resultados por contrapartida dos “acréscimos de rendimento”.

(d) Juros:

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio do regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

(e) Dividendos:

Os dividendos são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

2.21. Férias, Subsídio de férias

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os trabalhadores adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração de resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data de balanço está relevado na rubrica Acréscimos e Diferimentos Passivos.

2.22. Ativos e Passivos contingentes

“Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.”

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.23. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

2.24. Direitos de uso e responsabilidades por locações

A Entidade reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento/aluguer. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade

de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. A responsabilidade da locação é remensurada aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Quando a remensuração do passivo da locação é reconhecida, o valor do direito de uso é também ajustado.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, os contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortização

O direito de uso do ativo é amortizado através do método de amortização linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

A Entidade apresenta os direitos de uso de ativos (Nota 6) e as responsabilidades por locações (Nota 20) em rubricas devidamente segregadas nas notas da demonstração da posição financeira.

2.25. Ativos não correntes detidos para venda (Operações descontinuadas)

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- A venda é altamente provável;
- O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- A gestão está comprometida com um plano de venda;
- É expectável que a venda se concretize num prazo de doze meses

Operação descontinuada é um componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante da Entidade. A classificação de uma operação como descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

Em 31 de dezembro de 2023 a Glintt considerou como operações descontinuadas as empresas SolSERVICE, Glintt Angola e Contraço.

Ativos não correntes classificados como detidos para venda ou operações descontinuadas são mensurados ao menor custo entre o valor contábilístico ou respetivo justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

2.26. Subsídios Governamentais e de outras entidades públicas

Os subsídios são reconhecidos quando existe segurança de que a empresa cumprirá as obrigações inerentes e o subsídio será recebido.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante o período em que são reconhecidos os custos que eles visam compensar.

Os subsídios relativos a investimentos em ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são incluídos nos passivos, como subsídios do estado diferidos, e são reconhecidos em resultados, numa base sistemática durante o período esperado de vida dos ativos correspondentes.

2.27. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é apresentada pelo método direto, pelo qual são divulgados os fluxos de caixa brutos das atividades operacionais e financeiras.

2.28. Gastos com Pessoal

Custos com o pessoal

Remunerações, salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no exercício em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Glintt.

Remuneração dos órgãos sociais

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Glintt inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este período.

Indemnizações

As indemnizações a pagar aos colaboradores pela rescisão de um contrato de trabalho são reconhecidas como gasto quando a entidade se compromete com tal despesa e não pode recuar na oferta desses benefícios.

A Glintt reconhece na rubrica “Gastos com o pessoal” os custos com indemnizações a empregados.

2.29. Novas normas contábilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras

Ocorreram em 2023 um conjunto de alterações às IAS/IFRS, as quais apresentamos de seguida, que não tiveram qualquer impacto nas políticas contábilísticas ou nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2023.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023:

- a) IAS 1 (alteração), ‘Divulgação de políticas contábilísticas’. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contábilísticas baseadas na definição de “material”, em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contábilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contábilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contábilísticas. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt GIT.
- b) IAS 8 (alteração), ‘Divulgação de estimativas contábilísticas’. Introdução da definição de estimativa contábilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contábilísticas. As estimativas contábilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objectivo(s) de uma política contábilística. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt GIT.
- c) IFRS 17 (nova e alteração), ‘Contratos de seguro’ Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no re/conhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos actualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “General measurement model” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “Premium allocation approach” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “Variable fee approach” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt GIT.
- d) IFRS 17 (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adopção de um “overlay” na classificação de um activo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contábilísticos temporários entre activos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação activo financeiro a activo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse activo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse activo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt GIT.

- e) IAS 12 (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com activos e passivos associados a uma única transação’. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) activos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do activo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt GIT.
- f) IAS 12 (alteração) ‘Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois’. Na sequência da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion (“GloBE”) da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre activos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt GIT. A Entidade não regista alterações significativas com a adoção das presentes normas e interpretações.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia já endossou:

- a) IAS 1 (alteração), ‘Classificação de passivos como não correntes e correntes’ e ‘Passivos não correntes com “covenants”’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. A Entidade não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.
- b) IFRS 16 (alteração), ‘Passivos de locação em transações de venda e relocação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. A Entidade não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período

do de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Apesar destas normas já terem sido aprovadas/endossadas pela União Europeia, as mesmas ainda não foram adotadas pela Glintt GIT na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2023, dado que a sua aplicação não é ainda obrigatória.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- a) IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt GIT.
- b) IAS 21 (alteração) 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt GIT.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas, erros e reexpressões efetuadas

No ano de 2023 não existiram movimentos que justifiquem a reexpressão e reclassificação de quantias comparativas, deste modo não existe alterações aos comparativos apresentados nas demonstrações financeiras.

4. Gestão do risco financeiro

As atividades da empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro.

4.1. Risco de crédito

As principais fontes de risco de crédito são: caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes.

A nível de bancos e instituições financeiras, a empresa seleciona as contrapartes com quem faz negócio atendendo à credibilidade das entidades.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos a receber de clientes representavam a seguinte estrutura de antiguidade:

	31/12/2023	31/12/2022
Valores Não Vencidos	5 590 656	7 339 745
de 1 a 180 dias	5 085 376	1 333 465
de 181 a 360 dias	965 170	79 126
de 361 a 720 dias	394 134	10 697
a mais de 721 dias	1 027 555	32 737
	13 062 892	8 795 769
Imparidades	(786 747)	(68 094)
Saldo Líquido de Clientes	12 276 145	8 727 675

2023	Total saldo clientes	Saldo sem imparidade	Saldo em imparidade	Valor da imparidade	Saldo Líquido clientes
Valores Não Vencidos	5 590 656	5 590 656	-	-	5 590 656
de 1 a 180 dias	5 085 376	5 085 376	-	-	5 085 376
de 181 a 360 dias	965 170	900 420	64 750	45 445	919 725
de 361 a 720 dias	394 134	351 426	42 707	38 318	355 816
a mais de 721 dias	1 027 555	155 942	871 613	693 497	334 058
Imparidade Coletiva	-	-	-	9 487	(9 487)
	13 062 892	12 083 821	979 071	786 747	12 276 145

2022	Total saldo clientes	Saldo sem imparidade	Saldo em imparidade	Valor da imparidade	Saldo Líquido clientes
Valores Não Vencidos	7 339 745	7 339 745	-	-	7 339 745
de 1 a 180 dias	1 333 465	1 333 465	-	-	1 333 465
de 181 a 360 dias	79 126	79 126	-	-	79 126
de 361 a 720 dias	10 697	10 697	-	-	10 697
a mais de 721 dias	32 737	333	32 403	29 225	3 511
Imparidade Coletiva	-	-	-	38 869	(38 869)
	8 795 769	8 763 366	32 403	68 094	8 727 675

Os valores evidenciados no quadro anterior correspondem aos valores em aberto face às respetivas datas de vencimento. Os saldos aqui apresentados incluem os saldos com partes relacionadas.

4.2. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da empresa pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados originará os seguintes fluxos monetários:

31/12/2023	Até 1 ano	1 a 5 anos
Dividas a instituições de crédito	9 575 554	20 717 032
Passivos direiro de uso	1 929 639	2 188 231
	11 505 193	22 905 263

31/12/2022	Até 1 ano	1 a 5 anos
Dividas a instituições de crédito	6 780 824	15 202 492
Passivos direiro de uso	611 560	681 037
	7 392 385	15 883 529

4.3. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associados à taxa de juro

A exposição da empresa ao risco da taxa de juro, advém de aplicações em instituições financeiras e empréstimos obtidos. As aplicações em instituições financeiras assumem a natureza de curto prazo, pelo que os riscos de fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro não assumem um carácter relevante.

Os empréstimos obtidos estão, de forma direta ou indireta, indexados a uma taxa de juro de referência, facto que expõe a entidade a riscos de cash-flow.

A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade a variações da taxa de juro, fundamentalmente à euribor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

Baseadas nas simulações efetuadas a 31 de dezembro de 2023, uma subida ou descida de 50 pontos base nas taxas de juro teria um impacto negativo ou positivo nos resultados antes de impostos, mantendo tudo o resto constante, de cerca de 131 mil euros.

4.4 Risco de capital

O Grupo e a Empresa procuram manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a sua continuidade e desenvolvimento, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de solvabilidade, calculado de acordo com a seguinte fórmula: Capital Próprio / Passivo.

Os rácios de solvabilidade em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, são como seguem:

	31/12/2023	31/12/2022
Rácio Solvabilidade	1,03	1,36

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração.

5. Estimativas contabilísticas e pressupostos críticos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

a) Rédito:

O reconhecimento do rédito pela Glintt é proveniente de diversas fontes de rédito, conforme divulgado na nota 22. Os réditos provenientes dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias requerem o uso de julgamentos, desde logo na aplicação do modelo das cinco etapas estabelecido na IFRS 15, nomeadamente na identificação das obrigações de performance e na alocação do preço da transação às obrigações de performance definidas, com base nos “stand-alone prices” (quando aplicável).

Adicionalmente, o órgão de gestão procede a análises e estimativas no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos projetos relacionados com as referidas fontes de rédito, as quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à data de relato pelos responsáveis técnicos de cada projeto. Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de “Acréscimos de rendimentos e gastos” e de “Diferimento de rendimentos e gastos” relacionados com o negócio na demonstração da posição financeira e “Vendas e Prestação de serviços” e “Custo das vendas e Subcontratos” na demonstração dos resultados, contudo, historicamente, não se têm verificado desvios materiais nas estimativas de custos a incorrer nos projetos em curso que transitam de ano nem no desfecho da transação.

b) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A Entidade revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com as decisões estratégicas do órgão de gestão.

c) Imparidade do *goodwill*

A Entidade testa o *goodwill*, pelo menos anualmente, com o objetivo de verificar se o mesmo está em imparidade, de acordo com a política referida na Nota 2.7. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura da respetiva participada.

Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no consequente registo de imparidades.

Na sequência das mais recentes condições macroeconómicas, a Glintt efetuou testes de imparidade para estimar o valor recuperável dos ativos não financeiros, dos quais se destacam o *Goodwill* e os Ativos Intangíveis, os quais tiveram por base pressupostos de longo prazo e o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração para o ano 2023. Os detalhes destas análises estão incluídos na nota 7.

d) Imparidade em contas a receber

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 2.9. Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido (imparidade coletiva) são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

e) Provisões

O desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados e jurídicos da Entidade. Os advogados e jurídicos da Entidade possuem as competências técnicas e o conhecimento detalhado dos processos que lhes permitem fazer face à incerteza inerente ao desfecho de processos desta natureza. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de provisões poderá ter um efeito significativo no montante da provisão registada.

f) Mensuração e reconhecimento de impostos diferidos

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável positiva futura. Estes são determinados com base na interpretação da legislação fiscal em vigor. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no montante dos impostos diferidos reconhecidos.

De modo a atenuar o grau de incerteza associado a estas estimativas, em particular no tocante à interpretação da legislação fiscal aplicável, a Entidade recorre aos serviços de consultores fiscais externos especializados.

A Glintt procedeu à revisão das posições dos ativos por impostos diferidos de forma a garantir a sua recuperabilidade através de lucros tributáveis futuros. Os impactos decorrentes desta análise estão incluídos na nota 11.

g) Vidas úteis dos direitos de uso e taxas descontos dos passivos locação

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da gestão.

6. Ativos fixos tangíveis

	31/12/2023			31/12/2022		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios e outras construções	478 254	(300 605)	177 650	238 335	(46 119)	192 216
Equip. Básico	3 258 016	(3 236 177)	21 839	673 270	(661 652)	11 618
Equip. de transporte	55 420	(21 445)	33 975	-	-	-
Equip. administrativo	2 428 121	(2 383 212)	44 909	1 592 621	(1 529 976)	62 645
Edifícios e outras construções - IFRS16	2 168 063	(1 094 872)	1 073 192	921 480	(358 558)	562 922
Equip. de transporte - IFRS16	5 198 940	(2 002 020)	3 196 921	1 387 451	(676 958)	710 493
Outros ativos tangíveis	270 627	(173 278)	97 349	-	-	-
	13 857 442	(9 211 608)	4 645 833	4 813 157	(3 273 263)	1 539 894

	Saldo em 01/01/2023	Aumentos	Fusão BS (saldo a 01/01/2023)	Abates/ Alienações/ Regularizações	Saldo em 31/12/2023
Custo					
Edifícios e outras construções	238 335	-	239 919	-	478 254
Equip. Básico	673 270	-	2 585 770	(1 024)	3 258 016
Equip. de transporte	-	31 820	23 600	-	55 420
Equip. administrativo	1 592 621	-	878 431	(42 931)	2 428 121
Edifícios e outras construções - IFRS16	921 480	1 617 794	-	(371 211)	2 168 063
Equip. de transporte - IFRS16	1 387 451	3 002 157	1 565 400	(756 068)	5 198 940
Outros ativos tangíveis	-	-	270 627	-	270 627
	4 813 157	4 651 771	5 563 748	(1 171 234)	13 857 442
Amortizações acumuladas					
Edifícios e outras construções	46 119	14 567	239 919	-	300 605
Equip. Básico	661 652	8 634	2 566 880	(988)	3 236 177
Equip. de transporte	-	8 660	20 803	(8 018)	21 445
Equip. administrativo	1 529 976	67 286	828 551	(42 602)	2 383 212
Edifícios e outras construções - IFRS16	358 558	815 126	-	(78 813)	1 094 872
Equip. de transporte - IFRS16	676 958	1 145 630	777 191	(597 759)	2 002 020
Outros ativos tangíveis	-	5 956	167 322	-	173 278
	3 273 263	2 065 858	4 600 667	(728 179)	9 211 608

	Saldo em 01/01/2022	Aumentos	Fusão BS	Abates/ Alienações/ Regularizações	Saldo em 31/12/2022
Custo					
Edifícios e outras construções	238 335	-	-	-	238 335
Equip. Básico	661 651	11 619	-	-	673 270
Equip. administrativo	1 610 845	-	-	(18 224)	1 592 621
Edifícios e outras construções - IFRS16	1 318 859	1 312 109	-	(1 709 488)	921 480
Equip. de transporte - IFRS16	1 592 164	312 762	-	(517 473)	1 387 451
	5 421 854	1 636 490	-	(2 245 185)	4 813 157
Amortizações acumuladas					
Edifícios e outras construções	31 552	14 567	-	-	46 119
Equip. Básico	661 378	274	-	-	661 652
Equip. administrativo	1 341 580	204 097	-	(15 700)	1 529 976
Edifícios e outras construções - IFRS16	1 318 859	358 558	-	(1 318 859)	358 558
Equip. de transporte - IFRS16	820 953	376 674	-	(520 667)	676 958
	4 174 322	954 169	-	(1 855 226)	3 273 263

7. Goodwill

O *Goodwill* registado nas contas a 31 de dezembro de 2022 e 2023, diz respeito a:

Empresas	31/12/2023	31/12/2022
Bytecode	6 310 267	6 310 267
EHC	1 472 460	1 472 460
Eurociber	18 098 386	18 098 386
WEN	9 368 062	9 368 062
Glantt BS (Consiste)	32 796 604	-
	68 045 779	35 249 175

Reconhecimento

O montante de *Goodwill* registado respeita às aquisições efetuadas ao longo dos tempos e que foram sendo incorporadas na Glantt GIT.

Imparidade

O valor contabilístico do *Goodwill* é alocado à respetiva UGC. O valor recuperável é estimado para a UGC à qual pertence. A metodologia do valor em uso é usada para determinar o valor recuperável. O valor em uso representa o fluxo de caixa futuro esperado da UGC, descontado a uma taxa de desconto apropriada que reflete os riscos específicos da UGC. O valor contabilístico do *Goodwill* é testado anualmente por imparidades, conforme divulgado na nota 8 do Relatório e Contas Consolidado.

8. Ativos intangíveis

	31/12/2023			31/12/2022		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Intang. desenv. Internam.	4 948 550	(4 948 550)	-	4 659 977	(4 510 779)	149 198
Programas de computador	235 267	(235 267)	-	235 267	(235 267)	-
Propriedade Industrial e outros direitos	1 035 993	(1 035 993)	-	260 000	(260 000)	-
	6 219 810	(6 219 810)	-	5 155 244	(5 006 046)	149 198

	Saldo em 01/01/2023	Aumentos	Fusão BS (saldo a 01/01/2023)	Abates/ Alienações/ Regularizações	Saldo em 31/12/2023
Custo					
Intang. desenv. Internam.	4 659 977	0	288 573	-	4 948 550
Programas de computador	235 267	-	-	-	235 267
Propriedade Industrial e outros direitos	260 000	(0)	775 993	-	1 035 993
	5 155 244	0	1 064 566	-	6 219 810
Depreciações acumuladas					
Intang. desenv. Internam.	4 510 779	149 198	288 573	-	4 948 550
Programas de computador	235 267	-	-	-	235 267
Propriedade Industrial e outros direitos	260 000	-	775 993	-	1 035 993
	5 006 046	149 198	1 064 566	-	6 219 810

	Saldo em 01/01/2022	Aumentos	Fusão BS	Abates/ Alienações/ Regularizações	Saldo em 31/12/2022
Custo					
Intang. desenv. Internam.	4 659 977	-	-	-	4 659 977
Programas de computador	235 267	-	-	-	235 267
Propriedade Industrial e outros direitos	260 000	-	-	-	260 000
	5 155 244	-	-	-	5 155 244
Depreciações acumuladas					
Intang. desenv. Internam.	4 309 137	201 642	-	-	4 510 779
Programas de computador	235 267	-	-	-	235 267
Propriedade Industrial e outros direitos	260 000	-	-	-	260 000
	4 804 404	201 642	-	-	5 006 046

Os ativos intangíveis registrados por referência a 31 de dezembro 2023 dizem respeito essencialmente a projetos desenvolvidos internamente.

9. Investimentos em Associadas e Subsidiárias

A Glintt GIT, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais contabiliza os seus investimentos financeiros ao custo, reduzido de perdas por imparidade acumuladas.

2023			
Empresas	Custo	País da Sede	% Capitais detidos
SolS	3 597 497	Portugal	100%
Consoft	20 000 000	Espanha	100%
Glintt España	976 422	Espanha	100%
Glintt Inov	151 376	Portugal	100%
Sensing Evolution, Lda	4 047	Portugal	12,67%
Glintt Açores	538	Portugal	100%
Cogifar Tech S.L.	86 293	Espanha	50%
Vanitymeridian, Unipessoal, LDA	1 340 000	Portugal	100%
Glintt HS	26 481 868	Portugal	87,79%
Pulso Informática. S.L	4 873 341	Espanha	100%
	57 511 382		

2022			
Empresas	Custo	País da Sede	% Capitais detidos
Glintt BS	43 242 630	Portugal	100%
SolS	3 597 497	Portugal	100%
Consoft	20 000 000	Espanha	100%
Glintt España	976 422	Espanha	100%
Glintt Inov	287 157	Portugal	100%
Sensing Evolution, Lda	4 047	Portugal	13,76%
Glintt Açores	538	Portugal	100%
Cogifar Tech S.L.	149 187	Espanha	50%
Vanitymeridian, Unipessoal, LDA	1 340 000	Portugal	100%
	69 597 478		

Os testes de imparidade são detalhados na nota 9 do grupo 4.1. (contas consolidadas).

2023					
Participações Financeiras	Saldo Inicial	Adições / Anulações	Fusão BS (saldos a 01/01/2023)	Perdas por imparidade reconhecidas	Saldo Final
Glintt BS	43 242 630	-	(43 242 630)	-	-
SolS	3 597 497	-	-	-	3 597 497
Consoft	20 000 000	-	-	-	20 000 000
Glintt Espanha	976 422	-	-	-	976 422
Glintt Inov	287 157	-	-	(135 781)	151 376
Sensing Evolution, Lda	4 047	-	-	-	4 047
Glintt Açores	538	-	-	-	538
Cogifar Tech S.L.	149 187	(62 894)	-	-	86 293
Vanitymeridian, Unipessoal, LDA	1 340 000	-	-	-	1 340 000
Glintt HS	-	-	26 481 868	-	26 481 868
Pulso Informática. S.L	-	-	4 873 341	-	4 873 341
	69 597 478	(62 894)	(11 887 421)	(135 781)	57 511 382

2022					
Participações Financeiras	Saldo Inicial	Adições / Anulações		Perdas por imparidade reconhecidas	Saldo Final
Glintt BS	43 242 630	-	-	-	43 242 630
SolS	3 602 800	-	-	(5 303)	3 597 497
Consoft	20 000 000	-	-	-	20 000 000
Glintt Espanha	976 422	-	-	-	976 422
Glintt Inov	287 157	-	-	-	287 157
Sensing Evolution, Lda	19 672	-	-	(15 625)	4 047
Glintt Açores	20 161	-	-	(19 623)	538
Cogifar Tech S.L.	99 260	49 927	-	-	149 187
Vanitymeridian, Unipessoal, LDA	1 340 000	-	-	-	1 340 000
	69 588 102	49 927		(40 551)	69 597 478

10. Outros Investimentos financeiros

A 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Outros investimentos financeiros” era composta por uma participação de 6,96%, no valor de 40.000 euros, na Sociedade Parque Ciência e Tecnologia do Alentejo, S.A., e por 257.834 euros que respeitam às comparticipações para o Fundo de Compensação do trabalho, de acordo com legislação laboral em vigor desde 2013.

Relativamente às comparticipações para o Fundo de Compensação do trabalho, as mesmas cessaram em abril de 2023, sendo que o saldo a favor das empresas poderá ser reembolsado através da aplicação do mesmo em determinados gastos, durante o período de 2024 a 2026 e sujeito a pedido de reembolso.

Entidade	Sede Social	%	31/12/2023	31/12/2022
Parque Ciência e Tecnologia do Alentejo, S.A.	Évora	6,96%	40 000	40 000
OUTRAS- Fundo Compensação do Trabalho			257 834	205 754
			297 834	245 754

11. Ativos por impostos diferidos

A 31 de dezembro de 2023 encontra-se registado o montante de 218.427 euros, o qual apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2023	31/12/2022	
	Imposto diferido ativo	Imposto diferido ativo	Ano limite p/ dedução
Prejuízos fiscais dedutíveis			
2017	215 031	425 047	Sem limite
	215 031	425 047	
CFEI II			
2021	3 396	3 396	2026
	3 396	3 396	
	218 427	428 443	

Até 31 de dezembro de 2017, a Glintt GIT era a empresa dominante do Grupo Glintt no âmbito do RETGS. A partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo Glintt passou a estar incluído no RETGS da Farminveste IPG e os prejuízos fiscais que foram apurados pelo Grupo Glintt até 2017 (inclusive), ficaram disponíveis para reporte numa ótica individual de entidade a entidade e não numa ótica de Grupo.

Decorrente desta situação, em 2018 a Glintt GIT enquanto empresa dominante do “antigo” grupo fiscal reverteu os impostos diferidos ativos pertencentes às restantes empresas, deixando apenas reconhecido nas suas contas os prejuízos fiscais gerados na sua esfera individual. Nesta conformidade, as restantes empresas do “antigo” grupo fiscal passaram a reconhecer os seus ativos por impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais apurados numa ótica individual.

Em 2022 e assumindo o término do RETGS da Farminveste IPG, foi efetuada a reversão dos prejuízos fiscais gerados na esfera deste regime entre os anos de 2018 e 2022, permanecendo apenas ativos os prejuízos fiscais gerados na esfera individual da Glintt GIT, anteriores a 2017.

Em 2023, a redução do montante de IDA sobre prejuízos fiscais, refere-se à utilização dos mesmos na estimativa de imposto do exercício, conforme reportado na nota 32.

De acordo com a legislação mais recente, os prejuízos ativos a 01.01.2023 deixarão de ter um prazo limite de reporte, mas, em contrapartida, baixa de 70% para 65% o montante que poderá ser deduzido ao Lucro Tributável em cada exercício.

12. Inventários

	31/12/2023	31/12/2022
Mercadorias	2 574 002	223 985
Matérias Primas	163 001	-
Imparidades Inventários	(324 961)	(188 571)
	2 412 042	35 414

O incremento no montante dos Inventários resulta da fusão da Glintt BS na Glintt GIT.

13. Contas a receber de clientes e outros devedores

	31/12/2023	31/12/2022
Não correntes:		
Clientes	575 097	-
Outros devedores	4 809 433	-
Perdas por imparidade	(1 002 329)	-
	4 382 201	-
Correntes:		
Clientes de conta corrente	8 285 791	5 698 777
Clientes de conta corrente - Partes Relacionadas	4 202 005	3 096 991
Perdas por imparidade	(384 418)	(68 094)
	12 103 378	8 727 675
Outros devedores - Partes Relacionadas	10 909 659	9 598 313
Impostos	535 149	75 225
Pessoal	163	-
Outros devedores	1 541 773	248 687
Fornecedores (Devedores)	175 794	248 771
	13 162 540	10 170 997
	25 265 918	18 898 672

Movimentos ocorridos na rubrica Perdas por imparidade

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	68 094	785 930
Fusão BS	932 591	-
Reforço (Nota 29)	736 657	-
Redução (Nota 29)	-	(1 438)
Imparidade coletiva (Nota 29)	(33 771)	(45 047)
Reclassificação Operações Descontinuadas (Nota 16)	-	(612 876)
Utilização	(316 824)	(58 476)
Saldo Final	1 386 747	68 094

Na rubrica de outros devedores encontra-se espelhada a dívida dos Hotéis Alexandre Almeida e Restelo Imobiliária. Em 2023, foram registadas perdas por imparidade no valor de 350.000 euros, sendo o saldo acumulado no montante de 600 mil euros.

A imparidade coletiva acumulada (IFRS9) registada em 31.12.2023 e 31.12.2022 é de 5.168 e 38.869 euros, respetivamente.

14. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	1 401	-
Depósitos bancários de curto prazo	314 343	177 909
	315 744	177 909

15. Acréscimos e diferimentos ativos

	31/12/2023	31/12/2022
Acréscimos de rendimentos		
Projetos em curso	1 331 706	910 666
Faturas a emitir- Partes relacionadas	2 242 868	4 550 545
	3 574 574	5 461 211
Gastos a reconhecer		
Projetos em curso	3 795 296	1 924 565
Serviços especializados	12 116	207 542
Seguros	38 423	12 609
Juros e Comissões	151 678	-
Outros	41 226	52 174
	4 038 739	2 196 890
	7 613 313	7 658 101

O montante referente a Acréscimos de rendimentos – Projetos em curso – respeita aos serviços prestados, mas que à data de reporte ainda não se encontravam faturados.

O valor referente a Gastos a reconhecer – Projetos em curso – diz respeito a projetos cujo reconhecimento do rédito ainda não ocorreu.

O montante em acréscimos de rendimentos referente a “Faturas a emitir – Partes relacionadas” respeita aos serviços prestados (fees corporativos), mas que à data de reporte ainda não se encontravam faturados.

16. Ativos / Passivos Operações Descontinuadas

Ativos operações descontinuadas

Entidades	31/12/2022	Fusão Glintt BS (saldos a 01/01/2023)	Reclassificação	Aumentos	Utilização	31/12/2023
Valor Bruto						
Glintt Angola	1 201 651	2 356	(20 677)	-	-	1 183 330
Solservice	683 461	-	-	-	-	683 461
Contraço	-	180 733	-	-	(180 733)	-
	1 885 112	183 089	(20 677)	-	(180 733)	1 866 791
Imparidades						
Glintt Angola	(612 876)	(2 356)	-	-	-	(615 232)
Solservice	(683 461)	-	-	-	-	(683 461)
Contraço	-	(25 000)	-	(35 000)	60 000	-
	(1 296 337)	(27 356)	-	(35 000)	60 000	(1 298 693)
Total	588 775	155 733	(20 677)	(35 000)	(120 733)	568 098

Entidades	31/12/2021	Fusão Glintt BS (saldos a 01/01/2023)	Reclassificação	Aumentos	Utilização	31/12/2022
Valor Bruto						
Glintt Angola	-	-	-	1 201 651	-	1 201 651
Solservice	683 461	-	-	-	-	683 461
	683 461	-	-	1 201 651	-	1 885 112
Imparidades						
Glintt Angola	-	-	-	(612 876)	-	(612 876)
Solservice	(683 461)	-	-	-	-	(683 461)
	(683 461)	-	-	(612 876)	-	(1 296 337)
Total	-	-	-	588 775	-	588 775

Passivos operações descontinuadas

Entidades	31/12/2022	Fusão Glintt BS (saldos a 01/01/2023)	Reclassificação	Aumentos	Utilização	31/12/2023
Valor Bruto						
Glintt Angola	(415 962)	-	(194)	(298 206)	-	(714 362)
Solservice	(37 105)	-	-	-	-	(37 105)
Contraço	-	(120 733)	-	-	120 733	-
Total	(453 067)	(120 733)	(194)	(298 206)	120 733	(751 467)

Entidades	31/12/2021	Fusão Glintt BS (saldos a 01/01/2023)	Reclassificação	Aumentos	Utilização	31/12/2022
Valor Bruto						
Glintt Angola	-	-	-	(415 962)	-	(415 962)
Solservice	(7 418)	-	-	(29 687)	-	(37 105)
	(7 418)	-	-	(445 649)	-	(453 067)

Em outubro de 2023, foi efetuado o registo da dissolução da sociedade Contraço.

17. Capital social

A estrutura do capital social não sofreu alterações no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. O capital social, integralmente subscrito e realizado, está representado por 86.962.868 ações com o valor nominal de 0,70€ cada.

	Nº de ações	Capital Social	Ações Próprias	Prémio de emissão	Total
Em 31 de dezembro de 2022	86 962 868	60 874 008	(648)	10 255 221	71 128 581
Aumento capital em especie	-	-	-	-	-
Redução de capital para cobrir prejuizos	-	-	-	-	-
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-
Renominalização do nº de ações	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023	86 962 868	60 874 008	(648)	10 255 221	71 128 581

O capital da Empresa em 31 de dezembro de 2023 encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo as participações qualificadas comunicadas as seguintes:

Associação Nacional de Farmácias	Nº de Ações	% Capital	% Direitos de voto
Diretamente	-	-	-
Através da Farminveste 3 - Gestão de Participações SGPS, Lda (a)	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Através do Dr. António Nuno de Jesus Ribeiro de Barros, membro do Conselho de Administração da Farminveste - SGPS, S.A., sociedade dominante da Farminveste 3 - Gestão de Participações, SGPS, Lda. e dominada pela Associação Nacional de Farmácias	1 000	0,0011%	0,0011%
Total Imputável	66 444 564	76,4056%	76,4056%
José Ribeiro Gomes			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
Total Imputável	2 600 000	2,98%	2,98%
Total Imputável	69 044 564	79,3856%	79,3856%

Na sequência da fusão de sociedades, mediante a transferência global do património da Farminveste 3 – Gestão de Participações, SGPS, Lda. para a Farminveste IPG, SA, cujo registo foi publicado a 15 de janeiro de 2021, pela Conservatória do Registo Comercial competente, a participação direta da Farminveste 3 na Glintt, correspondente a 76,4045% das acções representativas do capital social da Glintt, que já era imputável indiretamente à Farminveste IPG, transmitiu-se para esta, pelo que a Farminveste IPG passa a deter a referida participação na Glintt de forma direta.

Continua deste modo a ser imputável à Farminveste IPG, agora de forma direta, a participação na Glintt de 66.443.564 acções ordinárias, correspondente a 76,4045% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da Glintt, calculada nos termos do artigo. 20.º do CVM.

18. Reservas e resultados acumulados

	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados retidos	Total
Em 31 de dezembro de 2022	2 103 238	564 286	3 851 041	6 518 565
Fusão BS	1 640 860	4 136	4 180 008	5 825 005
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	(67 521)	(67 521)
Dividendos Acções Próprias	-	19	-	19
Distribuição dividendos	-	-	(1 495 712)	(1 495 712)
Aplicação resultado exercício anterior	-	4 288	(153 980)	(149 692)
Resultado retido no exercício	149 692	-	4 899 101	5 048 793
Em 31 de dezembro de 2023	3 893 790	572 729	11 212 937	15 679 456

19. Contas a pagar a fornecedores e outros credores

	31/12/2023	31/12/2022
Não correntes		
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	5 585 893	4 855 382
	5 585 893	4 855 382
Correntes		
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	7 503 651	9 182 468
Fornecedores	11 215 751	5 074 747
Fornecedores - Partes relacionadas	3 515 110	2 005 444
Estado e outros entes públicos	2 314 885	1 783 346
Pessoal	15 721	13 956
Clientes (credores)	597 620	242 990
	25 162 739	18 302 951
	30 748 632	23 158 333

20. Empréstimos

	31/12/2023	31/12/2022
Não corrente		
Dívidas a instituições de crédito	20 717 032	15 202 492
Credores por direitos de uso	2 188 231	681 037
	22 905 263	15 883 529
Corrente		
Dívidas a instituições de crédito	9 575 554	6 780 824
Credores por direitos de uso	1 929 639	611 560
	11 505 193	7 392 385
	34 410 455	23 275 914

O montante em dívida para com os bancos teve o movimento que se segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	21 983 316	31 784 491
Fusão BS	9 477 755	-
Reforços	30 847 497	49 750 000
Amortizações	(32 015 983)	(59 551 174)
Saldo final	30 292 586	21 983 316

A média das taxas de juro efetivas à data do balanço eram as seguintes:

	31/12/2023	31/12/2022
Dívidas a instituições de crédito	5,11%	3,06%
Adiantamento de Factoring	2,00%	2,00%
Credores por locação financeira	4,15%	-

Durante o exercício de 2023, foram contratados os seguintes financiamentos:

- BBVA – 5M de euros, pelo prazo de 5 anos
- ABANCA – 3,5M de euros pelo prazo de 4 anos

Programa de Papel Comercial

Com o objetivo de obtenção de liquidez a curto prazo, foi contratado em julho de 2019 um Programa de Emissão de Papel Comercial do Banco Invest, no montante de 5 Milhões de euros, com taxa de juro de 2,5%. Este programa teve a sua primeira emissão em setembro de 2019, tendo sido sucessivamente renovado. Em 2020, o Programa de Emissão de Papel Comercial foi aumentado para 10 Milhões de euros, com 3 emissões, sendo as taxas de 2% e 2,8%.

Durante o exercício de 2022, o montante do programa de Papel Comercial foi aumentado para 15 Milhões de euros, montante que se manteve durante o exercício de 2023.

Em dezembro de 2022 foi contratado junto da CCAM, um Programa de Papel Comercial, no montante de 3 milhões de euros, com uma taxa de financiamento efetiva de 5,538%. No exercício de 2023, o montante do programa foi reduzido para 2,4 milhões de euros.

21. Acréscimos e diferimentos passivos

	31/12/2023	31/12/2022
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	4 352 953	2 603 926
Serviços especializados	6 004	236 117
Projetos em curso	2 499 134	1 117 805
Juros bancários	557 871	149 148
Faturas a receber- Partes Relacionadas	1 003 451	583 063
Formação	380 437	183 743
Publicidade	-	90 000
Conservação e Reparação	11 200	99 642
Outros	222 249	113 236
	9 033 299	5 176 680
Rendimentos a reconhecer		
Projetos em curso	8 855 920	4 741 185
Outros	257 962	56 487
	9 113 882	4 797 672
	18 147 181	9 974 353

O valor referente a Acréscimos de gastos – projetos em curso – diz respeito a projetos cujo reconhecimento do rédito já ocorreu mas ainda não foram faturados pelos fornecedores.

O montante relativo a Rendimentos a reconhecer – projetos em curso – diz respeito a faturação antecipada, em que o reconhecimento do rendimento só ocorrerá no futuro.

22. Rédito das Vendas e dos Serviços Prestados

	31/12/2023	31/12/2022
Venda de bens		
Mercado interno	17 566 390	1 451 381
Mercado comunitário	6 925	-
	17 573 315	1 451 381
Prestação de serviços		
Mercado interno	48 670 181	24 786 306
Mercado comunitário	2 747 354	3 321 964
Mercado extracomunitário	91 529	34 916
	51 509 064	28 143 185
Total vendas e prestação de serviços	69 082 379	29 594 566

Glintt GIT	2023	SW	Bens	Serviços Implementação	Remodelações Farmácia	Contratos de manutenção
Venda de Bens	17 573 315	237 855	17 150 782	183 812	866	0
Mercado Interno	17 566 390	237 855	17 143 857	183 812	866	0
Mercado Comunitário	6 925	0	6 925	0	0	0
Mercado extracomunitário	0	0	0	0	0	0
Prestação de Serviços	51 509 064	0	12 851	34 724 166	6 988 948	9 783 100
Mercado Interno	48 670 181	0	12 851	31 994 497	6 988 948	9 673 885
Mercado Comunitário	2 747 354	0	0	2 687 617	0	59 737
Mercado extracomunitário	91 529	0	0	42 052	0	49 477
Total Vendas e Prestação de Serviços	69 082 379	237 855	17 163 632	34 907 978	6 989 814	9 783 100

Glintt GIT	2022	SW	Bens	Serviços Implementação	Remodelações Farmácia	Contratos de manutenção
Venda de Bens	1 451 381	777 275	627 586	46 520	0	0
Mercado Interno	1 451 381	777 275	627 586	46 520	0	0
Mercado Comunitário	0	0	0	0	0	0
Mercado extracomunitário	0	0	0	0	0	0
Prestação de Serviços	28 143 185	0	0	26 212 841	0	1 930 344
Mercado Interno	24 786 306	0	0	22 940 437	0	1 845 868
Mercado Comunitário	3 321 964	0	0	3 237 488	0	84 476
Mercado extracomunitário	34 916	0	0	34 916	0	0
Total Vendas e Prestação de Serviços	29 594 566	777 275	627 586	26 259 361	0	1 930 344

2023	Venda de Bens			Prestação de Serviços		
	Glantt GIT	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado extracomunitário	Mercado Interno	Mercado Comunitário
Business Consulting	0	0	0	3 619 598	0	0
Corporate Services Group	0	0	0	5 370 095	0	0
Equipment & Automation	8 432 282	0	0	1 730 533	0	0
Nexllence	1 956 799	6 925	0	18 558 914	2 743 054	41 803
Healthcare Solutions	0	0	0	7 049	0	249
Intragrupo	130 993	0	0	1 642 168	0	0
Healthy Systems	0	0	0	0	0	0
Internacional	0	0	0	0	0	0
Pharma Solutions	0	0	0	1 130 639	0	49 477
Physical Design	2 698	0	0	6 989 448	0	0
Support Services	7 043 618	0	0	9 621 738	4 300	0
Total	17 566 390	6 925	0	48 670 181	2 747 354	91 529

2022	Venda de Bens			Prestação de Serviços		
	Glantt GIT	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado extracomunitário	Mercado Interno	Mercado Comunitário
Business Consulting	0	0	0	0	0	0
Corporate Services Group	0	0	0	5 366 791	540	990
Equipment & Automation	0	0	0	0	0	0
Nexllence	1 444 035	0	0	18 615 198	3 321 424	33 926
Healthcare Solutions	0	0	0	5 916	0	0
Intragrupo	7 345	0	0	536 343	0	0
Healthy Systems	0	0	0	0	0	0
Internacional	0	0	0	0	0	0
Pharma Solutions	0	0	0	180 256	0	0
Physical Design	0	0	0	0	0	0
Support Services	0	0	0	81 802	0	0
Total	1 451 381	0	0	24 786 306	3 321 964	34 916

23. Custo das Vendas

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	35 414	28 965
Fusão BS	1 726 798	-
Compras	10 229 427	389 751
Movimentos de Acréscimos	2 645 535	890 713
Saldo final	2 412 042	35 414
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12 225 132	1 274 015

24. Subcontratos

	31/12/2023	31/12/2022
Serviços profissionais	10 437 004	2 326 332
Serviços de suporte e manutenção	4 607 931	3 712 196
Outros subcontratos	5 917 223	6 333 337
	20 962 159	12 371 865

25. Fornecimentos e serviços externos

	31/12/2023	31/12/2022
Trabalhos especializados	3 717 945	3 072 001
Rendas e alugueres	359 441	184 774
Deslocações e estadas	571 347	163 831
Pulicidade e propaganda	420 904	266 771
Conservação e reparação	1 285 427	479 087
Energia e fluídos	815 303	182 863
Seguros	229 492	132 410
Materiais	171 040	-
Transportes e representação	248 993	40 241
Despesas bancárias	32 694	22 310
Comunicação	254 416	171 153
Contencioso e notariado	5 072	2 434
Vigilância	92 984	-
Outros fornecimentos e serviços externos	22 128	(33 895)
	8 227 186	4 683 980

26. Gastos com pessoal

	31/12/2023	31/12/2022
Remunerações do pessoal	17 560 177	11 199 991
Encargos sobre remunerações	3 774 575	2 491 607
Remunerações dos órgãos sociais	618 827	607 000
Custos Reestruturação	462 045	72 903
Outros gastos com pessoal	1 225 262	1 041 265
	23 640 887	15 412 766

A empresa tinha ao seu serviço, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, 571 e 299 colaboradores, respetivamente. O incremento no número de colaboradores resulta da transferência dos mesmos da Glintt BS para a Glintt GIT, no âmbito da fusão ocorrida.

27. Outros ganhos e perdas líquidos

	31/12/2023	31/12/2022
Proveitos suplementares	2 260 216	4 558 363
Correções relativas a exercícios anteriores	(60 702)	(55 859)
Impostos	(57)	-
Outros ganhos/perdas líquidas	585 800	84 928
MEP Cogifar	(62 894)	49 927
	2 722 363	4 637 359

Os proveitos suplementares dizem respeito, essencialmente aos Fees de Gestão a faturar às empresas do grupo.

28. Depreciações e amortizações

	31/12/2023	31/12/2022
Ativos fixos tangíveis		
Equipamento administrativo	67 286	204 097
Equipamento transporte	8 660	-
Edifícios e outras construções	14 567	14 567
Equipamento básico	8 634	274
Outras imobilizações corpóreas	5 956	-
Equipamento transporte - IFRS16	1 145 630	358 558
Edifícios e outras construções - IFRS16	815 126	376 674
Ativos intangíveis		
Intangíveis desenvolvidos Internamente	149 198	201 642
	2 215 056	1 155 812

29. Imparidades

A empresa efetua anualmente testes de imparidade, para se assegurar que o valor dos ativos registados corresponde ao seu valor recuperável líquido.

Após a elaboração dos referidos testes, foram identificadas as seguintes imparidades a registar:

	31/12/2023	31/12/2022
Clientes e Outros Devedores - Imparidade (Nota 13)	(702 886)	46 485
Clientes - Incobráveis	(18 706)	(537)
Outros	(784)	(694)
Investimentos Financeiros (Nota 9)	(135 781)	(40 551)
	(858 157)	4 703

30. Provisões

	Saldo 1 janeiro 2023	Reforço	Reversão	Reclassificação passivos por operações descontinuadas	Saldo 31 dezembro 2023
Outros riscos e encargos					
Garantia empréstimo Sensing	60 000	-	(30 000)	-	30 000
Recondicionamento viaturas	-	380 800	-	-	380 800
	60 000	380 800	(30 000)	-	410 800

	Saldo 1 janeiro 2022	Reforço	Reversão	Reclassificação passivos por operações descontinuadas	Saldo 31 dezembro 2022
Outros riscos e encargos					
Garantia empréstimo Sensing	-	60 000	-	-	60 000
Filial Glintt Angola	700 000	-	(350 000)	(350 000)	0
	700 000	60 000	(350 000)	(350 000)	60 000

31. Resultados financeiros

	31/12/2023	31/12/2022
Diferenças de câmbio desfavorável/favorável	(47 225)	73 054
Dividendos obtidos	5 646 199	5 593 098
Outros ganhos/perdas financeiras	38 190	(130 701)
Juros suportados	(3 540 503)	(1 441 016)
	2 096 660	4 094 435

Os dividendos obtidos em 2023, e 2022 tiveram o seguinte detalhe:

Sociedade	2023	2022
Consoft	4 728 800	4 222 033
BS	-	1 347 881
Vanity	-	23 184
Cogifar	29 956	-
Pulso	887 443	-
	5 646 199	5 593 098

Os juros decorrentes dos passivos de locação (IFRS 16) totalizam 175.370 e 56.930 euros respetivamente em 2023 e 2022.

32. Impostos sobre resultados

A empresa apresenta um resultado antes de imposto positivo de 5.802.826 Euros, tendo sido apurado um valor de imposto de 570.520 Euros, que se decompõe conforme segue:

Decomposição imposto do exercício		
	31/12/2023	31/12/2022
Imposto corrente	247 100	149 483
IDA	210 016	403 451
IRC ex anteriores	74 510	117 814
Excesso/Insuf. estimativa	38 894	(37 580)
	570 520	633 168

No que respeita aos Impostos diferidos ativos, os movimentos ocorridos foram os seguintes:

Movimentos IDA		
	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	428 443	1 361 245
Reforço	-	425 048
Regularizações	-	(450 000)
Redução	(210 016)	(907 850)
Saldo final	218 427	428 443

Reconciliação entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa nominal

A taxa média efetiva de imposto difere da taxa nominal, nomeadamente devido a:

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes de impostos	5 802 826	3 722 625
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Imposto esperado	1 218 593	781 751
Diferença taxa imposto		
Diferenças permanentes (a)	(971 550)	(1 129 665)
Prejuízo Fiscal		
Diferenças temporárias	(189 942)	244 891
Impacto operações descontinuadas com efeito fiscal		
Ajustamentos à colecta:		
- Derrama sobre Lucro Tributável	18 579	-
- Tributações autónomas	171 419	149 483
- Prejuízos Fiscais/Benefícios fiscais	210 016	506 473
- IRC exercicios anteriores	74 510	117 814
- Excesso/Insuf de estimativa	38 894	(37 580)
	570 520	633 168
Taxa efectiva de imposto	9,83%	17,01%
O imposto sobre o rendimento do período tem a seguinte composição:		
Imposto corrente	247 100	149 483
Imposto diferido	210 016	403 451
IRC exercicios anteriores	74 510	117 814
Excesso de estimativa	38 894	(37 580)
	570 520	633 168
(a) Este valor respeita essencialmente a :		
ALD		-
Amortizações, provisões, imparidade e reversões	322 628	(153 832)
Correcções relativas a exercicios anteriores	108 482	54 616
Insuficiencia/Excesso de estimativa para impostos	38 894	(37 580)
Multas, coimas, juros compensatórios	11 125	9 601
Dividendos	(5 646 199)	(5 593 098)
Gastos financeiros liquidados	519 554	263 784
Outros	19 088	77 154
	(4 626 428)	(5 379 355)
Impacto fiscal	(971 550)	(1 129 665)

33. Resultados Operações Descontinuadas

	31/12/2023	31/12/2022
Perdas e ganhos com operações descontinuadas		
Liquidação Contraço	35 000	-
Provisões		
Glantt Angola	298 206	65 930
Solservice	-	29 687
	298 206	95 617
	333 206	95 617

34. Resultados por ação

Básico

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários, dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas e detidas como ações próprias.

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários	4 899 101	2 993 840
Nº médio ponderado de ações ordinárias	86 962 868	86 962 868
Resultado por ação - básico - euros	0,056	0,034

Diluído

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, devido à inexistência de instrumentos financeiros que venham a originar a diluição do capital social no futuro.

35. Compromissos

Em dezembro de 2012, a empresa contraiu um empréstimo de 19,5 milhões de euros junto do Novo Banco (Antigo BES). Este foi concedido com a finalidade de amortizar totalmente os restantes empréstimos que a empresa detinha com o Novo Banco e o restante para apoio ao investimento. Por garantia deste financiamento, foram dadas de penhor as ações da Consoft, empresa espanhola adquirida em 2011 pela Glantt. O empréstimo em questão encontra-se liquidado mediante formalização, a 17 de março de 2017 de novo empréstimo de MLP junto da mesma instituição, tendo sido liberto o penhor sobre as ações da Consoft a partir daquela data. A operação formal de libertação de penhor encontra-se concretizada e o empréstimo MLP apresenta um valor de 3.279 milhões de euros à data de 31 de dezembro de 2023.

Os compromissos financeiros que não figuram no balanço, nomeadamente garantias bancárias prestadas a favor de terceiros, são as que a seguir se detalham:

	31/12/2023	31/12/2022
Santa Casa Misericórdia Lisboa	191 263	191 263
Agência para a Modernização Administrativa IP	472 368	256 674
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	44 230	19 230
Millennium Challenge Account - Cabo Verde	3 620	3 750
AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	10 450	20 544
Assembleia da República	11 750	11 750
CTT - Correios de Portugal	6 046	6 046
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.E.P.	12 384	12 384
Metropolitano de Lisboa E.P.E.	16 836	16 836
Banco de Portugal	10 650	21 150
Banco Português de Fomento	24 750	24 750
SIMDOURO- Saneamento do Grande Porto, S.A.	2 498	2 498
Águas do Douro e Paiva, S.A.	-	1 238
Total garantias prestadas	806 844	588 112

Adicionalmente, importa também referir que em 22/12/2020 e em 13/12/2021 Glintt BS (enquanto acionista da Glintt HS) aprovou o aumento do capital social da Glintt HS no montante de 672.300€ e 149.400 euros, respetivamente, do qual foi integralmente subscrito pelo novo acionista Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco), representado pela Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, S.A, na qualidade de gestora do fundo. Nas mesmas datas, foi deliberado também a realização de prestações acessórias a favor da Glintt HS no montante de 5.327.700€ e 2.850.600€, respetivamente.

Na sequência dos aumentos de capital e prestações acessórias na Glintt HS, a Explorer e a Glintt celebraram um acordo de investimento no ano de 2020 no montante de 6.000.000€ e um novo acordo em 2021 no montante de 3.000.000€, em que a Glintt BS confere à Explorer direitos potestativos de venda (put option) e que a Explorer confere à Glintt BS direitos potestativos de compra (call option) a realizar em dinheiro sobre as novas ações e prestações acessórias, com data futura e a um preço específico acordado.

Os valores em causa são reconhecidos em passivos financeiros nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo Glintt mensurado ao custo amortizado até à extinção das referidas opções ou reembolso.

Nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, a Explorer acionou os direitos potestativos de venda (put option), onde a Glintt BS adquiriu novas ações e prestações acessórias da Glintt HS no montante de 1.200.000€ (2021) e 1.950.00€ (em 2022 e 2023), no âmbito dos acordos de investimento celebrados com a Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco) em 2020 e 2021.

Os acordos de investimento apresentam o seguinte detalhe com referência a 31.12.2023:

Anos	Saldo inicial	Aumento de Capital	Realização Prest. Acessórias	Reembolsos	Saldo final
2020	0	672 300	5 327 700	0	6 000 000
2021	6 000 000	149 400	2 850 600	-1 200 000	7 800 000
2022	7 800 000	0	0	-1 950 000	5 850 000
2023	5 850 000	0	0	-1 950 000	3 900 000

36. Entidades relacionadas

Durante os exercícios de 2023 e 2022 foram efetuadas transações com entidades relacionadas, que envolveram as seguintes entidades e montantes:

Saldos com partes relacionadas 2023

Entidades relacionadas	Clientes	Outras contas a receber (corrente)	Fornecedores	Outras contas a pagar (corrente)	Outras contas a pagar (não corrente)	Acréscimos & Diferimentos Ativo	Acréscimos & Diferimentos Passivo
Grupo Glintt:							
Glintt HS	-	-	(1 475 707)	(3 308 977)	(710 644)	1 477 375	(457 578)
Glintt INOV	-	-	(781 649)	(24 480)	-	-	(52 810)
Glintt Sol-S	-	11 617	-	-	-	-	-
Glintt Espanha	-	9 840 036	-	-	-	81 300	-
Glintt Açores SA	36 991	1 058 006	-	-	-	19 312	-
Loginfar	-	-	-	-	-	38 263	-
HLTYS	-	-	-	-	-	16 529	-
Consoft	-	-	-	(2 906 175)	(4 500 000)	279 388	-
Pulso	-	-	-	(1 176 631)	-	111 107	-
Farmasoft	-	-	-	-	(375 249)	-	-
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	59 912	-
Alpes	-	-	-	-	-	31 081	-
VanityMeridian	-	-	(409 202)	(87 388)	-	-	-
Glintt Healthcare	16 985	-	-	-	-	102 690	-
Concep	2 607	-	-	-	-	-	-
Monsegur	-	-	-	-	-	13 990	-
Subtotal	56 583	10 909 659	(2 666 558)	(7 503 651)	(5 585 893)	2 230 947	(510 388)
Outras partes relacionadas:							
Farminveste IPG	2 089 768	-	(819 523)	-	-	-	(59 768)
Farbiowell	-	-	-	-	-	-	(385)
Farminveste SGPS	2 573	-	-	-	-	8 195	(215)
ANF - Associação Nacional das Farmácias	399 741	-	-	-	-	-	(274 270)
Alliance Healthcare, S.A.	213 736	-	(471)	-	-	-	(41 301)
Alliance Healthcare Madeira	10 024	-	-	-	-	-	(14 344)
Infosaúde-Inst.Form.Inv. Saúde,Unip,Lda	146 594	-	(28 557)	-	-	-	(31 804)
Interfundos	58 931	-	-	-	-	-	-
Finanfarma	28 556	-	-	-	-	-	(6 064)
Associação Dignitude	7 580	-	-	-	-	-	(5 318)
HMR PT	443 734	-	-	-	-	-	(55 440)
HMR - Health Market Research International, S.A.	367 984	-	-	-	-	-	-
HMR Espanha	356 466	-	-	-	-	-	(518)
HMR Alemanha	-	-	-	-	-	1 330	-
HMR Irlanda	-	-	-	-	-	2 396	-
Sensing Evolution, Lda.	5 386	-	-	-	-	-	-
Globalvet	7 831	-	-	-	-	-	(1 104)
Go Far Insurance	-	-	-	-	-	-	(87)
Farmácias	4 344	-	-	-	-	-	-
Plataforma Saúde	923	-	-	-	-	-	(1 616)
Farmacoope	1 036	-	-	-	-	-	(829)
Aponatura	216	-	-	-	-	-	-
Subtotal	4 145 422	-	(848 552)	-	-	11 921	(493 063)
TOTAL	4 202 005	10 909 659	(3 515 110)	(7 503 651)	(5 585 893)	2 242 868	(1 003 451)

Saldos com partes relacionadas 2022

Entidades relacionadas	Clientes	Outras contas a receber (corrente)	Fornecedores	Outras contas a pagar (corrente)	Outras contas a pagar (não corrente)	Acréscimos & Diferimentos Ativo	Acréscimos & Diferimentos Passivo
Grupo Glintt:							
Glintt HS	-	-	(958 061)	(2 548 225)	-	1 201 248	(165 891)
Glintt BS	-	-	-	(3 691 157)	-	2 613 569	(54 930)
Glintt INOV	-	11 000	-	(858 940)	-	-	(190 935)
Glintt Sol-S	-	8 427	-	-	-	-	-
Glintt Espanha	-	8 818 999	-	-	-	68 597	-
Glintt Açores SA	-	759 887	-	-	-	31 889	(6 814)
Glintt Angola	-	-	-	(32)	-	8 138	-
HLTYS	17 794	-	-	-	-	16 182	-
Consoft	-	-	-	(2 027 687)	(4 500 000)	290 920	-
Pulso	-	-	-	-	-	113 393	-
Farmasoft	-	-	-	-	(355 382)	-	-
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	59 286	-
Alpes	-	-	-	-	-	34 406	-
VanityMeridian	-	-	(302 034)	(10 000)	-	-	(164 494)
Glintt Healthcare	-	-	-	-	-	101 585	-
Monsegur	-	-	-	-	-	11 333	-
Subtotal	17 794	9 598 313	(1 260 095)	(9 136 041)	(4 855 382)	4 550 545	(583 063)
Outras partes relacionadas:							
Farminveste IPG	1 649 540	-	(735 363)	(46 460)	-	-	-
Farminveste 4 - Serviços, S.A.	333	-	-	-	-	-	-
Farminveste SGPS	1 229	-	-	-	-	-	-
ANF - Associação Nacional das Farmácias	259 080	-	-	-	-	-	-
Alliance Healthcare, S.A.	309 732	-	(321)	-	-	-	-
Infosaúde-Inst.Form.Inv. Saúde,Unip,Lda	50 217	-	(2 448)	-	-	-	-
Finanfarma	30 657	-	-	-	-	-	-
Associação Dignitude	6 753	-	-	-	-	-	-
HMR PT	155 230	-	-	-	-	-	-
HMR - Health Market Research International, S.A.	612 059	-	(7 217)	-	-	-	-
HMR Espanha	709	-	-	-	-	-	-
HMR Irlanda	61	-	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	3 148	-	-	-	-	-	-
Globalvet	447	-	-	-	-	-	-
Subtotal	3 079 197	-	(745 349)	(46 460)	-	-	-
TOTAL	3 096 991	9 598 313	(2 005 444)	(9 182 501)	(4 855 382)	4 550 545	(583 063)

Transações com partes relacionadas 2023

Entidades relacionadas	Vendas	Prest. Serviço	CMVMC	Subcontratos	FSE 's	Dividendos	Juros	Outros ganhos/perdas
Empresas do Grupo								
Glintt HS	30 993	538 755	(29 192)	(2 083 766)	-	-	(41 310)	1 147 384
Glintt INOV	-	56 642	-	(167 516)	-	-	-	(11 450)
HLTSYS	-	-	-	-	-	-	-	16 529
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	-	-	59 912
Pulso	-	-	-	-	-	887 443	(125 248)	149 209
Consoft	-	-	-	-	-	4 728 800	(571 406)	355 593
Glintt Healthcare	-	16 985	-	-	-	-	-	102 690
Alpes	-	-	-	-	-	-	-	31 081
Glintt Açores	-	-	-	(28 228)	-	-	-	19 312
Glintt Espanha	-	10 097	-	(108 450)	-	-	-	81 300
Cogifar	-	-	-	-	-	29 956	-	-
Longifar	-	-	-	-	-	-	-	38 263
Farmasoft	-	-	-	-	-	-	(19 867)	-
Glintt Angola	-	-	-	-	-	-	-	7 194
Monsegur	-	-	-	-	-	-	-	13 990
Subtotal	30 993	622 478	(29 192)	(2 387 960)	-	5 646 199	(757 831)	2 011 008
Outras partes relacionadas								
ANF - Associação Nacional das Farmácias	5 158	802 802	-	-	-	-	-	-
Infosaude	12 853	462 835	-	-	(23 301)	-	-	6 836
Finanfarma	-	150 743	-	-	(189 482)	-	-	-
Imofarma	-	30 061	-	-	(527 024)	-	-	39 914
Associação Dignitude	-	22 565	-	-	(8 640)	-	-	-
Plataforma Saúde	-	1 405	-	-	-	-	-	-
Go Far Insurance	-	971	-	-	-	-	-	-
Farminveste SGPS	-	2 782	-	-	-	-	-	3 850
Farminveste IPG	71 343	2 430 506	-	-	(2 058 527)	-	-	-
Globalvet	6 919	2 709	-	-	-	-	-	-
Farmácias	-	112 227	-	-	-	-	-	-
Farmacoope	-	2 816	-	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	-	-	-	-	-	49	9 667
Grupo HmR	-	1 854 605	-	-	-	-	-	17 800
Alliance Healthcare, S.A.	18 618	1 720 061	-	-	(383)	-	-	-
Subtotal	114 892	7 597 086	-	-	(2 807 357)	-	49	78 066
Total	145 885	8 219 565	(29 192)	(2 387 960)	(2 807 357)	5 646 199	(757 781)	2 089 074

Transações com partes relacionadas 2022

Entidades relacionadas	Vendas	Prest. Serviço	CMVMC	Subcontratos	FSE 's	Dividendos	Juros	Outros ganhos/perdas
Empresas do Grupo								
Glintt BS	7 345	529 014	-	(226 607)	(9 938)	1 347 881	-	2 427 370
Glintt HS	4 948	426 441	-	(300 105)	-	-	-	1 097 925
Glintt INOV	-	-	-	(64 890)	-	-	-	(158 211)
Vanity	-	-	-	(322 340)	-	23 184	-	-
HLTSYS	-	-	-	-	-	-	-	16 182
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	-	-	59 286
Pulso	-	-	-	-	-	-	-	148 673
Consoft	-	-	-	-	-	4 222 033	(337 468)	361 480
Glintt Healthcare	-	-	-	-	-	-	-	101 589
Alpes	-	-	-	-	-	-	-	34 406
Glintt Açores	-	-	-	(6 814)	-	-	-	31 889
Glintt Espanha	-	-	-	(862 596)	-	-	-	68 597
Glintt Brasil	-	-	-	-	(893)	-	-	-
Farmasoft	-	-	-	-	-	-	(11 014)	-
Glintt Angola	-	-	-	-	-	-	-	8 138
Monsegur	-	-	-	-	-	-	-	11 333
Subtotal	12 293	955 455	-	(1 783 352)	(10 831)	5 593 098	(348 483)	4 208 657
Outras partes relacionadas								
ANF - Associação Nacional das Farmácias	262	870 830	-	-	(795)	-	-	-
Infosaude	180	390 452	-	-	-	-	-	4 759
Finanfarma	369	121 187	-	-	-	-	-	-
Imofarma	-	6 083	-	-	-	-	-	-
Associação Dignitude	-	-	-	-	-	-	-	(1 200)
Farminveste SGPS	-	5 095	-	-	-	-	-	-
Farminveste IPG	-	3 177 345	-	(1 582)	(1 826 997)	-	-	11 057
Globalvet	-	2 603	-	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	-	-	-	-	-	-	4 736
Grupo HmR	-	2 433 972	-	-	(7 217)	-	-	138 625
Alliance Healthcare, S.A.	771	2 390 968	-	(600)	(736)	-	-	-
Subtotal	1 582	9 398 535	-	(2 182)	(1 835 744)	-	-	157 976
Total	13 875	10 353 990	-	(1 785 534)	(1 846 576)	5 593 098	(348 483)	4 366 633

37. Remuneração dos Órgãos de Gestão

No exercício de 2023 e 2022, as remunerações pagas a Administradores e Diretores foram as seguintes:

	Remunerações Fixas		Remunerações Variáveis		Indemnização	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Administradores executivo	742 631	769 500	245 566	257 250	-	-
Diretores	592 128	390 702	66 187	58 179	2 215	16 500
Administradores não executivo	20 813	-	-	-	-	-
	1 355 572	1 160 202	311 753	315 429	2 215	16 500

38. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 4 de abril de 2024.

39. Eventos após a data de balanço

À data de emissão deste relatório, não são conhecidos eventos subsequentes adicionais suscetíveis de divulgação, concluindo a Administração que o pressuposto de continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras permanece apropriado.

40. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2023, a Empresa não adquiriu ações próprias.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários totais suportados nos exercícios de 2023 e 2022 com o Revisor Oficial de Contas relativamente à Revisão legal das contas individuais ascenderam a 20.000€ em cada um dos exercícios.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO





5.1.

Certificação legal e relatório de auditoria

Contas Consolidadas



JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUELGRENHA
JOÃO CARLOS CRUZ EIRO
PEDROMIGUELEMANSO
MARIABALBINA CRAVO
PEDROCORREIA PROENÇA
MANUELA GUERRA OLIVEIRA
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 183.299.457 euros e um total de capital próprio 81.891.352 euros, incluindo um resultado líquido de 4.030.231 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de **GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

1 de 8

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 13000
N.º de Matricula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE - HEAD OFFICE
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75,
8.º piso, Fração 8.02
1070-061 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197
www.orosroc.pt - E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO - CENTER BRANCH
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-396 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175

DELEGAÇÃO NORTE - NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitólio
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132



MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais e Goodwill (Divulgações relacionadas com as notas 2.4.4, 2.8.2, 4.2, 8 e 9 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
<p>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos</p> <p>Em 31 de dezembro de 2023, o valor contabilístico do goodwill e dos ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais ascendiam a 91.882 milhares de euros (2022: 92.525 milhares de euros) e a 29.457 milhares de euros (2022: 29.877 milhares de euros), respetivamente, representando cerca de 66% (2022: 65%) do ativo total do Grupo.</p> <p>Conforme indicado nas notas 2.4.4, 2.8.2, 4.2, 8 e 9, estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade anualmente ou sempre que exista indicação de que possam estar em imparidade. O Grupo reconhece perdas de imparidade quando o valor de recuperação de um dado ativo ou conjunto de ativos se demonstra inferior ao seu valor contabilístico. Os testes de imparidade efetuados pelo Grupo incorporam julgamentos complexos, materializados em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, taxas de crescimento e margens prospetivadas.</p> <p>A materialidade do valor, a complexidade dos julgamentos relacionados com os pressupostos utilizados na preparação dos planos de negócio, justificam que este tema tenha sido considerado como uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) avaliação dos critérios definidos pelo Grupo para a determinação das unidades geradoras de caixa; ii) obtenção dos modelos de imparidade utilizados pelo Grupo para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e teste à correção aritmética dos referidos modelos; iii) avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, nomeadamente, as taxas de desconto, taxas de crescimento, perpetuidade e margens prospetivadas; iv) indagação junto dos órgãos de gestão e seus representantes quanto à adequabilidade dos modelos e pressupostos utilizados; v) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.

Reconhecimento do rédito (Divulgações relacionadas com as notas 2.18, 4.7 e 24 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
<p>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos</p> <p>O Grupo apresenta diversas fontes de rédito sendo as políticas contabilísticas de reconhecimento do rédito distintas para cada uma delas. Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica ascendia a 120.160 milhares de euros (2022: 112.596 milhares de euros). A política contabilística de reconhecimento do rédito dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias, os quais representam uma parte significativa do negócio do Grupo (2023: 52%; 2022: 53%), requerem o uso de julgamentos que assentam em fatores qualitativos, tais como a estimativa de faturação e a orçamentação dos gastos a incorrer em cada projeto. As divulgações relacionadas com esta matéria são apresentadas nas notas anexas às demonstrações</p>	<p>Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) entendimento do processo de reconhecimento do rédito e teste à eficácia operacional dos controlos relevantes implementados pela gestão; ii) procedimentos substantivos analíticos sobre as rubricas de resultados que impactam na margem bruta do negócio do Grupo; iii) testes de detalhe a uma seleção de projetos com valores significativos reconhecidos nas rubricas de acréscimos e diferimentos relacionados com o negócio, por forma a

2 de 8



Reconhecimento do réditto (Divulgações relacionadas com as notas 2.18, 4.7 e 24 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
financeiras 2.18, 4.7 e 24. A materialidade do valor e o nível de julgamento relacionado com fatores qualitativos utilizados no reconhecimento do réditto, em particular dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias, levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.	identificar e testar o risco de fraude e de eventual derrogação aos controlos implementados; iv) procedimentos de circularização de saldos de clientes e testes de detalhe sobre as notas de crédito emitidas em 2024, para as amostras selecionadas; v) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material

3 de 8



quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e

4 de 8



somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos artigos 451.º, n.º 3, al. e) e 508.º- D, n.º 3, ambos do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.



SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

SOBRE A DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

SOBRE O RELATÓRIO DE REMUNERAÇÕES

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 6 de dezembro de 2019 para o mandato que compreendeu o ano de 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2021 para o mandato que compreendeu o ano de 2021. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de maio de 2022 para o mandato que compreendeu o ano de 2022. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de janeiro de 2023 para o atual mandato que compreendeu o ano de 2023.

6 de 8



- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 26 de abril de 2024.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos às entidades sob o controlo da Entidade, os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Procedimentos acordados relacionado com a informação relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência ("PRR") da GLINTT INOV, S.A.;
 - Revisão independente de garantia limitada e razoável de fiabilidade relacionado com a informação sobre o Plano de Recuperação e Resiliência ("PRR") da GLINTT INOV, S.A.;
 - Revisão independente de garantia limitada de fiabilidade relacionado com o mapa de despesas de investimento do projeto Activas da GLINTT - HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A.;
 - Revisão independente de garantia limitada de fiabilidade relacionado com o mapa de despesas de investimento do projeto ForPharmacy da GLINTT - HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A.;
 - Procedimentos acordados relacionados com o mapa de despesas de investimento do projeto n.º 41 - HfPT - Health from Portugal - Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial da HLTSYS - HEALTHSYSTEMS, LDA.

FORMATO ELETRÓNICO ÚNICO EUROPEU (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da **GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

7 de 8



O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 26 de abril de 2024

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,
Registado na CMVM sob o n.º 20160877

Certificação legal e relatório de auditoria

Contas Individuais



JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUELGREINHA
JOÃO CARLOS CRUZ EIRO
PEDROMIGUELEMANSO
MARIABALBINA CRAVO
PEDROCORREIA PROENÇA
MANUELA GUERRA OLIVEIRA
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 171.276.571 euros e um total de capital próprio de 86.808.036 euros, incluindo um resultado líquido de 4.899.101 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

1 de 8

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 13000
N.º de Matricula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE - HEAD OFFICE
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75,
8.º piso, Fração 8.02
1070-061 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197
www.orosroc.pt - E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO - CENTER BRANCH
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-396 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175

DELEGAÇÃO NORTE - NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitólio
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132



ÊNFASE

Conforme divulgado na nota 2.2 das notas anexas às demonstrações financeiras, em virtude da fusão por incorporação da empresa Glintt - Business Solutions, Unipessoal, Lda. na Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A., com efeitos a 1 de janeiro de 2023, os saldos e transações das referidas demonstrações financeiras não são comparáveis com o exercício anterior, sendo que da referida fusão resultou um impacto significativo na atividade da Entidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Participações financeiras em subsidiárias e Goodwill (Divulgações relacionadas com as notas 2.3, 2.7, 5, 7 e 9 das notas às demonstrações financeiras individuais)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Em 31 de dezembro de 2023, o valor contabilístico das participações financeiras em subsidiárias ascendia a 57.511 milhares de euros (2022: 69.597 milhares de euros) e o do goodwill a 68.046 milhares de euros (2022: 35.249 milhares de euros), representando cerca de 73% (2022: 78%) do ativo total da Entidade.</p> <p>Conforme indicado nas notas 2.3, 2.7, 5, 7 e 9, a Entidade reconhece perdas de imparidade quando o valor de recuperação de um dado ativo ou conjunto de ativos se demonstra inferior ao seu valor contabilístico. Os testes de imparidade efetuados pela Entidade incorporam julgamentos complexos, materializados em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, taxas de crescimento e margens perspetivadas.</p> <p>A materialidade do valor e a complexidade dos julgamentos relacionados com os pressupostos utilizados na preparação dos planos de negócio levamos a considerar este tema uma matéria relevante na</p>	<p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) obtenção das últimas demonstrações financeiras e relatórios de auditoria disponíveis das participadas; ii) avaliação da necessidade de constituir e/ou manter as imparidades e provisões para fazer face a eventuais responsabilidades, decorrentes de algumas participadas não terem capacidade de solver os seus compromissos; <p>No que diz respeito à avaliação do valor do goodwill, a nossa análise incluiu:</p> <ul style="list-style-type: none"> iii) avaliação dos critérios definidos pela Entidade para a determinação das unidades geradoras de caixa; iv) obtenção dos modelos de imparidade utilizados pela Entidade para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e teste à correção

2 de 8



Participações financeiras em subsidiárias e Goodwill (Divulgações relacionadas com as notas 2.3, 2.7, 5, 7 e 9 das notas às demonstrações financeiras individuais)	
nossa auditoria.	<p>aritmética dos referidos modelos;</p> <p>v) avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, nomeadamente, as taxas de desconto, taxas de crescimento, perpetuidade e margens perspetivadas;</p> <p>vi) indagação junto dos órgãos de gestão e seus representantes quanto à adequabilidade dos modelos e pressupostos utilizados;</p> <p>vii) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.</p>

Reconhecimento do rédito (Divulgações relacionadas com as notas 2.20, 5, 15, 21 e 22 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
<p>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos</p> <p>A Entidade apresenta diversas fontes de rédito sendo as políticas contabilísticas de reconhecimento do rédito distintas para cada uma delas. Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica ascendia a 69.082 milhares de euros (2022: 29.595 milhares de euros).</p> <p>A política contabilística de reconhecimento do rédito dos serviços de implementação, os quais representam uma parte significativa do negócio da Entidade (2023: 51%; 2022: 89%), requerem o uso de julgamentos que assentam em fatores qualitativos, tais como a estimativa de faturação e a orçamentação dos gastos a incorrer em cada projeto. As divulgações relacionadas com esta matéria são apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras 2.20, 5, 15, 21 e 22.</p> <p>A materialidade do valor e o nível de julgamento relacionado com fatores qualitativos utilizados no reconhecimento do rédito, em particular dos serviços de implementação, levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <p>i) entendimento do processo de reconhecimento do rédito e teste à eficácia operacional dos controlos relevantes implementados pela gestão;</p> <p>ii) procedimentos substantivos analíticos sobre as rubricas de resultados que impactam na margem bruta do negócio da Entidade;</p> <p>iii) testes de detalhe a uma seleção de projetos com valores significativos reconhecidos nas rubricas de acréscimos e diferimentos relacionados com o negócio, por forma a identificar e testar o risco de fraude e de eventual derrogação aos controlos implementados;</p> <p>iv) procedimentos de circularização de saldos de clientes e testes de detalhe sobre as notas de crédito emitidas em 2024, para as amostras selecionadas;</p> <p>v) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.</p>



RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso



relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º1 do referido artigo.

SOBRE O RELATÓRIO DE REMUNERAÇÕES

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.



SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores de GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 6 de dezembro de 2019 para o mandato que compreendeu o ano de 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2021 para o mandato que compreendeu o ano de 2021. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de maio de 2022 para o mandato que compreendeu o ano de 2022. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de janeiro de 2023 para o atual mandato que compreendeu o ano de 2023.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 26 de abril de 2024.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1, do artigo 5º, do Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos às entidades sob o controlo da Entidade, os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Procedimentos acordados relacionado com a informação relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência ("PRR") da GLINTT INOV, S.A.;



- Revisão independente de garantia limitada e razoável de fiabilidade relacionado com a informação sobre o Plano de Recuperação e Resiliência ("PRR") da GLINTT INOV, S.A.;
- Revisão independente de garantia limitada de fiabilidade relacionado com o mapa de despesas de investimento do projeto Activas da GLINTT - HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A.;
- Revisão independente de garantia limitada de fiabilidade relacionado com o mapa de despesas de investimento do projeto ForPharmacy da GLINTT - HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A.;
- Procedimentos acordados relacionado com o mapa de despesas de investimento do projeto n.º 41 - HfPT - Health from Portugal - Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial da HLTSYS - HEALTHSYSTEMS, LDA.

Lisboa, 26 de abril de 2024
OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,
Registado na CMVM sob o n.º 20160877

5.2.

Relatório e parecer do conselho fiscal

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários, vimos apresentar o nosso Relatório sobre a ação fiscalizadora exercida sobre a GLINTT - Global Intelligent Technologies, S.A (Glintt), bem como o Parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas e individuais do período findo em 31 de dezembro de 2023, emitidos sob a responsabilidade do Conselho de Administração da “GLINTT - Global Intelligent Technologies, S.A”.

O Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo procedido às verificações adequadas e recebido da Administração e dos Serviços, os esclarecimentos e informação que entendeu convenientes. Manteve também com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas contactos regulares no âmbito da sua atuação.

As reuniões e outros contactos foram realizados quer presencialmente quer por via telemática, tendo sido privilegiada a reunião presencial para discussões mais alargadas e a comunicação telemática para maior celeridade e desde que considerado conveniente.

Examinámos o Relatório Consolidado de Gestão, o Relatório de Governo Societário e as Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais que incluem as Demonstrações das Posições Financeiras consolidada e Individual em 31 de dezembro de 2023, as Demonstrações dos Resultados consolidados e individuais, as Demonstrações Consolidada e Individual do Rendimento Integral, as Demonstrações Consolidada e Individual das Alterações do Capital Próprio e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa consolidados e individuais, e correspondentes Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais, para o período findo naquela data.

O resultado líquido consolidado do período de 2023 ascendeu a 4 030 231 euros. O resultado líquido individual do mesmo período de 2023 ascendeu a 4 899 101 euros.

O nosso Parecer está também suportado do ponto de vista técnico pela Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras consolidadas, expressando opinião sem reservas e pela Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras individuais, expressando opinião sem reservas e contendo uma ênfase, documentos emitidos pelo Revisor Oficial de Contas em 26 de abril de 2024, com cujo conteúdo concordamos.

Em cumprimento do disposto na al. a) do n.º 3 do art.º 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho e pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, referimos, ainda, ter a revisão legal de contas contribuído para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Parecer

Nestas circunstâncias, somos de Parecer favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras do período de 2023 e do Relatório de Gestão, incluindo a proposta de aplicação dos resultados, nos termos em que foram apresentados pelo Conselho de Administração.

Expressamos ao Conselho de Administração e aos Serviços o nosso apreço pela colaboração recebida no exercício das nossas funções.

26 de abril de 2024

Ana Cristina Doutor Simões
Luis Filipe Vieira Coradinho Alves
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho

5.3.

Declaração dos responsáveis sobre a conformidade da informação financeira apresentada

Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto no n.º 1, alínea c) do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da “GLINTT - Global Intelligent Technologies, S.A” declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal das contas e os demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente GLINTT e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da emitente GLINTT e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Sintra, 26 de abril de 2024

Ana Cristina Doutor Simões
Luis Filipe Vieira Coradinho Alves
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho

Glantt Global

Glantt Global
Global Intelligent Technologies
Sociedade Aberta

Beloura Office Park
Edif 10, Quinta da Beloura,
2710-693 Sintra, Portugal

www.glanttglobal.com